PAUTA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 11/12/2023

15h30min

ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação com Emendas.)
- Projeto de Lei nº 035/2023 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação com Emendas).

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 187/2023

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 025/2023 de 15 de agosto de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 025/2023 de 15 de agosto de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e confere outras providências".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.15 13:41:08 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 025/2023.
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e confere outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal; Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, compreendendo:

I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – A organização e a estrutura dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – As disposições sobre créditos suplementares e especiais;

V – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – As disposições sobre transferências públicas;

VII – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII – As ajustamentos no plano plurianual;

IX – As disposições gerais.

Parágrafo único. A chefia do Poder Executivo fará audiências públicas na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Federal n.º 101/2000.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento:

I – O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados a Saúde, Assistência Social e Previdência.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3° As metas e as prioridades para o exercício de 2024 são as especificadas no Anexo de Metas, por programas e funções de governo, que integram esta Lei, compatíveis com a Lei Municipal referente ao Plano Plurianual 2002/2025 e ainda na Lei Orçamentária Anual para 2024 à qual será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2024.

§ 1º A regra contida no "*caput*" deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários, nos programas de atendimento social, à infância e à adolescência no Município.

§ 3º O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, abrangerá os órgãos, fundações, fundos e autarquias que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária constando posteriormente na Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da indicação de suas metas físicas.

Art. 5º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – Pessoal e encargos sociais - 1;

II – Juros e encargos da dívida - 2;

III – Outras despesas correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI – Amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência prevista no artigo 7º, desta Lei, será identificada pelo dígito nove (9) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências à União - 20;

II – Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

IV – Transferências a Instituições Multi Governamentais - 70;

V – Aplicações Diretas - 90;

VI – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2024 e em seus Créditos Adicionais.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual para 2024 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2024 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2024, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, para atender às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101/ 2000.

Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2024.

Art. 9º A Reserva Orçamentária incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2024, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual para 2024 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I – À participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II – Ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

III – Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;

IV – Ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

Art. 11. A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A vedação contida no inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988 não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, obedecerá à Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

Art. 13. Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, as autarquias, fundações e fundos, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Finanças, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 14. Cada projeto ou atividade constará somente de uma esfera orçamentária e de um único programa, porém poderá ser classificada em diversas funções e subfunções.

Art. 15. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 16. O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 18. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 19. Será assegurado a destinação de recursos orçamentários para a oferta nos programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações, e na instrução Normativa nº 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: TCE/PR ou outra que venha a substituí-la.

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 30 de agosto do ano corrente, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2024, conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações e por grupos de despesas.

Art. 21. Somente poderão ser incluídos no projeto de Lei Orçamentária, recursos provenientes de operações de crédito aprovados e contratados e de transferências voluntárias, firmados mediante instrumento legal, condicionado a apresentação da documentação comprobatória de sua efetivação.

Art. 22. As metas e prioridades estabelecidas no projeto de Lei Orçamentária deverão estar elencadas na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV – Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.

Art. 24. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de utilidade pública municipal.

§ 2º Os recursos destinados a título de subvenções sociais somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no *caput* deste artigo.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados através de termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determina o artigo 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a exigência do *caput* do artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 25. As fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais abertos poderão ser modificadas por Decreto do Executivo, para atender as necessidades de sua execução.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da proposta orçamentária;

II – Proceder à redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/64, não considerando os limites previstos no inciso I, mas considerando a compatibilidade das fontes de recursos;

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, em percentual limite de 20%;

IV – Abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos o superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e operação de crédito sem contar para o limite do inciso I deste artigo;

V – Promover a correção de fontes de recursos, de acordo com as regras estabelecidas pela STN e TCE/PR, sem contar para o limite do inciso I deste artigo.

Art. 27. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III – Cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;

IV – Aporte local para as Operações de Crédito;

V – Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VI – Investimentos em andamento;

VII – Novos investimentos.

Parágrafo único. Somente após, atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 28. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da Saúde, Assistência Social e Previdência Social do Servidor Municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal, que contará com recursos provenientes:

I – Das contribuições sociais previstas em Lei Municipal;

II – Do Orçamento Fiscal;

III – Das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram este orçamento.

Art. 29. Na execução orçamentária para 2024, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do artigo 4º e o § 3º, do artigo 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 30. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do artigo 8.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2024.

Art. 31. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 32. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no artigo 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2024.

Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

Art. 34. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, de que trata esta Lei, e determinará:

I – O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II – A elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III – As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;

Art. 35. Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, as dotações relativas aos convênios, programas e operações de crédito aprovados no exercício 2023.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a legislação municipal em vigor.

Art. 37. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 548/2007, ou outra que venha a substituí-la ou alterá-la, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro previsto na Lei Orçamentária de 2022, em categoria de programação específica, observando o limite do artigo 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 38. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2024, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 39. A legislação tributária do Município será revista e atualizada para o exercício de 2024, em especial a Taxa de Coleta de Lixo; a Taxa de Iluminação Pública, as demais Taxas, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 40. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2024 poderá ter desconto condizente com as orientações expedidas pelo TCE/PR, para pagamento à vista.

Art. 41. A renúncia dos valores apurados no artigo 29 desta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2024, nas respectivas rubricas orçamentárias.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2024, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 43. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 44. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 45. Os valores das metas e prioridades em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2024.

Art. 46. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Finanças publicará juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 48. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, nos termos do artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 49. Para efeito do disposto do artigo 42 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2024 a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 51. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 52. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa,

discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 53. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 54. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual.

Art. 55. Fica autorizada a compatibilização dos Planos de Contas Receita e Despesas (PCASP) contido no PPA 2022-2025 e da LDO 2024 ao Plano de Contas da Receita e Despesa atualizado divulgado pela Secretária do Tesouro Nacional (STN).

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 57. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos dos governos estadual e federal, para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 58. A execução da despesa especificada na Lei Complementar nº 110/2015 está vinculada a ação nº 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública.

Art. 59. Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a reclassificação da receita orçamentária, conforme o plano de Contas definido pelo Tribunal de Constas do Estado do Paraná, obedecidos os valores previstos nos anexos que compõe esta Lei.

Art. 60. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação poderão ser assumidas pela Administração Municipal desde que firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (Art. 62, da LC n. 101/2000).

Art. 61. Para efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, ambos, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 62. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.15 13:42:16 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ANEXOS LDO – 2024
Projeto de Lei n. 025/2023

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 contempla todas as Entidades do Município de Fazenda Rio Grande-PR, sendo elas:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
- Instituto de Previdência (FAZPREV);
- Companhia de Desenvolvimento (CODEF).

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1°, do art. 4°, da Lei Complementar n° 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2024 e para os dois seguintes. As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024. Os valores encontrados para 2025 e 2026 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias (LDO e LOA) nos respectivos exercícios, levando em consideração os possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional. O crescimento das receitas projetadas para 2024, 2025 e 2026 foi calculado a partir do comportamento histórico da arrecadação do Município do período compreendido de 2019 a 2022, bem como com base na reestimativa do exercício de 2023. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município, entre elas os repasses da União em especial ao aumento populacional do Município de fazenda Rio Grande, tendo reflexo direto no repasse do FPM com a alteração da aliquota de 3,2% para 3,8%, e levado em consideração os repasses do Estado, já realizada no 1° semestre do exercício de 2023, a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita, bem como a previsão de arrecadação de convênios com os Governos Federal e Estadual. A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2024, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2024 da ordem de R$ 507.586.279,85 (quinhentos e sete milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2024 soma a monta de R$ 5.140.396,84 (cinco milhões cento e quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), que equivale a 1,01% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2024/2025/2026 respectivamente será de 13,60%, 15,48% e 19,38% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Credito ativo com saldo a pagar no mês de julho de 2023 de:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.232.042,83;

2 – Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.400.000,00;

3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R$ 12.000.000,00 ;

4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R$ 14.800.000,00 ;

5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R$ 9.900.000,00;

6 – Possui 25 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R$ 2.486.401,16;

7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 1.165.247,50;

8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 1.000.463,15

9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R$ 70.000.000,00; conforme demonstrativo anexo.

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2024, bem como a compatibilização da PPA 2022/2025 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros).

ANEXO I

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os Demonstrativos de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas.

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000) A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2021) conforme o art. 4°, §2°, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). A meta de resultado primário do Governo Municipal fixada na LDO para o exercício de 2022, previa uma meta de resultado primário de R$ 8.653.604,00 (oito milhões seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e quatro reais). Entretanto, ao final do exercício de 2022, apresentou-se resultado primário positivo da ordem de R$ 53.482.618,11 (cinquenta e três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e onze centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como indicativo do Superavit Financeiro neste exercício, em relação ao exercício anterior. No que tange ao Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2022) previa uma meta nula R$ 0,00, e ao final do exercício financeiro o resultado atingiu o montante positivo de R$ 64.199.161,14 (sessenta e quatro milhões cento e noventa e nove mil cento e sessenta e um reais e quatorze centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2022.

Quanto a Dívida Pública para 2022 a previsão da Meta era que esta somasse a monta de R$ 28.818.787,64 (vinte e oito milhões oitocentos e dezoito reais e setecentos e oitenta e seta reais e sessenta e quatro centavos) o que conforme resultado apurado como Meta realizada ficando em R$ 35.428.604,91 (trinta e cinco milhões quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos), logo no período o saldo da dívida publica ficou R$ 33.140.956,86 (trinta e três milhões cento e quarenta mil novecentos e cinquenta e ceis reais e oitenta e seis centavos) abaixo do prevista, com uma redução de 6,46% em relação a RCL apurada em 2022.

Já a Dívida Consolidada Liquida para 2022 a previsão da Meta era que esta fosse negativa em R$ - 34.571.395,09 (trinta e quatro milhões quinhentos e setenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos) o que conforme resultado apurado esta Meta realizada ficou em R$ - 101.402.535,18 (cento e um milhões quatrocentos e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), demonstrando que o montante de recurso disponíveis financeira do município seria suficiente para pagar integralmente o dívida pública do município.

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (Art. 4º, § 1º e 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000) O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4°, §2°, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram, no exercício anterior de 2021, em valores a preços correntes, resultado primário positivo de R$ 77.695.064,37 (setenta e sete milhões seiscentos e noventa e cinco mil, e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), e no exercício de 2022 apresentou um resultado primário de R$ 53.482.618,11 (cinquenta e três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e onze centavos), já a previsão para o exercício financeiro de 2023, estimada e um resultado primário negativo de R$ -37.210.716,04(trinta e sete milhões duzentos e dez mil setecentos e dezesseis reais e quatro centavos). Já, para os exercícios de 2024 estima-se resultados primários negativo de R$ - 52.530.001,38 (cinquenta e dois milhões quinhentos e trinta mil e um real etrinta e oito centavos) enquanto em 2025 a previsão estimada é negativa de R$ -46.015.717,84 (quarenta e seis milhões e quinze mil setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) enquanto em 2026, a previsão estimada é negativa de R$ -39.930.337,54 (trinta e nove milhões novecentos e trinta mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) respectivamente, caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município (Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal no exercício de 2020 apresentou melhoras, embora tenha apresentado resultado na ordem de R$170.198.967,03 (cento e setenta milhões cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e três centavos). No exercício de 2021, em relação a 2020, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R$ 33.668.166,69 com um crescimento de 4,80% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 203.867.133,72, No exercício de 2022, em relação a 2021, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R$ 71.152.572,60 com um

crescimento de 23,18% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 275.019.706,32, para exercício de 2023, em relação a 2022, é esperado um aumento no patrimônio líquido de R$ 13.750.985,32 com um crescimento de 23,18% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 288.770.691,64. para exercício de 2024, em relação a 2023, estima-se um aumento no patrimônio líquido de R$ 14.438.534,58, com um crescimento de 3,63% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 303.209.226,22, para exercício de 2025, em relação a 2024 é apresentado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R$ 15.160.461,31, com um crescimento de 3,68% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 318.369.687,53, para exercício de 2026, em relação a 2025 é esperado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R$ 15.918.484,38, com previsão de um crescimento de 3,73% passando a um Patrimônio Liquido Total de R$ 334.288.171,91 Esse resultado expressivo, mais uma vez, é fruto dos esforços da administração em negociar buscar recursos para aplicação em infra-estruturano município, além de manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas mensais de amortizar e encargo da dívida, e honrar com o pagamento das parcelas dos contratos de dívida, bem como por manter o equilíbrio das contas públicas.

Conforme Disposto no anexo Demonstrativo da Divida Consolidada, o qual evidência a trajetória do endividamento do município para os exercícios de 2019 a 2023, e projetando para 2024 a 2026, temos que o Senado Federal através de Resolução estabeleceu que a divida consolidada dos Municípios não podem ultrapassar o limitador de 120% do total da Receita Corrente Liquida de cada período. Diante de tal exigência o município de Fazenda Rio Grande, vêm apresentando os seguintes percentuais: no exercício de 2019 a dívida consolidada representava 7,94% de comprometimento da RCL, já em 2020 esta era de 8,98%, em 2021 passou a 8,56% em 2022 foi de 7,86% e a projetada para 2023 é de 10,23%, demonstrando a queda do endividamento do município, já para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 temos a previsão projetada de leve aumento passando em 2024 para 13,60% da RCL, em 2025 15,48% e em 2026 para 19,38%, em virtude da provisão do município estar contratando novas operações no valor de R$ 45.000.000,00/40.000.000,00/35.000.000,00 em cada um deste exercício. Destaca-se que a projeção de crescimento da dívida ocorre diante da previsão de possível contratação, sendo que não se efetivando, ou ocorrendo em valores inferiores, refletirá no índice do endividamento aqui apresentado.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2023, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2023 da ordem de R$ 478,772.625,78 (quatrocentos e setenta e oito milhões setecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2023 soma a monta de R$ 6.465.235,64 (seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta cinco reais e sessenta e quatro centavos), que equivale a 1,35% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2023/2024/2025 respectivamente será de 14,40%, 16,98% e 19,51% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Credito ativo:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.232.042,83; possui saldo de R$ 9.226.672,19;

2 – Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.400.000,00; possui saldo de R$ 448.148,03;

3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R$ 12.000.000,00 possui saldo de R$ 10.634.085,95;

4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R$ 14.800.000,00 possui saldo de R$ 9.181.329,95;

5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R$ 9.900.000,00 possui saldo de R$ 1.758.670,87;

6 – Possui 25 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R$ 2.486.401,16;

7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 957.353,62,

8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 684.287,75,

9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R$ 70.000.000,00; com valores a serem repassados, conforme demonstrativo anexo.

ANEXO V

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos sendo que ocorreu alienação de bens em virtude de sinistro de veiculo municipal, além de ser apresentado para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, rendimentos bancários vinculados as respectivas contas bancárias.

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000) O Município de Fazenda Rio Grande possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo este o Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande – PR (FAZPREV), o qual apresenta resultado Deficitário, conforme apresentado no calculo Atuarial anexo a este. O Projeto de das Diretrizes Orçamentária para o 2024, contempla a abertura de ação para cobertura do referido Deficit de R$ 5.565.723,71, bem como os respectivos anexo ao item traz a previsão para os exercícios de 2025 e 2026.

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000) Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde são apresentados os valores previstos.

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, vem assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem que aja fontes de recurso especifica ou suficiente para o seu financiamento. O aumento permanente de receita deriva-se de vários fatores e condições a serem observados em conformidade com (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da arrecadação fruto do crescimento real da atividade econômica no município, aumento populacional. Por sua vez considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução. Conforme demonstrativo anexo a expansão prevista

se dá em função da estimativa atualizada da previsão de arrecadação considerando a inflação. Até a conclusão desta peça de planejamento para o exercício financeiro de 2024, ressalta-se que não há neste momento previsão de aumento permanente da receita proveniente de elevação de alíquotas, majoração, ou a de criação de novos tributos. Por esta razão este demonstrativo fica sem dados, contemplando apenas a evolução relativa ao crescimento das receitas correntes do município.

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000) DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:

1ª) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
2ª) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da divida do município, não incluídas no item anterior:
3ª) Atividades do Poder Legislativo (duodécimos).
4ª) Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência.
5ª) A limitação de Empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2024.

Para Despesas Irrelevantes, o Projeto de Diretrizes Orçamentária contempla no respectivo demonstrativo, a previsão disposta no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2002 que define:

"Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.66, de 1993.

ANEXO X

Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000) O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz à previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, temos então os riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental tais como: nível de atividade econômica; a taxa de inflação que acaba por afetar a maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados; a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação, de outro lado a despesa acontece similarmente.

Tem se ainda o risco de dívida, que é aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os

resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais. Diante de tal previsão é apresentado o demonstrativo.

ANEXO XI

A legislação obriga que o Orçamento Público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio orçamentário contido no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentarias para 2024 neste sentido que se apresenta o anexo (ANEXO I) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido.

ANEXO XII

Despesa com pessoal, é anexado ao presente processo o (Anexo 3) –Demonstrativo das Despesas Com Pessoal, destacando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se sua estrutura de forma consolidada contemplando todas as entidades existentes no Município de Fazenda Rio Grande-PR, e conforme disposto no art. 20 da LRF o percentual de Gasto com Pessoal é aplicado de forma consolidada a todas as entidades, sendo este de 60% da RCL, onde tem-se a previsão de que seja apurado um índice de 56,18% em 2024, de 55,92% em 2025 e de 55,83% em 2026 ficando assim dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

ANEXO XIII

Com relação a apresentação da Receita Corrente Liquida, previsão contida no Art. 12 § 3º da LRF, é apresentado o anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Liquida contemplando os exercícios de 2024/2025/2026. O respectivo demonstrativo demonstra que o Município continua em crescimento.

ANEXO XIV

Em complementação a Lei de Diretrizes Orçamentária é anexado os Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações em Saúde com Educação e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2024, onde temos as seguintes aplicações:
- Com Saúde em atendimento a Emenda Constitucional 29/2000 que prevê a aplicação mínima de 15% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais com Saúde, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2024 faz uma previsão de aplicação de 26,31% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em saúde onde este totaliza R$ 94.554.778,94 em 2024, lembrando ainda que a despesa total com Saúde em 2024 será de R$ 129.236.031,80, com um almento no valor a ser repassado de 27,93% quando comparado a 2023, conforme Projeto de Lei.

- Com relação a Educação temos a previsão contida no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 onde esta prevê a aplicação mínima de 25% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais seja aplicado em ações vinculadas a Educação, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2024 faz uma previsão de que 26% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em Educação onde este totaliza R$ 55.519.889,50 nas Fontes 1.103 e 1.104, além dos 116.600.001,00 das fontes 1.101 e 1.102 FUNDEB que tem sua origem na retenção dos 20% das transferências

constitucionais, lembrando ainda que destas despesa , o total previsto para ser aplicado com educação soma o montante de R$ 189.126.131,20, com um aumento no repasse de 6,15% quando comparado a 2023, conforme Projeto de Lei para 2023.

- Quanto aos valores destinados a Ações vinculadas ao Direito das Crianças e dos Adolescentes o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2024 faz uma previsão de 12 ações as quais possuem uma previsão total de R$ 2.529.018,34, com um aumento do valor a ser repassado de 14,54% quando comparado a 2023.

ANEXO XV

A legislação obriga que as peças orçamentárias estejam compatibilizas entre si (PPA/LDO/LOA) bem como seja apresentado as Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo (ANEXO IV) Demonstrativo das Metas Físicas por Ações, demonstrando a compatibilidade das peças orçamentárias.

ANEXO XVI

Conforme a legislação que disciplina as Metas e Prioridades a se contida no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária, para tanto anexa-se ao Presente o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público.

ANEXO XVII

A legislação exige que as peças orçamentárias possuam equilíbrio financeiro das fontes de recursos e que possa ser considerado e apresentado quando da elaboração das Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo Receitas e Despesas por Fonte de Recursos.

ANEXO XVIII

Demais demonstrativos considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

Demonstrativos auxiliares (complementares) estabelecidos pela Lei Federal 4320/1964, utilizados de base na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

ANEXO XIX

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2024, bem como a sua compatibilização com o PPA 2022/2025 em atendimento ao § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, manutenção de parques e praças, coleta de lixo, entre outros).

ATENDIMENTO AO § 1º ART. 124-A – LEI ORGÂNICA DE FAZENDA RIO GRANDE

Na elaboração da LDO 2024, bem como a sua compatibilização com o PPA 2022/2025 em atendimento ao Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Liquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo. Diante da previsão legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2024, contempla na ação 0.001 – Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas o valor de R$ 6.092.000,00, correspondendo a 1,2% da RCL de R$ 507.586.279,85 conforme demonstrativo anexo XIII e XIX.

PROJETO DE LEI N.º 025/2023.
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

É com elevada honra que encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024.

A elaboração do presente projeto de lei obedeceu às normas constitucionais vigentes e a legislação infraconstitucional pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e a Lei Complementar Federal n. 101/2000, bem como as instruções da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Com base na Constituição Republicana de 1988 as chamadas diretrizes orçamentárias integram o trio de leis que materializam o Sistema de Planejamento. Tal trio de leis é composto pelo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.

Nos termos constitucionais a Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, bem como orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual: LOA e disporá sobre possibilidade de aperfeiçoamento tributário.

Por fim, insta salientar que compete a LDO explicitar as prioridades de metas da Administração Pública para o exercício de 2024, a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliar riscos fiscais e situação atuarial e financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais.

Assim sendo, solicita-se deliberação, votação e aprovação deste Projeto de Lei, sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.15 13:42:39 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

Demonstrativo de Descriminação das Receitas:

Demonstrativo de Descriminação das Despesas:

Planejamento das Despesas.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67	582.385.868,7	628.887.338,29
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.714.319,00	151.634.321,3	163.665.067,04
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	126.193.419,00	135.026.958,3	145.829.115,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	73.263.419,00	78.391.858,33	84.663.207,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	54.240.500,00	58.037.335,00	62.680.321,80
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	65.350.000,00	69.924.500,00	75.518.460,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.675.000,00		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	16.991.000,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.684.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-11.109.500,00	-11.887.165,00	-12.838.138,20
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-5.554.750,00		
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação	-2.888.470,00		
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	-2.666.280,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	19.022.919,00	20.354.523,33	21.982.885,20
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	19.830.000,00	21.218.100,00	22.915.548,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.915.000,00		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.155.800,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.759.200,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-807.081,00	-863.576,67	-932.662,80
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-193.699,44		
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação	-403.540,50		
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	-209.841,06		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.780.000,00		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	14.125.000,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.345.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	28.150.000,00	30.120.500,00	32.530.140,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.075.000,00		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	7.319.000,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.756.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.470.000,00	-3.712.900,00	-4.009.932,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-832.800,00		
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação	-1.735.000,00		
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	-902.200,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	14.690.900,00	15.719.263,00	16.876.804,04
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.053.300,00	3.267.031,00	3.528.393,48
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.053.300,00	3.267.031,00	3.528.393,48
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.053.300,00	3.267.031,00	3.528.393,48

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal	840.000,00	898.800,00	970.704,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	840.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.700,00	-1.819,00	-1.964,52
(-) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-1.700,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.020.000,00	2.161.400,00	2.334.312,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.020.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	195.000,00	208.650,00	225.342,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	195.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	11.637.600,00	12.452.232,00	13.348.410,56
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.637.600,00	12.452.232,00	13.348.410,56
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	11.637.600,00	12.452.232,00	13.348.410,56
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	257.600,00	275.632,00	297.682,56
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	257.600,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.150.000,00	11.930.500,00	12.884.940,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	11.150.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-45.000,00	-48.150,00	-52.002,00
(-) 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	-45.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	275.000,00	294.250,00	217.790,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	275.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	830.000,00	888.100,00	959.148,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	830.000,00	888.100,00	959.148,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	830.000,00	888.100,00	959.148,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	830.000,00	888.100,00	959.148,00
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	830.000,00	888.100,00	959.148,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	830.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	28.893.942,66	30.916.518,65	33.389.840,13
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	19.675.378,82	21.052.655,34	22.736.867,76
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	19.675.378,82	21.052.655,34	22.736.867,76
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	19.675.378,82	21.052.655,34	22.736.867,76
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.675.378,82	21.052.655,34	22.736.867,76
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.675.378,82	21.052.655,34	22.736.867,76
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	19.675.378,82		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84	9.863.863,31	10.652.972,37
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84	9.863.863,31	10.652.972,37
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84	9.863.863,31	10.652.972,37
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.218.563,84	9.863.863,31	10.652.972,37
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-	9.218.563,84		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.624.000,00	1.737.680,00	1.876.694,40
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.624.000,00	1.737.680,00	1.876.694,40
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rendimentos Bancarios Contas Recursos Livres	952.000,00	1.018.640,00	1.100.131,20
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 1000	952.000,00	1.018.640,00	1.100.131,20
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	952.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos Educação	448.000,00	479.360,00	517.708,80

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	224.000,00	239.680,00	258.854,40
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	224.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	224.000,00	239.680,00	258.854,40
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	224.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos da Saúde	224.000,00	239.680,00	258.854,40
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	224.000,00	239.680,00	258.854,40
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	224.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	17.207.600,00	18.412.132,00	19.885.102,56
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	17.207.600,00	18.412.132,00	19.885.102,56
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	17.000.000,00	18.190.000,00	19.645.200,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	117.600,00	125.832,00	135.898,56
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	117.600,00		
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de	90.000,00	96.300,00	104.004,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	90.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	1.301.816,00	1.392.943,12	1.504.378,57
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00	12.643,12	13.654,57
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00	12.643,12	13.654,57
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00	12.643,12	13.654,57
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e	11.816,00	12.643,12	13.654,57
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.816,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.290.000,00	1.380.300,00	1.490.724,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00	1.380.300,00	1.490.724,00
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00	1.380.300,00	1.490.724,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.290.000,00	1.380.300,00	1.490.724,00
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00	1.380.300,00	1.490.724,00
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	1.290.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	351.089.429,37	375.296.539,4	405.330.862,59
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	150.904.374,51	161.467.680,7	174.395.695,19
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	131.951.200,00	141.187.784,0	152.482.806,72
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	131.880.000,00	141.111.600,0	152.400.528,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	121.800.000,00	130.326.000,0	140.752.080,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	152.250.000,00	162.907.500,0	175.940.100,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	68.512.500,00		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	39.585.000,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	44.152.500,00		
(-) FUNDEB	-30.450.000,00	-32.581.500,00	-35.188.020,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-30.450.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	10.080.000,00	10.785.600,00	11.648.448,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	10.080.000,00	10.785.600,00	11.648.448,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.560.000,00		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.520.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	71.200,00	76.184,00	82.278,72

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	89.000,00	95.230,00	102.848,40
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.500,00		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.140,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.360,00		
(-) FUNDEB	-17.800,00	-19.046,00	-20.569,68
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-17.800,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	2.000.000,00	2.140.000,00	2.311.200,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.000.000,00	2.140.000,00	2.311.200,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	2.000.000,00	2.140.000,00	2.311.200,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	2.000.000,00	2.140.000,00	2.311.200,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.000.000,00	2.140.000,00	2.311.200,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	2.000.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	5.147.978,00	5.508.336,46	5.949.003,38
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.930.000,00	4.205.100,00	4.541.508,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.930.000,00	4.205.100,00	4.541.508,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.930.000,00	4.205.100,00	4.541.508,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.930.000,00	4.205.100,00	4.541.508,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	3.930.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.217.978,00	1.303.236,46	1.407.495,38
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.217.978,00	1.303.236,46	1.407.495,38
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.217.978,00	1.303.236,46	1.407.495,38
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.217.978,00	1.303.236,46	1.407.495,38
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência	1.217.978,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	10.649.000,00	11.394.430,00	12.305.984,40
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	8.208.000,00	8.782.560,00	9.485.164,80
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	8.208.000,00	8.782.560,00	9.485.164,80
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.208.000,00	8.782.560,00	9.485.164,80
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	8.208.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.402.000,00	2.570.140,00	2.775.751,20
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.402.000,00	2.570.140,00	2.775.751,20
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00	2.570.140,00	2.775.751,20
00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	39.000,00	41.730,00	45.068,40
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	39.000,00	41.730,00	45.068,40
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio	39.000,00	41.730,00	45.068,40
00125.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	39.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	1.000,00	1.070,00	11.755,60
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1.000,00	1.070,00	11.755,60
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1.000,00	1.070,00	11.755,60
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido	700,00		
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido	300,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.043.196,51	1.116.220,27	1.205.517,89
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.043.196,51	1.116.220,27	1.205.517,89
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.043.196,51	1.116.220,27	1.205.517,89
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51	357.536,77	386.139,71
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	334.146,51		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00	2.279,10	2.461,43
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.130,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxílio Brasil (PAB) - Fonte 1940	241.755,00	258.677,85	279.372,08
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa	241.755,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00	90.950,00	98.226,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	85.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00	229.006,75	247.327,29
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00	177.769,80	191.991,38
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	112.000,00	119.840,00	129.427,20
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	112.000,00	119.840,00	129.427,20
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	112.000,00	119.840,00	129.427,20
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	112.000,00	119.840,00	129.427,20
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	112.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	82.581.779,86	87.993.354,45	95.032.822,81
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	64.644.800,00	69.169.936,00	74.703.530,88
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	42.368.000,00	45.333.760,00	48.960.460,80
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	52.960.000,00	56.667.200,00	61.200.576,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.480.000,00		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.769.600,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.710.400,00		
(-) FUNDEB	-10.592.000,00	-11.333.440,00	-12.240.115,20
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-10.592.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	21.922.400,00	23.456.968,00	25.333.525,44
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	27.403.000,00	29.321.210,00	31.666.906,80
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.701.500,00		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.124.780,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.576.720,00		
(-) FUNDEB	-5.480.600,00	-5.864.242,00	-6.333.381,36
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-5.480.600,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	346.400,00	370.648,00	400.299,84
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	433.000,00	463.310,00	500.374,80
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	216.500,00		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	112.580,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	103.920,00		
(-) FUNDEB	-86.600,00	-92.662,00	-100.074,96
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-86.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.000,00	8.560,00	9.244,80
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	8.000,00	8.560,00	9.244,80
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	15.907.624,86	17.021.158,60	18.382.851,29
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	15.907.624,86	17.021.158,60	18.382.851,29
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	15.907.624,86	17.021.158,60	18.382.851,29
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	15.907.624,86	17.021.158,60	18.382.851,29
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	15.907.624,86		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.029.355,00	1.802.259,85	1.946.440,64

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	284.355,00	304.259,85	328.600,64
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	284.355,00	304.259,85	328.600,64
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00	102.559,50	110.764,26
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para	95.850,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	83.070,00	88.884,90	95.995,69
00712.01005.09.99.05.01.1.898.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00	68.373,00	73.842,84
00770.01005.03.99.01.18.1.898.0000 - FEAS PPA IV	63.900,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional	41.535,00	44.442,45	47.997,85
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para	41.535,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	1.745.000,00	1.498.000,00	1.617.840,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.745.000,00	1.498.000,00	1.617.840,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	1.400.000,00	1.498.000,00	1.617.840,00
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	1.400.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00	0,00	0,00
00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de instituições Privadas	1.003.275,00	1.073.504,25	1.159.384,59
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.003.275,00	1.073.504,25	1.159.384,59
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.003.275,00	1.073.504,25	1.159.384,59
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.003.275,00	1.073.504,25	1.159.384,59
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	998.000,00	1.067.860,00	1.153.288,80
00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	998.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00	5.644,25	6.095,79
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	5.275,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	116.600.000,00	124.762.000,0	134.742.960,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	116.600.000,00	124.762.000,0	134.742.960,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	116.600.000,00	124.762.000,0	134.742.960,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	116.600.000,00	124.762.000,0	134.742.960,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	104.940.000,00		
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	11.660.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.799.751,64	2.995.734,25	3.235.393,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.258.151,64	1.346.222,25	1.453.920,04
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.258.151,64	1.346.222,25	1.453.920,04
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.258.151,64	1.346.222,25	1.453.920,04
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.258.151,64	1.346.222,25	1.453.920,04
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.258.151,64	1.346.222,25	1.453.920,04
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.258.151,64		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	641.600,00	686.512,00	741.432,96
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	641.600,00	686.512,00	741.432,96
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	480.000,00	513.600,00	554.688,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	480.000,00	513.600,00	554.688,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	480.000,00	513.600,00	554.688,00
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	480.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	161.600,00	172.912,00	186.744,96
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	161.600,00	172.912,00	186.744,96
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	161.600,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00	44.617.067,50	39.894.432,90
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	45.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	10.250,00	10.967,50	11.844,90
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	10.250,00	10.967,50	11.844,90
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00	10.967,50	11.844,90
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00	10.967,50	11.844,90
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.250,00	10.967,50	11.844,90
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00	5.350,00	5.778,00
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00	5.617,50	6.066,90
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital	5.630.000,00	1.931.100,00	1.993.588,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	3.250.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.250.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.250.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	3.250.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	500.000,00	500.000,00	500.000,00
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 - Reforma da Praça Céu Fonte 1.795	450.000,00	0,00	0,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019	450.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00	0,00	0,00
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001	2.300.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.380.000,00	1.431.100,00	1.493.588,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.380.000,00	1.431.100,00	1.493.588,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	730.000,00	781.100,00	843.588,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	730.000,00	781.100,00	843.588,00
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-	730.000,00	781.100,00	843.588,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária -	730.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.650.000,00	650.000,00	650.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.650.000,00	650.000,00	650.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	250.000,00	250.000,00	250.000,00
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00	0,00	0,00
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00	200.000,00	200.000,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00	200.000,00	200.000,00
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas de Capital - Principal	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.500.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.686.848,29	32.734.927,67	35.461.721,88
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	30.686.848,29	32.734.927,67	35.461.721,88
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	30.686.848,29	32.734.927,67	35.461.721,88
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	30.686.848,29	32.734.927,67	35.461.721,88
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	26.835.398,29	28.713.876,17	31.010.986,26
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	26.835.398,29	28.713.876,17	31.010.986,26
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	26.835.398,29	28.713.876,17	31.010.986,26
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	26.835.398,29	28.713.876,17	31.010.986,26
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	26.835.398,29		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.600.000,00	2.682.000,00	3.004.560,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.600.000,00	2.682.000,00	3.004.560,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.600.000,00	2.682.000,00	3.004.560,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	2.600.000,00		
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.251.450,00	1.339.051,50	1.446.175,62
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	927.000,00	991.890,00	1.071.241,20
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	927.000,00	991.890,00	1.071.241,20
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	927.000,00		
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	324.450,00	347.161,50	374.934,42
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	324.450,00	347.161,50	374.934,42
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	324.450,00		
Total Geral:	**628.457.956,96**	**659.737.863,95**	**704.243.493,07**

Givanildo Francisco Rego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	497.876.144,05	532.959.253,5	575.341.253,06
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.772.173,77	305.896.086,3	330.010.067,65
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	111.000,00	118.770,00	127.515,60
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.200,00	75.114,00	80.367,12
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	40.800,00	43.656,00	47.148,48
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	257.534.704,93	275.667.068,7	297.930.429,61
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.468.081,52	68.247.401,04	74.002.427,44
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.432.500,00	12.201.155,67	13.176.009,14
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	360.000,00	385.200,00	416.016,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	12.886.960,00	13.789.047,20	14.892.170,98
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.217.000,00	1.302.190,00	1.406.365,20
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	87.740.221,13	93.882.036,61	101.392.599,54
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	9.118.299,17	9.756.580,12	10.537.106,52
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.779.012,38	1.903.543,25	2.055.826,71
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	12.526.715,15	13.403.585,20	14.475.872,02
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	44.080.654,94	46.966.300,78	50.639.604,86
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	242.000,00	258.940,00	279.655,20
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	11.129.808,98	11.908.895,61	12.861.607,26
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	750.833,07	803.391,38	867.662,70
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	486.717,87	520.788,12	562.451,17
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	315.000,72	337.050,77	364.014,83
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido	600,00	642,00	693,36
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido	300,00	321,00	346,68
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	28.126.468,84	30.110.247,58	31.952.122,44
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.513.238,12	6.969.164,79	6.962.993,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.368.012,77	2.545.699,60	2.749.355,56
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	100.000,00	107.000,00	115.560,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	11.464.962,69	12.267.510,07	13.248.910,89
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.041.700,83	1.114.619,89	1.203.789,48
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	147.746,13	158.088,36	170.735,42
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.085.383,56	1.161.360,40	1.254.269,25
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.970.137,85	4.250.297,50	4.587.891,30
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	350.000,00	374.500,00	404.460,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	949.200,00	1.016.394,00	1.096.895,52
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	53.126,58	56.845,44	61.393,08
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.788,68	60.763,89	65.625,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	26.171,63	28.003,64	30.243,94
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.942.768,50	220.470.681,3	238.211.300,63
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.192.080,00	1.269.085,63	1.369.613,13
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.180.180,00	1.256.884,02	1.356.435,39
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	10.700,00	11.556,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	1.070,00	1.155,60
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00	431,61	466,14
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	694.143,09	742.733,10	802.151,76
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	289.077,75	309.313,19	334.058,25
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	114.865,34	122.905,91	132.738,39

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	191.000,00	204.370,00	220.719,60
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	60.000,00	64.200,00	69.336,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	38.200,00	40.874,00	44.143,92
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.000,00	1.070,00	1.155,60
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00	1.070,00	1.155,60
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.070,00	1.155,60
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00	361.125,00	390.015,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	337.500,00	361.125,00	390.015,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	2.537.710,15	2.715.349,86	2.932.577,85
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência	867.978,00	928.736,46	1.003.035,38
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	769.732,15	823.613,40	889.502,47
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	4.934.746,14	5.180.178,37	5.602.592,64
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	535.000,00	577.800,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.284.746,14	4.484.678,37	4.851.452,64
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	150.000,00	160.500,00	173.340,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.579.865,41	203.289.309,8	219.381.777,16
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	68.035.146,01	72.679.563,67	78.362.755,60
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.061.903,15	1.151.982,46	1.244.141,06
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	740.000,00	791.800,00	855.144,00
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	70.000,00	74.900,00	80.892,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	367.500,00	393.225,00	424.683,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.295.380,44	1.383.825,66	1.493.831,32
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	5.734.816,18	6.136.253,32	6.627.153,58
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.500.000,00	1.605.000,00	1.733.400,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.622.345,29	9.115.881,08	9.804.465,38
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	20.515.908,31	21.662.621,34	23.368.271,55
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	7.927.250,00	8.482.157,50	9.160.730,10
00125.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	39.000,00	41.730,00	45.068,40
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	1.400.000,00	1.498.000,00	1.617.840,00
00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00	2.563.051,65	2.768.095,77
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	38.546.322,75	41.146.818,34	44.444.130,56
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	626.000,00	669.820,00	723.405,60
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência	350.000,00	374.500,00	404.460,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	6.331.594,84	6.775.553,49	7.316.791,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	1.600.000,00	1.712.000,00	1.848.960,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	7.027.104,19	7.519.001,48	8.120.521,60
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	656.645,09	702.610,25	758.819,07
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.133.500,00	2.282.845,00	2.465.472,56
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	11.286.427,65	12.053.472,09	13.042.595,79
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.100,00	7.508,18	7.744,78
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	145.000,00	155.150,00	167.562,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	279.200,00	298.744,00	322.643,52
00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	798.000,00	853.860,00	922.168,80
00712.01005.09.99.05.01.1.898.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00	88.884,90	95.995,69
00770.01005.03.99.01.18.1.898.0000 - FEAS PPA IV	63.900,00	68.373,00	73.842,84
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	25.500,00	27.285,00	29.467,80
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	3.175,00	3.397,25	3.669,03
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	251.141,51	268.721,42	290.219,13

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00	1.139,55	1.230,71
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa	159.750,00	170.932,50	184.607,10
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	190.595,00	203.933,73	220.248,44
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços	95.850,00	102.559,50	110.764,26
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para	41.535,00	44.438,65	47.993,74
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00	177.769,80	191.991,38
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.565.723,71	6.804.829,59	7.615.857,49
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.222.258,05	1.319.742,04	1.425.321,41
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.861,70	31.619,33	35.387,86
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	14.619,56	17.874,34	20.004,68
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.337.896,20	1.518.815,55	1.676.972,78
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.629.723,30	1.856.537,32	2.052.408,32
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	10.500,00	11.235,00	12.133,80
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.324.864,90	2.049.006,01	2.393.628,64
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00	107.000,00	115.560,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	107.000,00	115.560,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	78.674.045,80	71.001.299,55	68.648.744,34
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	73.533.648,96	63.459.694,29	58.937.169,70
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00	10.700,00	11.556,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	10.000,00	10.700,00	11.556,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	73.523.648,96	63.448.994,29	58.925.613,70
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.364.807,99	3.618.232,33	3.720.097,03
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.198.900,88	2.352.823,94	2.541.049,86
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	90.000,00	96.300,00	104.004,00
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	50.000,00	53.500,00	57.780,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	63.000,00	67.410,00	72.802,80
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.325.100,00	983.656,40	967.411,66
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.425.193,84	2.990.601,64	3.086.368,15
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	270.250,00	289.167,50	476.100,90
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.085.852,36	1.161.862,02	1.254.810,99
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	72.000,00	77.040,00	83.203,20
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária -	730.000,00	771.100,00	807.454,67
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	406.488,89	434.943,11	469.738,56
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00	5.350,00	5.778,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	400.000,00	400.551,45	336.607,47
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	1.040.000,00	1.112.800,00	1.201.824,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	53.500,00	57.780,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	724.800,00	710.350,55	753.702,49
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	10.700,00	11.556,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	50.000,00	53.500,00	57.780,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	45.000.000,00	43.430.454,83	37.846.484,19
00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	200.000,00	214.000,00	231.120,00
00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00	0,00	0,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	21.300,00	22.791,00	24.614,28
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.100,00	1.177,00	1.271,16
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	83.005,00	88.815,35	95.920,58
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00	1.139,55	1.230,71
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa	82.005,00	87.745,35	94.754,98

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	23.430,00	25.070,08	27.075,69
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido	100,00	38,96	39,95
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00	5.617,50	6.066,90
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas	250.000,00	250.000,00	250.000,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	200.000,00	200.563,38	200.563,38
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00	193.388,43	181.818,18
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica	500.000,00	9.803,92	9.803,92
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte	2.300.000,00	0,00	0,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte	450.000,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.140.396,84	7.541.605,26	9.711.574,64
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.140.396,84	7.541.605,26	9.711.574,64
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.132.396,84	7.533.045,26	9.702.329,84
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	8.000,00	8.560,00	9.244,80
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Total Geral:	**628.457.956,96**	**659.737.863,95**	**704.243.493,07**

Givanildo Fran...
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353319
Contador

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**PODER LEGISLATIVO**			**17.087.178,50**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			**17.087.178,50**
	Ação: 1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**1.993.370,88**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.993.370,88
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.993.370,88
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**14.296.507,62**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.432.500,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			11.432.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.368.012,77
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			2.368.012,77
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			323.253,15
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			323.253,15
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			25.861,70
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			25.861,70
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			146.880,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			146.880,00
	Ação: 2.126 - Atividades do Legislativo	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**797.300,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			738.650,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			738.650,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			58.650,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			58.650,00
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**18.780.388,56**
02.001	**SM de Administração**			**18.780.388,56**
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**12.815.063,56**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.076.359,30

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.076.359,30
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.681.165,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.681.165,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.205.623,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.205.623,04
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			851.915,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			851.915,91
Ação: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.907.000,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.618.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			118.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			276.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			271.000,00
	00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos			5.000,00
Ação: 2.140 - Manutenção Escola administração Pública		**4.128**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**35.700,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.700,00
Ação: 2.141 - Manutenção do Paço Municipal		**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**386.375,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			386.375,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			157.500,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			133.775,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			95.100,00
	Ação: 2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	**4.126**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.436.250,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			436.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			436.000,00
	Ação: 2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**200.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**1.628.841,01**
03.001	**SM de Saúde**			**1.628.841,01**
	Ação: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.450.341,01**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			903.710,59
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			903.710,59
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			153.320,14
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			153.320,14
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			393.310,28
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			393.310,28
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**178.500,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			176.500,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			176.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**15.758.680,80**
04.001	**SM de Educação**			**15.758.680,80**
	Ação: 2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**12.428.980,80**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.683.323,28
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			7.683.323,28
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			714.445,62
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			714.445,62
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.031.211,90
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.031.211,90
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.329.700,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.949.700,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.949.700,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			370.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			370.000,00
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**4.649.000,00**
05.001	**Procuradoria Geral do Município**			**4.649.000,00**
	Ação: 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**4.334.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.862.154,24
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.862.154,24
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			377.671,83
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			377.671,83
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			94.173,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			94.173,93

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**315.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			265.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			265.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			**1.447.467,10**
06.001	**SM de Governo**			**1.447.467,10**
	Ação: 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**955.028,10**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			768.408,10
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			768.408,10
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			66.650,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.650,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			119.970,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			119.970,00
	Ação: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**492.439,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			483.514,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			483.514,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.925,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.925,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**8.145.090,99**
07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**			**8.145.090,99**
	Ação: 1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**510.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			510.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica			500.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	**22.661**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.500,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.231.590,99**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.034.279,98
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.034.279,98
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			87.028,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			87.028,87
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			110.282,14
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.282,14
	Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**4.752.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.600.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.600.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	Ação: 2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**300.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			200.000,00
	Ação: 2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**300.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			240.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			240.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**			**57.695.898,38**
08.001	**SM de Obras Públicas**			**57.695.898,38**
	Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**36.838.160,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			36.838.160,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			531.760,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			400.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			6.400,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			35.900.000,00
	Ação: 1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**6.700.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			200.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			6.000.000,00
	Ação: 1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**710.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			710.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			500.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas			200.000,00
	Ação: 1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.210.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.210.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			1.000.000,00
	01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas			200.000,00
	Ação: 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	**4.122**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**5.851.463,83**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.002.426,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.002.426,02
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			322.826,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			322.826,02
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			526.211,79
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			526.211,79
	Ação: 2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.920.049,55**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.100,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			900,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.510.049,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.502.949,55
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			7.100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	Ação: 2.035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.456.225,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.456.225,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			700.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			756.225,00
	Ação: 2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.500.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			500.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			500.000,00
	Ação: 2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**510.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			510.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			210.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			300.000,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			**4.589.934,44**
09.001	**SM de Urbanismo**			**4.589.934,44**
	Ação: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.589.109,44**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.046.592,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.046.592,11
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			253.169,67
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			253.169,67
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			289.347,66
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			289.347,66
	Ação: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.000.825,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			880.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			480.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			400.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			120.825,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.825,00
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			**1.699.214,22**
10.001	**SM de Assistência Social**			**1.699.214,22**
	Ação: 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.699.214,22**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.595.208,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.595.208,65
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			7.960,99
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.960,99
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			96.044,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			96.044,58
11.000	**FUNREBOM**			**195.000,00**
11.001	**FUNREBOM**			**195.000,00**
	Ação: 2.044 - Manutenção de FUNREBOM	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**195.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			145.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			50.000,00
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**67.731.427,11**
13.001	**FAZPREV**			**67.731.427,11**
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**2.690.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.217.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.217.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.295.380,44

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.295.380,44
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			14.619,56
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			14.619,56
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			63.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			63.000,00
	Ação: 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	**9.272**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**13.533.660,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.886.960,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			12.886.960,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			646.700,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			367.500,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			279.200,00
	Ação: 2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev	**99.999**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**51.507.767,11**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			51.507.767,11
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			51.507.767,11
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**27.412.535,14**
14.001	**SM de Planejamento e Finanças**			**7.808.846,80**
	Ação: 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**5.496.852,08**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.842.978,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.842.978,34
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			433.945,36
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			433.945,36
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			219.928,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			219.928,38
	Ação: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.311.994,72**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.182.094,72

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.782.094,72
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			400.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			129.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			29.900,00
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**19.603.688,34**
	Ação: 2.004 - Parcelamento Pasep	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**390.000,00**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			380.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			380.000,00
	Ação: 2.005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**10.898.598,62**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.151.201,78
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.151.201,78
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.747.396,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.747.396,84
	Ação: 2.007 - Precatório e sentenças Judiciais	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.660.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.650.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.650.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.192 - Recolhimento PASEP	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**4.655.089,72**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.655.089,72
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.655.089,72
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**127.607.190,79**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**			**15.287.594,11**
	Ação: 2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**62.475,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			57.475,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			57.475,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.356.299,05**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.395.256,41
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.395.256,41
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			336.177,74
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			336.177,74
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.300.000,00
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.324.864,90
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.324.864,90
	Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.892.113,77**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.618.113,77
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.618.113,77
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			273.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			267.750,00
	01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde			5.250,00
	Ação: 2.150 - Consórcios Públicos	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**4.976.706,29**
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			2.537.710,15

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			900.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			867.978,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			769.732,15
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			2.438.996,14
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.438.996,14
15.002	**Bloco da Atenção Básica**			**42.398.339,48**
	Ação: 1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			250.000,00
	Ação: 2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**33.037.549,01**
	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			28.403.633,20
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			22.550.793,35
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.852.839,85
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.063.094,41
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.713.894,41
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			349.200,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.560.821,40
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.405.821,40
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			155.000,00
	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**9.060.790,47**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.509.975,84
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			4.319.101,11

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			350.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.840.874,73
	3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			450.814,63
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			181.489,63
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			230.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			39.325,00
15.003	**Bloco da Vigilância em Saúde**			**2.635.623,63**
	Ação: 2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.989.876,32**
	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.588.076,32
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.061.107,19
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			526.969,13
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.800,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.800,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**645.747,31**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			550.780,97
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			307.880,97

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			242.900,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			94.966,34
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			42.466,34
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			52.500,00
15.004	**Bloco da Assistência Farmaceutica**			**5.454.307,77**
	Ação: 2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.169.307,77**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.790.029,96
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.790.029,96
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			171.594,12
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			171.594,12
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			207.683,69
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			207.683,69
	Ação: 2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	**10.303**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.285.000,00**
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			2.495.750,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.845.750,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			150.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			700.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			89.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			84.250,00
15.005	**Bloco da Média e Alta Complexidade**			**61.831.325,80**
	Ação: 1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			250.000,00
	Ação: 2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**22.633.451,96**
	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.371.757,44
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			14.379.757,44
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			242.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.750.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.345.151,44
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.445.151,44
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			350.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			550.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			816.543,08
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			493.000,00
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			26.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			297.543,08
	Ação: 2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**31.298.080,23**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			90.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.752.017,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.069.517,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			600.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			82.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			446.062,73
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			368.362,73
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			72.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.700,00
	Ação: 2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.599.793,61**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			150.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.952.796,06
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.355.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.597.796,06
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			496.997,55
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			178.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			318.997,55
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**173.367.450,40**
16.001	**Manutenção do Ensino Fundamental**			**27.746.725,32**
	Ação: 1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.755.293,84**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.755.293,84
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.020.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.735.193,84
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100,00
	Ação: 1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**10.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.120.706,64**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.956.206,64
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			5.956.206,64
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.500,00
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			154.000,00
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			154.000,00
	Ação: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.025.548,10**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.025.548,10
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.352.851,85
	00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			1.672.696,25
	Ação: 2.071 - Manutenção do Programa PNAT	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.099.280,65**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.099.280,65
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.560.280,65
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.100.000,00
	00125.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Transporte Escolar 2004 - Uniao			39.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			1.400.000,00
	Ação: 2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.870.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.870.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			892.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			977.500,00
	Ação: 2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**5.865.896,09**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.253.346,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			580.572,03
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.642.774,06
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			612.550,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			32.550,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			580.000,00
16.002	**Manutenção da Educação Infantil**			**15.680.259,17**
	Ação: 1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.640.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.640.500,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.220.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.420.000,00
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.652.693,94**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.342.693,94
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.032.693,93
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.310.000,01
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			310.000,00
	Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.659.238,61**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.213.446,21
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.582.159,83
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.631.286,38
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			270.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			134.156,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			135.844,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			300.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			200.000,00
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			675.792,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			337.896,20
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			337.896,20
	Ação: 2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.792.198,98**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.691.698,98
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			1.691.698,98
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.500,00
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			100.500,00
	Ação: 2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.935.627,64**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.935.627,64
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.287.357,64
	00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			648.270,00
16.003	**FUNDEB**			**128.788.087,61**
	Ação: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**94.352.189,35**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			79.385.895,93
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			72.367.454,40
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			7.017.541,53
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			600,00
	01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			300,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			9.472.113,47
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			8.768.334,81
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			703.778,66
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.494.179,95
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			4.494.179,95

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			1.000.000,00
	Ação: 2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**22.248.710,65**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.473.524,37
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			15.372.766,73
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			2.100.757,64
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.034.550,05
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			2.696.627,88
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			337.922,17
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.740.636,23
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			1.240.636,23
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			500.000,00
	Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**12.187.187,61**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.408.958,04
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			196.852,55
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			3.212.105,49
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			248.684,07
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			13.590,13
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			235.093,94
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.237.718,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			3.086.950,70
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			3.150.767,70
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.291.827,10
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.291.827,10
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**1.152.378,30**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**114.865,34**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			114.865,34
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			114.865,34
	Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**295.194,38**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			279.344,38
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			279.344,38
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			15.750,00
	Ação: 2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**366.965,96**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			366.965,96
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			285.932,21
	00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			81.033,75
	Ação: 2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**102.100,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			102.100,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			51.050,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			51.050,00
	Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**273.252,62**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			221.202,62
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			118.297,98
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			102.904,64
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.050,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			52.050,00
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**19.864.998,89**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**			**4.297.530,20**
	Ação: 2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.426.715,41**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.055.090,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.055.090,89
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			190.975,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.975,27
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			180.649,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.649,25
	Ação: 2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**639.700,28**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			591.775,28
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			463.975,25
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			127.800,03
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			47.925,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			47.925,00
	Ação: 2.079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**161.384,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			138.784,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			138.784,76
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.600,00
	Ação: 2.083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**399.460,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			399.460,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			395.200,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			4.260,00
	Ação: 2.201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**117.520,95**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			117.520,95

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.570,95
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			31.950,00
	Ação: 6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**342.011,36**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			306.931,36
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			221.731,36
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			85.200,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.080,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			35.080,00
	Ação: 6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.208,48**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.208,48
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.802,68
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.405,80
	Ação: 6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**6.393,12**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.393,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.867,44
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			525,68
	Ação: 6.012 - Programa Criança Feliz	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**199.135,84**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			166.140,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			166.140,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.995,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.995,84
17.002	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**			**3.175.508,52**
	Ação: 2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.548.391,75**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.321.286,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.321.286,34

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			130.643,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.643,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			96.462,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			96.462,41
	Ação: 2.081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**459.194,95**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			426.977,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			395.067,90
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			31.910,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.217,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.993,05
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			10.224,00
	Ação: 2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**422.468,95**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			417.782,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270.812,95
	00712.01005.09.99.05.01.1.898.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			83.070,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			63.900,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.686,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.686,00
	Ação: 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**360.496,25**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			333.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			333.900,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			26.596,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			26.596,25
	Ação: 2.202 - Programa Família Acolhedora	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**196.022,93**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			195.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			195.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.022,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.022,93
	Ação: 2.203 - Serviços de Abordagem Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**145.100,67**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			144.195,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.525,42
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			29.820,00
	00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem			95.850,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			905,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			905,25
	Ação: 6.004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**25.346,63**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.346,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.631,63
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			11.715,00
	Ação: 6.013 - Programa Núcleo da Infância	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**18.486,39**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.443,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.443,76
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.042,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.042,63
17.003	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**			**3.161.616,03**
	Ação: 2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.141.500,30**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.922.213,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.922.213,91
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			144.893,48
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			144.893,48

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			74.392,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			74.392,91
	Ação: 2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**329.298,88**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			315.874,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			242.389,55
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			31.950,00
	00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			41.535,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.424,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			3.195,00
	Ação: 6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**690.816,85**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			685.491,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			600.291,85
	00770.01005.03.99.01.18.1.898.0000 - FEAS PPA IV			63.900,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			21.300,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.325,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.325,00
17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**			**8.411.344,14**
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.953.011,98**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.214.829,45
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.214.829,45
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			197.853,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			197.853,86
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			359.439,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			359.439,09

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			180.889,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.889,58
	Ação: 2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**705.058,44**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			564.270,94
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			564.270,94
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			140.787,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.787,50
	Ação: 2.089 - Manutenção IGD PB	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**287.222,84**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			205.217,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.467,84
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			159.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			82.005,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			82.005,00
	Ação: 2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.130,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.065,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.065,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.065,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.065,00
	Ação: 2.091 - Manutenção das atividades do Controle Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**20.458,65**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.458,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.458,65
	Ação: 2.092 - Manutenção do Armazém da Família	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.600.000,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.597.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.597.000,00
	Ação: 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**116.280,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			116.280,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			116.280,00
	Ação: 2.095 - Emergenciais e Calamitosas	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	Ação: 2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.000.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	Ação: 2.218 - Manutenção do Restaurante Popular	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**581.300,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			570.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			570.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.300,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.300,00
	Ação: 6.007 - Subvenções Sociais - Crianças	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**154.797,75**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			154.797,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			154.797,75
	Ação: 6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**508.584,47**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			470.750,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			470.750,58
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			5.328,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.328,11
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.505,78
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.505,78

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 6.009 - Manutenção Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**282.500,01**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			272.270,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			272.270,68
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.229,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
17.005	**Blocos de Investimentos**			**819.000,00**
	Ação: 1.008 - Construção CRAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**10.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**110.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			60.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.500,00
	Ação: 1.022 - Construção do Centro POP	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			349.250,00
	Ação: 1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.250,00
	00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar			345.000,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**2.779.765,07**
18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**			**2.779.765,07**
	Ação: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.756.765,07**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.506.565,16

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.019.847,29
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			486.717,87
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			126.788,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			56.788,68
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			123.411,23
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.766,14
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			56.645,09
	Ação: 2.098 - Manutenção do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**788.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			730.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			365.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			365.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			50.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			8.000,00
	Ação: 2.145 - Programa Educação no Trânsito	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**5.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			5.000,00
	Ação: 2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**230.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			230.000,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**830.000,00**
20.001	**Fundo Municipal de Habitação**			**830.000,00**
	Ação: 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**830.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			740.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			740.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			90.000,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**11.375.489,29**
21.001	**SM de Defesa Social**			**11.375.489,29**
	Ação: 1.069 - Aquisição de Viaturas	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**250.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00
	01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas			250.000,00
	Ação: 1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	**6.183**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança			1.000.000,00
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**9.355.489,29**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.070.038,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.070.038,85
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			618.445,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			618.445,84
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			478.197,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			478.197,77
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			188.806,83
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			188.806,83
	Ação: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**770.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			735.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			525.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			210.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			**17.729.149,77**
22.001	**SM de Meio Ambiente**			**17.729.149,77**
	Ação: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**3.815.949,84**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.372.681,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.372.681,97
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			156.548,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			156.548,87
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			286.719,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			286.719,00
	Ação: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**385.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			315.000,72
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			315.000,72
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			26.171,63
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			26.171,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			43.827,65
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			43.827,65
	Ação: 2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**338.650,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			328.650,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			328.650,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	**18.541**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**11.316.411,09**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.316.411,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			657.561,09
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			10.658.850,00
	Ação: 2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**85.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00
	Ação: 2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.088.138,84**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.003.138,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			753.138,84
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			250.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.000,00
	Ação: 2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**500.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			499.900,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			100,00
	Ação: 2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**200.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**			**4.909.258,62**
23.001	**SM do Trabalho**			**4.909.258,62**
	Ação: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**3.434.417,12**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.790.796,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.790.796,86
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			173.663,70
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.663,70
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			469.956,56
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			469.956,56
	Ação: 2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**25.591,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.591,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.591,50
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**949.250,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			901.454,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			901.454,27
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			545,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			545,73
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			47.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.250,00
	Ação: 2.146 - Programa Tiro de Guerra	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**30.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**420.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			420.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			420.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	**11.125**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.713.971,44**
24.001	**Gabinete do Prefeito**			**1.713.971,44**
	Ação: 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**297.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			272.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			272.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	Ação: 2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.416.471,44**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.273.022,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.273.022,34
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			9.714,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.714,91
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			133.734,19
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			133.734,19
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**85.000,00**
25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**			**85.000,00**
	Ação: 6.010 - Programas a cargo FMDCA	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**31.750,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			15.600,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			15.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			5.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.650,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.650,00
	Ação: 6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**53.250,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			22.600,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			22.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			20.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.650,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.650,00
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**35.740,28**
26.001	**Fundo Municipal do Idoso**			**35.740,28**
	Ação: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**35.740,28**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.366,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.191,90
	00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			3.175,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.373,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.273,38
	00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			1.100,00
27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**			**157.500,00**
27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**			**157.500,00**
	Ação: 2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**157.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			157.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			157.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**13.414.199,50**
28.001	**SM de Planejamento Urbano**			**13.414.199,50**
	Ação: 1.059 - Revitalização da Av. Brasil	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.500.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500.000,00
	Ação: 1.071 - Investimentos em Infraestrutura	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.100.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.100.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			1.100.000,00
	Ação: 1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.000.000,00
	Ação: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**7.387.500,00**
	3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P			337.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			337.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.000.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			7.000.000,00
	4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			40.000,00
	Ação: 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**831.063,84**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			750.833,07
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			750.833,07
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			53.126,58
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			53.126,58

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			27.104,19
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			27.104,19
	Ação: 2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	**4.121**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**97.325,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			80.325,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.325,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.000,00
	Ação: 2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.498.310,66**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.310.243,59
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.310.243,59
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			81.565,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			81.565,65
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			106.501,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			106.501,42
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**480.000,00**
29.001	**Fundo Municial da Procuradoria Juridica**			**480.000,00**
	Ação: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	**3.92**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**480.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			360.000,00
	00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência			360.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00
	00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência			70.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência			50.000,00
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**998.000,00**
30.001	**Fundo Municipal do Meio Ambiente**			**998.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**998.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			798.000,00
	00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			798.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			200.000,00
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**			**300.000,00**
31.001	**CODEF**			**300.000,00**
	Ação: 2.123 - Manutenção da CODE	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**300.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**7.129.031,10**
32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**			**7.129.031,10**
	Ação: 1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**190.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**190.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 1.093 - Núcleo Esportivo	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792			1.000.000,00
	Ação: 1.098 - Eco Estádio Multieventos	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.300.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792			1.300.000,00
	Ação: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**2.815.148,60**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.007.550,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.007.550,57
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			118.666,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			118.666,22
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			688.931,81
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			688.931,81
	Ação: 2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.208.000,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.155.580,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.155.580,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.420,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			52.420,00
	Ação: 2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	**13.392**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**425.882,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			410.882,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			410.882,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**1.710.403,58**
33.001	**SM de Habitação**			**1.710.403,58**
	Ação: 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**292.320,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			278.720,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			278.720,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.600,00
	Ação: 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**1.418.083,58**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.279.389,15

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.279.389,15
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100.781,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.781,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			37.913,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.913,12
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**1.938.152,59**
34.001	**SM de Comunicação Social**			**1.938.152,59**
Ação: 2.131	**- Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social**	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.195.652,59**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.129.327,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.129.327,69
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			4.481,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.481,90
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			61.843,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			61.843,00
Ação: 2.132	**- Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social**	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**742.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			700.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			42.500,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**			**1.889.083,89**
35.001	**SM da Mulher**			**1.889.083,89**
Ação: 2.086	**- Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência**	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**287.425,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			270.425,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270.425,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.000,00
	Ação: 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**912.422,43**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			829.194,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			829.194,93
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			44.791,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			44.791,35
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			38.436,15
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.436,15
	Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**149.274,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			141.174,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			141.174,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.100,00
	Ação: 2.152 - Grupamento Maria da Penha	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**539.962,46**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			389.962,46
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			389.962,46
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**			**2.439.917,78**
36.001	**SM de Cultura e Turismo**			**2.439.917,78**
	Ação: 1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**450.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			450.000,00
	01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795			450.000,00
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**423.125,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			403.490,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			403.490,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.635,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.635,00
	Ação: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**83.627,25**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			73.809,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			73.809,75
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.817,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.817,50
	Ação: 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.483.165,53**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.090.984,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.090.984,58
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			63.019,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			63.019,97
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			329.160,98
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			329.160,98
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**290.975,00**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**290.975,00**
	Ação: 1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	**13.391**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**20.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**20.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.142 - Fundo Municipal da Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**71.400,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			68.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			68.400,00
	Ação: 2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**179.575,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			179.575,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			169.575,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.600.022,72**
38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.600.022,72**
	Ação: 2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**105.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	Ação: 2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.495.022,72**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.342.463,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.342.463,33
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			121.446,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			121.446,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			31.112,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.112,76
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**			**2.500.000,00**
39.001	**FM Politicas Públicas**			**2.500.000,00**
	Ação: 1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.500.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.500.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			2.500.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**6.492.000,00**
99.001	**Reserva de Contingência**			**6.492.000,00**
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	**28.997**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.092.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.092.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.092.000,00
	Ação: 9.999 - Reserva de Contingência	**99.999**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**400.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			400.000,00

Total Geral		**628.457.956,96**

Givanildo Francisco [illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO II

Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2024
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2, Inciso I) R$

EPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2022 (a)	% PIB	%RCL	II - METAS REALIZADAS 2022 (b)	% PIB	%RCL	VARIAÇÃO (II-I) VALOR (c) = (b) -(a)	VARIAÇÃO (II-I) % (c/a) X 100
RECEITA TOTAL	435.159.645,00	-	131,21	512.023.372,74	-	154,38	76.863.727,74	17,66
RECEITAS PRIMÁRIAS (1)	369.479.529,00	-	111,40	434.567.575,15	-	131,03	65.088.046,15	17,62
DESPESA TOTAL	313.238.863,61	-	94,44	278.413.453,44	-	83,94	-34.825.410,17	-11,12
DESPESA PRIMARIA (II)	313.238.863,61	-	94,44	381.084.957,04	-	114,90	67.846.093,43	21,66
RESULTADO PRIMARIO (III) = (I) - (II)	8.653.604,00	-	2,61	53.482.618,11	-	16,13	44.829.014,11	518,04
RESULTADO NOINAL	0,00	-	0,00	64.199.161,14	-	19,36	64.199.161,14	100,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	28.818.787,64	-	8,69	33.140.956,86	-	9,99	4.322.169,22	15,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	68.766.138,52	-	-20,73	-101.402.535,18	-	-30,57	-32.636.396,66	47,46

Fonte: Sistema de Planejamento - Betha Sistemas / Demonstrativo Divida Consolidada TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")

Nota: Valores apresentados segue o contido no Demonstrativo Divida Consolidada TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mitsuguchi
CRC-PR 027774/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais:

Demonstrativo das Metas Anuais para Resultado Primário e Nominal.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	628.457.956,96	595.694.745,93	---	134,20	659.737.863,89	533.767.186,23	---	117,01	704.243.493,07	608.352.007,84	---	116,12
Receitas Primárias (I)	564.626.356,96	535.190.859,68	---	124,80	599.588.051,95	543.844.038,05	---	108,49	647.481.696,11	559.319.033,46	---	108,26
Receitas Primárias Correntes	556.486.106,96	527.474.982,90	---	105,69	594.972.984,45	539.658.035,78	---	105,67	642.587.263,21	555.091.038,30	---	105,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.714.319,00	134.326.368,72	---	26,71	151.634.321,33	137.536.799,39	---	26,97	163.665.067,04	141.380.038,48	---	27,38
Contribuições	59.742.390,95	56.627.858,72	---	11,33	64.002.128,12	58.051.816,89	---	11,29	69.230.298,35	59.803.734,67	---	9,85
Transferências Correntes	351.089.429,37	332.786.188,98	---	62,04	375.296.539,40	340.405.024,40	---	61,81	405.330.862,59	350.140.038,95	---	53,05
Demais Receitas Primárias Correntes	11.939.967,64	11.317.504,87	---	5,60	8.655.063,10	7.850.397,37	---	5,58	9.255.468,13	7.995.221,36	---	5,53
Receitas Primárias de Capital	53.140.250,00	50.369.905,21	---	19,11	44.617.067,50	40.468.995,46	---	2,82	39.894.432,90	34.462.311,11	---	2,51
Receitas de Contribuições	30.686.848,29	29.087.059,99	---	9,39	32.734.927,67	29.691.544,37	---	5,51	35.461.721,88	30.633.168,67	---	7,85
Despesa Total	628.457.956,96	595.694.745,93	---	134,20	659.737.863,89	598.401.690,60	---	117,01	704.243.493,07	608.352.007,84	---	116,12
Despesas Primárias (II)	617.156.358,34	584.982.330,18	---	132,57	645.603.772,70	585.581.653,24	---	115,34	687.412.033,65	593.812.360,35	---	114,48
Despesas Primárias Correntes	491.714.942,27	466.080.514,00	---	90,64	526.366.767,60	477.430.174,69	---	92,41	568.221.368,28	490.850.982,21	---	91,85
Pessoal e Encargos Sociais	285.772.173,77	270.874.098,36	---	58,17	305.896.086,30	277.456.767,62	---	59,21	330.010.067,65	285.075.104,33	---	59,04
Outras Despesas Correntes	205.942.768,50	195.206.415,64	---	32,46	220.470.681,30	199.973.407,07	---	33,19	245.331.185,41	211.926.302,05	---	32,8
Despesas Primárias de Capital	73.533.648,96	69.700.141,19	---	31,60	63.459.694,29	57.559.813,41	---	13,56	58.937.169,70	50.912.143,14	---	12,08
Reserva de Contingência	51.907.767,11	49.201.674,99	---	10,33	55.777.310,81	50.591.665,13	---	9,36	60.253.495,67	52.049.235,00	---	7,46
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário III=(I-II)	-52.530.001,38	-49.791.470,50	---	---	-46.015.720,75	-41.737.615,19	---	---	-39.930.337,54	-34.493.326,89	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.624.000,00	1.539.336,49	---	3,85	1.737.680,00	1.576.126,98	---	3,84	1.876.694,40	1.621.159,18	---	3,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	6.161.201,78	5.840.001,69	---	0,62	6.592.485,90	5.979.579,05	---	0,64	7.119.884,78	6.150.424,17	---	0,54
Resultado Nominal - (VI) =III+(IV – V)	-57.067.203,16	-54.092.135,70	---	---	-50.870.526,65	-46.141.067,26	---	---	-45.173.527,92	-39.022.591,88	---	---
Dívida Pública Consolidada	53.963.369,27	51.150.113,05	---	14,4	83.762.458,93	75.975.019,44	---	16,98	113.563.353,29	98.100.294,39	---	19,47
Dívida consolidada Líquida	3.963.369,27	3.756.748,12	---	3,96	33.762.458,93	37.223.110,97	---	7,52	63.563.353,29	54.908.414,46	---	10,74
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida	507.586.279,85	542.748.169,44	586.076.623,01

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
Crescimento	5,50%	5,50%	5,50%

Memória de Cálculo para apuração da Receita Constante

2023 Valor Corrente / 1,055

2024 Valor Corrente / 1,1025

2025 Valor Corrente / 1.157625

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	360.576.945,32	473.828.529,32	506.041.410,53	575.317.706,96	615.122.796,45	664.349.060,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.840.556,55	133.514.215,92	127.888.069,41	141.714.319,00	151.634.321,33	163.665.067,04
IPTU	42.214.189,23	45.050.529,63	48.054.123,02	54.240.500,00	58.037.335,00	62.680.321,80
ISS	16.956.222,05	29.217.829,01	22.017.748,04	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
ITBI	15.704.011,87	18.376.903,36	16.982.182,07	19.022.919,00	20.354.523,33	21.982.885,20
IRRF	12.684.459,88	22.882.321,81	25.204.490,35	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.280.673,52	17.882.321,81	40.834.016,28	15.520.900,00	16.607.363,00	17.835.952,04
Contribuições	20.190.166,08	26.077.919,02	54.283.594,28	59.742.390,95	64.002.128,12	69.230.298,35
Receita Patrimonial	18.812.563,14	48.628.391,10	18.480.000,00	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
Aplicações Financeiras (II)	18.812.563,14	48.628.391,10	18.480.000,00	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	209.497.208,86	256.350.360,07	297.052.460,10	351.089.429,37	375.118.769,63	405.138.871,21
Cota-Parte do FPM	55.818.132,48	70.433.324,93	80.503.401,22	131.880.000,00	141.111.600,00	152.400.528,00
Cota-Parte do ICMS	31.523.842,35	36.326.929,81	41.431.059,11	42.368.000,00	45.333.760,00	48.960.460,80
Cota-Parte do IPVA	11.538.721,66	15.283.875,16	16.715.818,46	21.922.400,00	23.456.968,00	25.333.525,44
Cota-Parte do ITR	55.313,37	23.283,28	63.360,35	72.100,00	76.184,00	82.278,72
Transferências da LC 87/1996	69,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	408.685,03	628.600,00	346.400,00	370.648,00	400.299,84
Transferências do FUNDEB	78.038.201,47	98.776.813,96	115.599.556,14	116.601.000,00	124.763.070,00	134.754.715,60
Outras Transferências Correntes	32.522.927,61	35.097.447,90	42.110.664,82	37.900.429,37	40.006.539,63	43.207.062,81
Demais Receitas Correntes	6.236.450,69	9.257.643,21	8.337.286,74	3.939.967,64	4.215.765,37	4.553.026,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.236.450,69	9.257.643,21	8.337.286,74	3.939.967,64	4.215.765,37	4.553.026,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	341.764.382,18	425.200.138,22	487.561.410,53	556.486.106,96	594.972.984,45	642.587.263,21

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.996.965,43	17.355.624,66	136.500.000,00	53.140.250,00	44.617.067,50	39.894.432,90
Operações de Crédito (VI)	9.525.446,12	7.988.187,73	45.000.000,00	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	5.000,00	10.250,00	10.967,50	11.844,90
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	5.000,00	10.250,00	10.967,50	11.844,90
Transferências de Capital	4.684.557,47	6.891.084,45	84.695.000,00	5.630.000,00	1.931.100,00	1.993.588,00
Convênios	1.886.057,47	6.341.408,45	0,00	5.630.000,00	1.931.100,00	1.993.588,00
Outras Transferências de Capital	2.798.500,00	549.676,00	84.695.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.786.961,84	2.476.352,48	6.800.000,00	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.786.961,84	2.476.352,48	6.800.000,00	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.471.519,31	9.367.436,93	91.500.000,00	8.130.000,00	14.915.000,00	14.426.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	348.235.901,49	434.567.575,15	597.541.410,53	564.626.356,96	599.588.051,95	647.481.696,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (XIII)	252.157.466,87	363.180.004,96	436.981.081,58	497.876.144,05	532.959.250,59	575.341.253,06
Pessoal e Encargos Sociais	161.156.585,82	217.511.957,11	278.515.501,10	287.728.873,77	307.989.752,33	332.271.230,17
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.237.471,37	3.662.822,79	3.010.000,00	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
Outras Despesas Correntes	88.763.409,68	142.005.225,06	155.455.580,48	203.986.068,50	218.377.012,36	235.950.138,11
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	249.919.995,50	359.517.182,17	433.971.081,58	491.714.942,27	526.366.764,69	568.221.368,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.256.865,18	27.660.315,61	156.079.034,67	78.674.045,80	71.001.299,55	68.648.744,34
Investimentos	20.620.841,62	24.614.045,24	151.299.750,71	73.533.648,96	63.459.694,29	58.937.169,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.636.023,56	3.046.270,37	4.779.283,96	5.140.396,84	7.541.605,26	9.711.574,64
DESPESAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	20.620.841,62	24.614.045,24	151.299.750,71	73.533.648,96	63.459.694,29	58.937.169,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	49.481.294,28	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII	270.540.837,12	384.131.227,41	634.752.126,57	617.156.358,34	645.603.769,79	687.412.033,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha a (XXIV) = (XII - XXIII)	**77.695.064,37**	**53.482.618,11**	**-37.210.716,04**	**-52.530.001,38**	**-46.015.717,84**	**-39.930.337,54**

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.092.739,17	14.379.365,82	18.480.000,00	1.624.000,00	1.737.680,00	1.876.694,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.242.819,37	3.662.822,79	3.010.000,00	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**77.544.984,17**	**64.199.161,14**	**-21.740.716,04**	**-57.067.203,16**	**-50.870.523,74**	**-45.173.527,92**

Fonte: Betha Sistemas, Dados Processados em 14/08/2023 as 16:37

Nota Explicativa

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2021, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2022, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR

Fonte dos dados para 2021 e 2022, Sistema de Informações Municipais – acompanhamento Mensal (SIM/AM), Tribunal de Contas Estado do Parana

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2023, são as Projeções de Recita e Despesa Atualizadas para 2022 conforme Lei 1525/2022 e suas Suplementações.

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2024, contempla a previsão atualizada para a receita e despesa para o próximo Exercício.

Para o exercício de 2024, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 13,69% para as receita correntes de R$ 506.041.410,53 em 2023 para R$ 575.317.706,95 em 2024;

Para o exercício de 2025, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 6,92% para as receitas correntes de R$ 575.317.709,96 em 2024 para R$615122.796,45 em 2025;

Para o exercício de 2026, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 8% para as receitas correntes de R$ 615.122.796,45 em 2025 para R$ 664.349.060,17 em 2026;

Givanildo Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO IV

Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido do Município:

Demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
L.D.O 2024

Anexo 4 (LRF, ART, 4º §2º, inciso III) – Projeto de Lei LDO/2024

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Patrimônio/Capital	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	170.198.967,03	203.867.133,72	275.019.706,32	288.770.691,64	303.209.226,22	318.369.687,53	334.288.171,91
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	273.244.003,03	306.912.169,72	378.064.742,32	391.815.727,64	406.254.262,22	421.414.723,53	437.333.207,91

Nota

Para o Exercício de 2024/20252026 é considerado de 5% nos Recursos Acumulados

% Evolução do Patrimonio Líquido		
Exercício	Valor	% Aumento
2020	12.523.541,56	0,00%
2021	33.668.166,69	4,80%
2022	71.152.572,60	12,32%
2023	13.750.985,32	23,18%
2024	14.438.534,58	3,63%
2025	15.160.461,31	3,68%
2026	15.918.484,38	3,73%

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de LDO/2024

Descrição	2019	2020	2021	2022	1º Quadrim 2023	2023	2024	2025	2026
Divida Consolidada (I)	19.677.659,23	24.495.916,50	28.387.862,40	33.140.956,86	34.345.225,64	48.963.369,27	69.023.369,27	84.023.369,27	113.563.353,29
Disponibilidade de Caixa (II)	29.037.697,19	28.006.077,98	97.154.000,92	134.543.492,04	173.645.504,29	70.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Dívida Consolidada Liquida (III)=(I)-(II)	-9.360.037,96	-3.510.161,48	-68.766.138,52	-101.402.535,18	-139.300.278,65	-21.036.630,73	19.023.369,27	34.023.369,27	63.563.353,29
Receita Corrente Liquida (IV)	247.919.722,98	272.759.028,41	331.663.660,56	421.820.346,10	428.409.597,65	478.823.919,63	507.586.279,85	542.748.169,44	586.076.623,01
% da DC sobre a RCL (I/IV)	7,94%	8,98%	8,56%	7,86%	8,02%	10,23%	13,60%	15,48%	19,38%
% da DCL sobre a RCL (III/IV)	-3,78%	-1,29%	-20,73%	-24,04%	-32,52%	-4,39%	3,75%	6,27%	10,85%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	297.503.667,58	327.310.834,09	397.996.392,67	506.184.415,32	514.091.517,18	574.588.703,56	609.103.535,82	651.297.803,33	703.291.947,61

Nota

Para o Exercício de 2023 é considerado o recebimento de Operação de crédito e pagamento , oque provisiona elevar a Divida consolidada em R$ 15.822.412,41 em relação a 2022;

Para o Exercício de 2024 sendo considerado o recebimento e a amortização do principal da divida, projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R$ 20.060.000,00 em relação a 2023;

Para o Exercício de 2025 sendo considerado o recebimento e a amortização do principal da divida, projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R$ 15.000.000,00 em relação a 2024;

Para o Exercício de 2024 sendo considerado o recebimento e a amortização do principal da divida, projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R$ 29.539.984,02 em relação a 2025;

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada		
Exercício	Valor	% DC
2019	19.677.659,23	7,94%
2020	24.495.916,50	8,98%
2021	28.387.862,40	8,56%
2022	33.140.956,86	7,86%
2023	48.963.369,27	10,23%
2024	69.023.369,27	13,60%
2025	84.023.369,27	15,48%
2026	84.023.369,27	19,38%

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada				
Exercício	**Valor**	RCL	**% DC**	**Limite P/ Endividamento**
2019	**19.677.659,23**	**247.919.722,98**	**7,94%**	**271.836.173,38**
2020	**24.495.916,50**	**272.759.028,41**	**8,98%**	**297.503.667,58**
2021	**28.387.862,40**	**331.663.660,56**	**8,56%**	**327.310.834,09**
2022	**33.140.956,86**	**421.820.346,10**	**7,86%**	**387.747.690,53**
2023	**69.023.369,27**	**478.823.919,63**	**14,42%**	**397.504.374,00**
2024	**69.023.369,27**	**507.586.279,85**	**13,60%**	**419.325.139,63**
2025	**84.023.369,27**	**542.748.169,44**	**15,48%**	**651.297.803,33**
2026	**113.563.353,29**	**586.076.623,01**	**19,38%**	**703.291.947,61**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Nota: Memória do Calculo

* Em 2023 foi recebido de Operação de Crédito o Total de R$1.650.387,47
* Em 2023 para concretizar um endividamento de3,67% seria necessário receber os R$ 45.000.000,00 em Operação de Crédito, porém faz necessário a apresentação de novos projetos,para a sua efetivação

Operação de Crédito já contratada até 2023:

- Contrato 039975337/2013 Obra PAC – R$14.232.042,83;
- Contrato 0519.568-55/2020 FINESA – R$ 12.000.000,00;
- Contrato 106937 AG. FOM. 4045/2019 – R$ 14.800.000,00;
- Contrato FINESA Caixa Econômica Federal– R$ 70.000.000,00;

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

2024

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de LDO/2024

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.387.862,40	33.140.956,86	48.963.369,27	69.023.369,27	84.023.369,27	113.563.353,29
DEDUÇÕES (II)	97.154.000,92	134.543.492,04	70.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
DCL (III) = (I-II)	-68.766.138,52	-101.402.535,18	-21.036.630,73	19.023.369,27	34.023.369,27	63.563.353,29

Nota Explicativa

Contrato 0519.568-55 - Finisa – contratado em 02/06/2020 – 120 meses – data para quitação maio de 2030 – saldo devedor em julho de 2023 de R$ 10.634.085,95

Contrato 03999190/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em julho de 2023 R$ 9.226.672,19

Contrato 039975337/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em julho de 2023 R$ 448.148,03

Contrato 19155294/2007 – contratado em 29/09/2007 – 240 meses – data para quitação Setembro 2027 – Saldo Devedor em julho de 2023 R$ 1.758.670,87

Contrato 106937 – Agência de Fomento - contratado em 25/11/2019 – 96 meses – data para quitação outubro 2027 – Saldo Devedor julho de 2023 R$ 9.181.329,95

Precatórios – Divesos (25) com calendário de pagamento em 2023 e 2024 – Valor previsto R$ 2.486.401,16

Parcelamento Pasep Contrato 10980726512/2012 – realizado em 30/08/2013 – quitação em 04/2033 – Saldo devedor em julho de 2023 R$ 957.353,62

Parcelamento Pasep Contrato 10980726988/2012 – realizado em 23/09/2013 – quitação em 04/2033 Saldo devedor em julho de 2023 R$ 684.287,75,

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO V

Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	45.817,89	10.337,45	2.308,06
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	45.817,89	10.337,45	2.308,06
TOTAL	45.817,89	10.337,45	2.308,06

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	29.985,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	29.985,50
Investimentos	0,00	0,00	29.985,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	29.985,50

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	25.048,64	-20.769,25	-31.106,70

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 14/08/2023, às 13:55:39.
Nota(s) Explicativa(s):

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO VI

Relatório da Avaliação Atuarial.

ACTUARIAL

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: FAZENDA RIO GRANDE (PR)

UNIDADE GESTORA: FAZPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ano-Base: 2023
Data-Base: 31/12/2022

CNPJ da Unidade Gestora:
05.145.721/0001-03

Nº NTA Fundo Previdenciário
2022.000354.1

Atuário Responsável:
Luiz Claudio Kogut
MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: II

Número do Relatório: **060/2023 – Versão 1**

Curitiba (PR)
2023

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.564	351	2.915
Remuneração/Provento Médio (R$)	4.386,89	2.602,04	4.171,98
Folha Mensal (R$)	11.247.994,69	913.314,63	12.161.309,32

O saldo dos investimentos era de R$326.002.156,37. O resultado atuarial apresentou um déficit atuarial de R$ 173.743.296,52, equivalente a 12,94% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

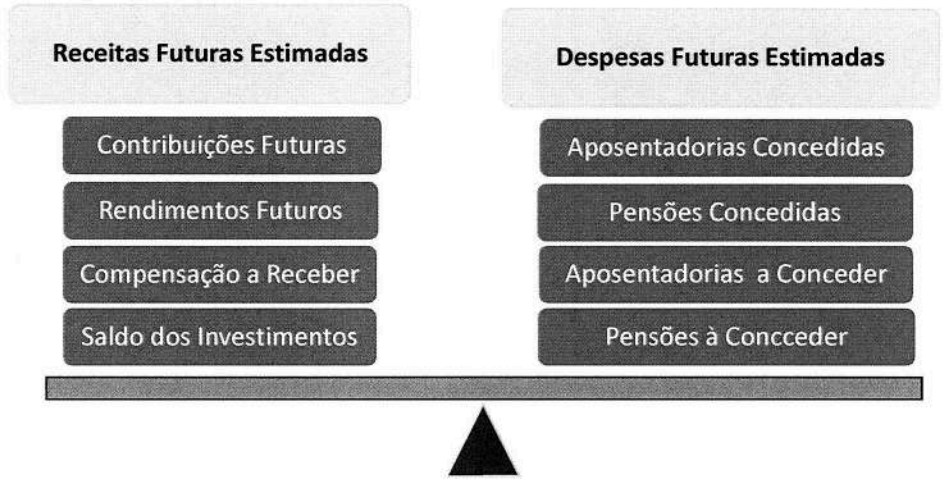
Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	20.728.020,48	15.224.984,32	0,00	1.247.838,09	16.495.709,11	53.696.552,00	17.826.258,85	+35.870.293,15
2024	20.782.339,11	15.010.500,42	0,00	1.416.648,73	18.310.745,95	55.520.234,21	20.237.845,47	+35.282.388,74
2025	20.740.667,70	14.591.375,03	0,00	1.670.717,42	20.096.034,82	57.098.794,97	23.867.388,23	+33.231.406,74

ESTUDO DE ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO

Elaboramos este estudo por solicitação da Diretoria do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR** com o objetivo de avaliar alternativas para o financiamento das obrigações previdenciárias do RPPS.

Neste trabalho analisaremos a situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de **Fazenda Rio Grande - PR** em relação ao princípio constitucional do *Equilíbrio Financeiro e Atuarial* consagrado no caput do artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 40 da CF: *O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o* ***equilíbrio financeiro e atuarial***. [Redação EC 103/2019].



As avaliações atuariais devem estimar, adotando-se métodos, premissas e hipóteses pré-definidas e regulamentadas, as receitas e despesas futuras de um plano previdenciário. A verificação do equilíbrio financeiro e atuarial é efetuado com a comparação destes fluxos anuais de receitas e despesas e a confirmação da suficiência de receitas para cobertura das despesas.

PORTARIA Nº 464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 – *"Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial."*

ANEXO – DOS CONCEITOS

27. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

28. Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Para a obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial, o ideal é que um plano previdenciário seja financiado por capitalização, com a formação de um patrimônio cujos rendimentos financeiros sejam suficientes para complementar a arrecadação de contribuições normais de servidores e do Município para pagar todos os benefícios futuros assegurados pelo RPPS.

Para a elaboração deste estudo utilizaremos as mesmas bases de dados, informações financeiras, métodos e hipóteses atuariais da última avaliação atuarial oficial, posicionada em 31/12/2022.

Tabela 1. Servidores Ativos e Beneficiários (Aposentados e Pensionistas):

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Plano Previdenciário	2.564	351	2.915
Remuneração Média (em R$)	4.386,89	2.602,04	4.171,98
Folha Mensal (em R$)	11.247.994,69	913.314,63	12.161.309,32

Tabela 2. Resumo das Opções de Métodos e Hipóteses:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Método/Hipótese Adotada
Regimes Financeiros	Capitalização para todos os benefícios
Método de Financiamento	IEN - Idade de Entrada Normal
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Taxa de Crescimento Real de Remunerações (Ativos)	1,00% ao ano
Taxa de Crescimentos Real de Proventos (Inativos)	Não adotado
Composição Familiar	Método Hx – Actuarial
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,06% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral e de Inválidos	IBGE-2020 – Separada por Sexo
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22% (Inflação de 4% ao ano)
Rotatividade	Não adotada
Reposição de Servidores (Gerações Futuras)	Não adotada

Tabela 3. Dados informados para cálculo:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (em R$)
Saldo dos Investimentos considerados na avaliação	326.002.156,37
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura Contribuição (*)	14,87%
Contribuição Normal	*13,40%*
Custeio Administrativo – Decreto Municipal nº 6.282/2022	*1,47%*
b) Servidores Ativos	11,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (**)	11,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (**)	11,00%

(*) incidente sobre a totalidade das remunerações dos servidores ativos e a também sobre a totalidade dos proventos de aposentadoria e pensão pagos pelo FAZPREV.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R$7.087,22 em 31/12/2022).

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 920 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Tabela 4. Valor Atual das Obrigações do Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	69.230.645,32	5,15%	
2. Aposentadorias por Invalidez	19.509.815,62	1,45%	
3. Aposentadorias do Professor	20.626.397,85	1,54%	
4. Reversão em Pensão	6.988.318,74	0,52%	
5. Pensão por Morte	30.357.271,76	2,26%	
6. Benefícios Concedidos (1+...+5)	**146.712.449,29**	**10,92%**	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	217.085.247,42	16,16%	6,32%
8. Aposentadoria do Professor	425.582.052,48	31,69%	11,14%
9. Aposentadoria por Idade	155.496.414,49	11,58%	4,53%
10. Reversão em Pensão	44.203.330,63	3,29%	1,23%
11. Pensão por Morte de Ativo	26.444.329,97	1,97%	1,10%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.736.847,40	0,13%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	33.630.570,81	2,50%	1,37%
14. Benefícios a Conceder (7+...+13)	**904.178.793,20**	**67,32%**	**25,76%**
15. Custo Total – VABF (6+14)	**1.050.891.242,49**	**78,24%**	
Valor Atual da Folha Futura	**1.343.113.968,50**		

Tabela 5. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R$)	(% Folha)	Valores (R$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	**1.050.891.242,49**	**78,24%**	**1.050.891.242,49**	**78,24%**
2. Compensação Previdenciária (-)	*73.562.386,27*	5,48%	*73.562.386,27*	5,48%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*1.261.179,18*	0,09%	*1.605.137,11*	0,12%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*7.782.991,53*	0,58%	*9.905.625,65*	0,74%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	***147.742.536,64***	**11,00%**	***188.035.954,32***	**14,00%**
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	*179.977.272,21*	13,40%	*179.977.272,21*	13,40%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*19.659.467,88*	1,46%	*19.659.467,88*	1,46%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*121.159.955,89*	9,02%	*121.159.955,89*	9,02%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	0,00%	*0,00*	0,00%
10. Ativo Financeiro (-)	*326.002.156,37*	24,27%	*326.002.156,37*	24,27%
11. Déficit/**Superávit Base (2+..+10) - (1)**	173.743.296,52	12,94%	130.983.286,79	9,75%

Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos a majoração da alíquota normal para servidores ativos, aposentados e pensionistas de 11% para 14%, em atendimento à obrigatoriedade da legislação federal em caso de existência de déficit atuarial e a implantação de um plano de equacionamento de alíquotas ou aportes adicionais, visando assegurar o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

Nesta proposta ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2057.

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Tabela 6. Plano de Equacionamento Proposto:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo (Folha Ativos)	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2023	**3,00%**	145.016.251,28	130.983.286,79	6.627.754,31	**4.350.487,54**	133.260.553,56
2	2024	**3,80%**	146.466.413,47	133.260.553,56	6.742.984,01	**5.565.723,71**	134.437.813,86
3	2025	**4,60%**	147.931.077,97	134.437.813,86	6.802.553,38	**6.804.829,59**	134.435.537,66
4	2026	**5,10%**	149.410.389,29	134.435.537,66	6.802.438,21	**7.615.857,49**	133.622.118,37
5	2027	**5,10%**	150.904.491,93	133.622.118,37	6.761.279,19	**7.692.016,01**	132.691.381,55
6	2028	**5,10%**	152.413.536,64	132.691.381,55	6.714.183,91	**7.768.936,16**	131.636.629,30
7	2029	**5,10%**	153.937.672,66	131.636.629,30	6.660.813,44	**7.846.625,55**	130.450.817,19
8	2030	**5,10%**	155.477.049,13	130.450.817,19	6.600.811,35	**7.925.091,79**	129.126.536,75
9	2031	**5,10%**	157.031.819,34	129.126.536,75	6.533.802,76	**8.004.342,70**	127.655.996,81
10	2032	**5,10%**	158.602.138,37	127.655.996,81	6.459.393,44	**8.084.386,17**	126.031.004,09
11	2033	**5,10%**	160.188.159,55	126.031.004,09	6.377.168,81	**8.165.230,02**	124.242.942,88
12	2034	**5,10%**	161.790.041,23	124.242.942,88	6.286.692,91	**8.246.882,32**	122.282.753,47
13	2035	**5,10%**	163.407.941,34	122.282.753,47	6.187.507,33	**8.329.351,13**	120.140.909,66
14	2036	**5,10%**	165.042.020,50	120.140.909,66	6.079.130,03	**8.412.644,63**	117.807.395,06
15	2037	**5,10%**	166.692.440,86	117.807.395,06	5.961.054,19	**8.496.771,08**	115.271.678,17
16	2038	**5,10%**	168.359.365,65	115.271.678,17	5.832.746,92	**8.581.738,81**	112.522.686,27
17	2039	**5,10%**	170.042.958,84	112.522.686,27	5.693.647,93	**8.667.556,18**	109.548.778,02
18	2040	**5,10%**	171.743.389,14	109.548.778,02	5.543.168,17	**8.754.231,77**	106.337.714,42
19	2041	**5,10%**	173.460.821,97	106.337.714,42	5.380.688,35	**8.841.774,04**	102.876.628,73
20	2042	**5,10%**	175.195.430,74	102.876.628,73	5.205.557,41	**8.930.191,81**	99.151.994,34
21	2043	**5,10%**	176.947.384,36	99.151.994,34	5.017.090,91	**9.019.493,69**	95.149.591,56
22	2044	**5,10%**	178.716.859,49	95.149.591,56	4.814.569,33	**9.109.688,69**	90.854.472,20
23	2045	**5,10%**	180.504.027,66	90.854.472,20	4.597.236,29	**9.200.785,56**	86.250.922,94
24	2046	**5,10%**	182.309.067,37	86.250.922,94	4.364.296,70	**9.292.793,38**	81.322.426,25
25	2047	**5,10%**	184.132.158,51	81.322.426,25	4.114.914,77	**9.385.721,34**	76.051.619,68
26	2048	**5,10%**	185.973.479,76	76.051.619,68	3.848.211,96	**9.479.578,54**	70.420.253,10
27	2049	**5,10%**	187.833.214,57	70.420.253,10	3.563.264,81	**9.574.374,32**	64.409.143,58
28	2050	**5,10%**	189.711.546,55	64.409.143,58	3.259.102,67	**9.670.118,06**	57.998.128,19
29	2051	**5,10%**	191.608.662,89	57.998.128,19	2.934.705,29	**9.766.819,28**	51.166.014,19
30	2052	**5,10%**	193.524.749,24	51.166.014,19	2.589.000,32	**9.864.487,46**	43.890.527,04
31	2053	**5,10%**	195.459.996,52	43.890.527,04	2.220.860,67	**9.963.132,33**	36.148.255,39
32	2054	**5,10%**	197.414.597,33	36.148.255,39	1.829.101,72	**10.062.763,69**	27.914.593,42
33	2055	**5,10%**	199.388.742,73	27.914.593,42	1.412.478,43	**10.163.391,30**	19.163.680,54
34	2056	**5,10%**	201.382.629,57	19.163.680,54	969.682,24	**10.265.025,18**	9.868.337,59
35	2057	**5,10%**	203.396.456,27	9.868.337,59	499.337,88	**10.367.675,46**	0,02

É possível estabelecer este mesmo plano de equacionamento em aportes financeiros, conforme os valores anuais e mensais previstos nas colunas em destaque, de forma que estes valores deixem de ser considerados no cômputo das **despesas de pessoal** do município, conforme previsto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2010, desde que atendidos os requisitos da Portaria MTP 1.467/2022.

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Alternativamente a este plano de equacionamento é possível adotar no âmbito da legislação do FAZPREV as regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios previstos na Emenda Constitucional 103/2019.

Tabela 7. Resumo das Novas Regras de Aposentadoria – EC 103/2019:

Regra Geral	**Idade**	**TC**	**SP**	**Cargo**
FEM - Professor	57 anos	25 anos	10 anos	5 anos
FEM - Demais	62 anos			
MASC - Professor	60 anos			
MASC - Demais	65 anos			

1ª Regra de Transição	**Idade**	**TC**	**SP**	**Cargo**	**Idade + TC**
FEM - Professor	52 anos	25 anos	20 anos	5 anos	Conforme Tabela Pontos Abaixo
FEM - Demais	57 anos	30 anos			
MASC - Professor	57 anos	30 anos			
MASC - Demais	62 anos	35 anos			

Pontos/Anos da 1ª Regra de Transição

Demais Servidores			**Professores**		
Ano	**Feminino**	**Masculino**	**Ano**	**Feminino**	**Masculino**
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos
2028	95 anos	**105** anos	2028	90 anos	**100** anos
2029	96 anos	**105** anos	2029	91 anos	**100** anos
2030	97 anos	**105** anos	2030	**92** anos	**100** anos
2031	98 anos	**105** anos	2031	**92** anos	**100** anos
2032	99 anos	**105** anos	2032	**92** anos	**100** anos
2033 em diante	**100** anos	**105** anos	2033 em diante	**92** anos	**100** anos

2ª Regra Transição	**Idade**	**TC**	**SP**	**Cargo**	**Pedágio**
FEM - Professor	52 anos	25 anos	20 anos	5 anos	100% do tempo que faltava para TC na data da Lei Municipal
FEM - Demais	55 anos	30 anos			
MASC - Professor	57 anos	30 anos			
MASC - Demais	60 anos	35 anos			

Legenda:
TC – Tempo de Contribuição **SP** – Tempo de Serviço Público **Cargo** – Tempo de Cargo

Para os servidores admitidos até 31/12/2003 o direito ao benefício integral com paridade se dará apenas se atingir a idade mínima da regra geral e os demais benefícios serão calculados pela média de todas as remunerações desde julho/1994 ou do início do período contributivo, conforme a fórmula:

Benefício Inicial *= Média das Remunerações * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)*

Para o benefício por incapacidade será considerada a mesma fórmula de cálculo utilizada nas aposentadorias normais (Tabela 6):

Benefício Inicial *= Média das Remunerações * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)*

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Tabela 8. Regras das Pensões a Conceder (novos benefícios):

Idade do Cônjuge/Companheiro	Duração do Benefício	TC	Tempo União Estável
Menos de 22 anos	3 anos	18 meses	2 anos
De 22 a 27 anos	6 anos		
De 28 a 30 anos	10 anos		
De 31 a 41 anos	15 anos		
De 42 a44 anos	20 anos		
Mais de 44 anos	Vitalício		

Legenda:
TC – Tempo de Contribuição Normal

A base de cálculo da pensão por morte será o benefício de aposentadoria em vigor ou do benefício de aposentadoria por incapacidade ocorrida na data do óbito e o valor inicial será fracionado de acordo com a fórmula abaixo:

Benefício Inicial *= 50% da Base + 10% por dependente (no máximo 100% ou 5 dependentes)*

Tabela 9. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Com EC 103/2019	
	Valores (R$)	(% Folha)	**Valores** (R$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	**1.050.891.242,49**	**78,24%**	**879.311.894,91**	**55,63%**
2. Compensação Previdenciária (-)	*73.562.386,27*	*5,48%*	*61.551.832,52*	*3,89%*
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*1.261.179,18*	*0,09%*	*1.270.485,67*	*0,08%*
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*7.782.991,53*	*0,58%*	*6.764.999,22*	*0,43%*
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*147.742.536,64*	*11,00%*	*173.848.552,33*	*11,00%*
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	*179.977.272,21*	*13,40%*	*211.779.145,81*	*13,40%*
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*19.659.467,88*	*1,46%*	*19.889.845,60*	*1,26%*
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*121.159.955,89*	*9,02%*	*97.937.946,74*	*6,20%*
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
10. Ativo Financeiro (-)	*326.002.156,37*	*24,27%*	*326.002.156,37*	*20,63%*
11. Déficit/**Superávit Base (2+..+10) - (1)**	173.743.296,52	12,94%	**19.733.069,35**	**1,25%**

Tabela 10. Detalhamento dos Resultados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Vigente	Com EC 103/2019	Diferença
Custo Total - VABF	1.050.891.242,49	879.311.894,91	-171.579.347,58
Contribuições VACF + Ativos	877.147.945,97	899.044.964,26	+21.897.018,29
Déficit/**Superávit Atuarial**	173.743.296,52	**19.733.069,35**	**+193.476.365,87**

Com a aplicação integral das novas regras da EC 103/2019, o plano passa a apresentar um pequeno superávit atuarial de $ 19,733 milhões, mesmo mantendo a alíquota dos servidores em 11%.

Diante dos futuros desafios ao equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios, recomendamos que não sejam promovidas ou mesmo incentivadas propostas de alterações nos requisitos de idade, tempo de contribuição e fórmula de cálculo previstas na reforma, pois qualquer modificação dilui significativamente o benefício fiscal e orçamentário da nova legislação.

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Criar regras próprias vai gerar um sem número de dificuldades técnicas e operacionais, tanto nos processos de concessão e homologação dos benefícios quanto nas avaliações atuariais. As novas regras estabelecidas pela reforma da previdência seguem uma lógica, em especial entre as idades e tempos mínimos da regra geral e a pontuação crescente das regras de transição.

É extremamente complexo alterar estes parâmetros, pois sempre há um risco de adotar limites inferiores aos já praticados. Também observamos que estas alterações poderão ter que ser revistas diante de uma eventual modificação da legislação ou normatização federal, como a aprovação da PEC paralela por exemplo.

Por fim, é nossa opinião técnica que qualquer modificação poderá criar um risco jurídico em processos por similaridade de regras e, também, vemos com preocupação a possibilidade de a Câmara de Vereadores ser questionada pela população por abrir mão da melhor economicidade na proposta, uma vez que estas mesmas regras já valem para os todos os segurados do Regime Geral de Previdência.

Diante do exposto não recomendamos qualquer alteração nos requisitos definidos na EC 103/2019, pois haverá uma diluição importante da melhora do resultado atuarial do RPPS.

Cabe à diretoria do Instituto, seus conselhos e o ente público buscar a solução mais adequada para atender à legislação federal e principalmente, estabelecer um sistema previdenciário equilibrado e perene para os servidores públicos de Fazenda Rio Grande e seus dependentes legais.

Eis nosso parecer,

Curitiba, 31 de março de 2023.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**PODER LEGISLATIVO**			**14.715,97**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			**14.715,97**
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**14.715,97**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			14.715,97
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			14.715,97
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**863.061,64**
02.001	**SM de Administração**			**863.061,64**
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**863.061,64**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			863.061,64
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			863.061,64
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**14.619,56**
13.001	**FAZPREV**			**14.619,56**
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**14.619,56**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			14.619,56
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			14.619,56
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**1.324.864,90**
15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**			**1.324.864,90**
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.324.864,90**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.324.864,90
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.324.864,90
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**2.978.219,50**
16.001	**Manutenção do Ensino Fundamental**			**10.500,00**
	Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**10.500,00**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.500,00
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			10.500,00
16.002	**Manutenção da Educação Infantil**			**675.792,40**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**675.792,40**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			675.792,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			337.896,20
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			337.896,20
16.003	**FUNDEB**			**2.291.827,10**
	Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.291.827,10**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.291.827,10
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.291.827,10
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**100,00**
	Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**100,00**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**180.889,58**
17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**			**180.889,58**
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**180.889,58**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			180.889,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.889,58
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**188.806,83**
21.001	**SM de Defesa Social**			**188.806,83**
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**188.806,83**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			188.806,83
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			188.806,83
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**			**545,73**
23.001	**SM do Trabalho**			**545,73**
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**545,73**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			545,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			545,73
			Total Geral	**5.565.723,71**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR-027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	5.565.723,71	6.804.829,59	7.615.857,49
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.565.723,71	6.804.829,59	7.615.857,49
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.565.723,71	6.804.829,59	7.615.857,49
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.222.258,05	1.319.742,04	1.425.321,41
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.861,70	31.619,33	35.387,86
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	14.619,56	17.874,34	20.004,68
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.337.896,20	1.518.815,55	1.676.972,78
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.629.723,30	1.856.537,32	2.052.408,32
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	10.500,00	11.235,00	12.133,80
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.324.864,90	2.049.006,01	2.393.628,64
Total Geral:	**5.565.723,71**	**6.804.829,59**	**7.615.857,49**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo II – LRF, art 5º, inciso II **LDO 2024** R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e Pensionista Templos Religiosos Empresas / Políticas de Desenvolvimento	1.278.000,00	1.403.600,00	1.473.780,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003 214/2022;
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2024	9.831.500,00	10.483.565,00	11.364.358,20	e Projeto de LEI LDO 2024
ISS	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento	3.470.000,00	3.712.900,00	4.009.932,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003 214/2022;
ITBI	ISENÇÃO DESCONTOS	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento	807.081,00	863.576,67	932.662,80	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003 214/2022;
MULTAS DE TRANSITO	ISENÇÃO DESCONTOS	Benefícios da Lei 1.630/2022	1.000.000,00	50.000,00	50.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 1.630/2022
TOTAL			16.386.581,00	16.513.641,67	17.830.733,00	50.730.955,67

FONTE: Secretária Municipal de Administração

Benefícios de Isenção/Renuncia estão em acordo com a Legislação Vigente:

Lei Ordinária 158/1998 – Dispões sobre as Políticas Públicas de Desenvolvimento Municipal e dá Outras Providências;

Lei Ordinária 195/2003 – Altera Dispositivo Sobre Tributos Municipais e dá outras Providências;

Lei Ordinária 1.630/2022 – Dispositivo sobre o cancelamento dos autos de infração de trânsito, nos termos que especifica;

Lei Complementar 214/2022 – Dispões sobre condição d leis que instituem isenções e/ou redução de tributos municipais.

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2024

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado do Município - 2024

AMF - Demonstrativo 8 LRF -(Art. 4, § 2, Inciso V) R$

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente de Receita	65.866.482,89
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferência FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Recita (I)	65.866.482,89
Redução Permanete da Despesa (II)	0,00
margem Bruta (III) = (I) - (II)	65.866.482,89
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	64.990.646,40
Impacto de Novas DCC - Pessoal	7.604.769,44
Impacto de Novas DCC -Custeio	57.384.876,96
Margem liquida e Expansão de DOCC (III-IV)	875.836,49

Nota: Betha Sistemas

Critério de cálculo

- Para apuração do aumento da Receita Corrente

Utilizado a variação prevista da Receira Corrente de 2023 para 2024

Valor previsto para 2023 R$ 478.764.375,78, previsto para 2024 R$ 544.630.858,67, variação R$ 65.866.482,89

Variação da Receita Corrente de R$ 65.866.482,89 equivale a um crescimento de 13,75%

- Para apuração do impacto na Despesa

Valor previsto para 2023 R$ 426.724.295,87, previsto para 2024 R$ 491.714.942,27, variação R$ 64.990.646,40

Variação da despesa com pessoal de R$ 34.509.109,72 equivale a um crescimento de 12,39%

Considerado a necessidade do aumento do custeio totalizando R$ 20.010.185,28

Valor previsto para 2022 R$ 137.914.330,08, previsto para 2023 R$ 155.455.580,48, variação R$ 20.010.185,28

Variação da despesa com pessoal de R$ 64.990.646,40 equivale a um crescimento de15,23%

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO IX

Despesas que não Serão Objeto de Limitação de Empenho:

Despesas Irrelevantes.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2024

Demonstrativo das Despesas que Constituem Obrigações Constitucionais ou Legais

2024

Anexo LRF -(Art. 9º, § 2) R$

DESCRIÇÃO
Despesas que Constituem obrigações Constitucionais de Execução;
Despesas com ações vinculadas às Funções de saúde e Assistência Social e da Dívida Pública do município, não incluidas no item anterior;
Despesas Vinculadas com Educação e Segurança;
Atividades do poder Legislatico (duodécimos) ao Legislatido e demais Entidades;
Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência do Município (FAZPREV);
A Limitação de empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Nota: Betha Sistemas

Givanildo Francisco Pegi
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsue Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Anexo – Despesas Irrelevantes

Demonstrativo – LRF, art 16 **LDO 2024 – Projeto de Lei LDO 2024**

Descritivo das Despesas
Para efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2020, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

FONTE: Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 - LRF; Art. 24 da Lei nº 8.66/193 e Projeto Lei nº 066/2023 do Município -LDO

Givanildo Fran[illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguc[illegible]
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO X

Riscos Fiscais.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE REISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ART (LRF, art. 4º, §3º) – Projeto de Lei LDO 2024

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Despesas oriundas de situações de emergência ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e ou outras calamidades que necessitem de ações emergenciais do Poder Público, ou como as medidas adotadas no combate ao (COVID)	8.000.000,00	Abertura de Crédito adicional através da reserva de contingência; abertura de crédito adicional a partir do cancelamento de Dotações de despesas; abertura de crédito adicional a partir do excesso de arrecadação	8.000.000,00
SUBTOTAL	**8.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**8.000.000,00**
TOTAL	**8.000.000,00**	**TOTAL**	**8.000.000,00**

Nota:

- Pode ocorrer situações e demandas emergenciais, que caso ocorra demandará medidas do poder público.

Deverá ser aberto crédito adicional suplementar, ou através de anulação de Saldo de Dotação de Despesas

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XI

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	544.630.858,67	DESPESAS CORRENTES	464.183.951,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	141.714.319,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.645.704,93
CONTRIBUIÇÕES	28.893.942,66	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.161.201,78
RECEITA PATRIMONIAL	18.831.600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.377.044,79
RECEITA DE SERVIÇOS	1.301.816,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	351.089.429,37		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.799.751,64		
		SUPERAVIT	80.446.907,17
TOTAL	**544.630.858,67**	**TOTAL**	**544.630.858,67**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	80.446.907,17		
RECEITAS DE CAPITAL	53.140.250,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.674.045,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	INVESTIMENTOS	73.533.648,96
ALIENAÇÃO DE BENS	10.250,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.140.396,84
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.630.000,00		
	2.500.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
		SUPERAVIT	3.005.344,26
TOTAL	**597.771.108,67**	**TOTAL**	**597.771.108,67**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	544.630.858,67	DESPESAS CORRENTES	464.183.951,50
RECEITAS CAPITAL	53.140.250,00	DESPESAS CAPITAL	78.674.045,80
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
		SUPERAVIT	3.005.344,26
TOTAL	**597.771.108,67**	**TOTAL**	**597.771.108,67**

Givanildo Frar
Secretário Municip
Planejamento e Fina

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XII

Demonstrativo das Despesas com Pessoal.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	285.772.173,77	305.896.086,33	330.010.067,65
Pessoal Ativo	285.772.173,77	305.896.086,33	330.010.067,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	285.772.173,77	305.896.086,33	330.010.067,65
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	600.000,00	900.000,00	1.000.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	600.000,00	900.000,00	1.000.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	285.172.173,77	304.996.086,33	329.010.067,65
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	507.586.279,85	560.160.301,44	605.963.725,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	507.586.279,85	560.160.301,44	605.963.725,57
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	56,18%	55,92%	55,83%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	304.551.767,91	336.096.180,86	363.578.235,34
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	289.324.179,51	319.291.371,82	345.399.323,57
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	274.096.591,12	302.486.562,78	327.220.411,81

Nota Explicativa
Os Valores apresentados são Consolidado, contempla todas as entidades (limite percentual Máximo é 60%)

Danilo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mauguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES
	LDO 2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	271.971.661,00
Pessoal Ativo	271.971.661,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	271.971.661,00
Obrigações Patronais	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	600.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	600.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	271.371.661,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	507.586.279,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	507.586.279,85
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	53,46%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)	274.096.591,12
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)	260.391.761,56
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)	246.686.932,01

Nota Explicativa

Os Valores apresentados são Consolidado, contempla Poder Executivo, Instituto de Previdência e CODEF

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Poder Legislativo

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES
	LDO 2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.811.658,50
Pessoal Ativo	13.811.658,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.811.658,50
Obrigações Patronais	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.811.658,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	507.586.279,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	507.586.279,85
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	2,72%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)	274.096.591,12
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)	260.391.761,56
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)	246.686.932,01

Nota Explicativa

Os Valores apresentados, contempla Poder Legislativo Municipal

Sivanildo Francisco [illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XIII

Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Contemplando os Exercícios de 2024/2025/2026.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12°, § 3° da Lei Complementar nº 101/2000 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	**591.257.858,67**	**631.276.758,78**	**682.769.499,49**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.714.319,00	151.634.321,33	163.665.067,04
IPTU	54.240.500,00	58.037.335,00	62.680.321,80
ISS	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
ITBI	19.022.919,00	20.354.523,33	21.982.885,20
IRRF	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	15.520.900,00	16.607.363,00	17.835.952,04
Contribuições	28.893.942,66	30.916.518,65	33.389.840,13
Receita Patrimonial	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	1.301.816,00	1.392.943,12	1.504.378,57
Transferências Correntes	397.716.429,37	425.187.429,43	459.213.023,79
Cota-Parte do FPM	162.330.000,00	173.693.100,00	187.588.548,00
Cota-Parte do ICMS	52.960.000,00	56.667.200,00	61.200.576,00
Cota-Parte do IPVA	27.403.000,00	29.321.210,00	31.666.906,80
Cota-Parte do ITR	89.000,00	95.230,00	102.848,40
Transferências da LC 61/1989	433.000,00	463.310,00	500.374,80
Transferências do FUNDEB	116.600.000,00	124.762.000,00	134.742.960,00
Outras Transferências Correntes	37.901.429,37	40.185.379,43	43.410.809,79
Outras Receitas Correntes	2.799.751,64	1.995.734,25	3.235.393,00
DEDUÇÕES (II)	**83.671.578,82**	**89.528.589,34**	**96.690.876,48**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	19.675.378,82	21.052.655,34	22.736.867,76
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	161.600,00	172.912,00	186.744,96
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	17.207.600,00	18.412.132,00	19.885.102,56
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	46.627.000,00	49.890.890,00	53.882.161,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**507.586.279,85**	**541.748.169,44**	**586.078.623,01**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**507.586.279,85**	**541.748.169,44**	**586.078.623,01**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**507.586.279,85**	**541.748.169,44**	**586.078.623,01**

Giva[illegible]
Se[illegible]pal de
Pla[illegible]Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XIV

Demonstrativo que Evidenciam a Aplicação com Ações de Saúde, com Educação e com Direitos da Criança e Adolescente para o Exercício de 2024.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**126.193.419,00**	**135.026.958,33**	**145.829.115,00**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.240.500,00	58.037.335,00	62.680.321,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.022.919,00	20.354.523,33	21.982.885,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**233.135.000,00**	**249.454.450,00**	**269.410.806,00**
Cota-Parte FPM	152.250.000,00	162.907.500,00	175.940.100,00
Cota-Parte ITR	89.000,00	95.230,00	102.848,40
Cota-Parte IPVA	27.403.000,00	29.321.210,00	31.666.906,80
Cota-Parte ICMS	52.960.000,00	56.667.200,00	61.200.576,00
Cota-Parte IPI-Exportação	433.000,00	463.310,00	500.374,80
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**359.328.419,00**	**384.481.408,33**	**415.239.921,00**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	48.723.882,64	52.365.954,99	56.667.177,55
Despesas Correntes	48.268.643,01	51.878.848,59	56.141.102,63
Despesas de Capital	455.239,63	487.106,40	526.074,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	42.538.789,11	45.516.504,35	49.157.824,69
Despesas Correntes	41.992.426,38	44.931.896,23	48.526.447,92
Despesas de Capital	546.362,73	584.608,12	631.376,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.930.000,00	2.065.100,00	2.230.308,00
Despesas Correntes	1.845.750,00	1.974.952,50	2.132.948,70
Despesas de Capital	84.250,00	90.147,50	97.359,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.362.107,19	1.461.957,68	1.574.051,07
Despesas Correntes	1.362.107,19	1.461.957,68	1.574.051,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**94.554.778,94**	**101.409.517,02**	**109.629.361,31**

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**26,31**	**26,38**	**26,40**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	126.193.419,00	102.099.674,99	110.267.649,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.240.500,00	34.263.005,00	37.004.045,40
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.022.919,00	18.627.369,99	20.117.559,60
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.680.000,00	18.981.800,00	20.500.344,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	243.215.000,00	260.240.050,00	281.059.254,00
2.1 - Cota-Parte FPM	162.330.000,00	173.693.100,00	187.588.548,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	152.250.000,00	162.907.500,00	175.940.100,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.080.000,00	10.785.600,00	11.648.448,00
2.2- Cota-Parte ICMS	52.960.000,00	56.667.200,00	61.200.576,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	433.000,00	463.310,00	500.374,80
2.4 - Cota-Parte ITR	89.000,00	95.230,00	102.848,40
2.5 - Cota-Parte IPVA	27.403.000,00	29.321.210,00	31.666.906,80
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**369.408.419,00**	**362.339.724,99**	**391.326.903,00**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	**46.627.000,00**	**49.890.890,00**	**53.882.161,20**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**45.725.104,75**	**40.694.041,248**	**43.949.564,55**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	116.601.000,00	124.763.070,00	134.754.715,60
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	116.600.000,00	124.762.000,00	134.742.960,00
6.1.1 - Principal	116.600.000,00	124.762.000,00	134.742.960,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00	1.070,00	11.755,60
6.3.1 - Principal	1.000,00	1.070,00	11.755,60
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	69.973.000,00	74.871.110,00	80.860.798,80

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**116.601.000,00**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	110.866.083,82	118.626.709,69	128.116.846,47
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	99.205.783,82	106.150.188,68	114.642.203,79
10.1.1 - Educação Infantil	18.069.394,61	19.334.252,23	20.880.992,41
10.1.2 - Ensino Fundamental	81.136.389,21	86.815.936,45	93.761.211,38
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	11.660.300,00	12.476.521,01	13.474.642,68
10.2.1 - Educação Infantil	2.938.679,81	3.144.387,40	3.395.938,39
10.2.2 - Ensino Fundamental	8.721.620,19	9.332.133,61	10.078.704,29
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	116.601.000,00	124.763.001,97	134.744.040,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	116.600.000,00	124.762.000,01	134.742.960,01
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00	1.001,96	1.079,99
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	99.205.783,82	114.642.203,79	114.642.203,79
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	100,00	38,96	39,95

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	81.620.700,00	87.334.149,00	94.328.300,92
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	500,00	535,00	5.877,80
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	150,00	160,50	1.763,34

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	55.519.889,50	54.888.296,45	59.056.895,63
20.1 - Educação Infantil	10.952.432,55	9.966.292,83	10.605.269,26
20.2 - Ensino Fundamental	44.077.238,99	44.397.470,41	47.885.130,49
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	490.217,96	524.533,21	566.495,88
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	171.630.671,54	179.126.765,21	156.918.560,46
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	33.201.143,20	33.772.413,23	36.315.879,29
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	138.429.528,34	145.354.351,98	156.918.560,46

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	55.519.889,50	54.888.296,45	59.056.895,63
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	46.627.000,00	49.890.890,00	53.882.161,20
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00	0,00	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) [4 e 7]	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**102.146.889,50**	**104.779.186,45**	**112.939.056,83**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	92.352.104,75	90.584.931,248	97.831.725,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00	0,00
31.1.1 - Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.005.241,70	18.162.937,56	19.779.818,23
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.727.826,62	5.058.774,48	5.463.476,44
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.589.706,64	8.120.415,04	8.770.093,92
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	295.194,38	315.857,99	504.926,63
32.8 - OUTRAS	4.392.514,06	4.667.890,05	5.041.321,24

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**189.126.131,20**	**395.628.471,96**	**427.161.507,72**
33.1 - Despesas Correntes	181.105.487,36	387.101.542,96	418.101.666,40
33.1.1 - Pessoal Ativo	124.904.941,04	267.296.573,80	288.680.299,74
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	114.865,34	245.811,82	265.476,78
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	56.085.680,98	119.559.157,34	129.155.889,88
33.2 - Despesas de Capital	8.020.643,84	8.526.929,00	9.059.841,32
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	8.020.643,84	8.526.929,00	9.059.841,32

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 14/08/2023, às 15:30:48.

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[4] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lei DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

2024

DESPESAS A SER EXECUTADA POR AÇÃO	2024
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	552.748,80
Benefício e Prestação Continuada na Escola	5.208,48
AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Trab	6.393,12
Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento Med	25.346,63
Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	690.816,85
Subvenções Sociais - Crianças	154.797,75
Manutenção Folha Concelho Tutelar	508.584,47
Manutenção Concelho Tutelar	282.500,01
Programas a Cargo do FMDCA	31.750,00
Programas a Cargo do FMDCA – Convênios	53.250,00
Programa Criança Feliz	199.135,84
Programa Núcleo da Infância	18.486,39
TOTAL	2.529.018,34

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 14/08/2023, às 15:02:07.
Nota(s) Explicativa(s):

Nota(s) Explicativa(s):

Os montantes descritos em 2024 para o Programa a Cargo do FMDCA – Convênios, estes tem suas despesas realizadas com recursos vinculados ao Fundo sendo a Fonte 1.880;

Os demais Programas tem suas despesas custeadas com recursos próprios do Município.

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XV

Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por ações, Demonstrando a Compatibilidade das Peças Orçamentárias.

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
Entidade: FAZPREV- Instituto Previdência Munic. Fazenda	**0,00**	**12.110.487,66**	**63.711.094,28**	**-75.821.581,94**	**0,00**	**0,00**	**-75.821.581,94**
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC.	0,00	12.110.487,66	63.711.094,28	-75.821.581,94	0,00	0,00	-75.821.581,94
Unidade: 13.001 - FAZPREV	0,00	12.110.487,66	63.711.094,28	-75.821.581,94	0,00	0,00	-75.821.581,94
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
1.005 - Construção da Sede do Fazprev							
Meta Financeira	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev							
Meta Financeira	0,00	1.679.117,62	2.102.400,00	-3.781.517,62	0,00	0,00	-3.781.517,62
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios							
Meta Financeira	0,00	10.431.370,04	12.522.400,00	-22.953.770,04	0,00	0,00	-22.953.770,04
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev							
Meta Financeira	0,00	0,00	49.081.294,28	-49.081.294,28	0,00	0,00	-49.081.294,28
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 99.001 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**0,00**	**6.698.021,84**	**10.746.067,50**	**-17.444.089,34**	**17.087.178,50**	**0,00**	**-17.444.089,34**
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	0,00	6.698.021,84	10.746.067,50	-17.444.089,34	17.087.178,50	0,00	-17.444.089,34
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	6.698.021,84	10.746.067,50	-17.444.089,34	17.087.178,50	0,00	-17.444.089,34
0056 - LEGISLATIVO MUNICPAL							

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara							
Meta Financeira	0,00	0,00	946.067,50	-946.067,50	1.993.370,88	0,00	-946.067,50
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores							
Meta Financeira	0,00	6.639.159,85	8.400.000,00	-15.039.159,85	14.296.507,62	0,00	-15.039.159,85
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.126 - Atividades do Legislativo							
Meta Financeira	0,00	31.937,88	1.200.000,00	-1.231.937,88	797.300,00	0,00	-1.231.937,88
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher							
Meta Financeira	0,00	26.924,11	200.000,00	-226.924,11	0,00	0,00	-226.924,11
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.731.427,11**	**0,00**	**0,00**
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC.	0,00	0,00	0,00	0,00	67.731.427,11	0,00	0,00
Unidade: 13.001 - FAZPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	67.731.427,11	0,00	0,00
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	13.533.660,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	51.507.767,11	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO	**2.156.779.549,36**	**370.419.202,61**	**567.784.248,75**	**1.218.576.098,00**	**543.639.351,35**	**0,00**	**1.218.576.098,00**
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	44.111.327,80	0,00	0,00	44.111.327,80	0,00	0,00	44.111.327,80

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		44.111.327,80	0,00	0,00	44.111.327,80	0,00	0,00	44.111.327,80
0056 - LEGISLATIVO MUNICPAL								
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara								
Meta Financeira		2.278.027,80	0,00	0,00	2.278.027,80	0,00	0,00	2.278.027,80
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores								
Meta Financeira		35.731.300,00	0,00	0,00	35.731.300,00	0,00	0,00	35.731.300,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.126 - Atividades do Legislativo								
Meta Financeira		5.202.000,00	0,00	0,00	5.202.000,00	0,00	0,00	5.202.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher								
Meta Financeira		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		49.486.076,20	22.154.635,18	15.691.825,00	11.639.616,02	18.780.388,56	0,00	11.639.616,02
Unidade: 02.001 - SM de Administração		49.486.076,20	22.154.635,18	15.691.825,00	11.639.616,02	18.780.388,56	0,00	11.639.616,02
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		35.330.853,52	12.191.277,16	9.763.000,00	13.376.576,36	12.815.063,56	0,00	13.376.576,36
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.003 - Manutenção das Atividades da SM de								
Meta Financeira		4.835.866,24	7.816.055,31	2.870.500,00	-5.850.689,07	2.907.000,00	0,00	-5.850.689,07
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.140 - Manutenção Escola administração Pública								
Meta Financeira		146.544,25	27.982,29	35.700,00	82.861,96	35.700,00	0,00	82.861,96
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.141 - Manutenção do Paço Municipal								
Meta Financeira		1.617.072,19	681.057,99	386.375,00	549.639,20	386.375,00	0,00	549.639,20
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva								
Meta Financeira		1.400.000,00	0,00	200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	0,00	1.200.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO								
2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e								
Meta Financeira		6.155.740,00	1.438.262,43	2.436.250,00	2.281.227,57	2.436.250,00	0,00	2.281.227,57
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		7.601.802,26	1.111.472,62	1.428.841,01	5.061.488,63	1.628.841,01	0,00	5.061.488,63
Unidade: 03.001 - SM de Saúde		7.601.802,26	1.111.472,62	1.428.841,01	5.061.488,63	1.628.841,01	0,00	5.061.488,63
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE								
2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		6.699.081,01	1.073.960,37	1.250.341,01	4.374.779,63	1.450.341,01	0,00	4.374.779,63
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde								
Meta Financeira		902.721,25	37.512,25	178.500,00	686.709,00	178.500,00	0,00	686.709,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		21.466.283,00	7.239.266,96	8.589.700,00	5.637.316,04	15.758.680,80	0,00	5.637.316,04
Unidade: 04.001 - SM de Educação		21.466.283,00	7.239.266,96	8.589.700,00	5.637.316,04	15.758.680,80	0,00	5.637.316,04
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO								
2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		12.488.829,00	6.006.929,11	5.260.000,00	1.221.899,89	12.428.980,80	0,00	1.221.899,89
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação							
Meta Financeira	8.977.454,00	1.232.337,85	3.329.700,00	4.415.416,15	3.329.700,00	0,00	4.415.416,15
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14.107.896,06	4.702.513,41	4.649.000,00	4.756.382,65	4.649.000,00	0,00	4.756.382,65
Unidade: 05.001 - Procuradoria Geral do Município	14.107.896,06	4.702.513,41	4.649.000,00	4.756.382,65	4.649.000,00	0,00	4.756.382,65
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL							
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	13.386.935,00	4.383.447,87	4.334.000,00	4.669.487,13	4.334.000,00	0,00	4.669.487,13
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM							
Meta Financeira	720.961,06	319.065,54	315.000,00	86.895,52	315.000,00	0,00	86.895,52
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.014.191,66	1.775.213,72	1.876.450,00	4.362.527,94	1.447.467,10	0,00	4.362.527,94
Unidade: 06.001 - SM de Governo	8.014.191,66	1.775.213,72	1.876.450,00	4.362.527,94	1.447.467,10	0,00	4.362.527,94
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA							
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	6.417.287,00	1.689.891,21	1.567.500,00	3.159.895,79	955.028,10	0,00	3.159.895,79
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo							
Meta Financeira	1.596.904,66	85.322,51	308.950,00	1.202.632,15	492.439,00	0,00	1.202.632,15
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12.205.448,17	4.440.103,76	3.602.000,00	4.163.344,41	8.145.090,99	0,00	4.163.344,41
Unidade: 07.001 - SM de Desenvolvimento Econômico	12.205.448,17	4.440.103,76	3.602.000,00	4.163.344,41	8.145.090,99	0,00	4.163.344,41
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE							
1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022							
Meta Financeira	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO								
1.056 - Infraestrutura Turística								
Meta Financeira		4.188.515,17	0,00	508.500,00	3.680.015,17	510.000,00	0,00	3.680.015,17
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022								
Meta Financeira		0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		6.019.056,00	1.653.738,17	1.890.000,00	2.475.317,83	2.231.590,99	0,00	2.475.317,83
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.030 - Manutenção das Atividades da SM de								
Meta Financeira		907.821,69	278.787,99	552.000,00	77.033,70	4.752.000,00	0,00	77.033,70
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao								
Meta Financeira		738.555,31	2.427.577,60	300.000,00	-1.989.022,29	300.000,00	0,00	-1.989.022,29
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE								
2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de								
Meta Financeira		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor								
Meta Financeira		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		248.431.256,65	20.312.110,54	145.024.050,65	83.095.095,46	57.695.898,38	0,00	83.095.095,46
Unidade: 08.001 - SM de Obras Públicas		248.431.256,65	20.312.110,54	145.024.050,65	83.095.095,46	57.695.898,38	0,00	83.095.095,46
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS								

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas								
Meta Financeira		47.812.597,50	3.596.042,99	33.938.160,00	10.278.394,51	36.838.160,00	0,00	10.278.394,51
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de								
Meta Financeira		24.654.498,00	6.672.842,37	0,00	17.981.655,63	0,00	0,00	17.981.655,63
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais								
Meta Financeira		17.800.000,00	403.266,62	11.200.000,00	6.196.733,38	6.700.000,00	0,00	6.196.733,38
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias								
Meta Financeira		3.070.961,50	0,00	933.461,50	2.137.500,00	710.000,00	0,00	2.137.500,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas								
Meta Financeira		6.284.807,62	0,00	2.574.807,62	3.710.000,00	1.210.000,00	0,00	3.710.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.064 - Construção de Ponte Intermunicipal								
Meta Financeira		15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.065 - Construção de Trincheiras								
Meta Financeira		100.000.000,00	0,00	80.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.073 - CONVÊNIO Nº 734/2022								
Meta Financeira		1.500,00	178.900,00	1.500,00	-178.900,00	0,00	0,00	-178.900,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.090 - Revitalização da Praça Canários								
Meta Financeira		200.961,53	0,00	200.961,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	14.360.600,00	4.690.479,90	4.640.000,00	5.030.120,10	5.851.463,83	0,00	5.030.120,10
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras							
Meta Financeira	6.642.893,00	1.782.286,61	3.160.760,00	1.699.846,39	2.920.049,55	0,00	1.699.846,39
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035 - Manutenção da Malha Viária							
Meta Financeira	4.600.000,00	1.949.571,61	2.500.000,00	150.428,39	1.456.225,00	0,00	150.428,39
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem							
Meta Financeira	6.564.400,00	643.458,78	5.364.400,00	556.541,22	1.500.000,00	0,00	556.541,22
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais							
Meta Financeira	1.438.037,50	395.261,66	510.000,00	532.775,84	510.000,00	0,00	532.775,84
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	16.552.641,28	3.623.392,13	4.694.301,97	8.234.947,18	4.589.934,44	0,00	8.234.947,18
Unidade: 09.001 - SM de Urbanismo	16.552.641,28	3.623.392,13	4.694.301,97	8.234.947,18	4.589.934,44	0,00	8.234.947,18
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS							
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	0,00	0,00	3.693.476,97	-3.693.476,97	3.589.109,44	0,00	-3.693.476,97
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo							
Meta Financeira	3.967.888,31	143.408,95	1.000.825,00	2.823.654,36	1.000.825,00	0,00	2.823.654,36
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	12.584.752,97	3.479.983,18	0,00	9.104.769,79	0,00	0,00	9.104.769,79
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.452.902,99	917.416,10	1.197.500,99	337.985,90	1.699.214,22	0,00	337.985,90
Unidade: 10.001 - SM de Assistência Social	2.452.902,99	917.416,10	1.197.500,99	337.985,90	1.699.214,22	0,00	337.985,90
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	2.452.902,99	917.416,10	1.197.500,99	337.985,90	1.699.214,22	0,00	337.985,90
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 11.000 - FUNREBOM	716.474,00	483.458,37	174.075,00	58.940,63	195.000,00	0,00	58.940,63
Unidade: 11.001 - FUNREBOM	716.474,00	483.458,37	174.075,00	58.940,63	195.000,00	0,00	58.940,63
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
2.044 - Manutenção de FUNREBOM							
Meta Financeira	716.474,00	483.458,37	174.075,00	58.940,63	195.000,00	0,00	58.940,63
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC.	44.691.525,25	0,00	0,00	44.691.525,25	0,00	0,00	44.691.525,25
Unidade: 13.001 - FAZPREV	44.691.525,25	0,00	0,00	44.691.525,25	0,00	0,00	44.691.525,25
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
1.005 - Construção da Sede do Fazprev							
Meta Financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev							
Meta Financeira	5.240.354,00	0,00	0,00	5.240.354,00	0,00	0,00	5.240.354,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios							
Meta Financeira	39.431.171,25	0,00	0,00	39.431.171,25	0,00	0,00	39.431.171,25
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	64.960.417,92	18.831.233,24	17.755.783,96	28.373.400,72	27.412.535,14	0,00	28.373.400,72
Unidade: 14.001 - SM de Planejamento e Finanças	9.437.118,00	2.450.022,64	4.219.500,00	2.767.595,36	7.808.846,80	0,00	2.767.595,36
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		8.040.168,00	2.186.609,24	3.194.000,00	2.659.558,76	5.496.852,08	0,00	2.659.558,76
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de								
Meta Financeira		1.396.950,00	263.413,40	1.025.500,00	108.036,60	2.311.994,72	0,00	108.036,60
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 14.002 - ENCARGOS ESPECIAIS		55.523.299,92	16.381.210,60	13.536.283,96	25.605.805,36	19.603.688,34	0,00	25.605.805,36
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
2.004 - Parcelamento Pasep								
Meta Financeira		1.580.000,00	380.133,86	440.000,00	759.866,14	390.000,00	0,00	759.866,14
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.005 - Amortização e encargos da dívida Contratada								
Meta Financeira		28.243.141,63	6.328.959,30	6.336.283,96	15.577.898,37	10.898.598,62	0,00	15.577.898,37
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.007 - Precatório e sentenças Judiciais								
Meta Financeira		15.100.158,29	5.572.365,08	3.660.000,00	5.867.793,21	3.660.000,00	0,00	5.867.793,21
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.192 - Recolhimento PASEP								
Meta Financeira		10.600.000,00	4.099.752,36	3.100.000,00	3.400.247,64	4.655.089,72	0,00	3.400.247,64
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		449.309.544,49	83.744.691,60	105.170.450,08	260.394.402,81	127.607.190,79	0,00	260.394.402,81
Unidade: 15.001 - Bloco da Gestão Administrativa		54.407.453,81	13.429.550,34	11.793.660,06	29.184.243,41	15.287.594,11	0,00	29.184.243,41
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE								
2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde								
Meta Financeira		315.952,44	404,83	62.475,00	253.072,61	62.475,00	0,00	253.072,61
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco								
Meta Financeira		16.758.761,00	3.711.696,82	3.641.365,00	9.405.699,18	7.356.299,05	0,00	9.405.699,18
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão								
Meta Financeira		14.753.724,08	7.111.674,48	2.892.113,77	4.749.935,83	2.892.113,77	0,00	4.749.935,83
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.150 - Consórcios Públicos								
Meta Financeira		22.579.016,29	2.605.774,21	5.197.706,29	14.775.535,79	4.976.706,29	0,00	14.775.535,79
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 15.002 - Bloco da Atenção Básica		166.793.260,47	28.832.143,73	39.758.541,51	98.202.575,23	42.398.339,48	0,00	98.202.575,23
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE								
1.080 - Ampliação UBS - Gralha Azul								
Meta Financeira		271.000,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos								
Meta Financeira		900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.082 - Aquisição de Ônibus para Transformar em								
Meta Financeira		756.000,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.086 - Desenvolver Grupo de Exercícios Terapêuticos								
Meta Financeira		125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.087 - Aquisição de Enxoval e Uniforme Para as Equipes								
Meta Financeira		95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.088 - Aquisição de Van Para Transporte de Pacientes da							
Meta Financeira	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.091 - Aquisição dos Equipamentos							
Meta Financeira	220.961,56	0,00	220.961,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco							
Meta Financeira	113.023.312,48	23.391.732,71	27.979.789,48	61.651.790,29	33.037.549,01	0,00	61.651.790,29
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão							
Meta Financeira	51.051.986,43	5.440.411,02	9.060.790,47	36.550.784,94	9.060.790,47	0,00	36.550.784,94
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 15.003 - Bloco da Vigilância em Saúde	10.677.388,61	1.935.644,88	3.540.901,36	5.200.842,37	2.635.623,63	0,00	5.200.842,37
0003 - MAIS SAÚDE							
2.148 - Enfrentamento a Emergência							
Meta Financeira	0,00	164.783,50	0,00	-164.783,50	0,00	0,00	-164.783,50
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de							
Meta Financeira	7.705.365,05	1.614.104,44	2.895.154,05	3.196.106,56	1.989.876,32	0,00	3.196.106,56
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância							
Meta Financeira	2.972.023,56	156.756,94	645.747,31	2.169.519,31	645.747,31	0,00	2.169.519,31
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
Unidade: 15.004 - Bloco da Assistência Farmaceutica	22.039.845,81	3.136.240,26	5.765.269,30	13.138.336,25	5.454.307,77	0,00	13.138.336,25
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
1.089 - Aquisição de Medicamentos							
Meta Financeira	310.961,53	0,00	310.961,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de							
Meta Financeira	8.401.671,77	1.754.341,00	2.169.307,77	4.478.023,00	2.169.307,77	0,00	4.478.023,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência							
Meta Financeira	13.327.212,51	1.381.899,26	3.285.000,00	8.660.313,25	3.285.000,00	0,00	8.660.313,25
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 15.005 - Bloco da Média e Alta Complexidade	195.391.595,79	36.411.112,39	44.312.077,85	114.668.405,55	61.831.325,80	0,00	114.668.405,55
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
1.058 - Ampliação e Reforma da UPA							
Meta Financeira	3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.083 - Aquisição da Macas e Camas para Salas de							
Meta Financeira	279.999,00	0,00	279.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.084 - Aquisição de Mobiliário para UPA							
Meta Financeira	49.500,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco							
Meta Financeira	0,00	1.837.687,99	0,00	-1.837.687,99	0,00	0,00	-1.837.687,99
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e							
Meta Financeira	68.436.006,43	12.973.844,34	15.280.437,43	40.181.724,66	22.633.451,96	0,00	40.181.724,66
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção							
Meta Financeira	36.497.405,95	5.914.436,52	7.210.015,76	23.372.953,67	31.298.080,23	0,00	23.372.953,67
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e							
Meta Financeira	37.044.877,36	3.871.462,96	7.599.793,61	25.573.620,79	7.599.793,61	0,00	25.573.620,79
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção							
Meta Financeira	50.083.807,05	11.813.680,58	12.892.332,05	25.377.794,42	0,00	0,00	25.377.794,42
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	633.403.683,69	142.916.585,27	169.681.135,19	320.805.963,23	173.367.450,40	0,00	320.805.963,23
Unidade: 16.001 - Manutenção do Ensino Fundamental	123.073.013,42	30.548.285,64	26.559.825,32	65.964.902,46	27.746.725,32	0,00	65.964.902,46
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares							
Meta Financeira	9.469.243,84	2.426.894,41	2.365.193,84	4.677.155,59	3.755.293,84	0,00	4.677.155,59
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades							
Meta Financeira	9.600.000,00	0,00	3.200.000,00	6.400.000,00	10.000,00	0,00	6.400.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065 - Manutenção do Salário Educação							
Meta Financeira	18.412.348,29	7.278.470,81	5.155.206,64	5.978.670,84	6.120.706,64	0,00	5.978.670,84
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar							
Meta Financeira	29.611.225,41	5.931.360,57	4.019.501,65	19.660.363,19	4.025.548,10	0,00	19.660.363,19
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071 - Manutenção do Programa PNAT							
Meta Financeira	21.946.260,39	7.926.141,17	4.084.027,10	9.936.092,12	6.099.280,65	0,00	9.936.092,12
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar							
Meta Financeira	9.234.175,00	4.073.358,71	1.870.000,00	3.290.816,29	1.870.000,00	0,00	3.290.816,29
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino							
Meta Financeira	24.799.760,49	2.912.059,97	5.865.896,09	16.021.804,43	5.865.896,09	0,00	16.021.804,43
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 16.002 - Manutenção da Educação Infantil	59.671.907,61	10.543.499,29	14.904.466,77	34.223.941,55	15.680.259,17	0,00	34.223.941,55
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares -							
Meta Financeira	7.949.176,25	1.262.409,89	2.740.500,00	3.946.266,36	2.640.500,00	0,00	3.946.266,36
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil							
Meta Financeira	19.078.890,94	2.801.118,01	3.652.693,94	12.625.078,99	3.652.693,94	0,00	12.625.078,99
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação							
Meta Financeira	15.995.165,35	2.604.858,02	3.783.446,21	9.606.861,12	4.659.238,61	0,00	9.606.861,12
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil							
Meta Financeira	7.596.747,94	1.953.583,03	1.792.198,98	3.850.965,93	1.792.198,98	0,00	3.850.965,93
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar -							
Meta Financeira	9.051.927,13	1.921.530,34	2.935.627,64	4.194.769,15	2.935.627,64	0,00	4.194.769,15
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 16.003 - FUNDEB	446.137.477,84	101.455.803,05	127.064.464,80	217.617.209,99	128.788.087,61	0,00	217.617.209,99
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB							
Meta Financeira	299.646.749,39	78.215.732,09	88.418.522,94	133.012.494,36	94.352.189,35	0,00	133.012.494,36
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB							
Meta Financeira	99.625.120,75	20.027.452,78	32.181.033,20	47.416.634,77	22.248.710,65	0,00	47.416.634,77
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação							
Meta Financeira	46.865.607,70	3.212.618,18	6.464.908,66	37.188.080,86	12.187.187,61	0,00	37.188.080,86
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	4.521.284,82	368.997,29	1.152.378,30	2.999.909,23	1.152.378,30	0,00	2.999.909,23
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
2.066 - Subvenções Sociais - APAE							
Meta Financeira	799.695,22	0,00	114.865,34	684.829,88	114.865,34	0,00	684.829,88
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial							
Meta Financeira	1.211.737,77	155.848,74	295.194,38	760.694,65	295.194,38	0,00	760.694,65
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar -							
Meta Financeira	1.215.853,41	178.455,40	366.965,96	670.432,05	366.965,96	0,00	670.432,05
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme							
Meta Financeira	114.620,25	0,00	102.100,00	12.520,25	102.100,00	0,00	12.520,25
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial							
Meta Financeira	1.179.378,17	34.693,15	273.252,62	871.432,40	273.252,62	0,00	871.432,40
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	60.396.931,04	13.436.582,14	19.886.312,94	27.074.035,96	19.864.998,89	0,00	27.074.035,96
Unidade: 17.001 - Bloco de Financiamento da proteção Básica	13.391.181,76	3.359.338,57	4.336.998,97	5.694.844,22	4.297.530,20	0,00	5.694.844,22
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção							
Meta Financeira	8.663.557,87	2.206.461,59	2.601.463,87	3.855.632,41	2.426.715,41	0,00	3.855.632,41
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a							
Meta Financeira	1.879.242,85	510.313,17	586.322,59	782.607,09	639.700,28	0,00	782.607,09
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade							
Meta Financeira	211.283,43	16.962,51	148.784,76	45.536,16	161.384,76	0,00	45.536,16
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083 - Serviço de proteção Social Especializada para							
Meta Financeira	390.890,66	156.008,05	370.419,84	-135.537,23	399.460,00	0,00	-135.537,23
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de							
Meta Financeira	245.958,71	40.363,48	107.676,50	97.918,73	117.520,95	0,00	97.918,73
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de							
Meta Financeira	1.230.587,21	300.511,67	316.502,44	613.573,10	342.011,36	0,00	613.573,10
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola							
Meta Financeira	17.847,26	0,00	4.771,00	13.076,26	5.208,48	0,00	13.076,26
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de							
Meta Financeira	21.239,13	0,00	5.718,11	15.521,02	6.393,12	0,00	15.521,02
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.012 - Programa Criança Feliz							
Meta Financeira	730.574,64	128.718,10	195.339,86	406.516,68	199.135,84	0,00	406.516,68
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 17.002 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial	10.506.709,68	2.439.234,36	3.126.482,68	4.940.992,64	3.175.508,52	0,00	4.940.992,64
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção							
Meta Financeira	5.221.346,68	1.360.322,97	1.623.029,68	2.237.994,03	1.548.391,75	0,00	2.237.994,03
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado							
Meta Financeira	1.456.897,39	312.997,29	411.214,49	732.685,61	459.194,95	0,00	732.685,61
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de							
Meta Financeira	1.463.820,32	301.743,23	391.313,48	770.763,61	422.468,95	0,00	770.763,61
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.119 - Serviços para Pessoas Idosas							
Meta Financeira	921.961,66	216.772,86	336.746,88	368.441,92	360.496,25	0,00	368.441,92
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.202 - Programa Família Acolhedora							
Meta Financeira	752.965,95	79.367,92	181.955,25	491.642,78	196.022,93	0,00	491.642,78
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.203 - Serviços de Abordagem Social							
Meta Financeira	543.027,76	144.976,45	142.969,43	255.081,88	145.100,67	0,00	255.081,88
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em							
Meta Financeira	88.951,21	18.746,08	23.778,79	46.426,34	25.346,63	0,00	46.426,34
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.013 - Programa Núcleo da Infância							
Meta Financeira	57.738,71	4.307,56	15.474,68	37.956,47	18.486,39	0,00	37.956,47
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 17.003 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial	10.362.930,25	2.387.767,21	2.872.042,84	5.103.120,20	3.161.616,03	0,00	5.103.120,20
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção							
Meta Financeira	6.997.195,46	1.458.712,23	1.905.989,46	3.632.493,77	2.141.500,30	0,00	3.632.493,77
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação							
Meta Financeira	1.137.451,30	262.559,16	300.236,53	574.655,61	329.298,88	0,00	574.655,61
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e							
Meta Financeira	2.228.283,49	666.495,82	665.816,85	895.970,82	690.816,85	0,00	895.970,82
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 17.004 - Componentes para Qualificação da Gestão	23.697.859,35	5.250.242,00	8.491.788,45	9.955.828,90	8.411.344,14	0,00	9.955.828,90
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento							
Meta Financeira	8.832.307,29	2.075.983,67	3.126.216,29	3.630.107,33	2.953.011,98	0,00	3.630.107,33
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para								
Meta Financeira		2.555.694,76	524.173,76	680.058,44	1.351.462,56	705.058,44	0,00	1.351.462,56
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089 - Manutenção IGD PB								
Meta Financeira		1.054.869,92	226.453,82	281.992,03	546.424,07	287.222,84	0,00	546.424,07
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão								
Meta Financeira		8.814,36	5.548,59	2.130,00	1.135,77	2.130,00	0,00	1.135,77
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091 - Manutenção das atividades do Controle Social								
Meta Financeira		74.921,97	3.932,98	18.105,00	52.883,99	20.458,65	0,00	52.883,99
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.092 - Manutenção do Armazém da Família								
Meta Financeira		2.560.954,86	90.572,29	1.600.000,00	870.382,57	1.600.000,00	0,00	870.382,57
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.093 - Subvenções Sociais a Entidades								
Meta Financeira		430.780,00	143.351,76	116.280,00	171.148,24	116.280,00	0,00	171.148,24
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.095 - Emergenciais e Calamitosas								
Meta Financeira		782.000,00	477.188,36	187.000,00	117.811,64	200.000,00	0,00	117.811,64
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios								
Meta Financeira		1.710.212,11	965.471,57	1.000.000,00	-255.259,46	1.000.000,00	0,00	-255.259,46
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.218 - Manutenção do Restaurante Popular								
Meta Financeira		2.300.000,00	0,00	550.000,00	1.750.000,00	581.300,00	0,00	1.750.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
6.007 - Subvenções Sociais - Crianças								
Meta Financeira		580.925,01	192.000,00	154.797,75	234.127,26	154.797,75	0,00	234.127,26
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho								
Meta Financeira		1.874.575,44	373.035,17	525.208,94	976.331,33	508.584,47	0,00	976.331,33
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.009 - Manutenção Conselho Tutelar								
Meta Financeira		931.803,63	172.530,03	250.000,00	509.273,60	282.500,01	0,00	509.273,60
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 17.005 - Blocos de Investimentos		2.438.250,00	0,00	1.059.000,00	1.379.250,00	819.000,00	0,00	1.379.250,00
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1.008 - Construção CRAS								
Meta Financeira		349.250,00	0,00	349.250,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS								
Meta Financeira		442.000,00	0,00	110.500,00	331.500,00	110.500,00	0,00	331.500,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.022 - Construção do Centro POP								
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00	349.250,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto								
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade								
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar								
Meta Financeira		349.250,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.066 - Construção do Restaurante Popular								
Meta Financeira		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		14.257.505,74	3.665.476,93	3.945.706,74	6.646.322,07	2.779.765,07	0,00	6.646.322,07
Unidade: 18.001 - Fundo Municipal de Trânsito		14.257.505,74	3.665.476,93	3.945.706,74	6.646.322,07	2.779.765,07	0,00	6.646.322,07
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA								
1.060 - Implantação do Estacionamento Rotativo								
Meta Financeira		120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do								
Meta Financeira		4.973.558,74	1.454.410,31	1.767.138,74	1.752.009,69	1.756.765,07	0,00	1.752.009,69
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.098 - Manutenção do FAZTRANS								
Meta Financeira		7.603.947,00	2.023.773,25	1.783.568,00	3.796.605,75	788.000,00	0,00	3.796.605,75
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.145 - Programa Educação no Trânsito								
Meta Financeira		190.000,00	0,00	45.000,00	145.000,00	5.000,00	0,00	145.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e								
Meta Financeira		1.370.000,00	187.293,37	230.000,00	952.706,63	230.000,00	0,00	952.706,63
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 20.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		3.039.586,00	81.228,16	738.500,00	2.219.857,84	830.000,00	0,00	2.219.857,84
Unidade: 20.001 - Fundo Municipal de Habitação		3.039.586,00	81.228,16	738.500,00	2.219.857,84	830.000,00	0,00	2.219.857,84
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO								

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de							
Meta Financeira	3.039.586,00	81.228,16	738.500,00	2.219.857,84	830.000,00	0,00	2.219.857,84
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA	27.740.394,80	6.885.355,80	10.440.499,30	10.414.539,70	11.375.489,29	0,00	10.414.539,70
Unidade: 21.001 - SM de Defesa Social	27.740.394,80	6.885.355,80	10.440.499,30	10.414.539,70	11.375.489,29	0,00	10.414.539,70
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
1.068 - Aquisição de Rádios Comunicadores							
Meta Financeira	500.000,00	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.069 - Aquisição de Viaturas							
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança							
Meta Financeira	3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	20.083.307,30	5.960.302,56	8.120.499,30	6.002.505,44	9.355.489,29	0,00	6.002.505,44
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa							
Meta Financeira	3.157.087,50	925.053,24	770.000,00	1.462.034,26	770.000,00	0,00	1.462.034,26
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	61.037.858,22	17.539.853,73	18.494.925,72	25.003.078,77	17.729.149,77	0,00	25.003.078,77
Unidade: 22.001 - SM de Meio Ambiente	61.037.858,22	17.539.853,73	18.494.925,72	25.003.078,77	17.729.149,77	0,00	25.003.078,77
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE							
1.074 - CONVÊNIO Nº 736/2022							
Meta Financeira	1.500,00	89.900,00	1.500,00	-89.900,00	0,00	0,00	-89.900,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.075 - CONVÊNIO Nº 737/2022								
Meta Financeira		1.500,00	305.000,00	1.500,00	-305.000,00	0,00	0,00	-305.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.085 - Clínica de animais								
Meta Financeira		220.961,53	0,00	220.961,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		12.006.922,43	4.219.492,33	5.540.540,43	2.246.889,67	3.815.949,84	0,00	2.246.889,67
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério								
Meta Financeira		1.167.116,00	257.582,38	289.967,00	619.566,62	385.000,00	0,00	619.566,62
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal								
Meta Financeira		1.390.116,00	609.017,47	338.650,00	442.448,53	338.650,00	0,00	442.448,53
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública								
Meta Financeira		41.193.187,45	11.389.187,69	10.145.866,92	19.658.132,84	11.316.411,09	0,00	19.658.132,84
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.111 - Manutenção do Programa Troca verde								
Meta Financeira		150.202,50	0,00	85.000,00	65.202,50	85.000,00	0,00	65.202,50
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio								
Meta Financeira		2.106.352,31	659.689,84	1.170.939,84	275.722,63	1.088.138,84	0,00	275.722,63
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal								
Meta Financeira		2.000.000,00	4.390,67	500.000,00	1.495.609,33	500.000,00	0,00	1.495.609,33
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e							
Meta Financeira	800.000,00	5.593,35	200.000,00	594.406,65	200.000,00	0,00	594.406,65
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	15.387.212,01	3.102.516,44	4.669.157,26	7.615.538,31	4.909.258,62	0,00	7.615.538,31
Unidade: 23.001 - SM do Trabalho	15.387.212,01	3.102.516,44	4.669.157,26	7.615.538,31	4.909.258,62	0,00	7.615.538,31
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO							
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do							
Meta Financeira	9.337.379,76	2.653.645,89	3.194.315,76	3.489.418,11	3.434.417,12	0,00	3.489.418,11
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador							
Meta Financeira	107.972,87	10.318,03	25.591,50	72.063,34	25.591,50	0,00	72.063,34
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho							
Meta Financeira	3.047.809,38	323.282,97	749.250,00	1.975.276,41	949.250,00	0,00	1.975.276,41
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.146 - Programa Tiro de Guerra							
Meta Financeira	1.120.000,00	0,00	280.000,00	840.000,00	30.000,00	0,00	840.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda							
Meta Financeira	1.724.050,00	115.269,55	420.000,00	1.188.780,45	420.000,00	0,00	1.188.780,45
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.227 - Manutenção do PROCON Municipal							
Meta Financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 24.000 - GABINETE DO PREFEITO	5.442.609,11	1.346.182,55	1.946.240,42	2.150.186,14	1.713.971,44	0,00	2.150.186,14
Unidade: 24.001 - Gabinete do Prefeito	5.442.609,11	1.346.182,55	1.946.240,42	2.150.186,14	1.713.971,44	0,00	2.150.186,14
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA							

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito							
Meta Financeira	1.045.698,69	111.360,91	297.500,00	636.837,78	297.500,00	0,00	636.837,78
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete							
Meta Financeira	4.396.910,42	1.234.821,64	1.648.740,42	1.513.348,36	1.416.471,44	0,00	1.513.348,36
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS	351.276,49	141.700,83	85.000,00	124.575,66	85.000,00	0,00	124.575,66
Unidade: 25.001 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e	351.276,49	141.700,83	85.000,00	124.575,66	85.000,00	0,00	124.575,66
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
6.010 - Programas a cargo FMDCA							
Meta Financeira	130.917,75	0,00	31.750,00	99.167,75	31.750,00	0,00	99.167,75
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios							
Meta Financeira	220.358,74	141.700,83	53.250,00	25.407,91	53.250,00	0,00	25.407,91
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	148.096,85	17.948,76	35.740,28	94.407,81	35.740,28	0,00	94.407,81
Unidade: 26.001 - Fundo Municipal do Idoso	148.096,85	17.948,76	35.740,28	94.407,81	35.740,28	0,00	94.407,81
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso							
Meta Financeira	148.096,85	17.948,76	35.740,28	94.407,81	35.740,28	0,00	94.407,81
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 27.000 - FUNDO MUNICIPAL DE	646.518,75	7.306,85	157.500,00	481.711,90	157.500,00	0,00	481.711,90
Unidade: 27.001 - Fundo Municipal de Desenvolvimento	646.518,75	7.306,85	157.500,00	481.711,90	157.500,00	0,00	481.711,90
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ							
Meta Financeira	646.518,75	7.306,85	157.500,00	481.711,90	157.500,00	0,00	481.711,90
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
Órgão: 28.000 - SECRETARIA MUNICIAL DE	151.331.042,30	1.274.456,17	9.698.881,74	140.357.704,39	13.414.199,50	0,00	140.357.704,39
Unidade: 28.001 - SM de Planejamento Urbano	151.331.042,30	1.274.456,17	9.698.881,74	140.357.704,39	13.414.199,50	0,00	140.357.704,39
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS							
1.059 - Revitalização da Av. Brasil							
Meta Financeira	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira							
Meta Financeira	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.059 - Revitalização da Av. Brasil							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.071 - Investimentos em Infraestrutura							
Meta Financeira	119.635.600,00	0,00	35.600,00	119.600.000,00	1.100.000,00	0,00	119.600.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de							
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica							
Meta Financeira	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00	0,00	7.387.500,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema							
Meta Financeira	512.500,00	0,00	512.500,00	0,00	831.063,84	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.190 - Manutenção das Atividades da SM de							
Meta Financeira	397.724,56	35.699,54	97.325,00	264.700,02	97.325,00	0,00	264.700,02
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano							
Meta Financeira	6.885.217,74	1.238.756,63	1.653.456,74	3.993.004,37	1.498.310,66	0,00	3.993.004,37
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 29.000 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	1.466.179,00	419.558,78	480.000,00	566.620,22	480.000,00	0,00	566.620,22
Unidade: 29.001 - Fundo Municial da Procuradoria Juridica	1.466.179,00	419.558,78	480.000,00	566.620,22	480.000,00	0,00	566.620,22
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL							
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria							
Meta Financeira	1.466.179,00	419.558,78	480.000,00	566.620,22	480.000,00	0,00	566.620,22
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.431.669,00	218.500,20	590.800,00	1.622.368,80	998.000,00	0,00	1.622.368,80
Unidade: 30.001 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.431.669,00	218.500,20	590.800,00	1.622.368,80	998.000,00	0,00	1.622.368,80
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE							
2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente							
Meta Financeira	2.431.669,00	218.500,20	590.800,00	1.622.368,80	998.000,00	0,00	1.622.368,80
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 31.000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	300.000,00	0,00	660.000,00
Unidade: 31.001 - CODEF	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	300.000,00	0,00	660.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
2.123 - Manutenção da CODE							
Meta Financeira	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	300.000,00	0,00	660.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	12.491.439,22	3.048.963,74	4.367.076,22	5.075.399,26	7.129.031,10	0,00	5.075.399,26
Unidade: 32.001 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	12.491.439,22	3.048.963,74	4.367.076,22	5.075.399,26	7.129.031,10	0,00	5.075.399,26
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE							
1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho							
Meta Financeira	1.801.000,00	0,00	451.000,00	1.350.000,00	190.000,00	0,00	1.350.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.076 - CONVÊNIO Nº 735/2022								
Meta Financeira		1.500,00	266.500,00	1.500,00	-266.500,00	0,00	0,00	-266.500,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho								
Meta Financeira		451.000,00	0,00	451.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.092 - Bolsa Atleta								
Meta Financeira		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.093 - Núcleo Esportivo								
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.098 - Eco Estádio Multieventos								
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		6.184.056,72	1.773.191,01	1.809.693,72	2.601.171,99	2.815.148,60	0,00	2.601.171,99
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte								
Meta Financeira		3.608.000,00	1.009.272,73	1.208.000,00	1.390.727,27	1.208.000,00	0,00	1.390.727,27
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal								
Meta Financeira		425.882,50	0,00	425.882,50	0,00	425.882,50	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		4.352.533,96	1.286.013,29	1.892.170,33	1.174.350,34	1.710.403,58	0,00	1.174.350,34
Unidade: 33.001 - SM de Habitação		4.352.533,96	1.286.013,29	1.892.170,33	1.174.350,34	1.710.403,58	0,00	1.174.350,34
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO								

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação								
Meta Financeira		434.360,63	1.485,19	106.250,00	326.625,44	292.320,00	0,00	326.625,44
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		3.918.173,33	1.284.528,10	1.785.920,33	847.724,90	1.418.083,58	0,00	847.724,90
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		6.747.743,71	1.041.711,89	1.981.844,21	3.724.187,61	1.938.152,59	0,00	3.724.187,61
Unidade: 34.001 - SM de Comunicação Social		6.747.743,71	1.041.711,89	1.981.844,21	3.724.187,61	1.938.152,59	0,00	3.724.187,61
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA								
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		4.286.556,21	825.548,40	1.538.344,21	1.922.663,60	1.195.652,59	0,00	1.922.663,60
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de								
Meta Financeira		2.461.187,50	216.163,49	443.500,00	1.801.524,01	742.500,00	0,00	1.801.524,01
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		6.395.149,32	868.999,77	2.458.002,38	3.068.147,17	1.889.083,89	0,00	3.068.147,17
Unidade: 35.001 - SM da Mulher		6.395.149,32	868.999,77	2.458.002,38	3.068.147,17	1.889.083,89	0,00	3.068.147,17
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE								
2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de								
Meta Financeira		1.169.357,31	21.425,80	287.425,00	860.506,51	287.425,00	0,00	860.506,51
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da								
Meta Financeira		3.083.690,92	590.815,49	1.481.340,92	1.011.534,51	912.422,43	0,00	1.011.534,51
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher								
Meta Financeira		438.274,00	40.919,19	149.274,00	248.080,81	149.274,00	0,00	248.080,81
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.152 - Grupamento Maria da Penha							
Meta Financeira	1.703.827,09	215.839,29	539.962,46	948.025,34	539.962,46	0,00	948.025,34
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	8.536.148,45	2.001.484,38	2.265.973,92	4.268.690,15	2.439.917,78	0,00	4.268.690,15
Unidade: 36.001 - SM de Cultura e Turismo	8.536.148,45	2.001.484,38	2.265.973,92	4.268.690,15	2.439.917,78	0,00	4.268.690,15
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA							
1.067 - Construção Escola Banda							
Meta Financeira	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura							
Meta Financeira	1.715.901,57	337.680,73	423.125,00	955.095,84	423.125,00	0,00	955.095,84
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte							
Meta Financeira	343.279,92	29.757,78	83.627,25	229.894,89	83.627,25	0,00	229.894,89
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	4.669.094,67	1.413.667,20	1.759.221,67	1.496.205,80	1.483.165,53	0,00	1.496.205,80
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais							
Meta Financeira	526.510,19	29.600,00	0,00	496.910,19	0,00	0,00	496.910,19
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.206 - Manutenção da Fanfarra Municipal							
Meta Financeira	1.280.362,10	190.778,67	0,00	1.089.583,43	0,00	0,00	1.089.583,43
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	472.663,50	0,00	250.975,00	221.688,50	290.975,00	0,00	221.688,50

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
Unidade: 37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		472.663,50	0,00	250.975,00	221.688,50	290.975,00	0,00	221.688,50
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA								
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio								
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial								
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.142 - Fundo Municipal da Cultura								
Meta Financeira		293.088,50	0,00	71.400,00	221.688,50	71.400,00	0,00	221.688,50
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais								
Meta Financeira		179.575,00	0,00	179.575,00	0,00	179.575,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO		4.330.827,71	956.645,02	1.456.942,71	1.917.239,98	1.600.022,72	0,00	1.917.239,98
Unidade: 38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO		4.330.827,71	956.645,02	1.456.942,71	1.917.239,98	1.600.022,72	0,00	1.917.239,98
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de								
Meta Financeira		340.000,00	25.450,32	85.000,00	229.549,68	105.000,00	0,00	229.549,68
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade								
Meta Financeira		3.990.827,71	931.194,70	1.371.942,71	1.687.690,30	1.495.022,72	0,00	1.687.690,30
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS		8.000.000,00	826.624,28	2.000.000,00	5.173.375,72	2.500.000,00	0,00	5.173.375,72
Unidade: 39.001 - FM Politicas Públicas		8.000.000,00	826.624,28	2.000.000,00	5.173.375,72	2.500.000,00	0,00	5.173.375,72
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO								

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas								
Meta Financeira		8.000.000,00	826.624,28	2.000.000,00	5.173.375,72	2.500.000,00	0,00	5.173.375,72
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		143.604.692,76	0,00	406.885,73	143.197.807,03	6.492.000,00	0,00	143.197.807,03
Unidade: 99.001 - Reserva de Contingência		143.604.692,76	0,00	406.885,73	143.197.807,03	6.492.000,00	0,00	143.197.807,03
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL								
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev								
Meta Financeira		141.597.807,03	0,00	0,00	141.597.807,03	0,00	0,00	141.597.807,03
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas								
Meta Financeira		6.885,73	0,00	6.885,73	0,00	6.092.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.999 - Reserva de Contingência								
Meta Financeira		2.000.000,00	0,00	400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	0,00	1.600.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE		**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**-300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**-300.000,00**
Órgão: 31.000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE		0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
Unidade: 31.001 - CODEF		0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO								
2.123 - Manutenção da CODE								
Meta Financeira		0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		**2.156.779.549,36**	**389.227.712,11**	**642.541.410,53**	**1.125.010.426,72**	**628.457.956,96**	**0,00**	**1.125.010.426,72**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XVI

Demonstrativo das Metas e Prioridades das Despesas por Programa, além do Relatório sobre os Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
01.000	**PODER LEGISLATIVO**				**17.087.178,50**	**18.283.281,00**	**19.745.943,48**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**				**17.087.178,50**	**18.283.281,00**	**19.745.943,48**
	1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da	**1.31.0056**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	1.993.370,88	2.132.906,84	2.303.539,39
	2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31.0056**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	11.432.500,00	12.201.155,67	13.176.009,14
			3.1.91.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	2.368.012,77	2.545.699,60	2.749.355,56
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	323.253,15	361.626,96	390.557,12
			3.3.91.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	25.861,70	31.619,33	35.387,86
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	146.880,00	157.161,60	169.734,53
	2.126 - Atividades do Legislativo	**1.31.0056**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	738.650,00	790.355,50	853.583,94
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	58.650,00	62.755,50	67.775,94
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				**18.780.388,56**	**20.095.015,75**	**21.701.616,22**
02.001	**SM de Administração**				**18.780.388,56**	**20.095.015,75**	**21.701.616,22**
	2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.076.359,30	8.641.704,45	9.333.040,81
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.681.165,31	2.868.846,88	3.098.354,63
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.205.623,04	1.278.090,72	1.380.337,98
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	851.915,91	923.475,95	997.354,03
	2.003 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.122.0040**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	12.000,00	12.840,00	12.867,20
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.155,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.500.000,00	2.675.000,00	2.888.999,24
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	118.000,00	126.260,00	136.360,76
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	271.000,00	289.970,00	313.167,60
			4.4.90.00.00.00.00.00	00501.00501.04.99.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.778,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	2.140 - Manutenção Escola administração	**4.128.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	35.700,00	38.199,00	41.254,92
	2.141 - Manutenção do Paço Municipal	**4.122.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	157.500,00	168.525,00	182.007,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	133.775,00	143.139,25	154.590,39
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	95.100,00	101.757,00	109.897,56
	2.191 - Manutenção das Atividades de	**4.126.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.000.250,00	2.140.267,50	2.311.488,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	436.000,00	466.520,00	503.841,60
	2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**4.122.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	200.000,00	214.000,00	231.120,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				**1.628.841,01**	**1.742.859,88**	**1.882.288,67**
03.001	**SM de Saúde**				**1.628.841,01**	**1.742.859,88**	**1.882.288,67**
	2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**10.301.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	903.710,59	966.970,33	1.044.327,96
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	153.320,14	164.052,55	177.176,75
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	393.310,28	420.842,00	454.509,36
	2.009 - Manutenção das Atividades da SM de	**10.301.0041**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.155,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	176.500,00	188.855,00	203.963,40
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.155,60
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				**15.758.680,80**	**16.761.788,45**	**18.110.731,53**
04.001	**SM de Educação**				**15.758.680,80**	**16.761.788,45**	**18.110.731,53**
	2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**12.361.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	7.683.323,28	8.221.155,91	8.878.848,38
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	714.445,62	764.456,81	825.613,36
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	4.031.211,90	4.313.396,73	4.658.468,47

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	2.014 - Manutenção das Atividades da SM de	**12.361.0043**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.949.700,00	3.056.179,00	3.308.673,32
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	370.000,00	395.900,00	427.572,00
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				**4.649.000,00**	**4.974.430,01**	**5.372.384,40**
05.001	**Procuradoria Geral do Município**				**4.649.000,00**	**4.974.430,01**	**5.372.384,40**
	2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**2.61.0058**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.862.154,24	4.132.505,04	4.463.105,44
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	377.671,83	404.108,86	436.437,57
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	94.173,93	100.766,11	108.827,39
	2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	**2.61.0058**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	265.000,00	283.550,00	306.234,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**				**1.447.467,10**	**1.548.789,80**	**1.672.692,98**
06.001	**SM de Governo**				**1.447.467,10**	**1.548.789,80**	**1.672.692,98**
	2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0045**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	768.408,10	822.196,67	887.972,40
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	66.650,00	71.315,50	77.020,74
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	119.970,00	128.367,90	138.637,33
	2.027 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.122.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	483.514,00	517.359,98	558.748,78
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.925,00	9.549,75	10.313,73
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				**8.145.090,99**	**8.177.942,36**	**8.841.377,74**
07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**				**8.145.090,99**	**8.177.942,36**	**8.841.377,74**
	1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	196,08	196,08
			4.4.90.00.00.00.00.00	01761.01006.03.99.01.02.1.	500.000,00	9.803,92	9.803,92

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	**22.661.0047**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	500,00	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	0,00	0,00
	2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**22.661.0048**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.034.279,98	2.176.679,58	2.350.813,94
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	87.028,87	93.120,89	100.570,56
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	110.282,14	118.001,89	127.442,04
	2.030 - Manutenção das Atividades da SM de	**22.661.0048**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.000,00	2.140,00	2.311,20
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.600.000,00	4.922.000,00	5.315.760,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	150.000,00	160.500,00	173.340,00
	2.210 - Manutenção das Atividades de	**23.695.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	115.560,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	200.000,00	214.000,00	231.120,00
	2.222 - Manutenção das Atividades do	**20.608.0057**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	240.000,00	256.800,00	277.344,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	67.780,00
	2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao	**20.608.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**				**57.695.898,38**	**56.808.020,78**	**51.784.938,99**
08.001	**SM de Obras Públicas**				**57.695.898,38**	**56.808.020,78**	**51.784.938,99**
	1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	**15.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	531.760,00	532.493,09	447.485,98
			4.4.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	400.000,00	400.551,45	336.607,47
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	6.400,00	6.408,82	5.385,72
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	35.900.000,00	35.949.492,29	30.210.520,83

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	500.000,00	373.134,33	373.134,33
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	200.000,00	149.253,73	149.253,73
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	6.000.000,00	4.477.611,94	4.477.611,94
	1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	**15.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.028,17	10.028,17
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	500.000,00	501.408,45	501.408,45
			4.4.90.00.00.00.00.00	01759.01005.03.99.01.01.1.	200.000,00	200.563,38	200.563,38
	1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	9.669,42	9.090,91
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	1.000.000,00	966.942,15	909.090,91
			4.4.90.00.00.00.00.00	01760.01005.03.99.01.01.1.	200.000,00	193.388,43	181.818,18
	2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0042**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.002.426,02	5.332.595,84	5.780.803,51
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	322.826,02	345.423,84	373.057,75
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	526.211,79	563.046,62	608.090,34
	2.034 - Manutenção das Atividades da SM de	**15.452.0042**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.100,00	4.364,02	4.713,14
			3.3.30.00.00.00.00.00	00512.00512.99.99.00.00.1.	900,00	431,61	466,14
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.502.949,55	2.646.844,27	2.730.253,72
			3.3.90.00.00.00.00.00	00512.00512.99.99.00.00.1.	7.100,00	7.508,18	7.744,78
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	400.000,00	428.000,00	462.240,00
	2.035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	700.000,00	749.000,00	808.920,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	756.225,00	809.160,75	873.893,61
	2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	500.000,00	535.000,00	577.800,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	500.000,00	535.000,00	577.800,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	500.000,00	535.000,00	577.800,00
	2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	210.000,00	224.700,00	242.676,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	300.000,00	321.000,00	346.680,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**				**4.589.934,44**	**4.911.229,86**	**5.304.128,24**
09.001	**SM de Urbanismo**				**4.589.934,44**	**4.911.229,86**	**5.304.128,24**
	2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**15.451.0042**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.046.592,11	3.259.853,56	3.520.641,84
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	253.169,67	270.891,55	292.562,87
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	289.347,66	309.602,00	334.370,16
	2.038 - Manutenção das Atividades da SM de	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	480.000,00	513.600,00	554.688,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	400.000,00	428.000,00	462.240,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	120.825,00	129.282,75	139.625,37
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				**1.699.214,22**	**1.818.159,22**	**1.963.611,96**
10.001	**SM de Assistência Social**				**1.699.214,22**	**1.818.159,22**	**1.963.611,96**
	2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.243.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.595.208,65	1.706.873,26	1.843.423,12
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	7.960,99	8.518,26	9.199,72
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	96.044,58	102.767,70	110.989,12
11.000	**FUNREBOM**				**195.000,00**	**208.650,00**	**225.342,00**
11.001	**FUNREBOM**				**195.000,00**	**208.650,00**	**225.342,00**
	2.044 - Manutenção de FUNREBOM	**6.182.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00515.00515.99.99.00.00.1.	145.000,00	155.150,00	167.562,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00515.00515.99.99.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**				**67.731.427,11**	**72.686.627,01**	**78.501.557,17**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
13.001	**FAZPREV**				**67.731.427,11**	**72.686.627,01**	**78.501.557,17**
	2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122.0013**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	1.217.000,00	1.302.190,00	1.406.365,20
			3.1.91.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	115.560,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	1.295.380,44	1.383.825,66	1.493.831,32
			3.3.91.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	14.619,56	17.874,34	20.004,68
			4.4.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	63.000,00	67.410,00	72.802,80
	2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**9.272.0013**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00040.00040.08.03.00.00.1.	12.886.960,00	13.789.047,20	14.892.170,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00040.00040.08.03.00.00.1.	367.500,00	393.225,00	424.683,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00551.00551.08.03.00.00.1.	279.200,00	298.744,00	322.643,52
	2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev	**99.999.0013**					
			9.9.99.00.00.00.00.00	00999.00999.01.99.00.00.1.	51.507.767,11	55.327.310,81	59.753.495,67
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**				**27.412.535,14**	**31.372.793,24**	**26.425.354,30**
14.001	**SM de Planejamento e Finanças**				**7.808.846,80**	**8.355.466,08**	**9.023.903,37**
	2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.123.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.842.978,34	5.181.986,82	5.596.545,77
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	433.945,36	464.321,54	501.467,26
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	219.928,38	235.323,37	254.149,24
	2.049 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.123.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.782.094,72	1.906.841,35	2.059.388,66
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	400.000,00	428.000,00	462.240,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	115.560,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	29.900,00	31.993,00	34.552,44
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**				**19.603.688,34**	**23.017.327,16**	**26.425.354,30**
	2.004 - Parcelamento Pasep	**28.843.0040**					
			3.2.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	380.000,00	406.600,00	439.128,00
	2.005 - Amortização e encargos da dívida	**28.843.0040**					
			3.2.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.151.201,78	6.581.785,90	7.108.328,78
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.747.396,84	7.121.095,26	9.257.423,84
	2.007 - Precatório e sentenças Judiciais	**28.843.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.650.000,00	3.905.500,00	4.217.940,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
	2.192 - Recolhimento PASEP	**4.123.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.655.089,72	4.980.946,00	5.379.421,68
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				**127.607.190,79**	**136.765.094,71**	**71.455.600,09**
15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**				**15.287.594,11**	**16.589.126,26**	**18.028.958,52**
	2.010 - Programa do Conselho Municipal da	**10.301.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	57.475,00	61.498,25	66.418,11
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.778,00
	2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.301.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	3.395.256,41	3.432.924,36	3.623.558,31
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	336.177,74	359.710,18	388.487,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.300.000,00	2.461.000,00	2.657.880,00
			3.3.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.324.864,90	2.049.006,01	2.393.628,64
	2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de	**10.301.0041**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.155,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.618.113,77	2.701.381,73	2.925.492,27
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	267.750,00	286.492,50	309.411,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	01304.00304.04.02.00.00.1.	5.250,00	5.617,50	6.066,90
	2.150 - Consórcios Públicos	**10.301.0041**					
			3.3.71.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
			3.3.71.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	867.978,00	928.736,46	1.003.035,38

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.71.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	769.732,15	823.613,40	889.502,47
			3.3.72.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.438.996,14	2.509.725,87	2.718.503,94
15.002	**Bloco da Atenção Básica**				**42.398.339,48**	**45.345.223,24**	**48.948.085,11**
	1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's	**10.301.0041**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.301.0041**					
			3.1.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	10.800,00
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	22.550.793,35	24.129.348,88	26.059.696,80
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	5.852.839,85	6.262.538,64	6.763.541,73
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.713.894,41	1.833.867,02	1.980.576,38
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	349.200,00	373.644,00	403.535,52
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.405.821,40	2.574.228,90	2.780.167,21
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	155.000,00	165.850,00	179.118,00
	2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de	**10.301.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	4.319.101,11	4.621.438,19	4.991.153,24
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	350.000,00	374.500,00	404.460,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	3.840.874,73	4.109.735,96	4.438.514,84
			3.3.95.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	115.560,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	181.489,63	194.193,90	209.729,42
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	230.000,00	246.100,00	265.788,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	39.325,00	42.077,75	45.443,97
15.003	**Bloco da Vigilância em Saúde**				**2.635.623,63**	**2.826.117,28**	**3.045.726,67**
	2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.305.0041**					
			3.1.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	200,00	214,00	231,12
			3.1.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	800,00	856,00	924,48
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.061.107,19	1.135.384,69	1.226.215,47

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	526.969,13	563.856,97	608.965,53
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	150.000,00	162.750,00	173.340,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	50.000,00	54.250,00	57.780,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	150.800,00	163.608,99	174.264,48
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	50.000,00	54.247,01	57.780,00
	2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de	**10.305.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	307.880,97	329.432,64	355.787,25
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	242.900,00	259.903,00	280.695,24
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	42.466,34	45.438,98	49.074,10
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	52.500,00	56.175,00	60.669,00
	15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica				**5.454.307,77**	**5.836.109,32**	**6.302.998,06**
	2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.301.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.790.029,96	1.915.332,06	2.068.558,62
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	171.594,12	183.605,71	198.294,17
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	207.683,69	222.221,55	239.999,27
	2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de	**10.303.0041**					
			3.3.72.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	500.000,00	535.000,00	577.800,00
			3.3.72.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.845.750,00	1.974.952,50	2.132.948,70
			3.3.72.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	150.000,00	160.500,00	173.340,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	700.000,00	749.000,00	808.920,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.778,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	84.250,00	90.147,50	97.359,30
	15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade				**61.831.325,80**	**66.168.518,61**	**71.455.600,09**
	1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto	**10.302.0041**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	55.000,00	58.333,33
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	250.000,00	275.000,00	291.666,67
	2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.302.0041**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.1.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	60.000,00	64.200,00	69.336,00
			3.1.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	40.000,00	42.800,00	46.224,00
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	14.379.757,44	15.386.340,46	16.617.247,70
			3.1.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	242.000,00	258.940,00	279.655,20
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	4.750.000,00	5.082.500,00	5.489.100,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.445.151,44	1.546.312,04	1.670.017,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	350.000,00	374.500,00	404.460,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	550.000,00	588.500,00	635.580,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	493.000,00	527.510,00	569.710,80
			3.3.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	26.000,00	27.820,00	30.045,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	297.543,08	318.371,10	343.840,78
	2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção	**10.302.0041**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	90.000,00	96.300,00	104.004,00
			3.3.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000.000,00	10.700.000,00	11.556.000,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	20.069.517,50	21.474.383,73	23.192.334,42
			3.3.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	600.000,00	642.000,00	693.360,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	82.500,00	88.275,00	95.337,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	368.362,73	394.148,12	425.679,97
			4.4.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	72.000,00	77.040,00	83.203,20
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	5.700,00	6.099,00	6.586,92
	2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência	**10.302.0041**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	115.560,00
			3.3.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.355.000,00	5.729.850,00	6.188.238,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	1.597.796,06	1.709.641,78	1.846.413,13
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	178.000,00	190.460,00	205.696,80

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	318.997,55	341.327,38	368.633,57
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				**173.367.450,40**	**181.052.447,53**	**1.460.820,37**
16.001	**Manutenção do Ensino Fundamental**				**27.746.725,32**	**27.023.181,69**	**29.112.942,21**
	1.006 - Construção e Ampliação de Unidades	**12.361.0043**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.020.000,00	397.388,61	407.424,84
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.735.193,84	1.065.622,43	1.092.535,21
			4.4.90.00.00.00.00.00	01038.01038.02.01.00.00.1.	100,00	38,96	39,95
	1.024 - Programa de Eficiência Energética -	**12.361.0043**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	10.000,00	0,00	0,00
	2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	5.956.206,64	6.373.141,10	6.882.992,39
			3.3.91.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	10.500,00	11.235,00	12.133,80
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	154.000,00	164.780,00	177.962,40
	2.069 - Manutenção do Programa de Merenda	**12.306.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.352.851,85	2.517.551,48	2.718.955,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00174.01006.03.01.01.02.1.	1.672.696,25	1.789.784,99	1.932.967,78
	2.071 - Manutenção do Programa PNAT	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	2.560.280,65	2.739.500,30	2.958.660,32
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.100.000,00	2.247.000,00	2.426.760,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00125.01006.03.01.01.02.1.	39.000,00	41.730,00	45.068,40
			3.3.90.00.00.00.00.00	00160.01013.09.01.05.18.1.	1.400.000,00	1.498.000,00	1.617.840,00
	2.154 - Programa Distribuição de Kit e	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	892.500,00	954.975,00	1.031.373,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	977.500,00	1.045.925,00	1.129.599,00
	2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	31.528,94	34.096,93
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	580.572,03	610.160,60	659.857,57

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	4.642.774,06	4.879.390,78	5.276.812,24
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	32.550,00	34.828,50	37.614,78
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	580.000,00	620.600,00	670.248,00
16.002	**Manutenção da Educação Infantil**				**15.680.259,17**	**15.025.067,31**	**16.068.745,70**
	1.051 - Construção e Ampliação de Unidades	**12.365.0043**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.220.500,00	495.745,79	462.223,06
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.420.000,00	576.779,21	537.776,94
	2.070 - Manutenção das Atividades da	**12.365.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.032.693,93	1.104.982,51	1.193.381,11
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.310.000,01	2.471.700,01	2.669.436,01
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	310.000,00	331.700,00	358.236,00
	2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**12.365.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.582.159,83	1.692.911,02	1.828.343,90
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.631.286,38	1.745.476,42	1.885.114,54
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	134.156,00	143.546,92	155.030,67
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	135.844,00	145.353,08	156.981,33
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	300.000,00	321.000,00	346.680,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	200.000,00	214.000,00	231.120,00
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	337.896,20	361.548,93	390.472,85
			3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	337.896,20	361.548,94	390.472,85
	2.195 - Programa Salário Educação - Ensino	**12.365.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	1.691.698,98	1.810.117,91	1.954.927,34
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	100.500,00	107.535,00	116.137,80
	2.196 - Manutenção do Programa de Merenda	**12.365.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.287.357,64	2.447.472,67	2.643.270,49
			3.3.90.00.00.00.00.00	00174.01006.03.01.01.02.1.	648.270,00	693.648,90	749.140,81
16.003	**FUNDEB**				**128.788.087,61**	**137.803.253,75**	**148.827.514,05**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**12.361.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	72.367.454,40	77.433.176,21	83.627.830,31
			3.1.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	7.017.541,53	7.508.769,44	8.109.470,99
			3.1.90.00.00.00.00.00	01038.01038.02.01.00.00.1.	600,00	642,00	693,36
			3.1.90.00.00.00.00.00	01039.01039.02.01.00.00.1.	300,00	321,00	346,68
			3.1.91.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	8.768.334,81	9.382.118,24	10.132.687,71
			3.1.91.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	703.778,66	753.043,17	813.286,62
			3.3.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	4.494.179,95	4.808.772,55	5.193.474,35
			3.3.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	1.000.000,00	1.070.000,00	1.155.600,00
	2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**12.365.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	15.372.766,73	16.448.860,40	17.764.769,23
			3.1.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	2.100.757,64	2.247.810,68	2.427.635,53
			3.1.91.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	2.696.627,88	2.885.391,83	3.116.223,18
			3.1.91.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	337.922,17	361.576,72	390.502,86
			3.3.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	1.240.636,23	1.327.480,77	1.433.679,23
			3.3.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	500.000,00	535.000,00	577.800,00
	2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**12.361.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	196.852,55	210.632,23	227.482,81
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	3.212.105,49	3.436.952,87	3.711.909,10
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	13.590,13	14.541,44	15.704,75
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	235.093,94	251.550,51	271.674,56
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	3.086.950,70	3.204.060,33	3.418.814,85
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	3.150.767,70	3.270.298,36	3.489.492,53
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.000.000,00	1.157.266,62	1.286.499,93
			3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.291.827,10	1.494.988,38	1.661.935,47
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**				**1.152.378,30**	**1.200.944,78**	**1.460.820,37**
	2.066 - Subvenções Sociais - APAE	**12.367.0043**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.50.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	114.865,34	122.905,91	132.738,39
	2.197 - Programa Salário Educação - Ensino	**12.367.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	279.344,38	298.898,49	322.810,37
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100,00	107,00	115,56
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	15.750,00	16.852,50	182.000,70
	2.198 - Manutenção do Programa de Merenda	**12.306.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	285.932,21	280.935,82	303.410,68
			3.3.90.00.00.00.00.00	00174.01006.03.01.01.02.1.	81.033,75	79.617,76	85.987,18
	2.199 - Programa de Distribuição de Kit e	**12.367.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	51.050,00	54.623,50	58.993,38
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	51.050,00	54.623,50	58.993,38
	2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino	**12.367.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	118.297,98	126.578,84	136.705,15
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	102.904,64	110.107,96	118.916,60
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	52.050,00	55.693,50	60.148,98
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				**19.864.998,89**	**20.489.689,75**	**120.000,00**
17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**				**4.297.530,20**	**4.598.357,29**	**4.966.225,89**
	2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.055.090,89	2.198.947,25	2.374.863,03
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.975,27	204.343,54	220.691,02
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	180.649,25	193.294,70	208.758,27
	2.078 - Serviços de Proteção Atendimento	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	463.975,25	496.453,52	536.169,80
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	127.800,03	136.746,03	147.685,71
			4.4.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	47.925,00	51.279,75	55.382,13
	2.079 - Manutenção do Projeto amigos da	**8.241.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	138.784,76	148.499,66	160.379,67

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	22.600,00	24.182,00	26.116,56
	2.083 - Serviço de proteção Social	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	395.200,00	422.864,00	456.693,12
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	4.260,00	4.558,20	4.922,86
	2.201 - Serviço de Convivência e	**8.241.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	85.570,95	91.560,92	98.885,79
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	31.950,00	34.186,50	36.921,42
	6.001 - Serviço de Convivência e	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	221.731,36	237.252,56	256.232,76
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	85.200,00	91.164,00	98.457,12
			4.4.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	35.080,00	37.535,60	40.538,45
	6.002 - Benefício e Prestação Continuada na	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.802,68	4.068,86	4.394,38
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	1.405,80	1.504,21	1.624,54
	6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.867,44	6.278,16	6.780,41
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	525,68	562,48	607,48
	6.012 - Programa Criança Feliz	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	01726.01006.03.99.01.02.1.	166.140,00	177.769,80	191.991,38
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	32.995,84	35.305,55	38.129,99
17.002	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**				**3.175.508,52**	**3.397.793,97**	**3.669.617,60**
	2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.321.286,34	1.413.776,38	1.526.878,49
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	130.643,00	139.788,01	150.971,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	96.462,41	103.214,78	111.471,96
	2.081 - Serviços de Proteção e atendimento	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	395.067,90	422.722,65	456.540,46

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	31.910,00	34.143,70	36.875,20
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.993,05	23.532,53	25.415,13
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	10.224,00	10.939,66	11.814,84
	2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270.812,95	289.769,86	312.951,45
			3.3.90.00.00.00.00.00	00712.01005.09.99.05.01.1.	83.070,00	88.884,90	95.995,69
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	63.900,00	68.373,00	73.842,84
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	4.686,00	5.014,02	5.415,14
	2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	**8.241.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	333.900,00	357.273,00	385.854,84
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	26.596,25	28.457,90	30.734,63
	2.202 - Programa Família Acolhedora	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	195.000,00	208.650,00	225.342,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.022,93	1.094,54	1.182,10
	2.203 - Serviços de Abordagem Social	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	18.525,42	19.822,20	21.407,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	29.820,00	31.907,40	34.459,99
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.01007.03.99.01.03.1.	95.850,00	102.559,50	110.764,26
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	905,25	968,62	1.046,11
	6.004 - Serviços de Proteção Social a	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	13.631,63	14.585,84	15.752,71
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	11.715,00	12.535,05	13.537,86
	6.013 - Programa Núcleo da Infância	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	13.443,76	14.384,82	15.535,61
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.042,63	5.395,61	5.827,26
17.003	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**				**3.161.616,03**	**3.382.900,25**	**3.653.532,29**
	2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0049**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.922.213,91	2.056.768,88	2.221.310,39
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	144.893,48	155.036,02	167.438,91
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	74.392,91	79.600,41	85.968,45
	2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	242.389,55	259.334,65	280.081,42
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	31.950,00	34.183,58	36.918,27
			3.3.90.00.00.00.00.00	00942.01007.03.99.01.03.1.	41.535,00	44.438,65	47.993,74
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.229,33	10.945,38	11.821,02
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	3.195,00	3.418,65	3.692,14
	6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	600.291,85	642.312,28	693.697,26
			3.3.90.00.00.00.00.00	00770.01005.03.99.01.18.1.	63.900,00	68.373,00	73.842,84
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	21.300,00	22.791,00	24.614,28
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	5.325,00	5.697,75	6.153,57
	17.004 Componentes para Qualificação da Gestão				**8.411.344,14**	**9.000.138,24**	**9.720.139,29**
	2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento	**8.244.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.214.829,45	2.369.867,51	2.559.456,91
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	197.853,86	211.703,63	228.639,92
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	359.439,09	384.599,83	415.367,81
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	180.889,58	193.551,85	209.036,00
	2.088 - Manutenção das Atividades do	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	564.270,94	603.769,91	652.071,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	140.787,50	150.642,63	162.694,04
	2.089 - Manutenção IGD PB	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	45.467,84	48.650,59	52.542,64
			3.3.90.00.00.00.00.00	00940.00940.09.06.06.25.1.	159.750,00	170.932,50	184.607,10
			4.4.90.00.00.00.00.00	00940.00940.09.06.06.25.1.	82.005,00	87.745,35	94.754,98

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00936.00936.09.06.06.08.1.	1.065,00	1.139,55	1.230,71
			4.4.90.00.00.00.00.00	00936.00936.09.06.06.08.1.	1.065,00	1.139,55	1.230,71
	2.091 - Manutenção das atividades do Controle	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.458,65	21.890,76	23.642,02
	2.092 - Manutenção do Armazém da Família	**8.244.0049**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	3.210,00	3.466,80
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.597.000,00	1.708.790,00	1.845.493,20
	2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	**8.244.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	116.280,00	124.419,60	134.373,17
	2.095 - Emergenciais e Calamitosas	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	200.000,00	214.000,00	231.120,00
	2.096 - Manutenção dos Programas de	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000.000,00	1.070.000,00	1.155.600,00
	2.218 - Manutenção do Restaurante Popular	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	570.000,00	609.900,00	658.692,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	11.300,00	12.091,00	13.058,28
	6.007 - Subvenções Sociais - Crianças	**8.243.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	154.797,75	165.633,59	178.884,28
	6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento	**8.243.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	470.750,58	503.703,12	543.999,37
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.328,11	5.701,08	6.157,16
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	32.505,78	34.781,18	37.563,68
	6.009 - Manutenção Conselho Tutelar	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	272.270,68	291.329,63	314.636,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.229,33	10.945,38	11.821,01
17.005	**Blocos de Investimentos**				**819.000,00**	**110.500,00**	**120.000,00**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	1.008 - Construção CRAS	**8.244.0049**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	0,00	0,00
	1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	60.500,00	110.500,00	120.000,00
	1.022 - Construção do Centro POP	**8.244.0049**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	349.250,00	0,00	0,00
	1.054 - Construção da Casa do Conselho	**8.243.0049**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.250,00	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00782.01006.03.99.01.02.1.	345.000,00	0,00	0,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**				**2.779.765,07**	**2.974.348,63**	**3.212.296,52**
18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**				**2.779.765,07**	**2.974.348,63**	**3.212.296,52**
	2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**26.782.0044**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.019.847,29	1.091.236,60	1.178.535,53
			3.1.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	486.717,87	520.788,12	562.451,17
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	70.000,00	74.900,00	80.892,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	56.788,68	60.763,89	65.625,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	66.766,14	71.439,77	77.154,95
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	56.645,09	60.610,25	65.459,07
	2.098 - Manutenção do FAZTRANS	**26.782.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	365.000,00	390.550,00	421.794,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	365.000,00	390.550,00	421.794,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
			4.6.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	8.000,00	8.560,00	9.244,80
	2.145 - Programa Educação no Trânsito	**26.782.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.778,00
	2.212 - Readequação de Circulação dos	**26.782.0044**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	230.000,00	246.100,00	265.788,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**				**830.000,00**	**888.100,00**	**959.148,00**
20.001	**Fundo Municipal de Habitação**				**830.000,00**	**888.100,00**	**959.148,00**
	2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo	**16.482.0050**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00007.00000.01.07.00.00.1.	740.000,00	791.800,00	855.144,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00007.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	96.300,00	104.004,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**				**11.375.489,29**	**12.084.273,54**	**12.387.310,46**
21.001	**SM de Defesa Social**				**11.375.489,29**	**12.084.273,54**	**12.387.310,46**
	1.069 - Aquisição de Viaturas	**6.182.0044**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01758.01005.03.99.01.01.1.	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de	**6.183.0044**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01757.01005.03.99.01.01.1.	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**14.422.0044**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.070.038,85	8.634.941,57	9.325.736,90
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	618.445,84	661.737,05	150.971,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	478.197,77	511.671,61	552.605,34
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	188.806,83	202.023,31	218.185,17
	2.104 - Manutenção das Atividades da SM de	**14.422.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	525.000,00	561.750,00	606.690,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	210.000,00	224.700,00	242.676,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	32.100,00	34.668,00
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.778,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				**17.729.149,77**	**18.947.184,76**	**20.487.805,47**
22.001	**SM de Meio Ambiente**				**17.729.149,77**	**18.947.184,76**	**20.487.805,47**
	2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**18.542.0057**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.372.681,97	3.608.769,71	3.897.471,28
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	156.548,87	167.507,29	180.907,87

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	286.719,00	306.789,33	331.332,48
	2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**15.452.0057**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	315.000,72	337.050,77	364.014,83
			3.1.91.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	26.171,63	28.003,64	30.243,94
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	43.827,65	46.895,59	50.647,23
	2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	328.650,00	328.650,00	379.787,94
			4.4.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza	**18.541.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	657.561,09	703.590,37	759.877,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	10.658.850,00	11.404.969,50	12.317.367,06
	2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	**15.452.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	80.000,00	85.600,00	92.448,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.778,00
	2.125 - Manutenção das Atividades da SM de	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	753.138,84	805.858,56	870.327,24
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	250.000,00	267.500,00	288.900,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	85.000,00	90.950,00	98.226,00
	2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	499.900,00	534.893,00	577.684,44
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	100,00	107,00	115,56
	2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento	**18.542.0057**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	150.000,00	160.500,00	173.340,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	40.000,00	42.800,00	46.224,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**				**4.909.258,62**	**5.252.906,73**	**5.673.139,26**
23.001	**SM do Trabalho**				**4.909.258,62**	**5.252.906,73**	**5.673.139,26**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**11.334.0053**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.790.796,86	2.986.152,64	3.225.044,85
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	173.663,70	185.820,16	200.685,77
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	469.956,56	502.853,52	543.081,80
	2.114 - Manutenção da Agência do	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	25.591,50	27.382,91	29.573,54
	2.115 - Manutenção das atividades da SM do	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	901.454,27	964.556,07	1.041.720,55
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	545,73	583,93	630,65
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	47.250,00	50.557,50	54.602,10
	2.146 - Programa Tiro de Guerra	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	32.100,00	34.668,00
	2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	420.000,00	449.400,00	485.352,00
	2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	**11.125.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**				**1.713.971,44**	**1.833.949,43**	**1.980.665,40**
24.001	**Gabinete do Prefeito**				**1.713.971,44**	**1.833.949,43**	**1.980.665,40**
	2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	272.500,00	291.575,00	314.901,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	25.000,00	26.750,00	28.890,00
	2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**4.122.0045**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.273.022,34	1.362.133,90	1.471.104,62
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.714,91	10.394,95	11.226,55
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	133.734,19	143.095,58	154.543,23
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**				**85.000,00**	**90.950,00**	**98.226,00**
25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**				**85.000,00**	**90.950,00**	**98.226,00**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	6.010 - Programas a cargo FMDCA	**8.243.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00880.00937.09.06.06.09.1.	15.600,00	16.692,00	18.027,36
			3.3.90.00.00.00.00.00	00880.00937.09.06.06.09.1.	5.500,00	5.885,00	6.355,80
			4.4.90.00.00.00.00.00	00880.00937.09.06.06.09.1.	10.650,00	11.395,50	12.307,14
	6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	**8.243.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00880.00937.09.06.06.09.1.	22.600,00	24.182,00	26.116,56
			3.3.90.00.00.00.00.00	00880.00937.09.06.06.09.1.	20.000,00	21.400,00	23.112,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00880.00937.09.06.06.09.1.	10.650,00	11.395,50	12.307,14
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**				**35.740,28**	**38.242,10**	**41.301,47**
26.001	**Fundo Municipal do Idoso**				**35.740,28**	**38.242,10**	**41.301,47**
	2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal	**8.241.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	3.210,00	3.466,80
			3.3.50.00.00.00.00.00	00900.00900.09.06.02.11.1.	1.000,00	1.070,00	1.155,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.191,90	6.625,33	7.155,36
			3.3.90.00.00.00.00.00	00900.00900.09.06.02.11.1.	3.175,00	3.397,25	3.669,03
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.273,38	22.762,52	24.583,52
			4.4.90.00.00.00.00.00	00900.00900.09.06.02.11.1.	1.100,00	1.177,00	1.271,16
27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**				**157.500,00**	**168.525,00**	**182.007,00**
27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**				**157.500,00**	**168.525,00**	**182.007,00**
	2.209 - Manutenção das Ações do Programa	**22.661.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	157.500,00	168.525,00	182.007,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**				**13.414.199,50**	**12.571.193,46**	**13.666.941,01**
28.001	**SM de Planejamento Urbano**				**13.414.199,50**	**12.571.193,46**	**13.666.941,01**
	1.059 - Revitalização da Av. Brasil	**15.451.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.500.000,00	0,00	0,00
	1.071 - Investimentos em Infraestrutura	**15.451.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	1.100.000,00	1.000.000,00	1.170.052,06

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema	**15.452.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	1.000.000,00	1.070.000,00	1.155.600,00
	2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação	**15.452.0048**					
			3.3.67.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	337.500,00	361.125,00	390.015,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	7.000.000,00	7.490.000,00	8.089.200,00
			4.4.67.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	40.000,00	42.800,00	46.224,00
	2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**15.452.0048**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	750.833,07	803.391,38	867.662,70
			3.1.91.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	53.126,58	56.845,44	61.393,08
			3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	27.104,19	29.001,48	31.321,60
	2.190 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.121.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	80.325,00	85.947,75	92.823,57
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	17.000,00	18.190,00	19.645,20
	2.193 - Manutenção da Folha da SM	**15.452.0048**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.310.243,59	1.401.960,64	1.514.117,49
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	81.565,65	87.275,25	94.257,27
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	106.501,42	113.956,52	123.073,04
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**				**480.000,00**	**513.600,00**	**554.688,00**
29.001	**Fundo Municial da Procuradoria Juridica**				**480.000,00**	**513.600,00**	**554.688,00**
	2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da	**3.92.0058**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00008.00000.00.00.00.00.1.	360.000,00	385.200,00	416.016,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00008.00000.00.00.00.00.1.	70.000,00	74.900,00	80.892,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00008.00000.00.00.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**				**998.000,00**	**1.067.860,00**	**1.153.288,80**
30.001	**Fundo Municipal do Meio Ambiente**				**998.000,00**	**1.067.860,00**	**1.153.288,80**
	2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do	**18.542.0057**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00710.01008.99.99.02.12.1.	798.000,00	853.860,00	922.168,80
			4.4.90.00.00.00.00.00	00710.01008.99.99.02.12.1.	200.000,00	214.000,00	231.120,00
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**				**300.000,00**	**325.000,00**	**350.000,00**
31.001	**CODEF**				**300.000,00**	**325.000,00**	**350.000,00**
	2.123 - Manutenção da CODE	**22.661.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	300.000,00	325.000,00	350.000,00
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**				**7.129.031,10**	**5.210.462,69**	**5.591.300,34**
32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**				**7.129.031,10**	**5.210.462,69**	**5.591.300,34**
	1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	**27.812.0047**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	450.000,00	450.000,00
	1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	**27.812.0047**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	0,00	0,00
	1.093 - Núcleo Esportivo	**27.812.0047**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01792.01016.12.99.00.00.1.	1.000.000,00	0,00	0,00
	1.098 - Eco Estádio Multieventos	**27.812.0047**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01792.01016.12.99.00.00.1.	1.300.000,00	0,00	0,00
	2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**27.812.0047**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.007.550,57	2.148.079,11	2.319.925,44
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	118.666,22	126.972,86	137.130,68
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	688.931,81	737.157,04	796.129,60
	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de	**27.812.0047**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.155.580,00	1.236.470,00	1.335.388,25
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	52.420,00	56.089,40	60.576,55
	2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra	**13.392.0047**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	410.882,50	439.644,28	474.815,82
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	16.050,00	17.334,00
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**				**1.710.403,58**	**1.830.131,83**	**1.976.542,37**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
33.001	**SM de Habitação**				**1.710.403,58**	**1.830.131,83**	**1.976.542,37**
	2.043 - Manutenção das Atividades da SM de	**16.482.0050**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	278.720,00	298.230,40	322.088,83
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	13.600,00	14.552,00	15.716,16
	2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**16.482.0050**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.279.389,15	1.368.946,39	1.478.462,10
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.781,31	107.836,00	116.462,88
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	37.913,12	40.567,04	43.812,40
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**				**1.938.152,59**	**2.070.823,27**	**2.239.729,13**
34.001	**SM de Comunicação Social**				**1.938.152,59**	**2.070.823,27**	**2.239.729,13**
	2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.131.0045**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.129.327,69	1.208.380,63	1.305.051,08
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.481,90	4.795,63	5.179,28
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	61.843,00	66.172,01	71.465,77
	2.132 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.131.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	700.000,00	749.000,00	808.920,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	42.500,00	42.475,00	49.113,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**				**1.889.083,89**	**2.377.873,58**	**2.841.737,78**
35.001	**SM da Mulher**				**1.889.083,89**	**2.377.873,58**	**2.841.737,78**
	2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres	**8.244.0052**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270.425,00	289.354,75	312.503,13
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	17.000,00	18.190,00	19.645,20
	2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0052**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	829.194,93	1.243.792,40	1.616.930,11
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	44.791,35	47.926,74	51.760,88
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	38.436,15	41.126,68	44.416,81
	2.134 - Manutenção das Atividades da SM da	**8.244.0052**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	141.174,00	151.056,18	163.140,67
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.100,00	8.667,00	9.360,36
	2.152 - Grupamento Maria da Penha	**8.244.0052**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	389.962,46	417.259,83	450.640,62
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	130.000,00	139.100,00	150.228,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**				**2.439.917,78**	**2.130.212,03**	**2.299.548,99**
36.001	**SM de Cultura e Turismo**				**2.439.917,78**	**2.130.212,03**	**2.299.548,99**
	1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e	**13.392.0046**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01795.01016.12.99.00.00.1.	450.000,00	0,00	0,00
	2.019 - Manutenção das Atividades da SM de	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	403.490,00	431.734,30	466.273,04
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	19.635,00	21.009,45	22.690,21
	2.020 - Manutenção do Centro de Artes e	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	73.809,75	79.976,43	85.294,55
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.817,50	10.504,73	11.345,10
	2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**13.392.0046**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.090.984,58	1.167.353,50	1.260.741,78
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	63.019,97	67.431,37	72.825,88
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	329.160,98	352.202,25	380.378,43
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**				**290.975,00**	**309.943,25**	**333.138,71**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**				**290.975,00**	**309.943,25**	**333.138,71**
	1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do	**13.391.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade	**13.392.0046**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
	2.142 - Fundo Municipal da Cultura	**13.392.0046**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.000,00	2.140,00	2.311,20
			3.3.60.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.155,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	68.400,00	73.188,00	79.043,04
	2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	169.575,00	181.445,25	195.960,87
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**				**1.600.022,72**	**1.712.024,30**	**1.848.986,26**
38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**				**1.600.022,72**	**1.712.024,30**	**1.848.986,26**
	2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade	**4.122.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	96.300,00	104.004,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	16.050,00	17.334,00
	2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.342.463,33	1.436.435,76	1.551.350,62
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	121.446,63	129.947,89	140.343,73
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	31.112,76	33.290,65	35.953,91
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**				**2.500.000,00**	**2.675.000,00**	**2.889.000,00**
39.001	**FM Politicas Públicas**				**2.500.000,00**	**2.675.000,00**	**2.889.000,00**
	1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de	**15.451.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00011.00000.01.07.00.00.1.	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**				**6.492.000,00**	**6.968.440,00**	**7.539.915,20**
99.001	**Reserva de Contingência**				**6.492.000,00**	**6.968.440,00**	**7.539.915,20**
	0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas	**28.997.0019**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.092.000,00	6.518.440,00	7.039.915,20
	9.999 - Reserva de Contingência	**99.999.0019**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			9.9.99.00.00.00.00.00	00999.00999.01.99.00.00.1.	400.000,00	450.000,00	500.000,00
				Total Geral	**628.457.956,96**	**659.737.863,95**	**704.243.493,07**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mizuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023			
Entidade: FAZPREV- Instituto Previdência Munic. Fazenda Rio Grande	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**-5.000,00**	**0,00**	**-5.000,00**
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00
Unidade: 13.001 - FAZPREV	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
1.005 - Construção da Sede do Fazprev						
Meta Financeira	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**0,00**	**0,00**	**946.067,50**	**-946.067,50**	**1.993.370,88**	**-2.939.438,38**
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	946.067,50	-946.067,50	1.993.370,88	-2.939.438,38
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	946.067,50	-946.067,50	1.993.370,88	-2.939.438,38
56 - LEGISLATIVO MUNICPAL						
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal						
Meta Financeira	0,00	0,00	946.067,50	-946.067,50	1.993.370,88	-2.939.438,38
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**409.382.522,83**	**16.108.380,56**	**148.935.068,11**	**244.339.074,16**	**64.314.453,84**	**180.024.620,32**
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	2.278.027,80	0,00	0,00	2.278.027,80	0,00	2.278.027,80
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	2.278.027,80	0,00	0,00	2.278.027,80	0,00	2.278.027,80
56 - LEGISLATIVO MUNICPAL						
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal						
Meta Financeira	2.278.027,80	0,00	0,00	2.278.027,80	0,00	2.278.027,80
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.190.015,17	80.000,00	510.000,00	3.600.015,17	511.500,00	3.088.515,17
Unidade: 07.001 - SM de Desenvolvimento Econômico	4.190.015,17	80.000,00	510.000,00	3.600.015,17	511.500,00	3.088.515,17
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE						
1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022						
Meta Financeira	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	-1.500,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.056 - Infraestrutura Turística							
Meta Financeira		4.188.515,17	0,00	508.500,00	3.680.015,17	510.000,00	3.170.015,17
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022							
Meta Financeira		0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00	0,00	-80.000,00
Meta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		214.825.326,15	10.851.051,98	128.848.890,65	75.125.383,52	45.458.160,00	29.667.223,52
Unidade: 08.001 - SM de Obras Públicas		214.825.326,15	10.851.051,98	128.848.890,65	75.125.383,52	45.458.160,00	29.667.223,52
42 - FAZENDA MAIS OBRAS							
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas							
Meta Financeira		47.812.597,50	3.596.042,99	33.938.160,00	10.278.394,51	36.838.160,00	-26.559.765,49
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública							
Meta Financeira		24.654.498,00	6.672.842,37	0,00	17.981.655,63	0,00	17.981.655,63
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais							
Meta Financeira		17.800.000,00	403.266,62	11.200.000,00	6.196.733,38	6.700.000,00	-503.266,62
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias							
Meta Financeira		3.070.961,50	0,00	933.461,50	2.137.500,00	710.000,00	1.427.500,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas							
Meta Financeira		6.284.807,62	0,00	2.574.807,62	3.710.000,00	1.210.000,00	2.500.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
1.064 - Construção de Ponte Intermunicipal							
Meta Financeira		15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.065 - Construção de Trincheiras							
Meta Financeira		100.000.000,00	0,00	80.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.073 - CONVÊNIO Nº 734/2022							
Meta Financeira		1.500,00	178.900,00	1.500,00	-178.900,00	0,00	-178.900,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.090 - Revitalização da Praça Canários							
Meta Financeira		200.961,53	0,00	200.961,53	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Unidade: 13.001 - FAZPREV		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
1.005 - Construção da Sede do Fazprev							
Meta Financeira		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.358.422,09	0,00	4.358.422,09	2.000.000,00	600.000,00	1.400.000,00
Unidade: 15.002 - Bloco da Atenção Básica		2.717.961,56	0,00	2.717.961,56	0,00	300.000,00	-300.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
1.080 - Ampliação UBS - Gralha Azul							
Meta Financeira		271.000,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos							
Meta Financeira		900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
1.082 - Aquisição de Ônibus para Transformar em Consultório Médico							
Meta Financeira		756.000,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.086 - Desenvolver Grupo de Exercícios Terapêuticos Preventivos							
Meta Financeira		125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.087 - Aquisição de Enxoval e Uniforme Para as Equipes de Saúde							
Meta Financeira		95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.088 - Aquisição de Van Para Transporte de Pacientes da SM de Saúde							
Meta Financeira		350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.091 - Aquisição dos Equipamentos							
Meta Financeira		220.961,56	0,00	220.961,56	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 15.004 - Bloco da Assistência Farmaceutica		310.961,53	0,00	310.961,53	0,00	0,00	0,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
1.089 - Aquisição de Medicamentos							
Meta Financeira		310.961,53	0,00	310.961,53	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 15.005 - Bloco da Média e Alta Complexidade		3.329.499,00	0,00	1.329.499,00	2.000.000,00	300.000,00	1.700.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE							

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
1.058 - Ampliação e Reforma da UPA							
Meta Financeira		3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.083 - Aquisição da Macas e Camas para Salas de Emergência e Poltronas							
Meta Financeira		279.999,00	0,00	279.999,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.084 - Aquisição de Mobiliário para UPA							
Meta Financeira		49.500,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		27.018.420,09	3.689.304,30	8.305.693,84	15.023.421,95	6.405.793,84	8.617.628,11
Unidade: 16.001 - Manutenção do Ensino Fundamental		19.069.243,84	2.426.894,41	5.565.193,84	11.077.155,59	3.765.293,84	7.311.861,75
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares							
Meta Financeira		9.469.243,84	2.426.894,41	2.365.193,84	4.677.155,59	3.755.293,84	921.861,75
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares							
Meta Financeira		9.600.000,00	0,00	3.200.000,00	6.400.000,00	10.000,00	6.390.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 16.002 - Manutenção da Educação Infantil		7.949.176,25	1.262.409,89	2.740.500,00	3.946.266,36	2.640.500,00	1.305.766,36
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil							
Meta Financeira		7.949.176,25	1.262.409,89	2.740.500,00	3.946.266,36	2.640.500,00	1.305.766,36
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.438.250,00	0,00	1.059.000,00	1.379.250,00	819.000,00	560.250,00

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
Unidade: 17.005 - Blocos de Investimentos		2.438.250,00	0,00	1.059.000,00	1.379.250,00	819.000,00	560.250,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1.008 - Construção CRAS							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	349.250,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS							
Meta Financeira		442.000,00	0,00	110.500,00	331.500,00	110.500,00	221.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.022 - Construção do Centro POP							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00	-349.250,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.066 - Construção do Restaurante Popular							
Meta Financeira		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 18.001 - Fundo Municipal de Trânsito		120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
1.060 - Implantação do Estacionamento Rotativo							
Meta Financeira		120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		4.500.000,00	0,00	1.550.000,00	2.950.000,00	1.250.000,00	1.700.000,00
Unidade: 21.001 - SM de Defesa Social		4.500.000,00	0,00	1.550.000,00	2.950.000,00	1.250.000,00	1.700.000,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
1.068 - Aquisição de Rádios Comunicadores							
Meta Financeira		500.000,00	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.069 - Aquisição de Viaturas							
Meta Financeira		1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	500.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança							
Meta Financeira		3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		223.961,53	394.900,00	223.961,53	-394.900,00	0,00	-394.900,00
Unidade: 22.001 - SM de Meio Ambiente		223.961,53	394.900,00	223.961,53	-394.900,00	0,00	-394.900,00
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE							
1.074 - CONVÊNIO Nº 736/2022							
Meta Financeira		1.500,00	89.900,00	1.500,00	-89.900,00	0,00	-89.900,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.075 - CONVÊNIO Nº 737/2022							
Meta Financeira		1.500,00	305.000,00	1.500,00	-305.000,00	0,00	-305.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.085 - Clínica de animais							
Meta Financeira		220.961,53	0,00	220.961,53	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023			
Órgão: 28.000 - SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO	137.135.600,00	0,00	1.035.600,00	136.100.000,00	3.600.000,00	132.500.000,00
Unidade: 28.001 - SM de Planejamento Urbano	137.135.600,00	0,00	1.035.600,00	136.100.000,00	3.600.000,00	132.500.000,00
42 - FAZENDA MAIS OBRAS						
1.059 - Revitalização da Av. Brasil						
Meta Financeira	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira da Cruz						
Meta Financeira	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
1.059 - Revitalização da Av. Brasil						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.071 - Investimentos em Infraestrutura						
Meta Financeira	119.635.600,00	0,00	35.600,00	119.600.000,00	1.100.000,00	118.500.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública						
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.273.500,00	266.500,00	923.500,00	1.083.500,00	2.680.000,00	-1.596.500,00
Unidade: 32.001 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	2.273.500,00	266.500,00	923.500,00	1.083.500,00	2.680.000,00	-1.596.500,00
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE						
1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho						
Meta Financeira	1.801.000,00	0,00	451.000,00	1.350.000,00	190.000,00	1.160.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
1.076 - CONVÊNIO Nº 735/2022							
Meta Financeira		1.500,00	266.500,00	1.500,00	-266.500,00	0,00	-266.500,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho							
Meta Financeira		451.000,00	0,00	451.000,00	0,00	190.000,00	-190.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.092 - Bolsa Atleta							
Meta Financeira		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.093 - Núcleo Esportivo							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.098 - Eco Estádio Multieventos							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	-1.300.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	450.000,00	-449.000,00
Unidade: 36.001 - SM de Cultura e Turismo		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	450.000,00	-449.000,00
46 - FAZENDA MAIS CULTURA							
1.067 - Construção Escola Banda							
Meta Financeira		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	-450.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
Unidade: 37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
46 - FAZENDA MAIS CULTURA							

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		8.000.000,00	826.624,28	2.000.000,00	5.173.375,72	2.500.000,00	2.673.375,72
Unidade: 39.001 - FM Politicas Públicas		8.000.000,00	826.624,28	2.000.000,00	5.173.375,72	2.500.000,00	2.673.375,72
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas							
Meta Financeira		8.000.000,00	826.624,28	2.000.000,00	5.173.375,72	2.500.000,00	2.673.375,72
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	**409.382.522,83**	**16.108.380,56**	**149.886.135,61**	**243.388.006,66**	**66.307.824,72**	**177.080.181,94**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R$ 1,00		
		2024	2025	2026
0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	67.731.427,11	72.686.627,01	78.501.557,17
0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.492.000,00	6.968.440,00	7.539.915,20
0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.356.696,42	50.573.045,79	56.184.529,65
0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	129.236.031,80	138.507.954,5	149.663.657,12
0042	FAZENDA MAIS OBRAS	62.285.832,82	61.719.250,64	57.089.067,23
0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	189.126.131,20	197.814.235,9	213.580.753,86
0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	14.350.254,36	15.267.272,17	15.824.948,98
0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	5.099.591,13	5.453.562,50	5.893.087,51
0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.730.892,78	2.440.155,28	2.632.687,70
0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	7.130.531,10	5.210.462,69	5.591.300,34
0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	26.601.540,49	26.149.948,32	28.330.196,25
0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.684.953,39	22.437.041,07	24.232.654,50
0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.540.403,58	2.718.231,83	2.935.690,37
0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89	2.377.873,58	2.841.737,78
0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	4.909.258,62	5.252.906,73	5.673.139,26
0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,50	18.283.281,00	19.745.943,48
0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	19.077.149,77	20.389.544,76	22.055.554,27
0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.129.000,00	5.488.030,01	5.927.072,40
Total Geral:		**628.457.956,96**	**659.737.863,95**	**704.243.493,07**

Emilio Francisco Pegs
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS

2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	497.876.144,05	532.959.253,5	575.341.253,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.772.173,77	305.896.086,3	330.010.067,65
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	111.000,00	118.770,00	127.515,60
APLICAÇÕES DIRETAS	257.534.704,93	275.667.068,7	297.930.429,61
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	28.126.468,84	30.110.247,58	31.952.122,44
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
APLICAÇÕES DIRETAS	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.942.768,50	220.470.681,3	238.211.300,63
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.192.080,00	1.269.085,63	1.369.613,13
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	694.143,09	742.733,10	802.151,76
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00	1.070,00	1.155,60
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00	361.125,00	390.015,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	2.537.710,15	2.715.349,86	2.932.577,85
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	4.934.746,14	5.180.178,37	5.602.592,64
APLICAÇÕES DIRETAS	190.579.865,41	203.289.309,8	219.381.777,16
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.565.723,71	6.804.829,59	7.615.857,49
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00	107.000,00	115.560,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	78.674.045,80	71.001.299,55	68.648.744,34
INVESTIMENTOS	73.533.648,96	63.459.694,29	58.937.169,70
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00	10.700,00	11.556,00
APLICAÇÕES DIRETAS	73.523.648,96	63.448.994,29	58.925.613,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.140.396,84	7.541.605,26	9.711.574,64
APLICAÇÕES DIRETAS	5.140.396,84	7.541.605,26	9.711.574,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
Total Geral:	**628.457.956,96**	**659.737.863,95**	**704.243.493,07**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Nisuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XVII

Demonstrativo de Receitas e Despesa por Fonte de Recurso.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.686.848,29
Subtotal:	628.457.956,96

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	17.087.178,50
02 - Judiciária	4.649.000,00
03 - Essencial à Justiça	480.000,00
04 - Administração	46.582.727,76
06 - Segurança Pública	1.445.000,00
08 - Assistência Social	23.574.037,28
09 - Previdência Social	13.533.660,00
10 - Saúde	129.236.031,80
11 - Trabalho	4.909.258,62
12 - Educação	189.126.131,20
13 - Cultura	3.156.775,28
14 - Direitos da Cidadania	10.125.489,29
15 - Urbanismo	65.511.243,49
16 - Habitação	2.540.403,58
18 - Gestão Ambiental	18.257.149,77
20 - Agricultura	7.560.000,00
22 - Indústria	7.442.590,99
23 - Comércio e Serviços	810.000,00
26 - Transporte	2.779.765,07
27 - Desporto e Lazer	6.703.148,60
28 - Encargos Especiais	21.040.598,62
99 - Reserva de Contingência	51.907.767,11
Subtotal:	628.457.956,96

Total geral das receitas: 628.457.956,96

Total geral das despesas: 628.457.956,96

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.675.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-5.554.750,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.915.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-193.699,44
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	6.780.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	14.075.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-832.800,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 1000	952.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.816,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	68.512.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.560.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	44.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	112.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	26.480.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	13.701.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	216.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	900.000,00
Subtotal:	175.354.566,56

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	63.468.081,52
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	6.513.238,12
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.161.201,78
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.180.180,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	289.077,75
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	68.035.146,01
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.222.258,05
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.364.807,99
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.132.396,84
Subtotal:	157.867.388,06
Total de receitas do recurso:	175.354.566,56
Total de despesas do recurso:	157.867.388,06
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	17.487.178,50

Fonte de Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.432.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.368.012,77
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.061.903,15
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	25.861,70
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.198.900,88
Subtotal:	17.087.178,50
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	17.087.178,50
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-17.087.178,50

Fonte de Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social

Receitas		Valor
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social		830.000,00
	Subtotal:	830.000,00

Despesas		Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		740.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00
	Subtotal:	830.000,00
	Total de receitas do recurso:	830.000,00
	Total de despesas do recurso:	830.000,00

Fonte de Recurso: 00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência

Receitas		Valor
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008		480.000,00
	Subtotal:	480.000,00

Despesas		Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
	Subtotal:	480.000,00
	Total de receitas do recurso:	480.000,00
	Total de despesas do recurso:	480.000,00

Fonte de Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas

Receitas		Valor
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011		2.500.000,00
	Subtotal:	2.500.000,00

Despesas		Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00
	Subtotal:	2.500.000,00
	Total de receitas do recurso:	2.500.000,00
	Total de despesas do recurso:	2.500.000,00

Fonte de Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

Receitas		Valor
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		19.675.378,82
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040		17.000.000,00
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040		26.835.398,29
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal		927.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal		324.450,00
	Subtotal:	64.762.227,11

Despesas	Valor

3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		12.886.960,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		367.500,00
	Subtotal:	13.254.460,00
	Total de receitas do recurso:	64.762.227,11
	Total de despesas do recurso:	13.254.460,00
	Diferença entre receitas e despesas do recurso:	51.507.767,11

Fonte de Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	90.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.600.000,00
Subtotal:	2.690.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.217.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.295.380,44
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	14.619,56
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00
Subtotal:	2.690.000,00
Total de receitas do recurso:	2.690.000,00
Total de despesas do recurso:	2.690.000,00

Fonte de Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%

Receitas	**Valor**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	104.940.000,00
Subtotal:	104.940.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	87.740.221,13
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	11.464.962,69
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.734.816,18
Subtotal:	104.940.000,00
Total de receitas do recurso:	104.940.000,00
Total de despesas do recurso:	104.940.000,00

Fonte de Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%

Receitas	**Valor**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	11.660.000,00
Subtotal:	11.660.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.118.299,17
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.041.700,83
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00
Subtotal:	11.660.000,00

Total de receitas do recurso:	11.660.000,00
Total de despesas do recurso:	11.660.000,00

Fonte de Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	224.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	39.585.000,00
(-) FUNDEB	-30.450.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	23.140,00
(-) FUNDEB	-17.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.769.600,00
(-) FUNDEB	-10.592.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.124.780,00
(-) FUNDEB	-5.480.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.580,00
(-) FUNDEB	-86.600,00
Subtotal:	14.212.100,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.779.012,38
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	147.746,13
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.622.345,29
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.337.896,20
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.325.100,00
Subtotal:	14.212.100,00

Total de receitas do recurso:	14.212.100,00
Total de despesas do recurso:	14.212.100,00

Fonte de Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.991.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-2.888.470,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.155.800,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-403.540,50
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	14.125.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.319.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.735.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	224.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.520.000,00
Subtotal:	41.307.789,50

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.526.715,15
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.085.383,56
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	114.865,34
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.515.908,31
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.629.723,30
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.425.193,84

	Subtotal:	41.307.789,50
	Total de receitas do recurso:	41.307.789,50
	Total de despesas do recurso:	41.307.789,50

Fonte de Recurso: 00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.208.000,00
Subtotal:	8.208.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.927.250,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	10.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.250,00
Subtotal:	8.208.000,00
Total de receitas do recurso:	8.208.000,00
Total de despesas do recurso:	8.208.000,00

Fonte de Recurso: 00125.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Transporte Escolar 2004 - Uniao

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	39.000,00
Subtotal:	39.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	39.000,00
Subtotal:	39.000,00
Total de receitas do recurso:	39.000,00
Total de despesas do recurso:	39.000,00

Fonte de Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	1.400.000,00
Subtotal:	1.400.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00
Subtotal:	1.400.000,00
Total de receitas do recurso:	1.400.000,00
Total de despesas do recurso:	1.400.000,00

Fonte de Recurso: 00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00
Subtotal:	2.402.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.402.000,00

	Subtotal:	2.402.000,00
	Total de receitas do recurso:	2.402.000,00
	Total de despesas do recurso:	2.402.000,00

Fonte de Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.684.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-2.666.280,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.759.200,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-209.841,06
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	7.345.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	6.756.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-902.200,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	224.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.152.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.360,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.710.400,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.576.720,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	103.920,00
Subtotal:	94.554.778,94

Despesas	**Valor**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	70.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	44.080.654,94
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	3.970.137,85
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	191.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	900.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	4.284.746,14
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	38.546.322,75
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.324.864,90
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.085.852,36
Subtotal:	94.554.778,94
Total de receitas do recurso:	94.554.778,94
Total de despesas do recurso:	94.554.778,94

Fonte de Recurso: 00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's

Receitas	**Valor**
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00
Subtotal:	1.290.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	242.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	626.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00
Subtotal:	1.290.000,00

	Total de receitas do recurso:	1.290.000,00
	Total de despesas do recurso:	1.290.000,00

Fonte de Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-5 Fonte: 1381		730.000,00
	Subtotal:	730.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		730.000,00
	Subtotal:	730.000,00
	Total de receitas do recurso:	730.000,00
	Total de despesas do recurso:	730.000,00

Fonte de Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio

Receitas		**Valor**
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS		1.217.978,00
	Subtotal:	1.217.978,00
Despesas		**Valor**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		867.978,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00
	Subtotal:	1.217.978,00
	Total de receitas do recurso:	1.217.978,00
	Total de despesas do recurso:	1.217.978,00

Fonte de Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas		**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção		3.930.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal		15.907.624,86
	Subtotal:	19.837.624,86
Despesas		**Valor**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		40.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.129.808,98
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		949.200,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		60.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		769.732,15
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC		150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.331.594,84
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		406.488,89
	Subtotal:	19.837.624,86
	Total de receitas do recurso:	19.837.624,86
	Total de despesas do recurso:	19.837.624,86

Fonte de Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos

Receitas		Valor
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501		5.000,00
	Subtotal:	5.000,00

Despesas		Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	Subtotal:	5.000,00
	Total de receitas do recurso:	5.000,00
	Total de despesas do recurso:	5.000,00

Fonte de Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

Receitas		Valor
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		2.000.000,00
	Subtotal:	2.000.000,00

Despesas		Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00
	Subtotal:	2.000.000,00
	Total de receitas do recurso:	2.000.000,00
	Total de despesas do recurso:	2.000.000,00

Fonte de Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas		Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		9.218.563,84
	Subtotal:	9.218.563,84

Despesas		Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		750.833,07
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		53.126,58
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P		337.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.027.104,19
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P		10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.040.000,00
	Subtotal:	9.218.563,84
	Total de receitas do recurso:	9.218.563,84
	Total de despesas do recurso:	9.218.563,84

Fonte de Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

Receitas		Valor
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		2.258.151,64
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-1.000.000,00
	Subtotal:	1.258.151,64

Despesas		Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		486.717,87

3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		56.788,68
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		656.645,09
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00
	Subtotal:	1.258.151,64
	Total de receitas do recurso:	1.258.151,64
	Total de despesas do recurso:	1.258.151,64

Fonte de Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas		**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal		840.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-1.700,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal		2.020.000,00
	Subtotal:	2.858.300,00

Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.133.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		724.800,00
	Subtotal:	2.858.300,00
	Total de receitas do recurso:	2.858.300,00
	Total de despesas do recurso:	2.858.300,00

Fonte de Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços

Receitas		**Valor**
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal		257.600,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal		11.150.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-45.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal		275.000,00
	Subtotal:	11.637.600,00

Despesas		**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,72
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		26.171,63
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.286.427,65
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	Subtotal:	11.637.600,00
	Total de receitas do recurso:	11.637.600,00
	Total de despesas do recurso:	11.637.600,00

Fonte de Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas		**Valor**
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		8.000,00
	Subtotal:	8.000,00

Despesas		**Valor**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		900,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.100,00

	Subtotal:	8.000,00
	Total de receitas do recurso:	8.000,00
	Total de despesas do recurso:	8.000,00

Fonte de Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	195.000,00
Subtotal:	195.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
Subtotal:	195.000,00
Total de receitas do recurso:	195.000,00
Total de despesas do recurso:	195.000,00

Fonte de Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	117.600,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	161.600,00
Subtotal:	279.200,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	279.200,00
Subtotal:	279.200,00
Total de receitas do recurso:	279.200,00
Total de despesas do recurso:	279.200,00

Fonte de Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito

Receitas	**Valor**
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601	45.000.000,00
Subtotal:	45.000.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000.000,00
Subtotal:	45.000.000,00
Total de receitas do recurso:	45.000.000,00
Total de despesas do recurso:	45.000.000,00

Fonte de Recurso: 00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

Receitas	**Valor**
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	998.000,00
Subtotal:	998.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	798.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00
	Subtotal:	998.000,00
	Total de receitas do recurso:	998.000,00
	Total de despesas do recurso:	998.000,00

Fonte de Recurso: 00712.01005.09.99.05.01.1.898.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP

Receitas		**Valor**
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712		83.070,00
	Subtotal:	83.070,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.070,00
	Subtotal:	83.070,00
	Total de receitas do recurso:	83.070,00
	Total de despesas do recurso:	83.070,00

Fonte de Recurso: 00770.01005.03.99.01.18.1.898.0000 - FEAS PPA IV

Receitas		**Valor**
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770		63.900,00
	Subtotal:	63.900,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		63.900,00
	Subtotal:	63.900,00
	Total de receitas do recurso:	63.900,00
	Total de despesas do recurso:	63.900,00

Fonte de Recurso: 00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar

Receitas		**Valor**
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar		345.000,00
	Subtotal:	345.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		345.000,00
	Subtotal:	345.000,00
	Total de receitas do recurso:	345.000,00
	Total de despesas do recurso:	345.000,00

Fonte de Recurso: 00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA		85.000,00
	Subtotal:	85.000,00
Despesas		**Valor**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		38.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		25.500,00

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.300,00
	Subtotal:	85.000,00
	Total de receitas do recurso:	85.000,00
	Total de despesas do recurso:	85.000,00

Fonte de Recurso: 00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011

Receitas		**Valor**
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900		5.275,00
	Subtotal:	5.275,00
Despesas		**Valor**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.175,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00
	Subtotal:	5.275,00
	Total de receitas do recurso:	5.275,00
	Total de despesas do recurso:	5.275,00

Fonte de Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS		334.146,51
	Subtotal:	334.146,51
Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		251.141,51
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.005,00
	Subtotal:	334.146,51
	Total de receitas do recurso:	334.146,51
	Total de despesas do recurso:	334.146,51

Fonte de Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS		2.130,00
	Subtotal:	2.130,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.065,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.065,00
	Subtotal:	2.130,00
	Total de receitas do recurso:	2.130,00
	Total de despesas do recurso:	2.130,00

Fonte de Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940		241.755,00
	Subtotal:	241.755,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	159.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	82.005,00
Subtotal:	241.755,00
Total de receitas do recurso:	241.755,00
Total de despesas do recurso:	241.755,00

Fonte de Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
Subtotal:	214.025,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.595,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	23.430,00
Subtotal:	214.025,00
Total de receitas do recurso:	214.025,00
Total de despesas do recurso:	214.025,00

Fonte de Recurso: 00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
Subtotal:	95.850,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	95.850,00
Subtotal:	95.850,00
Total de receitas do recurso:	95.850,00
Total de despesas do recurso:	95.850,00

Fonte de Recurso: 00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional para Adultos e familias	41.535,00
Subtotal:	41.535,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	41.535,00
Subtotal:	41.535,00
Total de receitas do recurso:	41.535,00
Total de despesas do recurso:	41.535,00

Fonte de Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

Despesas	Valor
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
Subtotal:	51.907.767,11

Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	51.907.767,11
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-51.907.767,11

Fonte de Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	700,00
Subtotal:	700,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	600,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
Subtotal:	700,00
Total de receitas do recurso:	700,00
Total de despesas do recurso:	700,00

Fonte de Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	300,00
Subtotal:	300,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300,00
Subtotal:	300,00
Total de receitas do recurso:	300,00
Total de despesas do recurso:	300,00

Fonte de Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

Receitas	**Valor**
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00
Subtotal:	5.250,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.250,00
Subtotal:	5.250,00
Total de receitas do recurso:	5.250,00
Total de despesas do recurso:	5.250,00

Fonte de Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
Subtotal:	166.140,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	166.140,00
Subtotal:	166.140,00

	Total de receitas do recurso:	166.140,00
	Total de despesas do recurso:	166.140,00

Fonte de Recurso: 01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança		1.000.000,00
	Subtotal:	1.000.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00
	Subtotal:	1.000.000,00
	Total de receitas do recurso:	1.000.000,00
	Total de despesas do recurso:	1.000.000,00

Fonte de Recurso: 01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas		250.000,00
	Subtotal:	250.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00
	Subtotal:	250.000,00
	Total de receitas do recurso:	250.000,00
	Total de despesas do recurso:	250.000,00

Fonte de Recurso: 01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas		200.000,00
	Subtotal:	200.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00
	Subtotal:	200.000,00
	Total de receitas do recurso:	200.000,00
	Total de despesas do recurso:	200.000,00

Fonte de Recurso: 01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas		200.000,00
	Subtotal:	200.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00
	Subtotal:	200.000,00

	Total de receitas do recurso:	200.000,00
	Total de despesas do recurso:	200.000,00

Fonte de Recurso: 01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica

Receitas		**Valor**
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica		500.000,00
	Subtotal:	500.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00
	Subtotal:	500.000,00
	Total de receitas do recurso:	500.000,00
	Total de despesas do recurso:	500.000,00

Fonte de Recurso: 01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792

Receitas		**Valor**
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792		2.300.000,00
	Subtotal:	2.300.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.300.000,00
	Subtotal:	2.300.000,00
	Total de receitas do recurso:	2.300.000,00
	Total de despesas do recurso:	2.300.000,00

Fonte de Recurso: 01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795

Receitas		**Valor**
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 - Reforma da Praça Céu Fonte 1.795		450.000,00
	Subtotal:	450.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00
	Subtotal:	450.000,00
	Total de receitas do recurso:	450.000,00
	Total de despesas do recurso:	450.000,00

	Total geral de receitas:	628.457.956,96
	Total geral de despesas:	628.457.956,96

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XVIII

Demais Demonstrativos Considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	575.317.706,96	DESPESAS CORRENTES	497.876.144,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	141.714.319,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.772.173,77
CONTRIBUIÇÕES	59.580.790,95	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.161.201,78
RECEITA PATRIMONIAL	18.831.600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.942.768,50
RECEITA DE SERVIÇOS	1.301.816,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	351.089.429,37		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.799.751,64		
		SUPERAVIT	77.441.562,91
TOTAL	**575.317.706,96**	**TOTAL**	**575.317.706,96**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	77.441.562,91		
RECEITAS DE CAPITAL	53.140.250,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.674.045,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	INVESTIMENTOS	73.533.648,96
ALIENAÇÃO DE BENS	10.250,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.140.396,84
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.630.000,00		
	2.500.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
TOTAL	**628.457.956,96**	**TOTAL**	**628.457.956,96**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	575.317.706,96	DESPESAS CORRENTES	497.876.144,05
RECEITAS CAPITAL	53.140.250,00	DESPESAS CAPITAL	78.674.045,80
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
TOTAL	**628.457.956,96**	**TOTAL**	**628.457.956,96**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			497.876.144,05
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		285.772.173,77	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		111.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.534.704,93	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		28.126.468,84	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		6.161.201,78	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.161.201,78	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		205.942.768,50	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO		1.192.080,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		694.143,09	
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM		1.000,00	
3.3.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		337.500,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.537.710,15	
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A		4.934.746,14	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.579.865,41	
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		5.565.723,71	
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE		100.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			78.674.045,80
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		73.533.648,96	
4.4.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.523.648,96	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.140.396,84	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.140.396,84	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			51.907.767,11
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		51.907.767,11	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		51.907.767,11	
		Total das despesas:		**628.457.956,96**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			478.767.375,78
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		127.751.069,41	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		112.258.543,48	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	65.036.305,09		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.054.123,02		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	48.054.123,02		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-10.260.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	16.982.182,07		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	16.982.182,07		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-720.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	25.204.490,35		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	22.017.748,04		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-3.100.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		13.969.198,83	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização - Principal	1.633.541,35		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-1.458,65		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.794.858,65		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	174.075,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	10.366.723,83		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.366.723,83		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.366.723,83		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa Cemitério - Principal	230.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	9.891.723,83		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-39.608,75		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	245.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.523.327,10	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.523.327,10		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	784.827,10		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	784.827,10		
1.1.3.1.53.0.1.02.00.00	Contr. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	784.827,10		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-27.535,50		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	738.500,00		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	738.500,00		
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00	CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	738.500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		27.014.809,53	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		19.102.309,53	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	19.102.309,53		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	19.102.309,53		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.102.309,53		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.102.309,53		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.912.500,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	7.912.500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		18.564.250,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		18.564.250,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.564.250,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.384.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.384.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimentos Bancarios Contas Recursos Livres	850.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Rendimentos Bancários Recurso 1000	850.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Bancários Recursos Educação	400.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Bancários Recursos da Saúde	134.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	134.250,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.180.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.180.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	17.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Rendimentos - Fonte 551	120.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração /	60.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		2.162.750,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.550,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	10.550,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		2.152.200,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.152.200,00		
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		297.099.960,10	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		104.645.218,76	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.566.761,57		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.503.401,22		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	71.503.401,22		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	71.503.401,22		
(-) FUNDEB		-17.875.850,30		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	9.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	9.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	63.360,35		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	63.360,35		
(-) FUNDEB		-15.840,09		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	3.043.775,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	4.949.282,13		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.501.304,13		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.501.304,13		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.501.304,13		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	3.501.304,13		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.447.978,00		
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.447.978,00		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.447.978,00		
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00	Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.217.978,00		
1.7.1.3.51.9.1.02.00.00	(Não Utilizar) xxxxx Programa Estadual Qualificação da	230.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	9.672.953,55		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	7.242.500,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	7.242.500,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	7.242.500,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.395.953,55		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.395.953,55		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.395.953,55		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	34.500,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	34.500,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	34.500,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	241.755,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf Rec.da União e de suas	369.250,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		76.259.110,20	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.904.188,02		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	41.431.059,11		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	41.431.059,11		
(-) FUNDEB		-10.357.764,78		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.715.818,46		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.715.818,46		
(-) FUNDEB		-4.178.954,62		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	628.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	628.600,00		
(-) FUNDEB		-157.150,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	128.710,45		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	128.710,45		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.018.601,45		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	284.355,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	284.355,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de	95.850,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	83.070,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento	41.535,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	734.246,45		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	734.246,45		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	389.246,45		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas		596.075,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	596.075,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	596.075,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	596.075,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Convênio Sanepar	590.800,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		115.599.556,14	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		6.174.536,74	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.945.706,74	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-2.300.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.588.830,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.588.830,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.588.830,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.588.830,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	1.588.830,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		640.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	640.000,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	480.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	480.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	480.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	160.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	160.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			136.505.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		45.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		45.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Operação de Credito Fonte 1601	45.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		10.250,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.250,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		87.695.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		64.845.000,00	

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	64.845.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	64.845.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	64.845.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Infraestrutura Turistica	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Pavimentação asfáltica e drenagem - C.Repasse 829973/16 -	60.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	Construção CRAS	345.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		22.850.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	22.850.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	22.850.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	22.850.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Construção Meu Campinho CV 533 Fonte 11735	450.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Construção Meu Campinho CV 532 Fonte 11734	450.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Aquisição de Viaturas	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00	Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00	CV 570/2020 SEDU- Pavimentação de Vias Urbanas Fonte	20.000.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		3.800.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		3.800.000,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	3.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	3.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	3.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00	Receita Copel - Convênio Eficiência Energética	1.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00	Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.000.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			27.268.784,75
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		27.268.784,75	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		27.268.784,75	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	27.268.784,75		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	23.170.617,62		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.170.617,62		
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.170.617,62		
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	23.170.617,62		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.883.167,13		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.883.167,13		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.883.167,13		
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.215.000,00		
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	900.000,00		
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	900.000,00		
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	315.000,00		
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	315.000,00		

Total das receitas: **642.541.410,53**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	17.087.178,50
01.31	Ação Legislativa	17.087.178,50
02	Judiciária	4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00
03	Essencial à Justiça	480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	480.000,00
04	Administração	46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00
04.122	Administração Geral	29.611.363,65
04.123	Administração Financeira	12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização	2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00
04.131	Comunicação Social	1.938.152,59
06	Segurança Pública	1.445.000,00
06.182	Defesa Civil	445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00
08	Assistência Social	23.574.037,28
08.241	Assistência ao Idoso	675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.366.745,12
08.244	Assistência Comunitária	18.532.149,92
09	Previdência Social	13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	13.533.660,00
10	Saúde	129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.635.623,63
11	Trabalho	4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	4.859.258,62
12	Educação	189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição	4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	146.019.234,98
12.365	Educação Infantil	37.928.969,82
12.367	Educação Especial	785.412,34
13	Cultura	3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00
13.392	Difusão Cultural	3.136.775,28
14	Direitos da Cidadania	10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.125.489,29
15	Urbanismo	65.511.243,49

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	47.447.269,44
15.452	Serviços Urbanos	18.063.974,05
16	Habitação	2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana	2.540.403,58
18	Gestão Ambiental	18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental	6.940.738,68
20	Agricultura	7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	6.700.000,00
20.606	Extensão Rural	510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00
22	Indústria	7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	7.442.590,99
23	Comércio e Serviços	810.000,00
23.695	Turismo	810.000,00
26	Transporte	2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário	2.779.765,07
27	Desporto e Lazer	6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	6.703.148,60
28	Encargos Especiais	21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.948.598,62
28.997	Reserva Legal	6.092.000,00
99	Reserva de Contingência	51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência	51.907.767,11
	Total Geral:	**628.457.956,96**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,62		17.087.178,50
01.31	Ação Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,62		17.087.178,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	1.993.370,88	15.093.807,62		17.087.178,50
02	Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
04	Administração		46.582.727,76		46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral		29.611.363,65		29.611.363,65
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00		2.690.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		17.908.461,28		17.908.461,28
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		3.161.438,54		3.161.438,54
04.123	Administração Financeira		12.463.936,52		12.463.936,52
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.463.936,52		12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização		2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.938.152,59		1.938.152,59

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública	1.250.000,00	195.000,00		1.445.000,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00	195.000,00		445.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	195.000,00		445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00			1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00			1.000.000,00
08	Assistência Social	819.000,00	22.755.037,28		23.574.037,28
08.241	Assistência ao Idoso		675.142,24		675.142,24
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		675.142,24		675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00	4.017.495,12		4.366.745,12
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00	4.017.495,12		4.366.745,12
08.244	Assistência Comunitária	469.750,00	18.062.399,92		18.532.149,92
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	469.750,00	16.173.316,03		16.643.066,03
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		1.889.083,89		1.889.083,89
09	Previdência Social		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00		13.533.660,00
10	Saúde	600.000,00	128.636.031,80		129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	300.000,00	61.184.082,37		61.484.082,37
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.184.082,37		61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.285.000,00		3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.635.623,63		2.635.623,63

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho		4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.859.258,62		4.859.258,62
12	Educação	6.405.793,84	182.720.337,36		189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição		4.392.514,06		4.392.514,06
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.392.514,06		4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	3.765.293,84	142.253.941,14		146.019.234,98
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.765.293,84	142.253.941,14		146.019.234,98
12.365	Educação Infantil	2.640.500,00	35.288.469,82		37.928.969,82
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	35.288.469,82		37.928.969,82
12.367	Educação Especial		785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		785.412,34		785.412,34
13	Cultura	490.000,00	2.666.775,28		3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00			20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00			20.000,00
13.392	Difusão Cultural	470.000,00	2.666.775,28		3.136.775,28
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	470.000,00	2.240.892,78		2.710.892,78
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		10.125.489,29		10.125.489,29
15	Urbanismo	44.858.160,00	20.653.083,49		65.511.243,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	43.858.160,00	3.589.109,44		47.447.269,44

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	38.758.160,00	3.589.109,44		42.347.269,44
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	5.100.000,00			5.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	17.063.974,05		18.063.974,05
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		6.877.099,55		6.877.099,55
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	9.716.874,50		10.716.874,50
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		470.000,00		470.000,00
16	Habitação		2.540.403,58		2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana		2.540.403,58		2.540.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		2.540.403,58		2.540.403,58
18	Gestão Ambiental		18.257.149,77		18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental		6.940.738,68		6.940.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		6.940.738,68		6.940.738,68
20	Agricultura	6.700.000,00	860.000,00		7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	6.700.000,00			6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.700.000,00			6.700.000,00
20.606	Extensão Rural		510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		510.000,00		510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
22	Indústria	1.500,00	7.441.090,99		7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	7.441.090,99		7.442.590,99
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00			1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		7.441.090,99		7.441.090,99

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	510.000,00	300.000,00		810.000,00
26	Transporte		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		2.779.765,07		2.779.765,07
27	Desporto e Lazer	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
28	Encargos Especiais		14.948.598,62	6.092.000,00	21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		14.948.598,62		14.948.598,62
28.997	Reserva Legal			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.092.000,00	6.092.000,00
99	Reserva de Contingência			51.907.767,11	51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência			51.907.767,11	51.907.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
	Total geral:	**66.307.824,72**	**504.150.365,13**	**57.999.767,11**	**628.457.956,96**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027514/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	17.087.178,50		17.087.178,50
01.31	Ação Legislativa	17.087.178,50		17.087.178,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,50		17.087.178,50
02	Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça	480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	480.000,00		480.000,00
04	Administração	43.892.727,76	2.690.000,00	46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	26.921.363,65	2.690.000,00	29.611.363,65
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00	2.690.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.908.461,28		17.908.461,28
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	3.161.438,54		3.161.438,54
04.123	Administração Financeira	12.463.936,52		12.463.936,52
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.463.936,52		12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização	2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social	1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.938.152,59		1.938.152,59
06	Segurança Pública	1.250.000,00	195.000,00	1.445.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182	Defesa Civil	250.000,00	195.000,00	445.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	195.000,00	445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00		1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00		1.000.000,00
08	Assistência Social	23.490.967,28	83.070,00	23.574.037,28
08.241	Assistência ao Idoso	675.142,24		675.142,24
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	675.142,24		675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.366.745,12		4.366.745,12
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.366.745,12		4.366.745,12
08.244	Assistência Comunitária	18.449.079,92	83.070,00	18.532.149,92
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.559.996,03	83.070,00	16.643.066,03
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89		1.889.083,89
09	Previdência Social		13.533.660,00	13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00	13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00	13.533.660,00
10	Saúde	109.393.156,94	19.842.874,86	129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	50.471.860,64	11.012.221,73	61.484.082,37
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	50.471.860,64	11.012.221,73	61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.128.789,11	7.702.536,69	61.831.325,80
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	54.128.789,11	7.702.536,69	61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.657.507,19	978.116,44	2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.657.507,19	978.116,44	2.635.623,63
11	Trabalho	4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	50.000,00		50.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.334	Fomento ao Trabalho	4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	4.859.258,62		4.859.258,62
12	Educação	42.878.341,70	146.247.789,50	189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição	4.392.514,06		4.392.514,06
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	4.392.514,06		4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	25.695.322,89	120.323.912,09	146.019.234,98
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	25.695.322,89	120.323.912,09	146.019.234,98
12.365	Educação Infantil	12.273.912,39	25.655.057,43	37.928.969,82
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	12.273.912,39	25.655.057,43	37.928.969,82
12.367	Educação Especial	516.592,36	268.819,98	785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	516.592,36	268.819,98	785.412,34
13	Cultura	2.706.775,28	450.000,00	3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00		20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00		20.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.686.775,28	450.000,00	3.136.775,28
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.260.892,78	450.000,00	2.710.892,78
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania	10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	10.125.489,29		10.125.489,29
15	Urbanismo	26.511.243,49	39.000.000,00	65.511.243,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.947.269,44	38.500.000,00	47.447.269,44
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.947.269,44	37.400.000,00	42.347.269,44
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	4.000.000,00	1.100.000,00	5.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	17.563.974,05	500.000,00	18.063.974,05
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.377.099,55	500.000,00	6.877.099,55
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	10.716.874,50		10.716.874,50

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	470.000,00		470.000,00
16	Habitação	2.540.403,58		2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana	2.540.403,58		2.540.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.540.403,58		2.540.403,58
18	Gestão Ambiental	18.257.149,77		18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental	6.940.738,68		6.940.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	6.940.738,68		6.940.738,68
20	Agricultura	1.560.000,00	6.000.000,00	7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	700.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	700.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00
20.606	Extensão Rural	510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	510.000,00		510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	350.000,00		350.000,00
22	Indústria	7.442.590,99		7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	7.442.590,99		7.442.590,99
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00		1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	7.441.090,99		7.441.090,99
23	Comércio e Serviços	810.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	810.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	810.000,00		810.000,00
26	Transporte	2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário	2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	2.779.765,07		2.779.765,07

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
28	Encargos Especiais	21.040.598,62		21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.948.598,62		14.948.598,62
28.997	Reserva Legal	6.092.000,00		6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.092.000,00		6.092.000,00
99	Reserva de Contingência	51.907.767,11		51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência	51.907.767,11		51.907.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	51.507.767,11		51.507.767,11
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00
	Total geral:	**398.115.562,60**	**230.342.394,36**	**628.457.956,96**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	17.087.178,50		17.087.178,50
01.31	Ação Legislativa	17.087.178,50		17.087.178,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,50		17.087.178,50
02	Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça	480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	480.000,00		480.000,00
04	Administração	43.892.727,76	2.690.000,00	46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	26.921.363,65	2.690.000,00	29.611.363,65
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00	2.690.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.908.461,28		17.908.461,28
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	3.161.438,54		3.161.438,54
04.123	Administração Financeira	12.463.936,52		12.463.936,52
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.463.936,52		12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização	2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social	1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.938.152,59		1.938.152,59
06	Segurança Pública	1.250.000,00	195.000,00	1.445.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182	Defesa Civil	250.000,00	195.000,00	445.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	195.000,00	445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00		1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00		1.000.000,00
08	Assistência Social	23.490.967,28	83.070,00	23.574.037,28
08.241	Assistência ao Idoso	675.142,24		675.142,24
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	675.142,24		675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.366.745,12		4.366.745,12
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.366.745,12		4.366.745,12
08.244	Assistência Comunitária	18.449.079,92	83.070,00	18.532.149,92
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.559.996,03	83.070,00	16.643.066,03
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89		1.889.083,89
09	Previdência Social		13.533.660,00	13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00	13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00	13.533.660,00
10	Saúde	109.393.156,94	19.842.874,86	129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	50.471.860,64	11.012.221,73	61.484.082,37
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	50.471.860,64	11.012.221,73	61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.128.789,11	7.702.536,69	61.831.325,80
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	54.128.789,11	7.702.536,69	61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.657.507,19	978.116,44	2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.657.507,19	978.116,44	2.635.623,63
11	Trabalho	4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	50.000,00		50.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.334	Fomento ao Trabalho	4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	4.859.258,62		4.859.258,62
12	Educação	42.878.341,70	146.247.789,50	189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição	4.392.514,06		4.392.514,06
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	4.392.514,06		4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	25.695.322,89	120.323.912,09	146.019.234,98
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	25.695.322,89	120.323.912,09	146.019.234,98
12.365	Educação Infantil	12.273.912,39	25.655.057,43	37.928.969,82
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	12.273.912,39	25.655.057,43	37.928.969,82
12.367	Educação Especial	516.592,36	268.819,98	785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	516.592,36	268.819,98	785.412,34
13	Cultura	2.706.775,28	450.000,00	3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00		20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00		20.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.686.775,28	450.000,00	3.136.775,28
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.260.892,78	450.000,00	2.710.892,78
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania	10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	10.125.489,29		10.125.489,29
15	Urbanismo	26.511.243,49	39.000.000,00	65.511.243,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.947.269,44	38.500.000,00	47.447.269,44
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.947.269,44	37.400.000,00	42.347.269,44
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	4.000.000,00	1.100.000,00	5.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	17.563.974,05	500.000,00	18.063.974,05
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.377.099,55	500.000,00	6.877.099,55
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	10.716.874,50		10.716.874,50

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	470.000,00		470.000,00
16	Habitação	2.540.403,58		2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana	2.540.403,58		2.540.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.540.403,58		2.540.403,58
18	Gestão Ambiental	18.257.149,77		18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental	6.940.738,68		6.940.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	6.940.738,68		6.940.738,68
20	Agricultura	1.560.000,00	6.000.000,00	7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	700.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	700.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00
20.606	Extensão Rural	510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	510.000,00		510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	350.000,00		350.000,00
22	Indústria	7.442.590,99		7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	7.442.590,99		7.442.590,99
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00		1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	7.441.090,99		7.441.090,99
23	Comércio e Serviços	810.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	810.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	810.000,00		810.000,00
26	Transporte	2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário	2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	2.779.765,07		2.779.765,07

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
28	Encargos Especiais	21.040.598,62		21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.948.598,62		14.948.598,62
28.997	Reserva Legal	6.092.000,00		6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.092.000,00		6.092.000,00
99	Reserva de Contingência	51.907.767,11		51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência	51.907.767,11		51.907.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	51.507.767,11		51.507.767,11
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00
	Total geral:	**398.115.562,60**	**230.342.394,36**	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	PODER LEGISLATIVO	10.746.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	15.691.825,00	0,00	0,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.876.450,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	4.640.000,00	0,00	0,00
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.075,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	2.107.400,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	7.319.500,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.946.240,42	0,00	0,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	97.325,00	0,00	0,00
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.981.844,21	0,00	0,00
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	1.456.942,71	0,00	0,00
	Total:	10.746.067,50	4.649.000,00	480.000,00	37.117.527,34	0,00	1.724.075,00

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.428.841,01	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589.700,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	1.197.500,99	0,00	0,00	0,00	0,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	12.522.400,00	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	105.170.450,08	0,00	0,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.681.135,19
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.886.312,94	0,00	0,00	0,00	0,00

23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669.157,26	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	35.740,28	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	2.458.002,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	23.662.556,59	12.522.400,00	106.599.291,09	4.669.157,26	178.270.835,19

	ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	128.674.050,65	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	4.694.301,97	0,00	0,00	0,00
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	738.500,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	8.890.499,30	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	377.967,00	0,00	0,00	18.116.958,72
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	9.601.556,74	0,00	0,00	0,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.800,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	425.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.892.170,33	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	2.265.973,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	250.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.942.831,42	8.890.499,30	145.347.876,36	2.630.670,33	0,00	18.707.758,72

	ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	350.000,00	0,00	2.443.500,00	808.500,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	11.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	12.060.000,00	0,00	2.901.000,00	808.500,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.746.067,50
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.691.825,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.841,01
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589.700,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876.450,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.602.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.024.050,65
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.694.301,97
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.500,99
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.075,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	49.081.294,28	63.711.094,28
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	10.436.283,96	0,00	17.755.783,96
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.170.450,08
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.681.135,19
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.886.312,94
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	3.945.706,74	0,00	0,00	0,00	3.945.706,74
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.500,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.440.499,30
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.494.925,72
23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669.157,26
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.240,42
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.740,28
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.698.881,74
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.800,00

31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	0,00	0,00	3.941.193,72	0,00	0,00	4.367.076,22
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892.170,33
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.844,21
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458.002,38
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265.973,92
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.975,00
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.942,71
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	6.885,73	400.000,00	406.885,73
	Total:	0,00	3.945.706,74	3.941.193,72	10.443.169,69	49.481.294,28	642.541.410,53

Gilberto Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/O-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**1.993.370,88**	**15.093.807,62**	**0,00**	**17.087.178,50**
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**1.993.370,88**	**15.093.807,62**	**0,00**	**17.087.178,50**
01	Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,62		17.087.178,50
01.031	Ação Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,62		17.087.178,50
01.031.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	1.993.370,88	15.093.807,62		17.087.178,50
01.031.0056.1001	Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	1.993.370,88			1.993.370,88
01.031.0056.2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		14.296.507,62		14.296.507,62
01.031.0056.2126	Atividades do Legislativo		797.300,00		797.300,00
Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**0,00**	**18.780.388,56**	**0,00**	**18.780.388,56**
Unidade: 02.001 SM de Administração		**0,00**	**18.780.388,56**	**0,00**	**18.780.388,56**
04	Administração		18.780.388,56		18.780.388,56
04.122	Administração Geral		16.308.438,56		16.308.438,56
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		16.308.438,56		16.308.438,56
04.122.0040.2002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		12.815.063,56		12.815.063,56
04.122.0040.2003	Manutenção das Atividades da SM de Administração		2.907.000,00		2.907.000,00
04.122.0040.2141	Manutenção do Paço Municipal		386.375,00		386.375,00
04.122.0040.2219	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		200.000,00		200.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048.2191	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.128.0040.2140	Manutenção Escola administração Pública		35.700,00		35.700,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**0,00**	**1.628.841,01**	**0,00**	**1.628.841,01**
Unidade: 03.001 SM de Saúde		**0,00**	**1.628.841,01**	**0,00**	**1.628.841,01**
10	Saúde		1.628.841,01		1.628.841,01
10.301	Atenção Básica		1.628.841,01		1.628.841,01
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		1.628.841,01		1.628.841,01
10.301.0041.2008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		1.450.341,01		1.450.341,01
10.301.0041.2009	Manutenção das Atividades da SM de saúde		178.500,00		178.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**15.758.680,80**	**0,00**	**15.758.680,80**
Unidade: 04.001	**SM de Educação**	**0,00**	**15.758.680,80**	**0,00**	**15.758.680,80**
12	Educação		15.758.680,80		15.758.680,80
12.361	Ensino Fundamental		15.758.680,80		15.758.680,80
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		15.758.680,80		15.758.680,80
12.361.0043.2013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		12.428.980,80		12.428.980,80
12.361.0043.2014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		3.329.700,00		3.329.700,00
Órgão: 05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**4.649.000,00**	**0,00**	**4.649.000,00**
Unidade: 05.001	**Procuradoria Geral do Município**	**0,00**	**4.649.000,00**	**0,00**	**4.649.000,00**
02	Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.061	Ação Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.061.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.649.000,00		4.649.000,00
02.061.0058.2025	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		4.334.000,00		4.334.000,00
02.061.0058.2124	Manutenção das Atividades da PGM		315.000,00		315.000,00
Órgão: 06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**0,00**	**1.447.467,10**	**0,00**	**1.447.467,10**
Unidade: 06.001	**SM de Governo**	**0,00**	**1.447.467,10**	**0,00**	**1.447.467,10**
04	Administração		1.447.467,10		1.447.467,10
04.122	Administração Geral		1.447.467,10		1.447.467,10
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.447.467,10		1.447.467,10
04.122.0045.2026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		955.028,10		955.028,10
04.122.0045.2027	Manutenção das Atividades da SM de Governo		492.439,00		492.439,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**511.500,00**	**7.633.590,99**	**0,00**	**8.145.090,99**
Unidade: 07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**	**511.500,00**	**7.633.590,99**	**0,00**	**8.145.090,99**
20	Agricultura		350.000,00		350.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
20.608.0057.2222	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		300.000,00		300.000,00
20.608.0057.2223	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		50.000,00		50.000,00
22	Indústria	1.500,00	6.983.590,99		6.985.090,99
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	6.983.590,99		6.985.090,99

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00			1.500,00
22.661.0047.1077	CONVÊNIO Nº 882/2022	1.500,00			1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		6.983.590,99		6.983.590,99
22.661.0048.2029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		2.231.590,99		2.231.590,99
22.661.0048.2030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		4.752.000,00		4.752.000,00
23	Comércio e Serviços	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695.0048.1056	Infraestrutura Turística	510.000,00			510.000,00
23.695.0048.2210	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		300.000,00		300.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**45.458.160,00**	**12.237.738,38**	**0,00**	**57.695.898,38**
Unidade: 08.001 SM de Obras Públicas		**45.458.160,00**	**12.237.738,38**	**0,00**	**57.695.898,38**
04	Administração		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122	Administração Geral		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0042.2033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		5.851.463,83		5.851.463,83
15	Urbanismo	38.758.160,00	5.876.274,55		44.634.434,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	38.758.160,00			38.758.160,00
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	38.758.160,00			38.758.160,00
15.451.0042.1003	Pavimentação de Vias Urbanas	36.838.160,00			36.838.160,00
15.451.0042.1061	Implantação e Expansão de Ciclovias	710.000,00			710.000,00
15.451.0042.1062	Implantação e Expansão de Calçadas	1.210.000,00			1.210.000,00
15.452	Serviços Urbanos		5.876.274,55		5.876.274,55
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		5.876.274,55		5.876.274,55
15.452.0042.2034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		2.920.049,55		2.920.049,55
15.452.0042.2035	Manutenção da Malha Viária		1.456.225,00		1.456.225,00
15.452.0042.2036	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		1.500.000,00		1.500.000,00
20	Agricultura	6.700.000,00	510.000,00		7.210.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	6.700.000,00			6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.700.000,00			6.700.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.451.0042.1057	Pavimentação de Estradas Vicinais	6.700.000,00			6.700.000,00
20.606	Extensão Rural		510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		510.000,00		510.000,00
20.606.0042.2211	Manutenção das Estradas Vicinais		510.000,00		510.000,00
Órgão: 09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	**0,00**	**4.589.934,44**	**0,00**	**4.589.934,44**
Unidade: 09.001	**SM de Urbanismo**	**0,00**	**4.589.934,44**	**0,00**	**4.589.934,44**
15	Urbanismo		4.589.934,44		4.589.934,44
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.589.109,44		3.589.109,44
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		3.589.109,44		3.589.109,44
15.451.0042.2037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		3.589.109,44		3.589.109,44
15.452	Serviços Urbanos		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042.2038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		1.000.825,00		1.000.825,00
Órgão: 10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.699.214,22**	**0,00**	**1.699.214,22**
Unidade: 10.001	**SM de Assistência Social**	**0,00**	**1.699.214,22**	**0,00**	**1.699.214,22**
08	Assistência Social		1.699.214,22		1.699.214,22
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.699.214,22		1.699.214,22
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.699.214,22		1.699.214,22
08.243.0049.2042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		1.699.214,22		1.699.214,22
Órgão: 11.000	**FUNREBOM**	**0,00**	**195.000,00**	**0,00**	**195.000,00**
Unidade: 11.001	**FUNREBOM**	**0,00**	**195.000,00**	**0,00**	**195.000,00**
06	Segurança Pública		195.000,00		195.000,00
06.182	Defesa Civil		195.000,00		195.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		195.000,00		195.000,00
06.182.0044.2044	Manutenção de FUNREBOM		195.000,00		195.000,00
Órgão: 13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**	**0,00**	**16.223.660,00**	**51.507.767,11**	**67.731.427,11**
Unidade: 13.001	**FAZPREV**	**0,00**	**16.223.660,00**	**51.507.767,11**	**67.731.427,11**
04	Administração		2.690.000,00		2.690.000,00
04.122	Administração Geral		2.690.000,00		2.690.000,00
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00		2.690.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0013.2045	Manutenção das Atividades do Fazprev		2.690.000,00		2.690.000,00
09	Previdência Social		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272.0013.2046	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		13.533.660,00		13.533.660,00
99	Reserva de Contingência			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999	Reserva de Contingência			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999.0013.2047	Reserva de Contingência do Fazprev			51.507.767,11	51.507.767,11
Órgão: 14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	**0,00**	**27.412.535,14**	**0,00**	**27.412.535,14**
Unidade: 14.001	**SM de Planejamento e Finanças**	**0,00**	**7.808.846,80**	**0,00**	**7.808.846,80**
04	Administração		7.808.846,80		7.808.846,80
04.123	Administração Financeira		7.808.846,80		7.808.846,80
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.808.846,80		7.808.846,80
04.123.0040.2048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		5.496.852,08		5.496.852,08
04.123.0040.2049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		2.311.994,72		2.311.994,72
Unidade: 14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**19.603.688,34**	**0,00**	**19.603.688,34**
04	Administração		4.655.089,72		4.655.089,72
04.123	Administração Financeira		4.655.089,72		4.655.089,72
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.655.089,72		4.655.089,72
04.123.0040.2192	Recolhimento PASEP		4.655.089,72		4.655.089,72
28	Encargos Especiais		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040.2004	Parcelamento Pasep		390.000,00		390.000,00
28.843.0040.2005	Amortização e encargos da dívida Contratada		10.898.598,62		10.898.598,62
28.843.0040.2007	Precatório e sentenças Judiciais		3.660.000,00		3.660.000,00
Órgão: 15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**600.000,00**	**127.007.190,79**	**0,00**	**127.607.190,79**
Unidade: 15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**	**0,00**	**15.287.594,11**	**0,00**	**15.287.594,11**
10	Saúde		15.287.594,11		15.287.594,11

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	Atenção Básica		15.287.594,11		15.287.594,11
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		15.287.594,11		15.287.594,11
10.301.0041.2010	Programa do Conselho Municipal da Saúde		62.475,00		62.475,00
10.301.0041.2050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		7.356.299,05		7.356.299,05
10.301.0041.2051	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		2.892.113,77		2.892.113,77
10.301.0041.2150	Consórcios Públicos		4.976.706,29		4.976.706,29
Unidade: 15.002 Bloco da Atenção Básica		**300.000,00**	**42.098.339,48**	**0,00**	**42.398.339,48**
10	Saúde	300.000,00	42.098.339,48		42.398.339,48
10.301	Atenção Básica	300.000,00	42.098.339,48		42.398.339,48
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	42.098.339,48		42.398.339,48
10.301.0041.1096	Ampliação e Reforma das UBS's	300.000,00			300.000,00
10.301.0041.2053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		33.037.549,01		33.037.549,01
10.301.0041.2054	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		9.060.790,47		9.060.790,47
Unidade: 15.003 Bloco da Vigilância em Saúde		**0,00**	**2.635.623,63**	**0,00**	**2.635.623,63**
10	Saúde		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305.0041.2055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		1.989.876,32		1.989.876,32
10.305.0041.2056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		645.747,31		645.747,31
Unidade: 15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica		**0,00**	**5.454.307,77**	**0,00**	**5.454.307,77**
10	Saúde		5.454.307,77		5.454.307,77
10.301	Atenção Básica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041.2057	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041.2058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		3.285.000,00		3.285.000,00
Unidade: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade		**300.000,00**	**61.531.325,80**	**0,00**	**61.831.325,80**
10	Saúde	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.302.0041.1097	Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	300.000,00			300.000,00
10.302.0041.2060	Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		22.633.451,96		22.633.451,96
10.302.0041.2204	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		31.298.080,23		31.298.080,23
10.302.0041.2205	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		7.599.793,61		7.599.793,61
Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**6.405.793,84**	**166.961.656,56**	**0,00**	**173.367.450,40**
Unidade: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental		**3.765.293,84**	**23.981.431,48**	**0,00**	**27.746.725,32**
12	Educação	3.765.293,84	23.981.431,48		27.746.725,32
12.306	Alimentação e Nutrição		4.025.548,10		4.025.548,10
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.025.548,10		4.025.548,10
12.306.0043.2069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		4.025.548,10		4.025.548,10
12.361	Ensino Fundamental	3.765.293,84	19.955.883,38		23.721.177,22
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.765.293,84	19.955.883,38		23.721.177,22
12.361.0043.1006	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	3.755.293,84			3.755.293,84
12.361.0043.1024	Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	10.000,00			10.000,00
12.361.0043.2065	Manutenção do Salário Educação		6.120.706,64		6.120.706,64
12.361.0043.2071	Manutenção do Programa PNAT		6.099.280,65		6.099.280,65
12.361.0043.2154	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		1.870.000,00		1.870.000,00
12.361.0043.2194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		5.865.896,09		5.865.896,09
Unidade: 16.002 Manutenção da Educação Infantil		**2.640.500,00**	**13.039.759,17**	**0,00**	**15.680.259,17**
12	Educação	2.640.500,00	13.039.759,17		15.680.259,17
12.365	Educação Infantil	2.640.500,00	13.039.759,17		15.680.259,17
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	13.039.759,17		15.680.259,17
12.365.0043.1051	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00			2.640.500,00
12.365.0043.2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		3.652.693,94		3.652.693,94
12.365.0043.2073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		4.659.238,61		4.659.238,61
12.365.0043.2195	Programa Salário Educação - Ensino Infantil		1.792.198,98		1.792.198,98
12.365.0043.2196	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		2.935.627,64		2.935.627,64
Unidade: 16.003 FUNDEB		**0,00**	**128.788.087,61**	**0,00**	**128.788.087,61**
12	Educação		128.788.087,61		128.788.087,61

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361	Ensino Fundamental		106.539.376,96		106.539.376,96
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		106.539.376,96		106.539.376,96
12.361.0043.2074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		94.352.189,35		94.352.189,35
12.361.0043.2161	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		12.187.187,61		12.187.187,61
12.365	Educação Infantil		22.248.710,65		22.248.710,65
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		22.248.710,65		22.248.710,65
12.365.0043.2075	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		22.248.710,65		22.248.710,65
Unidade: 16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**	**0,00**	**1.152.378,30**	**0,00**	**1.152.378,30**
12	Educação		1.152.378,30		1.152.378,30
12.306	Alimentação e Nutrição		366.965,96		366.965,96
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		366.965,96		366.965,96
12.306.0043.2198	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		366.965,96		366.965,96
12.367	Educação Especial		785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		785.412,34		785.412,34
12.367.0043.2066	Subvenções Sociais - APAE		114.865,34		114.865,34
12.367.0043.2197	Programa Salário Educação - Ensino Especial		295.194,38		295.194,38
12.367.0043.2199	Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		102.100,00		102.100,00
12.367.0043.2200	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		273.252,62		273.252,62
Órgão: 17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**819.000,00**	**19.045.998,89**	**0,00**	**19.864.998,89**
Unidade: 17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**	**0,00**	**4.297.530,20**	**0,00**	**4.297.530,20**
08	Assistência Social		4.297.530,20		4.297.530,20
08.241	Assistência ao Idoso		278.905,71		278.905,71
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		278.905,71		278.905,71
08.241.0049.2079	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		161.384,76		161.384,76
08.241.0049.2201	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		117.520,95		117.520,95
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		552.748,80		552.748,80
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		552.748,80		552.748,80
08.243.0049.6001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		342.011,36		342.011,36
08.243.0049.6002	Benefício e Prestação Continuada na Escola		5.208,48		5.208,48
08.243.0049.6003	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		6.393,12		6.393,12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6012	Programa Criança Feliz		199.135,84		199.135,84
08.244	Assistência Comunitária		3.465.875,69		3.465.875,69
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.465.875,69		3.465.875,69
08.244.0049.2077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		2.426.715,41		2.426.715,41
08.244.0049.2078	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		639.700,28		639.700,28
08.244.0049.2083	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		399.460,00		399.460,00
Unidade: 17.002	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**	**0,00**	**3.175.508,52**	**0,00**	**3.175.508,52**
08	Assistência Social		3.175.508,52		3.175.508,52
08.241	Assistência ao Idoso		360.496,25		360.496,25
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		360.496,25		360.496,25
08.241.0049.2119	Serviços para Pessoas Idosas		360.496,25		360.496,25
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		43.833,02		43.833,02
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		43.833,02		43.833,02
08.243.0049.6004	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas		25.346,63		25.346,63
08.243.0049.6013	Programa Núcleo da Infância		18.486,39		18.486,39
08.244	Assistência Comunitária		2.771.179,25		2.771.179,25
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.771.179,25		2.771.179,25
08.244.0049.2080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		1.548.391,75		1.548.391,75
08.244.0049.2081	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		459.194,95		459.194,95
08.244.0049.2082	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		422.468,95		422.468,95
08.244.0049.2202	Programa Família Acolhedora		196.022,93		196.022,93
08.244.0049.2203	Serviços de Abordagem Social		145.100,67		145.100,67
Unidade: 17.003	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**	**0,00**	**3.161.616,03**	**0,00**	**3.161.616,03**
08	Assistência Social		3.161.616,03		3.161.616,03
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		690.816,85		690.816,85
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		690.816,85		690.816,85
08.243.0049.6005	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		690.816,85		690.816,85
08.244	Assistência Comunitária		2.470.799,18		2.470.799,18
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.470.799,18		2.470.799,18
08.244.0049.2084	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		2.141.500,30		2.141.500,30

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0049.2085	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		329.298,88		329.298,88
Unidade: 17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**	**0,00**	**8.411.344,14**	**0,00**	**8.411.344,14**
08	Assistência Social		8.411.344,14		8.411.344,14
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		945.882,23		945.882,23
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		945.882,23		945.882,23
08.243.0049.6007	Subvenções Sociais - Crianças		154.797,75		154.797,75
08.243.0049.6008	Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		508.584,47		508.584,47
08.243.0049.6009	Manutenção Conselho Tutelar		282.500,01		282.500,01
08.244	Assistência Comunitária		7.465.461,91		7.465.461,91
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.465.461,91		7.465.461,91
08.244.0049.2087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		2.953.011,98		2.953.011,98
08.244.0049.2088	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		705.058,44		705.058,44
08.244.0049.2089	Manutenção IGD PB		287.222,84		287.222,84
08.244.0049.2090	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		2.130,00		2.130,00
08.244.0049.2091	Manutenção das atividades do Controle Social		20.458,65		20.458,65
08.244.0049.2092	Manutenção do Armazém da Família		1.600.000,00		1.600.000,00
08.244.0049.2093	Subvenções Sociais a Entidades		116.280,00		116.280,00
08.244.0049.2095	Emergenciais e Calamitosas		200.000,00		200.000,00
08.244.0049.2096	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		1.000.000,00		1.000.000,00
08.244.0049.2218	Manutenção do Restaurante Popular		581.300,00		581.300,00
Unidade: 17.005	**Blocos de Investimentos**	**819.000,00**	**0,00**	**0,00**	**819.000,00**
08	Assistência Social	819.000,00			819.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00			349.250,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00			349.250,00
08.243.0049.1054	Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00			349.250,00
08.244	Assistência Comunitária	469.750,00			469.750,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	469.750,00			469.750,00
08.244.0049.1008	Construção CRAS	10.000,00			10.000,00
08.244.0049.1009	Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00			110.500,00
08.244.0049.1022	Construção do Centro POP	349.250,00			349.250,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	**0,00**	**2.779.765,07**	**0,00**	**2.779.765,07**
Unidade: 18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**	**0,00**	**2.779.765,07**	**0,00**	**2.779.765,07**
26	Transporte		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044.2097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		1.756.765,07		1.756.765,07
26.782.0044.2098	Manutenção do FAZTRANS		788.000,00		788.000,00
26.782.0044.2145	Programa Educação no Trânsito		5.000,00		5.000,00
26.782.0044.2212	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		230.000,00		230.000,00
Órgão: 20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
Unidade: 20.001	**Fundo Municipal de Habitação**	**0,00**	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
16	Habitação		830.000,00		830.000,00
16.482	Habitação Urbana		830.000,00		830.000,00
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		830.000,00		830.000,00
16.482.0050.2102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		830.000,00		830.000,00
Órgão: 21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	**1.250.000,00**	**10.125.489,29**	**0,00**	**11.375.489,29**
Unidade: 21.001	**SM de Defesa Social**	**1.250.000,00**	**10.125.489,29**	**0,00**	**11.375.489,29**
06	Segurança Pública	1.250.000,00			1.250.000,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00			250.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00			250.000,00
06.182.0044.1069	Aquisição de Viaturas	250.000,00			250.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00			1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00			1.000.000,00
06.183.0044.1070	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00			1.000.000,00
14	Direitos da Cidadania		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044.2103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		9.355.489,29		9.355.489,29
14.422.0044.2104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		770.000,00		770.000,00
Órgão: 22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**17.729.149,77**	**0,00**	**17.729.149,77**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 22.001 SM de Meio Ambiente		**0,00**	**17.729.149,77**	**0,00**	**17.729.149,77**
15	Urbanismo		470.000,00		470.000,00
15.452	Serviços Urbanos		470.000,00		470.000,00
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		470.000,00		470.000,00
15.452.0057.2107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		385.000,00		385.000,00
15.452.0057.2111	Manutenção do Programa Troca verde		85.000,00		85.000,00
18	Gestão Ambiental		17.259.149,77		17.259.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057.2109	Manutenção do sistema de Limpeza Pública		11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental		5.942.738,68		5.942.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		5.942.738,68		5.942.738,68
18.542.0057.2106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		3.815.949,84		3.815.949,84
18.542.0057.2108	Manutenção do Cemitério Municipal		338.650,00		338.650,00
18.542.0057.2125	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		1.088.138,84		1.088.138,84
18.542.0057.2220	Manutenção da Proteção e Defesa Animal		500.000,00		500.000,00
18.542.0057.2221	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		200.000,00		200.000,00
Órgão: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**0,00**	**4.909.258,62**	**0,00**	**4.909.258,62**
Unidade: 23.001 SM do Trabalho		**0,00**	**4.909.258,62**	**0,00**	**4.909.258,62**
11	Trabalho		4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		50.000,00		50.000,00
11.125.0053.2227	Manutenção do PROCON Municipal		50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053.2113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		3.434.417,12		3.434.417,12
11.334.0053.2114	Manutenção da Agência do Trabalhador		25.591,50		25.591,50
11.334.0053.2115	Manutenção das atividades da SM do Trabalho		949.250,00		949.250,00
11.334.0053.2146	Programa Tiro de Guerra		30.000,00		30.000,00
11.334.0053.2208	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		420.000,00		420.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 24.000	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.713.971,44**	**0,00**	**1.713.971,44**
Unidade: 24.001	**Gabinete do Prefeito**	**0,00**	**1.713.971,44**	**0,00**	**1.713.971,44**
04	Administração		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122	Administração Geral		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122.0045.2117	Manutenção do Gabinete do Prefeito		297.500,00		297.500,00
04.122.0045.2215	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		1.416.471,44		1.416.471,44
Órgão: 25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
Unidade: 25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
08	Assistência Social		85.000,00		85.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		85.000,00		85.000,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		85.000,00		85.000,00
08.243.0049.6010	Programas a cargo FMDCA		31.750,00		31.750,00
08.243.0049.6011	Programas a Cargo FMDCA Convênios		53.250,00		53.250,00
Órgão: 26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**0,00**	**35.740,28**	**0,00**	**35.740,28**
Unidade: 26.001	**Fundo Municipal do Idoso**	**0,00**	**35.740,28**	**0,00**	**35.740,28**
08	Assistência Social		35.740,28		35.740,28
08.241	Assistência ao Idoso		35.740,28		35.740,28
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.740,28		35.740,28
08.241.0049.2118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		35.740,28		35.740,28
Órgão: 27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**157.500,00**	**0,00**	**157.500,00**
Unidade: 27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**	**0,00**	**157.500,00**	**0,00**	**157.500,00**
22	Indústria		157.500,00		157.500,00
22.661	Promoção Industrial		157.500,00		157.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		157.500,00		157.500,00
22.661.0048.2209	Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		157.500,00		157.500,00
Órgão: 28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	**3.600.000,00**	**9.814.199,50**	**0,00**	**13.414.199,50**
Unidade: 28.001	**SM de Planejamento Urbano**	**3.600.000,00**	**9.814.199,50**	**0,00**	**13.414.199,50**
04	Administração		97.325,00		97.325,00
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.121.0048.2190	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		97.325,00		97.325,00
15	Urbanismo	3.600.000,00	9.716.874,50		13.316.874,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.600.000,00			2.600.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.600.000,00			2.600.000,00
15.451.0048.1059	Revitalização da Av. Brasil	1.500.000,00			1.500.000,00
15.451.0048.1071	Investimentos em Infraestrutura	1.100.000,00			1.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	9.716.874,50		10.716.874,50
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	9.716.874,50		10.716.874,50
15.452.0048.1079	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00			1.000.000,00
15.452.0048.2039	Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica		7.387.500,00		7.387.500,00
15.452.0048.2040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica		831.063,84		831.063,84
15.452.0048.2193	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		1.498.310,66		1.498.310,66
Órgão: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
Unidade: 29.001 Fundo Municial da Procuradoria Juridica		**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.092.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
03.092.0058.2121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		480.000,00		480.000,00
Órgão: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**0,00**	**998.000,00**	**0,00**	**998.000,00**
Unidade: 30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente		**0,00**	**998.000,00**	**0,00**	**998.000,00**
18	Gestão Ambiental		998.000,00		998.000,00
18.542	Controle Ambiental		998.000,00		998.000,00
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		998.000,00		998.000,00
18.542.0057.2122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		998.000,00		998.000,00
Órgão: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
Unidade: 31.001 CODEF		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
22	Indústria		300.000,00		300.000,00
22.661	Promoção Industrial		300.000,00		300.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		300.000,00		300.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0048.2123	Manutenção da CODE		300.000,00		300.000,00
Órgão: 32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**2.680.000,00**	**4.449.031,10**	**0,00**	**7.129.031,10**
Unidade: 32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**	**2.680.000,00**	**4.449.031,10**	**0,00**	**7.129.031,10**
13	Cultura		425.882,50		425.882,50
13.392	Difusão Cultural		425.882,50		425.882,50
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
13.392.0047.2224	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		425.882,50		425.882,50
27	Desporto e Lazer	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812.0047.1072	Convênio - Construção Meu Campinho	190.000,00			190.000,00
27.812.0047.1078	CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	190.000,00			190.000,00
27.812.0047.1093	Núcleo Esportivo	1.000.000,00			1.000.000,00
27.812.0047.1098	Eco Estádio Multieventos	1.300.000,00			1.300.000,00
27.812.0047.2128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		2.815.148,60		2.815.148,60
27.812.0047.2214	Manutenção das Atividades da SM de Esporte		1.208.000,00		1.208.000,00
Órgão: 33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**1.710.403,58**	**0,00**	**1.710.403,58**
Unidade: 33.001	**SM de Habitação**	**0,00**	**1.710.403,58**	**0,00**	**1.710.403,58**
16	Habitação		1.710.403,58		1.710.403,58
16.482	Habitação Urbana		1.710.403,58		1.710.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		1.710.403,58		1.710.403,58
16.482.0050.2043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação		292.320,00		292.320,00
16.482.0050.2130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		1.418.083,58		1.418.083,58
Órgão: 34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**0,00**	**1.938.152,59**	**0,00**	**1.938.152,59**
Unidade: 34.001	**SM de Comunicação Social**	**0,00**	**1.938.152,59**	**0,00**	**1.938.152,59**
04	Administração		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131	Comunicação Social		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045.2131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		1.195.652,59		1.195.652,59
04.131.0045.2132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		742.500,00		742.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**	**0,00**	**1.889.083,89**	**0,00**	**1.889.083,89**
Unidade: 35.001	**SM da Mulher**	**0,00**	**1.889.083,89**	**0,00**	**1.889.083,89**
08	Assistência Social		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244	Assistência Comunitária		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244.0052.2086	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		287.425,00		287.425,00
08.244.0052.2133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		912.422,43		912.422,43
08.244.0052.2134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		149.274,00		149.274,00
08.244.0052.2152	Grupamento Maria da Penha		539.962,46		539.962,46
Órgão: 36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	**450.000,00**	**1.989.917,78**	**0,00**	**2.439.917,78**
Unidade: 36.001	**SM de Cultura e Turismo**	**450.000,00**	**1.989.917,78**	**0,00**	**2.439.917,78**
13	Cultura	450.000,00	1.989.917,78		2.439.917,78
13.392	Difusão Cultural	450.000,00	1.989.917,78		2.439.917,78
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	450.000,00	1.989.917,78		2.439.917,78
13.392.0046.1099	Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	450.000,00			450.000,00
13.392.0046.2019	Manutenção das Atividades da SM de Cultura		423.125,00		423.125,00
13.392.0046.2020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		83.627,25		83.627,25
13.392.0046.2135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		1.483.165,53		1.483.165,53
Órgão: 37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	**40.000,00**	**250.975,00**	**0,00**	**290.975,00**
Unidade: 37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	**40.000,00**	**250.975,00**	**0,00**	**290.975,00**
13	Cultura	40.000,00	250.975,00		290.975,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00			20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00			20.000,00
13.391.0046.1094	Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	20.000,00			20.000,00
13.392	Difusão Cultural	20.000,00	250.975,00		270.975,00
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00	250.975,00		270.975,00
13.392.0046.1095	Fundo de Promoção da Igualdade Racial	20.000,00			20.000,00
13.392.0046.2142	Fundo Municipal da Cultura		71.400,00		71.400,00
13.392.0046.2225	Taxas de Utilização de Bens Culturais		179.575,00		179.575,00
Órgão: 38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**1.600.022,72**	**0,00**	**1.600.022,72**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**1.600.022,72**	**0,00**	**1.600.022,72**
04	Administração		1.600.022,72		1.600.022,72
04.122	Administração Geral		1.600.022,72		1.600.022,72
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.600.022,72		1.600.022,72
04.122.0040.2216	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		105.000,00		105.000,00
04.122.0040.2217	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		1.495.022,72		1.495.022,72
Órgão: 39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
Unidade: 39.001	**FM Politicas Públicas**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
15	Urbanismo	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451.0048.1055	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00			2.500.000,00
Órgão: 99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**6.492.000,00**	**6.492.000,00**
Unidade: 99.001	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**6.492.000,00**	**6.492.000,00**
28	Encargos Especiais			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997	Reserva Legal			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997.0019.0001	Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas			6.092.000,00	6.092.000,00
99	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
99.999.0019.9999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00

Total geral:	**66.307.824,72**	**504.150.365,13**	**57.999.767,11**	**628.457.956,96**

Gil Emilio Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/O-6
Matrícula: 353318
Gestão

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.686.848,29
Subtotal:	628.457.956,96

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	67.731.427,11
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	2.690.000,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	13.533.660,00
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	51.507.767,11
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.492.000,00
0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	6.092.000,00
9999 - Reserva de Contingência	400.000,00
40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.356.696,42
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	12.815.063,56
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	2.907.000,00
2004 - Parcelamento Pasep	390.000,00
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	10.898.598,62
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	3.660.000,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	5.496.852,08
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	2.311.994,72
2140 - Manutenção Escola administração Pública	35.700,00
2141 - Manutenção do Paço Municipal	386.375,00
2192 - Recolhimento PASEP	4.655.089,72
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	105.000,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	1.495.022,72
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	200.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	129.236.031,80
1096 - Ampliação e Reforma das UBS's	300.000,00
1097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	300.000,00
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	1.450.341,01
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	178.500,00
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	62.475,00
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	7.356.299,05
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	2.892.113,77
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	33.037.549,01
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	9.060.790,47
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	1.989.876,32
2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	645.747,31
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	2.169.307,77
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	3.285.000,00
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	22.633.451,96
2150 - Consórcios Públicos	4.976.706,29
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	31.298.080,23
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	7.599.793,61
42 - FAZENDA MAIS OBRAS	62.285.832,82
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	36.838.160,00
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	6.700.000,00
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	710.000,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	1.210.000,00
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	5.851.463,83
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	2.920.049,55
2035 - Manutenção da Malha Viária	1.456.225,00

2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	1.500.000,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	3.589.109,44
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	1.000.825,00
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	510.000,00
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	189.126.131,20
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	3.755.293,84
1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	10.000,00
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	12.428.980,80
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	3.329.700,00
2065 - Manutenção do Salário Educação	6.120.706,64
2066 - Subvenções Sociais - APAE	114.865,34
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	4.025.548,10
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.652.693,94
2071 - Manutenção do Programa PNAT	6.099.280,65
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	4.659.238,61
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	94.352.189,35
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	22.248.710,65
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	1.870.000,00
2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	12.187.187,61
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	5.865.896,09
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	1.792.198,98
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	2.935.627,64
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	295.194,38
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	366.965,96
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	102.100,00
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	273.252,62
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	14.350.254,36
1069 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
2044 - Manutenção de FUNREBOM	195.000,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	1.756.765,07
2098 - Manutenção do FAZTRANS	788.000,00
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	9.355.489,29
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	770.000,00
2145 - Programa Educação no Trânsito	5.000,00
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	230.000,00
45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	5.099.591,13
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	955.028,10
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	492.439,00
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	297.500,00
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	1.195.652,59
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	742.500,00
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	1.416.471,44
46 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.730.892,78
1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	20.000,00
1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	20.000,00
1099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	450.000,00
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	423.125,00
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	83.627,25
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	1.483.165,53
2142 - Fundo Municipal da Cultura	71.400,00
2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	179.575,00

47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	7.130.531,10
1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	190.000,00
1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	1.500,00
1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	190.000,00
1093 - Núcleo Esportivo	1.000.000,00
1098 - Eco Estádio Multieventos	1.300.000,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	2.815.148,60
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	1.208.000,00
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	425.882,50
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	26.601.540,49
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00
1056 - Infraestrutura Turística	510.000,00
1059 - Revitalização da Av. Brasil	1.500.000,00
1071 - Investimentos em Infraestrutura	1.100.000,00
1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	2.231.590,99
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	4.752.000,00
2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica	7.387.500,00
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica	831.063,84
2123 - Manutenção da CODE	300.000,00
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	97.325,00
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	2.436.250,00
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	1.498.310,66
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	157.500,00
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	300.000,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.684.953,39
1008 - Construção CRAS	10.000,00
1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00
1022 - Construção do Centro POP	349.250,00
1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	1.699.214,22
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	2.426.715,41
2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	639.700,28
2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	161.384,76
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	1.548.391,75
2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	459.194,95
2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	422.468,95
2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	399.460,00
2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade	2.141.500,30
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	329.298,88
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	2.953.011,98
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	705.058,44
2089 - Manutenção IGD PB	287.222,84
2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	2.130,00
2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	20.458,65
2092 - Manutenção do Armazém da Família	1.600.000,00
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	116.280,00
2095 - Emergenciais e Calamitosas	200.000,00
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	1.000.000,00
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	35.740,28
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	360.496,25
2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	117.520,95
2202 - Programa Família Acolhedora	196.022,93

2203 - Serviços de Abordagem Social	145.100,67
2218 - Manutenção do Restaurante Popular	581.300,00
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	342.011,36
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	5.208,48
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	6.393,12
6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.	25.346,63
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	690.816,85
6007 - Subvenções Sociais - Crianças	154.797,75
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	508.584,47
6009 - Manutenção Conselho Tutelar	282.500,01
6010 - Programas a cargo FMDCA	31.750,00
6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	53.250,00
6012 - Programa Criança Feliz	199.135,84
6013 - Programa Núcleo da Infância	18.486,39
50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.540.403,58
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	292.320,00
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	830.000,00
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	1.418.083,58
52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	287.425,00
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	912.422,43
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	149.274,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	539.962,46
53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.909.258,62
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	3.434.417,12
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	25.591,50
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	949.250,00
2146 - Programa Tiro de Guerra	30.000,00
2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	420.000,00
2227 - Manutenção do PROCON Municipal	50.000,00
56 - LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,50
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	1.993.370,88
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	14.296.507,62
2126 - Atividades do Legislativo	797.300,00
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	19.077.149,77
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	3.815.949,84
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	385.000,00
2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	338.650,00
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	11.316.411,09
2111 - Manutenção do Programa Troca verde	85.000,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	998.000,00
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	1.088.138,84
2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	500.000,00
2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	200.000,00
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	300.000,00
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	50.000,00
58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.129.000,00
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	4.334.000,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	480.000,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	315.000,00
Subtotal:	628.457.956,96

Total geral das receitas:	628.457.956,96
Total geral das aplicações dos recursos:	628.457.956,96

Silvanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**17.087.178,50**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**17.087.178,50**
1.31.56.1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal		**1.993.370,88**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.993.370,88	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.993.370,88	
1.31.56.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		**14.296.507,62**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.432.500,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.432.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.368.012,77	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.368.012,77	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	323.253,15	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	323.253,15	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	25.861,70	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.861,70	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	146.880,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	146.880,00	
1.31.56.2126 - Atividades do Legislativo		**797.300,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	738.650,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	738.650,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	58.650,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	58.650,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**18.780.388,56**
UNIDADE: 02.001 SM de Administração		**18.780.388,56**
4.122.40.2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		**12.815.063,56**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.076.359,30	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.076.359,30	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.681.165,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.681.165,31	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.205.623,04	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.205.623,04	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	851.915,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	851.915,91	
4.122.40.2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		**2.907.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.618.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	118.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	276.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	271.000,00	
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00	
4.128.40.2140 - Manutenção Escola administração Pública		**35.700,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.700,00	
4.122.40.2141 - Manutenção do Paço Municipal		**386.375,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	386.375,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	157.500,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	133.775,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	95.100,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.126.48.2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		**2.436.250,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	436.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	436.000,00	
4.122.40.2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		**200.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**1.628.841,01**
UNIDADE: 03.001 SM de Saúde		**1.628.841,01**
10.301.41.2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		**1.450.341,01**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	903.710,59	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	903.710,59	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	153.320,14	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	153.320,14	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	393.310,28	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	393.310,28	
10.301.41.2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde		**178.500,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	176.500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	176.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**15.758.680,80**
UNIDADE: 04.001 SM de Educação		**15.758.680,80**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.361.43.2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		**12.428.980,80**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.683.323,28	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	7.683.323,28	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	714.445,62	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	714.445,62	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.031.211,90	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.031.211,90	
12.361.43.2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação		**3.329.700,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.949.700,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.949.700,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	370.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**4.649.000,00**
UNIDADE: 05.001 Procuradoria Geral do Município		**4.649.000,00**
2.61.58.2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		**4.334.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.862.154,24	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.862.154,24	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	377.671,83	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	377.671,83	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	94.173,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	94.173,93	
2.61.58.2124 - Manutenção das Atividades da PGM		**315.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	265.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.447.467,10**
UNIDADE: 06.001 SM de Governo		**1.447.467,10**
4.122.45.2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		**955.028,10**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	768.408,10	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	768.408,10	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	66.650,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.650,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	119.970,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	119.970,00	
4.122.45.2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		**492.439,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	483.514,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	483.514,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.925,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.925,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**8.145.090,99**
UNIDADE: 07.001 SM de Desenvolvimento Econômico		**8.145.090,99**
23.695.48.1056 - Infraestrutura Turística		**510.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica	500.000,00	
22.661.47.1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022		**1.500,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
22.661.48.2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		**2.231.590,99**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.034.279,98	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.034.279,98	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	87.028,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	87.028,87	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.282,14	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.282,14	
22.661.48.2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		**4.752.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.600.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.600.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
23.695.48.2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		**300.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00	
20.608.57.2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		**300.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
20.608.57.2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**57.695.898,38**
UNIDADE: 08.001 SM de Obras Públicas		**57.695.898,38**
15.451.42.1003 - Pavimentação de Vias Urbanas		**36.838.160,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	36.838.160,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	531.760,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	400.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.400,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	35.900.000,00	
20.451.42.1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		**6.700.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.700.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	6.000.000,00	
15.451.42.1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias		**710.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	710.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	500.000,00	
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	200.000,00	
15.451.42.1062 - Implantação e Expansão de Calçadas		**1.210.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.210.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	1.000.000,00	
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00	
4.122.42.2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		**5.851.463,83**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.002.426,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.002.426,02	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	322.826,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	322.826,02	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	526.211,79	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	526.211,79	
15.452.42.2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		**2.920.049,55**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.100,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.510.049,55	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.502.949,55	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
15.452.42.2035 - Manutenção da Malha Viária		**1.456.225,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.456.225,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	756.225,00	
15.452.42.2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		**1.500.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	500.000,00	
20.606.42.2211 - Manutenção das Estradas Vicinais		**510.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	210.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	300.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		**4.589.934,44**
UNIDADE: 09.001 SM de Urbanismo		**4.589.934,44**
15.451.42.2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		**3.589.109,44**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.046.592,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.046.592,11	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	253.169,67	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	253.169,67	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	289.347,66	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	289.347,66	
15.452.42.2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		**1.000.825,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	880.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	480.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	400.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.825,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.825,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.699.214,22**
UNIDADE: 10.001 SM de Assistência Social		**1.699.214,22**
8.243.49.2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		**1.699.214,22**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.595.208,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.595.208,65	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	7.960,99	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.960,99	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	96.044,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	96.044,58	
ÓRGÃO: 11.000 FUNREBOM		**195.000,00**
UNIDADE: 11.001 FUNREBOM		**195.000,00**
6.182.44.2044 - Manutenção de FUNREBOM		**195.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	145.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	50.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**67.731.427,11**
UNIDADE: 13.001 FAZPREV		**67.731.427,11**
4.122.13.2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev		**2.690.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.217.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.217.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	100.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.295.380,44	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.295.380,44	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	14.619,56	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	14.619,56	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	63.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
9.272.13.2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		**13.533.660,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.886.960,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	12.886.960,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	646.700,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	367.500,00	
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	279.200,00	
99.999.13.2047 - Reserva de Contingência do Fazprev		**51.507.767,11**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.507.767,11	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	51.507.767,11	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**27.412.535,14**
UNIDADE: 14.001 SM de Planejamento e Finanças		**7.808.846,80**
4.123.40.2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		**5.496.852,08**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.842.978,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.842.978,34	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	433.945,36	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	433.945,36	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	219.928,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	219.928,38	
4.123.40.2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		**2.311.994,72**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.182.094,72	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.782.094,72	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	400.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	129.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	29.900,00	
UNIDADE: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		**19.603.688,34**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
28.843.40.2004 - Parcelamento Pasep		**390.000,00**
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00	
28.843.40.2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada		**10.898.598,62**
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.151.201,78	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.151.201,78	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.747.396,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.747.396,84	
28.843.40.2007 - Precatório e sentenças Judiciais		**3.660.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.650.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.650.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.123.40.2192 - Recolhimento PASEP		**4.655.089,72**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.655.089,72	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.655.089,72	
ÓRGÃO: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**127.607.190,79**
UNIDADE: 15.001 Bloco da Gestão Administrativa		**15.287.594,11**
10.301.41.2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde		**62.475,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	57.475,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	57.475,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.301.41.2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		**7.356.299,05**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.395.256,41	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.395.256,41	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	336.177,74	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	336.177,74	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.300.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.324.864,90	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.324.864,90	
10.301.41.2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		**2.892.113,77**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.618.113,77	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.618.113,77	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	267.750,00	
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00	
10.301.41.2150 - Consórcios Públicos		**4.976.706,29**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	2.537.710,15	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	867.978,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	769.732,15	
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	2.438.996,14	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.438.996,14	
UNIDADE: 15.002 Bloco da Atenção Básica		**42.398.339,48**
10.301.41.1096 - Ampliação e Reforma das UBS's		**300.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	250.000,00	
10.301.41.2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		**33.037.549,01**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	28.403.633,20	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	22.550.793,35	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.852.839,85	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.063.094,41	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.713.894,41	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	349.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.560.821,40	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.405.821,40	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	155.000,00	
10.301.41.2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		**9.060.790,47**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.509.975,84	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.319.101,11	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	350.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.840.874,73	
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	450.814,63	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	181.489,63	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	230.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.325,00	
UNIDADE: 15.003 Bloco da Vigilância em Saúde		**2.635.623,63**
10.305.41.2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		**1.989.876,32**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.588.076,32	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.061.107,19	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	526.969,13	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.800,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.800,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
10.305.41.2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		**645.747,31**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	550.780,97	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	307.880,97	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	242.900,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	94.966,34	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.466,34	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	52.500,00	
UNIDADE: 15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica		**5.454.307,77**
10.301.41.2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		**2.169.307,77**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.790.029,96	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.790.029,96	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	171.594,12	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	171.594,12	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	207.683,69	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	207.683,69	
10.303.41.2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		**3.285.000,00**
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	2.495.750,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.845.750,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	89.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	84.250,00	
UNIDADE: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade		**61.831.325,80**
10.302.41.1097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H		**300.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	250.000,00	
10.302.41.2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		**22.633.451,96**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.371.757,44	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	14.379.757,44	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	242.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.750.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.345.151,44	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.445.151,44	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	350.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	550.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	816.543,08	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	493.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	26.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	297.543,08	
10.302.41.2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		**31.298.080,23**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	90.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.752.017,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.069.517,50	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	600.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	82.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	446.062,73	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	368.362,73	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	72.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.700,00	
10.302.41.2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		**7.599.793,61**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	150.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.952.796,06	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.355.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.597.796,06	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	496.997,55	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	178.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	318.997,55	
ÓRGÃO: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**173.367.450,40**
UNIDADE: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental		**27.746.725,32**
12.361.43.1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		**3.755.293,84**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.755.293,84	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.020.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.735.193,84	
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	
12.361.43.1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
12.361.43.2065 - Manutenção do Salário Educação		**6.120.706,64**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.956.206,64	
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	5.956.206,64	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	10.500,00	
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	10.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	154.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	154.000,00	
12.306.43.2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		**4.025.548,10**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.025.548,10	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.352.851,85	
00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	1.672.696,25	
12.361.43.2071 - Manutenção do Programa PNAT		**6.099.280,65**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.099.280,65	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.560.280,65	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.100.000,00	
00125.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	39.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	1.400.000,00	
12.361.43.2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		**1.870.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.870.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	892.500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	977.500,00	
12.361.43.2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		**5.865.896,09**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.253.346,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	580.572,03	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.642.774,06	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	612.550,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	32.550,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	580.000,00	
UNIDADE: 16.002 Manutenção da Educação Infantil		**15.680.259,17**
12.365.43.1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil		**2.640.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.640.500,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.220.500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.420.000,00	
12.365.43.2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		**3.652.693,94**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.342.693,94	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.032.693,93	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.310.000,01	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	310.000,00	
12.365.43.2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		**4.659.238,61**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.213.446,21	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.582.159,83	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.631.286,38	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	270.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	134.156,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	135.844,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	675.792,40	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	337.896,20	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	337.896,20	
12.365.43.2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil		**1.792.198,98**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.691.698,98	
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	1.691.698,98	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.500,00	
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	100.500,00	
12.365.43.2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		**2.935.627,64**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.935.627,64	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.287.357,64	
00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	648.270,00	
UNIDADE: 16.003 FUNDEB		**128.788.087,61**
12.361.43.2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		**94.352.189,35**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	79.385.895,93	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	72.367.454,40	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	7.017.541,53	
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	600,00	
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	300,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	9.472.113,47	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	8.768.334,81	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	703.778,66	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.494.179,95	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	4.494.179,95	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.000.000,00	
12.365.43.2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		**22.248.710,65**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.473.524,37	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	15.372.766,73	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	2.100.757,64	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	3.034.550,05	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	2.696.627,88	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	337.922,17	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.740.636,23	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	1.240.636,23	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	500.000,00	
12.361.43.2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		**12.187.187,61**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.408.958,04	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	196.852,55	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.212.105,49	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	248.684,07	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.590,13	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	235.093,94	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.237.718,40	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.086.950,70	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.150.767,70	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.291.827,10	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.291.827,10	
UNIDADE: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		**1.152.378,30**
12.367.43.2066 - Subvenções Sociais - APAE		**114.865,34**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	114.865,34	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	114.865,34	
12.367.43.2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial		**295.194,38**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	279.344,38	
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	279.344,38	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	100,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.750,00	
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	15.750,00	
12.306.43.2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		**366.965,96**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	366.965,96	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	285.932,21	
00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	81.033,75	
12.367.43.2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		**102.100,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	102.100,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.050,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	51.050,00	
12.367.43.2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial		**273.252,62**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	221.202,62	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	118.297,98	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	102.904,64	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.050,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.050,00	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**19.864.998,89**
UNIDADE: 17.001 Bloco de Financiamento da proteção Básica		**4.297.530,20**
8.244.49.2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		**2.426.715,41**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.055.090,89	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.055.090,89	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	190.975,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.975,27	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	180.649,25	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.649,25	
8.244.49.2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		**639.700,28**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	591.775,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	463.975,25	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	127.800,03	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.925,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	47.925,00	
8.241.49.2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		**161.384,76**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	138.784,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	138.784,76	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.600,00	
8.244.49.2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		**399.460,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	399.460,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	395.200,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	4.260,00	
8.241.49.2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		**117.520,95**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	117.520,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.570,95	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	31.950,00	
8.243.49.6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		**342.011,36**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	306.931,36	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	221.731,36	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	85.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.080,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.080,00	
8.243.49.6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola		**5.208,48**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.208,48	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.802,68	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.405,80	
8.243.49.6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		**6.393,12**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.393,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.867,44	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	525,68	
8.243.49.6012 - Programa Criança Feliz		**199.135,84**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	166.140,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.995,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.995,84	
UNIDADE: 17.002 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC		**3.175.508,52**
8.244.49.2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		**1.548.391,75**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.321.286,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.321.286,34	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	130.643,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.643,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	96.462,41	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	96.462,41	
8.244.49.2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		**459.194,95**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	426.977,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	395.067,90	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	31.910,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.217,05	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.993,05	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	10.224,00	
8.244.49.2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		**422.468,95**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	417.782,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	270.812,95	
00712.01005.09.99.05.01.1.898.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	63.900,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.686,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	4.686,00	
8.241.49.2119 - Serviços para Pessoas Idosas		**360.496,25**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	333.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	333.900,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.596,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.596,25	
8.244.49.2202 - Programa Família Acolhedora		**196.022,93**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	195.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	195.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.022,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.022,93	
8.244.49.2203 - Serviços de Abordagem Social		**145.100,67**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	144.195,42	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.525,42	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	29.820,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	905,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	905,25	
8.243.49.6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.		**25.346,63**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.346,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.631,63	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	11.715,00	
8.243.49.6013 - Programa Núcleo da Infância		**18.486,39**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.443,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.443,76	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.042,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.042,63	
UNIDADE: 17.003 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC		**3.161.616,03**
8.244.49.2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		**2.141.500,30**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.922.213,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.922.213,91	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	144.893,48	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	144.893,48	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	74.392,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	74.392,91	
8.244.49.2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		**329.298,88**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	315.874,55	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	242.389,55	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	31.950,00	
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	41.535,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.424,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.229,33	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	3.195,00	
8.243.49.6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		**690.816,85**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	685.491,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.291,85	
00770.01005.03.99.01.18.1.898.0000 - FEAS PPA IV	63.900,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	21.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.325,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.325,00	
UNIDADE: 17.004 Componentes para Qualificação da Gestão		**8.411.344,14**
8.244.49.2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		**2.953.011,98**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.214.829,45	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.214.829,45	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	197.853,86	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	197.853,86	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	359.439,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	359.439,09	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	180.889,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.889,58	
8.244.49.2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		**705.058,44**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	564.270,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	564.270,94	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	140.787,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.787,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.49.2089 - Manutenção IGD PB		**287.222,84**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	205.217,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.467,84	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	159.750,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	82.005,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	82.005,00	
8.244.49.2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		**2.130,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.065,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.065,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00	
8.244.49.2091 - Manutenção das atividades do Controle Social		**20.458,65**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.458,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.458,65	
8.244.49.2092 - Manutenção do Armazém da Família		**1.600.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.597.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.597.000,00	
8.244.49.2093 - Subvenções Sociais a Entidades		**116.280,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	116.280,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	116.280,00	
8.244.49.2095 - Emergenciais e Calamitosas		**200.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.49.2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		**1.000.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
8.244.49.2218 - Manutenção do Restaurante Popular		**581.300,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	570.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	570.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.300,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.300,00	
8.243.49.6007 - Subvenções Sociais - Crianças		**154.797,75**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	154.797,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	154.797,75	
8.243.49.6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		**508.584,47**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	470.750,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	470.750,58	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.328,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.328,11	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.505,78	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.505,78	
8.243.49.6009 - Manutenção Conselho Tutelar		**282.500,01**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	272.270,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	272.270,68	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.229,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.229,33	
UNIDADE: 17.005 Blocos de Investimentos		**819.000,00**
8.244.49.1008 - Construção CRAS		**10.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
8.244.49.1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS		**110.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00	
8.244.49.1022 - Construção do Centro POP		**349.250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	349.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	349.250,00	
8.243.49.1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar		**349.250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	349.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.250,00	
00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00	
ÓRGÃO: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**2.779.765,07**
UNIDADE: 18.001 Fundo Municipal de Trânsito		**2.779.765,07**
26.782.44.2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		**1.756.765,07**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.506.565,16	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.019.847,29	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	486.717,87	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	126.788,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.788,68	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	123.411,23	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.766,14	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.645,09	
26.782.44.2098 - Manutenção do FAZTRANS		**788.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	730.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	365.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	365.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	8.000,00	
26.782.44.2145 - Programa Educação no Trânsito		**5.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00	
26.782.44.2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		**230.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	230.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**830.000,00**
UNIDADE: 20.001 Fundo Municipal de Habitação		**830.000,00**
16.482.50.2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		**830.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	740.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	740.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	90.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		**11.375.489,29**
UNIDADE: 21.001 SM de Defesa Social		**11.375.489,29**
6.182.44.1069 - Aquisição de Viaturas		**250.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas	250.000,00	
6.183.44.1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança		**1.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00	
14.422.44.2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		**9.355.489,29**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.070.038,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.070.038,85	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	618.445,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	618.445,84	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	478.197,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	478.197,77	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	188.806,83	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	188.806,83	
14.422.44.2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		**770.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	735.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	525.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	210.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**17.729.149,77**
UNIDADE: 22.001 SM de Meio Ambiente		**17.729.149,77**
18.542.57.2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		**3.815.949,84**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.372.681,97	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.372.681,97	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	156.548,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	156.548,87	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	286.719,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	286.719,00	
15.452.57.2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		**385.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	315.000,72	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	315.000,72	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	26.171,63	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	26.171,63	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	43.827,65	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	43.827,65	
18.542.57.2108 - Manutenção do Cemitério Municipal		**338.650,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	328.650,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	328.650,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
18.541.57.2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública		**11.316.411,09**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.316.411,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	657.561,09	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.658.850,00	
15.452.57.2111 - Manutenção do Programa Troca verde		**85.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
18.542.57.2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		**1.088.138,84**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.003.138,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	753.138,84	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	250.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	
18.542.57.2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal		**500.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	499.900,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	
18.542.57.2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		**200.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**4.909.258,62**
UNIDADE: 23.001 SM do Trabalho		**4.909.258,62**
11.334.53.2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		**3.434.417,12**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.790.796,86	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.790.796,86	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	173.663,70	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	173.663,70	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	469.956,56	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	469.956,56	
11.334.53.2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador		**25.591,50**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.591,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.591,50	
11.334.53.2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho		**949.250,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	901.454,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	901.454,27	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	545,73	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	545,73	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.250,00	
11.334.53.2146 - Programa Tiro de Guerra		**30.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
11.334.53.2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		**420.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	420.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00	
11.125.53.2227 - Manutenção do PROCON Municipal		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
ÓRGÃO: 24.000 GABINETE DO PREFEITO		**1.713.971,44**
UNIDADE: 24.001 Gabinete do Prefeito		**1.713.971,44**
4.122.45.2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		**297.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	272.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	272.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
4.122.45.2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**1.416.471,44**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.273.022,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.273.022,34	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	9.714,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.714,91	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	133.734,19	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	133.734,19	
ÓRGÃO: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**85.000,00**
UNIDADE: 25.001 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente		**85.000,00**
8.243.49.6010 - Programas a cargo FMDCA		**31.750,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	15.600,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	15.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	5.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.650,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.650,00	
8.243.49.6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios		**53.250,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	22.600,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	22.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.650,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.650,00	
ÓRGÃO: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**35.740,28**
UNIDADE: 26.001 Fundo Municipal do Idoso		**35.740,28**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.241.49.2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		**35.740,28**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.366,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.191,90	
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	3.175,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.373,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.273,38	
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.100,00	
ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		**157.500,00**
UNIDADE: 27.001 Fundo Municipal de Desenvolvimento		**157.500,00**
22.661.48.2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		**157.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	157.500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	157.500,00	
ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO		**13.414.199,50**
UNIDADE: 28.001 SM de Planejamento Urbano		**13.414.199,50**
15.451.48.1059 - Revitalização da Av. Brasil		**1.500.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	
15.451.48.1071 - Investimentos em Infraestrutura		**1.100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	1.100.000,00	
15.452.48.1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		**1.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
15.452.48.2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica		**7.387.500,00**
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	337.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.000.000,00	
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.000,00	
15.452.48.2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica		**831.063,84**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	750.833,07	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	750.833,07	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	53.126,58	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	53.126,58	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	27.104,19	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	27.104,19	
4.121.48.2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		**97.325,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.325,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.325,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	
15.452.48.2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		**1.498.310,66**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.310.243,59	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.310.243,59	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	81.565,65	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.565,65	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	106.501,42	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	106.501,42	
ÓRGÃO: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**480.000,00**
UNIDADE: 29.001 Fundo Municial da Procuradoria Juridica		**480.000,00**
3.92.58.2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		**480.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	360.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	70.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	50.000,00	
ÓRGÃO: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**998.000,00**
UNIDADE: 30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente		**998.000,00**
18.542.57.2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		**998.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	798.000,00	
00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	798.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	200.000,00	
ÓRGÃO: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**300.000,00**
UNIDADE: 31.001 CODEF		**300.000,00**
22.661.48.2123 - Manutenção da CODE		**300.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
ÓRGÃO: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		**7.129.031,10**
UNIDADE: 32.001 SM de Esporte, Lazer e Juventude		**7.129.031,10**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.812.47.1072 - Convênio - Construção Meu Campinho		**190.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
27.812.47.1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho		**190.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
27.812.47.1093 - Núcleo Esportivo		**1.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	1.000.000,00	
27.812.47.1098 - Eco Estádio Multieventos		**1.300.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	1.300.000,00	
27.812.47.2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		**2.815.148,60**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.007.550,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.007.550,57	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	118.666,22	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	118.666,22	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	688.931,81	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	688.931,81	
27.812.47.2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte		**1.208.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.155.580,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.155.580,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.420,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	52.420,00	
13.392.47.2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		**425.882,50**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	410.882,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	410.882,50	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
ÓRGÃO: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**1.710.403,58**
UNIDADE: 33.001 SM de Habitação		**1.710.403,58**
16.482.50.2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação		**292.320,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	278.720,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	278.720,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.600,00	
16.482.50.2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		**1.418.083,58**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.279.389,15	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.279.389,15	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	100.781,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.781,31	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	37.913,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.913,12	
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**1.938.152,59**
UNIDADE: 34.001 SM de Comunicação Social		**1.938.152,59**
4.131.45.2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		**1.195.652,59**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.129.327,69	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.129.327,69	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	4.481,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.481,90	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	61.843,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	61.843,00	
4.131.45.2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		**742.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.500,00	
ÓRGÃO: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**1.889.083,89**
UNIDADE: 35.001 SM da Mulher		**1.889.083,89**
8.244.52.2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		**287.425,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.425,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	270.425,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	
8.244.52.2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		**912.422,43**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	829.194,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	829.194,93	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	44.791,35	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.791,35	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	38.436,15	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.436,15	
8.244.52.2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		**149.274,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	141.174,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	141.174,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.100,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.52.2152 - Grupamento Maria da Penha		**539.962,46**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	389.962,46	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	389.962,46	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		**2.439.917,78**
UNIDADE: 36.001 SM de Cultura e Turismo		**2.439.917,78**
13.392.46.1099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado		**450.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795	450.000,00	
13.392.46.2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura		**423.125,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	403.490,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	403.490,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.635,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.635,00	
13.392.46.2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		**83.627,25**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	73.809,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	73.809,75	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.817,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.817,50	
13.392.46.2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		**1.483.165,53**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.090.984,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.090.984,58	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	63.019,97	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.019,97	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	329.160,98	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	329.160,98	
ÓRGÃO: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**290.975,00**
UNIDADE: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**290.975,00**
13.391.46.1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.392.46.1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.392.46.2142 - Fundo Municipal da Cultura		**71.400,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	68.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	68.400,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
13.392.46.2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		**179.575,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	179.575,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	169.575,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
ÓRGÃO: 38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.600.022,72**
UNIDADE: 38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.600.022,72**
4.122.40.2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		**105.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.122.40.2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		**1.495.022,72**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.342.463,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.342.463,33	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	121.446,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	121.446,63	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.112,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.112,76	
ÓRGÃO: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		**2.500.000,00**
UNIDADE: 39.001 FM Politicas Públicas		**2.500.000,00**
15.451.48.1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas		**2.500.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.500.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		**6.492.000,00**
UNIDADE: 99.001 Reserva de Contingência		**6.492.000,00**
28.997.19.0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas		**6.092.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.092.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.092.000,00	
99.999.19.9999 - Reserva de Contingência		**400.000,00**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	400.000,00	
	TOTAL GERAL	**628.457.956,96**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00
Subtotal:	597.771.108,67

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	14.693.304,03
02 - Judiciária	4.271.328,17
03 - Essencial à Justiça	480.000,00
04 - Administração	41.975.962,16
06 - Segurança Pública	1.445.000,00
08 - Assistência Social	22.660.701,64
09 - Previdência Social	13.533.660,00
10 - Saúde	122.641.829,05
11 - Trabalho	4.735.049,19
12 - Educação	172.408.118,49
13 - Cultura	3.093.755,31
14 - Direitos da Cidadania	9.318.236,62
15 - Urbanismo	65.097.209,96
16 - Habitação	2.439.622,27
18 - Gestão Ambiental	18.060.600,90
20 - Agricultura	7.560.000,00
22 - Indústria	7.355.562,12
23 - Comércio e Serviços	810.000,00
26 - Transporte	2.652.976,39
27 - Desporto e Lazer	6.584.482,38
28 - Encargos Especiais	21.040.598,62
99 - Reserva de Contingência	51.907.767,11
Subtotal:	594.765.764,41

Total geral das receitas: 597.771.108,67

Total geral das despesas: 594.765.764,41

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XIX

Atendimento ao § 7º Art.165- Constituição Federal.

Demonstrativa Emenda Lei Orgânica Municipal

Art.124-A.

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Demonstrativo – LDO 2024 **LDO 2024 – Projeto de Lei LDO 2024**

Descritivo das Despesas
Para efeitos do §7º do art. 165 da Constituição Federal, na elaboração da LDO, Bem como a Sua compatibilização com o PPA 2022/2025 esta sendo previsto aplicação de recursos Públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grande, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (Escolas, CMEIS, CRAS, Postos de Saúde, Hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, manutenção de parque e praças entre outros).

FONTE: Art. §7º Art. 165 Constituição Federal -LDO 2024

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Anexo – Demonstrativo Emendas

Demonstrativo – Lei Orgânica Municipal art **LDO 2024 – Projeto de Lei LDO 2024**

Descritivo das Despesas
Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Liquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo

FONTE: Art. 124-A da Lei Orgânica Municipal e Projeto de Lei do Município -LDO 2024

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**6.092.000,00**
99.001	**Reserva de Contingência**			**6.092.000,00**
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	**28.997**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.092.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.092.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.092.000,00
			Total Geral	**6.092.000,00**

Givanildo Francisco Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mitsuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**6.092.000,00**
99.001	**Reserva de Contingência**			**6.092.000,00**
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	**28.997**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.092.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.092.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.092.000,00
			Total Geral	**6.092.000,00**

Milton Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

PARECER Nº 51/2023
SALA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI Nº 025/2023 de 15 de agosto de 2023

PODER EXECUTIVO

SÚMULA: ***"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e confere outras providências".***

PARECER

01. É encaminhado para análise, de iniciativa do Poder Executivo, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, proposição nº 025/2023.

I – DA ADMISSIBILIDADE

02. Após recebimento pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, na data de 15 de agosto de 2023, o Projeto de Lei em apreço foi publicado e remetido à Comissão de Finanças Orçamentos, Fiscalização e Controle, nos termos do artigo 280 do Regimento Interno[1].

03. A análise da admissibilidade da proposição ocorreu em reunião ordinária, na data de 31 de outubro de 2023. Na ocasião, a Comissão de Finanças e

1 Artigo 280 – Recebidos do Executivo até as datas citadas, os projetos de leis orçamentárias serão enumerados, independentemente de leitura, e desde logo enviados à Comissão de Finanças e Orçamento, providenciando-se, ainda, sua publicação e distribuição em avulsos aos vereadores.

Parágrafo único – Durante a tramitação, serão realizadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas, na forma disposta neste Regimento.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Orçamentos aprovou o parecer nº 47/2023, sendo favoráveis à admissão e ao trâmite regimental.

04. Respeitando os passos delimitados no Regimento Interno, foram designadas audiências públicas, as quais foram realizadas em 28 de setembro e 06 de novembro de 2023.

II. ANÁLISE DO PROJETO DE LDO

05. O Projeto de LDO é composto por VII capítulos, os quais podem ser assim identificados: (i) **Capítulo I**. Do objeto; (ii) **Capítulo II.** Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal, (iii) **Capítulo III.** Da Organização e Estrutura dos Orçamentos; (iv) **Capítulo IV.** Das Diretrizes Gerais para elaboração dos Orçamentos e suas Alterações; (v) **Capítulo V.** Das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; (vi) **Capítulo VI.** Das Disposições Sobre a Legislação Tributária do Município (o qual está numerado de forma incorreta) e, por fim, (vii) **Capítulo VII.** Das Disposições Gerais.

06. Foram, ainda, apresentados, além da justificativa, os seguintes anexos: (i) **Anexo I.** Demonstrativo de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas; (ii) **Anexo II.** Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (artigo 4º, §2º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000); (iii) **Anexo III.** Demonstrativo das Metas Anuais, **Metas Fiscais** atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (artigo 4º§1º e 2º, inciso II da LC 101/2000); (iv) **Anexo IV.** Evolução do Patrimônio Líquido do Município; (v) **Anexo V.** Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos; (vi) **Anexo VI.** Receitas e Despesas Previdenciárias; (vii) **Anexo VII.** Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; (viii) **Anexo VIII.** Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; (ix) **Anexo IX**. Limitações que não serão Objeto de Limitação de Empenho; (x) **Anexo X**. Anexo de Riscos Fiscais; (xi) **Anexo XI.** Demonstração entre o equilíbrio entre despesa e receita; (xii) Anexo **XII**. Despesas com pessoal; (xiii) **Anexo XIII.** Demonstrativo da Receita Corrente Líquida para os anos de 2024/2025 e 2026; (xiv) **Anexo XIV.** Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações de Saúde e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2024; (xv) **Anexo XV.** Compatibilização das Peças Orçamentárias e Metas Físicas por Ações; (xvi) **Anexo XVI.** Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público; (xvii) **Anexo XVII.**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Equilíbrio das Fontes de recursos; (xviii) **Anexo XVIII.** Demais demonstrativos considerados para a elaboração da LDO; (xix) **Anexo XIX.** Demonstrativos auxiliares fixados pela Lei 4320/64); (xx) **Anexo XX.** Atendimento ao artigo 165§7° da CF; (xxi) **Anexo XXI.** Demonstrativo de despesas irrelevantes e Anexo **XXII**. Estudo aplicado da COCIP.

07. Apesar das importantes melhorias no texto da lei, pontos importantes ainda merecem atenção.

08. Destacam-se mais dois pontos nos quais o Poder Legislativo sugerirá ao Poder Executivo que realize às adequações durante o exercício financeiro de 2024. São eles: *(i) explicações metodológicas; (ii) medidas – planejamento e controle - relacionadas à renúncia de receita e políticas públicas*,

09. Todos os pontos serão a seguir tratados.

III. CONTEÚDO DO LDO

10. A LDO foi a grande inovação da CF/88 no tocante ao sistema orçamentário nacional. O seu conteúdo é definido tanto pelos artigos 165, parágrafo 2°, 99, parágrafo 3°, 127, parágrafo 3°, 134, parágrafo 2°, 169, parágrafo 1°, inciso II, todos da CF/88, bem como pelo artigo 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal (norma complementar nos termos dos artigos 163, inciso I e 165, parágrafo 9°, incisos I e II da CF).

11. Ainda a respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias, destacam-se os artigos 133, inciso II, parágrafo 3° da Constituição Estadual, assim como os artigos 124, 125, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

12. De forma a facilitar a análise do Projeto de Lei Municipal, em atenção aos artigos acima mencionados, elabora-se a tabela abaixo, na qual conterá o (i) conteúdo fixado por norma geral e (ii) a proposta Municipal, bem como a (iii) análise elaborada por esta casa de leis. Observe:

Conteúdo da CF/88	**Projeto**	**Análise**
Artigo 99§ 3°	Aplicação análoga – artigo 13.	Relação entre os Poderes. **Observado**.
Artigo 127, § 3°	Aplicação análoga – artigo 13.	Relação entre os Poderes. **Observado.**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Artigo 134, § 2	Aplicação análoga – artigo 13.	Relação entre os Poderes. **Observado.**
Art. 165, §2º "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública"	Capítulo II Artigo 45 do PL Capítulo II do Projeto de Lei (Artigo 3º). Capítulo VI do Projeto de Lei (Artigo 45). Anexo XVI – Demonstrativo de Metas e Prioridades por programas, além do Relatório sobre os programas em execução e despesas com a conservação do Patrimônio Público.	**Observado.**
Art. 165, §º 2 "A lei de diretrizes orçamentárias (...) estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública (...)". Art. 163-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020)	Houve a apresentação dos demonstrativos dos resultados primários e nominal. **Contudo, não há explicações a respeito de tais cálculos em especial em relação ao conceito de sustentabilidade da dívida.**	**Observado parcialmente.** O Poder Executivo deverá encaminhar durante o exercício financeiro uma informação complementar com a indicação da metodologia adotada em respeito ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não foi apresentada a metodologia na demonstração dos resultados.
" A lei de diretrizes orçamentárias (..) orientará a elaboração da lei orçamentária anual (...)"	Artigos 1º, inciso II, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º,15º e 16º, bem como capítulos IV, V e VI.	**Observado.**
" A lei de diretrizes orçamentárias (...) disporá sobre as alterações na legislação tributária (...)"	"Artigo 39. A legislação tributária do Município será revista e atualizada para o exercício de 2024, em especial a Taxa de Coleta de	O tema será tratado em tópico próprio a seguir. A taxa de iluminação pública foi

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

	Lixo, a Taxa de Iluminação Pública e as demais Taxas, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. Art. 40. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2024 poderá ter desconto condizente com as orientações expedidas pelo TCE/PR para pagamento à vista. Art. 41. A renúncia dos valores apurados no artigo 29 desta Lei não serão considerados na previsão da receita de 2024, nas respectivas rubricas orçamentárias. Art.29. Na execução orçamentária para 2024, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do artigo 4º e o§ 3º do artigo 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.	suprimida pela EC 39/2002, autorizando os Municípios e o Distrito Federal instituir o custeio de serviços de iluminação pública. O STF firmou a tese na súmula 670 de que "o serviço de iluminação pública não pode ser remunerado mediante taxa."
" A lei de diretrizes orçamentárias (...) estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento".	Não há previsão de realização.	----------
Artigo 169	Artigos 36-38. Demonstrativos das despesas com pessoal.	**Observado.**

13. O artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, por sua vez, assim determina:

Lei de Responsabilidade Fiscal	**Projeto**	**Análise**
a) equilíbrio entre receitas e despesas;	Consta o anexo XI, no qual a justificativa apresentada é a seguinte: "a legislação obriga que o orçamento público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio	**Observado.**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

	orçamentário contudo no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentárias para 2024 neste sentido que se apresenta o anexo (Anexo XI) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido".	
b) critérios e forma de limitação de empenho nas seguintes hipóteses (artigo 9º e 31, §1º, I):	Há a previsão da limitação do empenho no "artigo 32" da LRF. "Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para cumprimento do disposto no artigo 9º da LC Federal nº 101/2000, serão fixadas em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária anual para 2024".	**Observado parcialmente** no Anexo XI. Projeto indica quais despesas não sofrerão com eventual limitação. Os artigos 8º. e 13 da LRF determinam que o Poder Executivo, após 30 dias da publicação dos orçamentos, definirá as metas bimestrais de arrecadação, e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.
c) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;	O Artigo 29 do Projeto determina: "Art. 29. Na execução orçamentária para 2024, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do artigo 4º e o §3º, do artigo 50, ambos da Lei Complementar Federal nº 101/2000"	A LRF dispõe: Art. 4o A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2o do art. 165 da Constituição e: (..) I - disporá também sobre: (...) e) **normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;** Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: (...)

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

		§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. **Neste caso, as observações serão realizadas a seguir, em tópico específico (em conjunto com as renúncias fiscais).**
d) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;	Artigos 53 e 59.	**Observado.**
Anexo de Metas Fiscais:	Projeto de Lei	Conclusão
(i) metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.	(I) Anexos II e III	(i) **Observado**
(ii) avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;	(ii) Anexo II	(ii) **Observado** (apesar das dúvidas a respeito da metodologia de cálculo). Observação: no anexo II, o resultado primário foi lançado no montante de R$ 8.653.604,00 ao invés de R$ 56.240.665,39
(iii) demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;	(iii) Anexos II e III	(iii) **Observado parcialmente**. Não houve análise da compatibilidade com as premissas e os objetivos nacionais.
(vi) demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.	(iv) Anexo VII	(vi) **Observado parcialmente**. No anexo VII não foi considerada a renúncia de receita para 2026.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Despesa com pessoal (LRF): Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: (...). III - Municípios: 60% (sessenta por cento). Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: I - na esfera federal: (...). II - na esfera estadual: (...). III - na esfera municipal: a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver; b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.	Anexo XII do projeto de lei: Despesa com pessoal, é anexado ao presente processo o (Anexo 3) – Demonstrativo das Despesas com Pessoal, destacando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se sua estrutura de forma consolidada contemplando todas as entidades existentes no Município de Fazenda Rio Grande-PR, e conforme o disposto no art. 20 da LRF o percentual de Gasto com Pessoal é aplicado de forma consolidada a todas as entidades, sendo este de 60% da RCL, onde tem-se a previsão de que seja apurado um índice de 56,18% em 2024, de 55,92% em 2025 e 55,83% em 2026 ficando assim dentro dos limites estabelecidos pela LRF.	**Não observado** Embora a LRF estabeleça o montante global do ente municipal em 60%, cada Poder deve observar os seus limites, ou seja, 54% e 6%. Consequência: atendimento ao parágrafo único do art. 22 da LRF.
Avaliação atuarial (CF): Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Avaliação atuarial (LRF): Art. 69. O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e	Avaliação atuarial no projeto de lei (Anexo VI): O saldo dos investimentos era de R$ 326.002.156,37. O resultado atuarial apresentou um déficit atuarial de R$ 173.743.296,52, equivalente a 12,94% da folha salarial futura.	**Observado:** O Executivo editou a LC 239/2023[2], com o objetivo de atender o equilíbrio atuarial. Majorou as alíquotas dos servidores ativos, inativos e pensionistas, de 11% para 14%, além da previsão de aportes para realizar a cobertura dos juros do saldo.

[2] LC 239/2023 - "Dispõe sobre as regras de aposentadoria para novos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, novas regras de pensão por morte, alíquotas de contribuição previdenciária, forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial da previdência municipal, conforme especifica e confere outras providências".

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.		
"Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem"	Anexo X	**Observado.**
Dispor sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso	Artigos 30 e 31 do Projeto.	**Observado.**
Definir a despesa considerada irrelevante.	Anexo XXI	**Observado.**

EMENDAS PARLAMENTARES

14. A Constituição da República de 1988 garantiu papel de destaque a Comissão Mista do Orçamento – CMO -, criada no Brasil pela Constituição de 1967, após a Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969. Os Projetos de Lei a serem analisados pela Comissão Mista do Orçamento (CMO), na forma do Regimento Comum, no âmbito do Congresso Nacional, referem-se aos planos plurianuais (PPAs), às diretrizes orçamentárias (LDO) e ao orçamento anual (LOA), todos de competência privativa do Chefe do Poder Executivo (artigos 84, inciso XXIII e 165, *caput*), bem como os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Carta Magna.

15. A Comissão de Finanças e Orçamento, no âmbito Municipal, possui a mesma competência.

16. A possibilidade de apresentação de emendas à Lei Orçamentária pelo Poder Legislativo, segundo o texto original da Constituição Republicana de 1988,

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

estava subordinada a três premissas. A *primeira premissa* era de que as emendas parlamentares deveriam estar relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei. A *segunda premissa*, por sua vez, determinava que tais correções ou dispositivos de leis só seriam admitidos se provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: a) dotações para pessoal e seus encargos; b) serviço da dívida; c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal (*segunda premissa*). Por fim, as emendas parlamentares deveriam ser compatíveis com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) (artigos 166, §3° e 4°[3]).

17. Com base no texto original da Constituição Republicana de 1988, bem como na Resolução n° 01/2006 do Congresso Nacional (artigos 37-46), pode-se afirmar que as hipóteses de emendas parlamentares, previstas no texto constitucional, foram assim regulados:

Emendas de Remanejamento	**Emendas de Apropriação**	**Emendas de Cancelamento**
Artigos 38 e 41 da Resolução n° 01/2006	**Artigo 39 da Resolução n° 01/2006**	**Artigo 40 da Resolução n° 01/2006**
1. Propõe acréscimo ou inclusão de dotações e, simultaneamente, como fonte exclusiva de recursos, a anulação equivalente de dotações constantes do projeto, exceto as da Reserva de Contingência. 2. A emenda de remanejamento somente poderá ser aprovada com a anulação das dotações indicadas na própria emenda, observada a compatibilidade das fontes de recursos.	As emendas de apropriação propõem acréscimos ou inclusão de dotações (fontes decorrentes de anulação ou de outras dotações previstas no Parecer Preliminar). Uma grande fonte dessa categoria de emenda tem sido a chamada reestimativa de receitas.	Propõe exclusivamente a redução de dotações constantes do Projeto de LOA.

3 Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum. (...) § 3° As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso: I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: a) dotações para pessoal e seus encargos; b) serviço da dívida; c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou III - sejam relacionadas: a) com a correção de erros ou omissões; ou b) com os dispositivos do texto do projeto de lei. § 4° As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

18. Com o passar dos anos, contudo, houve alteração do texto constitucional. O Poder Constituinte Derivado criou modalidades de emendas: individuais (Emenda Constitucional nº 86/2015) e de bancada (Emenda Constitucional nº 100/2019). O quadro abaixo indica as caraterísticas das emendas dos parlamentares ou "Emendas Impositivas", reguladas, também, pela Lei Orgânica do Município[4]. Observe as características:

	Emenda Individual ou Impositiva
Fundamentação	EC 86/2015 Art 166, §9-11 Arts 49/50 da Resolução do CN 01/2006 Artigo 124 da Lei Orgânica Municipal
Limites de Gastos	1,2% da RCL do exercício anterior – Art 166 - § 11 0,6% - Saúde
Descrição da despesa vinculada à Emenda Parlamentar	Despesa primária, decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais, de execução obrigatória nos termos do disposto no artigo 166§9º e §11 da Constituição Federal.

4

Art. 124-A As emendas de vereadores ao projeto de lei orçamentário anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória. § 1º As emendas de vereadores ao projeto de lei orçamentário anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo. § 2º É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição da República. § 3º Considera equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. § 4º As programações orçamentárias previstas no § 1º deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, na forma do § 5º, deste artigo.§ 5º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho da despesa que integre a programação, na forma do § 2º, deste artigo, serão adotadas as seguintes despesas: I - _ até cento e vinte (12) sias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento; II - até trinta (3) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; III - até trinta (30) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; IV - sem até trinta (30) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária; a) Após o prazo previsto no inciso IV do §5º, as programações orçamentárias previstas no §2º não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos justificados na notificação prevista no inciso do §5º. b) Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §2º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. c) Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no §2º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias. d) Não constitui causa para impedimento técnico: I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira, observado o disposto no §3º do inciso IV deste artigo; II - o óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou, III - a alegação ode insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica nº 7/2021).

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Execução	Obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações (exceção: impedimento técnico) = Art 166 - § 1
Isonomia	Equitativa (CF, art. 166, § 11, na redação dada pela EC nº 86/2015)
Autor	Parlamentar em exercício
Objetivos	Destinam-se a viabilizar o atendimento pelos parlamentares das reivindicações de suas bases eleitorais formuladas nos planos local ou municipal.
Controle	Constará dos sistemas de execução financeira e orçamentária, para fins de identificação dos proponentes (parlamentar autor das emendas) e dos respectivos beneficiários. É possível o acompanhamento individualizado da execução de cada emenda.

19. Para a implementação das emendas impositivas, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 tem como fonte de recursos a rubrica **99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA / 99.001 Reserva de Contingência / Ação: 0.001 – Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas**, no valor de **R$ 6.092.000,00**. É importante consignar que cada vereador possui o montante de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), dos quais R$ 234.307,69 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos) devem ser obrigatoriamente destinados à saúde.

As emendas impositivas propostas na LDO 204 são as seguintes:

EMENDAS IMPOSITIVAS

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereador: Enfermeiro ZÉ CARLOS
Partido: PRTB

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.90.39.00.0000.00	234.000,00	**Contratação de serviços para montagem de equipe multidisciplinar para atender crianças com transtorno do espectro autista**	3.3.90.39.00.0000.00	125.000,00	Locação de veículo para saúde.
			3.3.90.39.00.0000.00	16.000,00	**Contratação de serviços para montagem de equipe multidisciplinar para atender crianças com transtorno do espectro autista**
			3.3.90.30.00.0000.00	93.615,38	Medicamentos para a farmácia 24h do UPA e outros setores.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereador: JULINHO DO PESQUE
Partido: PRTB

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52. 00.0000.00	300.000,00	Compra de ambulância	4.4.90.51. 00.0000.00[5]	168.615,38	Implantação e expansão de calçadas.

Vereador: CARLOS BRANDÃO
Partido: REPUBLICANOS

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.72.30. 00.0000.00	R$125.000,00	Medicamentos	833	218.615,38	Secretaria de Esportes para piso modulado indoor para o Ginásio Gurisão 1.000m.
3.3.72.30. 00.0000.00	R$125.000,00	Consultas especializadas e exames			

[5] 08 - Secretaria de Obras, 1062 - Implantação e Expansão de Calçadas, 449051 - elemento de despesa obras e instalação

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereador: SANDRO DO PROTEÇÃO
Partido: PROS

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.72.30	234.307,69	Auxiliar na disponibilidade de consultas	3.3.90.32	20.000,00	Aquisição de calcário
			4.4.90.51	40.000,00	Instalação de academias ao ar livre
			4.4.90.51	124.307,69	Construção de calçadas
			3.3.90.39	50.000,00	Serviços de terceiros pessoa jurídica

Vereadora: NANI HAMMAD
Partido: UNIÃO BRASIL

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.90.30. 00.0000.00	R$ 234.307,69	Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais	33.90.30	R$ 100.000,00	Tramadol injetável
			33.90.30	R$ 134.307,69	Tramadol Comprimido

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereador: MARCO ANTÔNIO SANTOS
Partido: PP

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52	300.000,00	Aquisição de uma ambulância	4.4.90.51	168.615,38	Calçadas Rua Cerejeira em torno da horta comunitária

Vereador: PROFESSOR HÉLIO
Partido: PSD

Entidade	Valor	Rubrica
Secretaria de Educação E.M. Arnaldo Busato	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E.M. N. S. de Fátima	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E.M. Isabel Cristina S. Borges	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E.M. Carlos E. Nichele	RS14.692,31(quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais, trinta e um centavos)	Equipamentos e material permanente 4.4.90.52
Secretaria de Educação E.M. 26 de Janeiro	RS15.000,00(quinze mil reais)	Man. do E. Fund. (Materiais de consumo) 3.3.90.30
Secretaria de Educação CMEI Estados	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Secretaria de Educação - CMEI Vovô Juca Rocha	RS20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação CMEI Santa Terezinha	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação CMEI Gralha Azul	RS 30.000,00 (trinta mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E. M. Guisela k. Rieke	RS15.000,00 (quinze mil reais)	Equipamentos e material permanente 4.4.90.52
Secretaria de Educação CMEI Prof. Darcy B. Leal	RS 15.000,00 (quinze mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação CMEI Iguaçu	RS 10.000,00 (dez mil reais)	Man. do Ens. Fund. (Materiais de consumo) 3.3.90.30
Secretaria de Educação CMEI Eronildes Camargo	RS15.000,00(quinze mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria Municipal de Saúde Medicamentos	R$ 100.000,00(cem mil reais)	Rateio pela participação em Consórcio Público 3.3.72.30
Secretaria Municipal de Saúde Consultas especializadas e exames	R$ 134.307,69(cento e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais, sessenta e nove centavos)	Rateio pela participação em Consórcio Público 3.3.72.30

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereador: LUIZ SERGIO CLAUDINO - SERJÃO
Partido: UNIÃO BRASIL

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.90.30. 00.0000.00	117.153,84	Compra de remédios	08.1062.449051	234.307,69	Implantação e Expansão de Calçadas
3.3.90.30. 00.0000.00	117.153,85	Realização de exames			

Vereador: FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Partido: PRTB

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.72.30	234.307,69	Rateio pela participação em Consórcio Público.	3.3.90.30	234.307,69	Materiais pedagógicos para escolas e cmeis municipais.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereador: GILMAR JOSÉ PETRY
Partido: CIDADANIA

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39	R$ 40.000,00	**Equipamentos para UBS Pioneiro:** (**03**) Computadores completos; (**06**) Ventiladores; (**01**) Armário de cozinha; (**03**) Longarinas; (**06**) Aquecedores; (**02**) Cadeiras de rodas (**15**) Colchonetes Persianas	**Órgão 08** **Ação 1062** **Rubrica 4.4.90.00**	**R$ 234.307,69**	**Implantação e Expansão de calçadas** **Rua Rio Nhundiaquara** **Rua Rio Palmeirinha** **Rua Rio Passaúna**
  4.4.90.52 4.4.90.52	R$ 60.000,00	**Equipamentos para UBS Nações:** **(01)** Eletrocautério/ Bisturi Eletrônico com ponteiras (**06**) Computadores completos (**01**) Kit Mesas e cadeiras para espaço kids (**03**) Micromotor baixa rotação-peça de mão (**02**) Fórceps odontológico 69 (**02**) Fórceps			

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

3.3.90.30 3.3.90.39		odontológico 65 (**02**) Fórceps odontológico 205 (**03**) Cuba RIM (**03**) Pinças Tentacanula (**06**) Pinças Cheron (**06**) Histerômetro (**03**) Tesoura Metzembaum (**06**) Pinça Pozzi (**06**) Halsted mosquito (**05**) Tesouras cirúrgicas reta (**02**) Porta agulha Mayo Persianas			
4.4.90.52	R$ 18.000,00	**Equipamento para CAF-Centro de Abastecimento Farmacêutico** (**01**) Transpaleteira elétrica			
3.3.90.30 4.4.90.52	R$ 66.307,69 R$ 50.000,00	Material de consumo Saúde Mental Equipamentos e material permanente para Saúde Mental			

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereador: PROFESSOR LÉO
Partido: PSB

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionárias (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3390390	250 mil	Contratação de serviço para montagem de equipe multiprofissionais parar atuar crianças com autismo.	36 - Secretaria de cultura Ação- 2019 33903900000000	98.615,38	Serviços de terceiros - pessoa jurídica.
			36 - Secretaria de cultura Ação 1095 33903900000000	40 mil	Fundo de promoção da Igualdade Racial
			32 - Secretaria de esporte 33903000000000	40 mil	Destinado para material de consumo nas seguintes áreas: 30 mil para o handebol, para materiais e bolas; e 10 mil para melhor idade, compra de uniformes e materiais.
			32 – Secretaria de esporte Ação 2214	20 mil	Fomentar o bolsa atleta.
			32 – Secretaria de esporte	20 mil	Fazenda Paradesporto, fomentar o Paradesporto.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereador: ALEX PADILHA
Partido: PSC

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52	R$ 234.307,69	Compra de equipamentos para Unidade de saúde Gralha Azul	4.4.90.52	R$ 234.307,69	MATERIAL PERMANENTE ESCOLA MUNICIPAL MARYLE APARECIDA SCHETTERT FERRI, ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BALDAN, CMEI TERESA DUARTE, CMEI GRALHA AZUL

Vereador: ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Partido: SOLIDARIEDADE

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%) Secretaria Municipal de Habitação		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52	234.307,69	Geral- Uma ambulância	4.4.90.51	234.307,69	Obras e instalações

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

20. As emendas modificativas possuem previsão no Regimento Interno[6] desta Casa, as quais deverão ser subscritas por pelo menos 1/3 dos Vereadores.

As emendas modificativas propostas na LDO 204 são as seguintes:

EMENDAS MODIFICATIVAS

Vereador: TODOS.

EMENDA Nº. 01/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos:

ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Ação: 2.209 – Manutenção das Ações do Programa PROFAZ
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 – Taxas – Exercício - Poder Polícia **R$ 157.500,00**

Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar com o seguinte valor:

ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Ação: 2.209 – Manutenção das Ações do Programa PROFAZ
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

---

[6] **Art. 287** - Aprovado em primeira discussão, permanecerá o projeto sobre a Mesa durante as duas sessões ordinárias seguintes, para o recebimento de emendas, que deverão ser subscritas por 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros da Câmara e encaminhadas à Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 – Taxas – Exercício - Poder Polícia **R$ 750.000,00**

Para a cobertura do crédito acima serão utilizados recursos do seguinte Órgão:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2.030 – Manutenção das atividades da SM de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) R**$ 4.600.000,00**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta emenda modificativa para o acréscimo de recursos financeiros no valor de R$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), como ação de fomento ao PROFAZ (Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande).

EMENDA Nº. 02/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação: 2.222 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 240.000,00**

Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar com o seguinte

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

valor:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação: 2.222 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 490.000,00**

Para a cobertura do crédito acima serão utilizados recursos do seguinte Órgão:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2.030 – Manutenção das atividades da SM de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 4.600.000,00**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta emenda modificativa para o acréscimo de recursos financeiros no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), como ação de fomento à Agricultura, especialmente à horta comunitária.

21. Ao longo da tramitação da LDO também foram propostas mais três emendas, com os números 01, 02 e 03, que passam a ser remuneradas respectivamente como emendas 03, 04 e 05:

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EMENDA Nº. 03/2023

EMENDA Nº 01/2023- no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

Texto Original:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2096 **Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 1.000.000,00

Passando a vigorar:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2096 **Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 2.000.000,00

TOTAL DA EMENDA: R$ 1.000.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para a Secretaria Municipal de Assistência Social direcionada ao Fundo Municipal de Assistência Social para aplicação na Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais, tais como, Aluguel Social, Gás, Cestas Básicas, etc...

Para cobertura do credito:

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2003 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE ADMINISTRAÇÃO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 500.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 2027 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE GOVERNO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 183.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 2030 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 317.000,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EMENDA Nº. 04/2023

EMENDA Nº 02/2023- no valor de R$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais)

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

Texto Original:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2092 **Manutenção do Armazém da Família**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 1.597.000,00

Passando a vigorar:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2092 **Manutenção do Armazém da Família**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 2.000.000,00

TOTAL DA EMENDA: R$ 403.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para a Secretaria Municipal de Assistência Social direcionada a Manutenção do Armazém da Família.

Para cobertura do credito:

ÓRGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2132 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 103.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Proj./Ativ.: 2038 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE URBANISMO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 100.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 2030 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 200.000,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EMENDA Nº. 05/2023

EMENDA Nº 03/2023- no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

Proj./Ativ.:	Ação	**Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras**
		3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
xxxx	xxxx	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários L R$ 400.000,00

TOTAL DA EMENDA: R$ 400.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para a Secretaria Municipal do Trabalho, direcionada ao suporte na realização de Feiras Livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras em Fazenda Rio Grande.

Para cobertura do credito:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proj./Ativ.:	2007 **PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS**
	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 400.000,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

IV. PONTOS QUE DEVERÃO POSTERIORMENTE SER REAVALIADOS PELO PODER EXECUTIVO

IV.A Metodologia de cálculo

22. Ao longo da justificativa do Anexo II, consta o seguinte trecho:

"A meta do **resultado primário** do Governo Municipal fixada na LDO para o exercício de 2022, previa resultado primário negativo de R$ 8.653.604,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos e quatro reais). Entretanto, ao final do exercício, apresentou-se resultado primário positivo da ordem de R$ 53.482.618,11 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e onze centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como indicativo do Superávit Financeiro deste exercício, em relação ao exercício anterior.

> Observação: no anexo II, o resultado primário foi lançado no montante de R$ 8.653.604,00 ao invés de R$ 56.240.665,39. A depender do valor correto, o resultado primário passará de superavitário para deficitário.

No que tange ao **resultado nominal**, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2022) era o montante negativo de R$ 0,00 (zero real) e ao final do exercício o resultado atingiu o montante positivo de R$ 64.199.161,14 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, cento e sessenta e um reais e quatorze centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2022".

23. O Poder Legislativo sugere ao Poder Executivo que posteriormente encaminhe justificativa complementar explicitando qual foi a metodologia de cálculo usada para encontrar os Resultados Nominais e Primário.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

IV.B Em relação aos impactos orçamentários de políticas de benefício fiscal. Controle de Políticas Públicas.

24. Em relação à indicação, ao cálculo e ao controle dos benefícios/renúncias fiscais, igualmente, o Poder Legislativo sugere ao Poder Executivo que posteriormente encaminhe justificativa complementar no que diz respeito à criação de normas de controle das políticas públicas realizadas pelo Município.

25. Sendo assim, sugere-se, a partir do próximo ano, a adoção, pelo Poder Executivo Municipal, de dois Referenciais do TCU – Tribunal de Contas da União: (i) o primeiro é o Referencial de Controle dos Benefícios Tributários (RCBT), editado neste ano (Anexo 01) e o (ii) segundo é o Referencial de Controle de Políticas Públicas (RCPP) – (Anexo 02). Os documentos seguem em anexo. Abaixo os links:

RCBT	Referencial de Controle dos Benefícios Tributários[7]	Anexo 01	https://portal.tcu.gov.br/data/files/02/07/24/C0/D61A4810B4FE0FF7E18818A8/Referencial_controle_beneficios_tributarios_web.pdf
RCPP	Referencial de Controle de Políticas Públicas[8]	Anexo 02	https://portal.tcu.gov.br/data/files/EF/22/A4/9A/235EC710D79E7EB7F18818A8/1_Referencial_controle_politicas_publicas.pdf

26. É importante salientar que a adoção dos Referenciais acima mencionados é de suma importância ainda mais diante do artigo 58 do Projeto da LDO que dispõe: "A execução da despesa especificada na Lei Complementar nº 110/2015 está vinculada a ação nº 2.109 – Manutenção do sistema de Limpeza Pública". A situação – de renúncia fiscal, relacionada à atividade Limpeza - agrava-se diante do contido no artigo 26, §1º da Constituição do Estado do Paraná[9].

---

7 Referencial de controle de benefícios tributários / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesen), 2022.

8 Referencial de controle de políticas públicas / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesenvolvimento), Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo (Semec) e Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag), 2020.

9 **Art. 26.** Serão instituídos, por lei complementar, mecanismos de compensação financeira para os Municípios que sofrerem diminuição ou perda da receita, por atribuições e funções decorrentes do planejamento regional. **§ 1º** Os Municípios que, através de norma estadual, receberem restrições ao seu

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

27. Desta forma, sugere-se que, a partir da próxima LDO, ao longo do exercício financeiro de 2024, todos os referenciais indicados pelo TCU sejam devidamente acatados pelo Poder Executivo, em respeito pleno as regras impostas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV.C. Dos créditos adicionais

28. A respeito dos créditos adicionais, a Lei nº 4320/64 assim determina:

> Art. 7° A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:
> I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;
>
> Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
>
> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
> I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
> II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
> III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e

---

desenvolvimento socioeconômico, limitações ambientais ou urbanísticas, em virtude de possuírem mananciais de água potável que abastecem outros Municípios, ou por serem depositários finais de resíduos sólidos metropolitanos, absorvendo aterros sanitários, terão direito à compensação financeira mensal. **1** - Os recursos da compensação de que trata este parágrafo deverão ser integralizados diretamente aos Municípios pelas concessionárias de serviços públicos cuja atividade se beneficie das restrições, na proporção de 10% (dez por cento) do valor do metro cúbico de água extraída do manancial ou bacia hidrográfica e de 10% (dez por cento) do valor da tonelada de lixo depositada, levando-se em conta os seguintes critérios:

a) somente terão direito à compensação financeira, na hipótese de mananciais, os Municípios com restrições legais de uso, superiores a 75% (setenta e cinco por cento) em seus territórios;

b) quando o aproveitamento do potencial de abastecimento constante da alínea anterior atingir mais de um Município, a distribuição dos percentuais será proporcional, levando-se em consideração, dentre outros parâmetros regulamentados na forma do caput deste artigo, o tamanho das áreas de captação, o volume captado, o impacto ambiental, social, econômico e o interesse público regional; **c)** os recursos da compensação deverão ser aplicados pelos Municípios, em programas de urbanização, de desenvolvimento social e de preservação do meio ambiente. **§ 2º** A compensação tratada no parágrafo primeiro não dependerá de lei complementar e terá eficácia imediata.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementar*es e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
§ 1° Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II - os provenientes de excesso de arrecadação
III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las
§ 2° Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
§ 3° Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício
§ 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

29. O artigo 26 do projeto de LDO autoriza modificações de 20% da proposta orçamentária. O Poder Legislativo autoriza a modificação solicitada.

IV.D Reserva de Contingência

30. O Poder Legislativo autoriza o uso dos recursos relacionadas à reserva desde que seja proporcional aos meses do exercício financeiro. Isto porque utilizá-lo de uma única vez, já no primeiro mês, poderá acarretar problemas para a Administração Municipal, em uma situação de risco futuro.

31. O Poder Legislativo orienta o Poder Executivo na separação e redefinição da verba para as emendas impositivas, de modo a não ofender o art. 5°. III, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

> Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:
> (...).
> III - conterá **reserva de contingência**, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
> a) (VETADO)
> b) atendimento de **passivos contingentes** e outros riscos e **eventos fiscais imprevistos**.

A reserva de contingência tem a finalidade de atender os passivos contingentes e riscos/eventos fiscais imprevistos. Ou seja, a verba das emendas impositivas e contingência possuem natureza diferentes.

DO RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

32. O Poder Executivo editou a LC 239/2023[10], com o objetivo de atender o equilíbrio atuarial. Majorou as alíquotas dos servidores ativos, inativos e pensionistas, de 11% para 14%, além da previsão de aportes para realizar a cobertura dos juros do saldo. Apresentou o plano de equacionamento (tabela 6 do Anexo VI) e destacou a rubrica para o aporte de 2024, no montante de R$ 5.565.723,71.

V. CONCLUSÃO

33. No que se refere à competência legiferante do Município, o presente projeto acha-se amparado pela Lei Orgânica Municipal em seu Capítulo VIII, como também, pela Constituição Federal.

34. A competência para iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária *privativa* do Chefe do Poder Executivo Municipal foi devidamente

[10] LC 239/2023 - "Dispõe sobre as regras de aposentadoria para novos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, novas regras de pensão por morte, alíquotas de contribuição previdenciária, forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial da previdência municipal, conforme especifica e confere outras providências".

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

respeitada nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 127, inciso II.

35. Esta Comissão recebeu este projeto de lei orçamentária e após análise, **opina favoravelmente** pela aprovação, condicionada às seguintes alterações:

a) o acolhimento das emendas impositivas e modificativas apresentadas e a alteração da LDO e da LOA;
b) o Poder Executivo deverá encaminhar posteriormente informações complementares acerca da metodologia de cálculo usada para encontrar os Resultados Nominais e Primário.
c) sugere-se, a partir do próximo ano, a adoção, pelo Poder Executivo Municipal, de dois Referenciais do TCU – Tribunal de Contas da União: (i) o primeiro é o Referencial de Controle dos Benefícios Tributários (RCBT), editado neste ano (Anexo 01) e o (ii) segundo é o Referencial de Controle de Políticas Públicas (RCPP) – (Anexo 02).
d) o Poder Executivo, quanto ao gasto com pessoal, observe o parágrafo único do art. 22 da LRF.
e) o Poder Executivo observe/regularize, no anexo II, o resultado primário quanto ao lançamento do montante de R$ 8.653.604,00 ao invés de R$ 56.240.665,39.
f) o Poder Executivo desvincule a verba das emendas impositivas em relação à reserva de contingência, em atendimento ao art. 5º. III, da LRF.
g) o Poder Executivo, no Anexo VII, lance e ajuste a renúncia de receitas para 2026.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2023.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

JOSÉ CARLOS BERNARDES
Presidente

MARCO ANTÔNIO
Vice-Presidente

HÉLIO PEREIRA
Membro

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Nani Hammad

OFÍCIO 002/2023 Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.90.30. 00.0000.00	R$ 234.307,69	Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais	33.90.30	R$ 100.000,00	Tramadol injetável
			33.90.30	R$ 134.307,69	Tramadol Comprimido

Nani Hammad
Vereadora

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Exmo. Sr. Enfermeiro Zé Carlos
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei nº 025/2023 LDO 2024

A Vereadora infra-assinada Nani Hammad, o uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei 025/2023, em que estima a Receita e fixa a despesa do município de Fazenda Rio Grande para o exercício financeiro de 2023.

Beneficiário	Valor	Rubrica
Secretaria de Saúde	R$ 234.307,69	33.90.30
UPA (Unidade de Pronto Atendimento) – Tramadol injetável	R$ 100.000,00	
Farmácia Central Saúde Mental Tramadol Comprimido	R$ 134.307,69	

Justificativa

Objetivando melhor atender os munícipes de Fazenda Rio Grande, destina-se o valor supra-citado para aquisição de medicamentos a unidade de pronto atendimento – UPA.

Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2023

Nani Hammad
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Gilmar José Petry

OFÍCIO 01/2023 Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39	R$ 40.000,00	**Equipamentos para UBS Pioneiro:** (**03**) Computadores completos; (**06**) Ventiladores; (**01**) Armário de cozinha; (**03**) Longarinas; (**06**) Aquecedores; (**02**) Cadeiras de rodas (**15**) Colchonetes Persianas	**Órgão 08** **Ação 1062** **Rubrica 4.4.90.00**	**R$ 234.307,69**	**Implantação e Expansão de calçadas** **Rua Rio Nhundiaquara** **Rua Rio Palmeirinha** **Rua Rio Passaúna**
   4.4.90.52	R$ 60.000,00	**Equipamentos para UBS Nações:**			

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

4.4.90.52

4.4.90.52	R$ 50.000,00	Equipamentos e material permanente para Saúde Mental			

Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão

OFÍCIO 074/2023 Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.90.30. 00.0000.00	117.153,84	Compra de remédios	08.1062.449051	234.307,69	Implantação e Expansão de Calçadas
3.3.90.30. 00.0000.00	117.153,85	Realização de exames			

Luiz Sergio Claudino - Serjão
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador 05

OFÍCIO 10/2023 Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.90.39. 00.0000.00	234.000,00	Contratação de serviços para montagem de equipe multidisciplinar para atender crianças com transtorno do espectro autista	3.3.90.39. 00.0000.00	125.000,00	Locação de veículo para saúde.
			3.3.90.39. 00.0000.00	16.000,00	Contratação de serviços para montagem de equipe multidisciplinar para atender crianças com

					transtorno do espectro autista
			3.3.90.30.00.0000.00	93.615,38	Medicamentos para a farmácia 24h do UPA e outros setores.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS BERNARDES
Data: 23/11/2023 16:30:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Enfermeiro Zé Carlos
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete nº 04, Vereador Professor Léo

Ofício nº 113/2023

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2023.

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionárias (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3390390	250 mil	Contratação de serviço para montagem de equipe multiprofissionais parar atuar crianças com autismo.	36 - Secretaria de cultura Ação- 2019 33903900000000	98.615,38	Serviços de terceiros - pessoa jurídica.
			36 - Secretaria de cultura Ação 1095 33903900000000	40 mil	Fundo de promoção da Igualdade Racial
			32 - Secretaria de esporte 33903000000000	40 mil	Destinado para material de consumo nas seguintes áreas: 30 mil para o handebol, para materiais e bolas; e 10 mil para melhor idade, compra de uniformes e materiais.

			32 – Secretaria de esporte Ação 2214	20 mil	Fomentar o bolsa atleta.
			32 – Secretaria de esporte	20 mil	Fazenda Paradesporto, fomentar o Paradesporto.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 27/11/2023 09:53:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROFESSOR LÉO

VEREADOR

Excelentíssimo Senhor

Nelson L. Pereira

Dep. De Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

OFÍCIO 137/2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52	300.000,00	Aquisição de uma ambulância	4.4.90.51	168.615,38	Calçadas Rua Cerejeira em torno da horta comunitária

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2023

Marco Antônio Santos
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador Sandro do Proteção – GAB. 01

OFÍCIO 230/2023 Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.72.30	234.307,69	Auxiliar na disponibilidade de consultas	3.3.90.32	20.000,00	Aquisição de calcário
			4.4.90.51	40.000,00	Instalação de academias ao ar livre
			4.4.90.51	124.307,69	Construção de calçadas
			3.3.90.39	50.000,00	Serviços de terceiros pessoa jurídica

Sandro do Proteção
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Professor Fabiano Fubá

OFÍCIO 266/2023 Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste vereador (a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.72.30	234.307,69	Rateio pela participação em Consórcio Público.	3.3.90.30	234.307,69	Materiais pedagógicos para escolas e cmeis municipais.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 27/11/2023 15:36:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Professor Hélio

Ofício 525/2023 Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Entidade	Valor	Rubrica
Secretaria de Educação E.M. Arnaldo Busato	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E.M. N. S. de Fátima	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E.M. Isabel Cristina S. Borges	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E.M. Carlos E. Nichele	RS14.692,31(quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais, trinta e um centavos)	Equipamentos e material permanente 4.4.90.52
Secretaria de Educação E.M. 26 de Janeiro	RS15.000,00(quinze mil reais)	Man. do E. Fund. (Materiais de consumo) 3.3.90.30
Secretaria de Educação CMEI Estados	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação - CMEI Vovô Juca Rocha	RS20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Secretaria de Educação CMEI Santa Terezinha	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação CMEI Gralha Azul	RS 30.000,00 (trinta mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E. M. Guisela k. Rieke	RS15.000,00 (quinze mil reais)	Equipamentos e material permanente 4.4.90.52
Secretaria de Educação CMEI Prof. Darcy B. Leal	RS 15.000,00 (quinze mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação CMEI Iguaçu	RS 10.000,00 (dez mil reais)	Man. do Ens. Fund. (Materiais de consumo) 3.3.90.30
Secretaria de Educação CMEI Eronildes Camargo	RS15.000,00(quinze mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria Municipal de Saúde Medicamentos	R$ 100.000,00(cem mil reais)	Rateio pela participação em Consórcio Público 3.3.72.30
Secretaria Municipal de Saúde Consultas especializadas e exames	R$ 134.307,69(cento e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais, sessenta e nove centavos)	Rateio pela participação em Consórcio Público 3.3.72.30

Professor Hélio

Vereador

Exmo. Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

OFÍCIO 062/2023 Fazenda Rio Grande, 22 de Novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.72.30. 00.0000.00	R$125.000,00	Medicamentos	D.O 833 3.3.90.39 00.00.00.00	218.615,38	Secretaria de Esportes para piso modulado indoor para o Ginásio Gurisão 1.000m.
3.3.72.30. 00.0000.00	R$125.000,00	Consultas especializadas e exames			

Carlos Brandão
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador 09

OFÍCIO 64/2023 Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52. 00.0000.00	300.000,00	Compra de ambulância	4.4.90.51. 00.0000.00	168.615,38	Implantação e expansão de calçadas.

JULINHO DO PESQUE
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Maciel do Dog

OFÍCIO 717/2023 Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%) Secretaria Municipal de Habitação**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52	234.307,69	Geral- Uma ambulância	4.4.90.51	234.307,69	Obras e instalações

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 24/11/2023 13:28:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonio Removicz Maciel
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Vereador ALEX PADILHA-GAB.06

OFÍCIO 823/2023 Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52	R$ 234.307,69	Compra de equipamentos para Unidade de saúde Gralha Azul	4.4.90.52	R$ 234.307,69	MATERIAL PERMANENTE ESCOLA MUNICIPAL MARYLE APARECIDA SCHETTERT FERRI, ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BALDAN, CMEI TERESA DUARTE, CMEI GRALHA AZUL

ALEX PADILHA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EMENDA Nº 01/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 - LDO

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 025/2023

EMENDA Nº 01/2023- no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

Texto Original:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2096 **Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 1.000.000,00

Passando a vigorar:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2096 **Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 2.000.000,00

TOTAL DA EMENDA: R$ 1.000.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para a Secretaria Municipal de Assistência Social direcionada ao Fundo Municipal de Assistência Social para aplicação na Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais, tais como, Aluguel Social, Gás, Cestas Básicas, etc...

Para cobertura do credito:

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2003 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE ADMINISTRAÇÃO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 500.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 2027 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE GOVERNO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 183.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 2030 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 317.000,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023

Gilmar José Petry
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Maciel do Dog
Vereador

Profº Hélio
Vereador

Profº. Léo
Vereador

Nani Hammad
Vereadora

Profº. Fabiano Fubá
Vereador

Serjão
Vereador

Sandro do Proteção
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Enf. Zé Carlos
Vereador

Pastor Brandão
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

EMENDA Nº. 01/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos:

ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Ação: 2.209 – Manutenção das Ações do Programa PROFAZ
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 – Taxas – Exercício - Poder Polícia **R$ 157.500,00**

Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar com o seguinte valor:

ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Ação: 2.209 – Manutenção das Ações do Programa PROFAZ
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 – Taxas – Exercício - Poder Polícia **R$ 750.000,00**

Para a cobertura do crédito acima serão utilizados recursos do seguinte Órgão:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2.030 – Manutenção das atividades da SM de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 4.600.000,00**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta emenda modificativa para o acréscimo de recursos financeiros no valor de R$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), como ação de fomento ao PROFAZ (Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande).

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Gilmar Jose Petry
Vereador

Profº Hélio Pereira
Vereador

Profº Fabiano Fubá
Vereador

Maciel do Dog
Vereador

Pastor Brandão
Vereador

Serjão
Vereador

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS BERNARDES
Data: 01/12/2023 14:38:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandro do Proteção
Vereador

Profº Léo
Vereador

Enf. Zé Carlos
Vereador

Nani Hammad
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei 025/2023 (LDO 2024).

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EMENDA Nº 02/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 - LDO

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 025/2023

EMENDA Nº 02/2023- no valor de R$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais)

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

Texto Original:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2092 **Manutenção do Armazém da Família**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 1.597.000,00

Passando a vigorar:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2092 **Manutenção do Armazém da Família**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 2.000.000,00

TOTAL DA EMENDA: R$ 403.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para a Secretaria Municipal de Assistência Social direcionada a Manutenção do Armazém da Família.

Para cobertura do credito:

ÓRGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2132 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 103.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Proj./Ativ.: 2038 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE URBANISMO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 100.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 2030 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 200.000,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº02 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023

Gilmar José Petry
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Maciel do Dog
Vereador

Profº Hélio
Vereador

Profº. Léo
Vereador

Nani Hammad
Vereadora

Profº. Fabiano Fubá
Vereador

Serjão
Vereador

Sandro do Proteção
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Enf. Zé Carlos
Vereador

Pastor Brandão
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

EMENDA Nº. 02/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação: 2.222 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 240.000,00**

Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar com o seguinte valor:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação: 2.222 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 490.000,00**

Para a cobertura do crédito acima serão utilizados recursos do seguinte Órgão:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2.030 – Manutenção das atividades da SM de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 4.600.000,00**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta emenda modificativa para o acréscimo de recursos financeiros no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), como ação de fomento à Agricultura, especialmente à horta comunitária.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Gilmar Jose Petry
Vereador

Profº Hélio Pereira
Vereador

Profº Fabiano Fubá
Vereador

Maciel do Dog
Vereador

Pastor Brandão
Vereador

Serjão
Vereador

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS BERNARDES
Data: 01/12/2023 14:38:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandro do Proteção
Vereador

Profº Léo
Vereador

Enf. Zé Carlos
Vereador

Nani Hammad
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei 025/2023 (LDO 2024).

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EMENDA Nº 03/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 - LDO

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 025/2023

EMENDA Nº 03/2023- no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

Proj./Ativ.:	Ação	
		Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras
		3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
xxxx	xxxx	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Li R$ 400.000,00

TOTAL DA EMENDA: R$ 400.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para a Secretaria Municipal do Trabalho, direcionada ao suporte na realização de Feiras Livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras em Fazenda Rio Grande.

Para cobertura do credito:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proj./Ativ.:		
	2007	**PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS**
		3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 400.000,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº03 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023

Gilmar José Petry
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Maciel do Dog
Vereador

Profº Hélio
Vereador

Profº. Léo
Vereador

Nani Hammad
Vereadora

Profº. Fabiano Fubá
Vereador

Serjão
Vereador

Sandro do Proteção
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Enf. Zé Carlos
Vereador

Pastor Brandão
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA Nº. 06/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte **EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA**:

Fica criada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos:

ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação: 2.049 – Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças
3.3.90.37.00.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra **R$ 10.000,00**

Para a cobertura do crédito acima serão utilizados recursos do seguinte Órgão:

ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação: 2.049 – Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 100.000,00**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta emenda aditiva/modificativa para a adequação de valores para atender necessidades do Executivo, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

JOSÉ CARLOS BERNARDES
Presidente

MARCO ANTÔNIO
Vice-Presidente

HÉLIO PEREIRA
Membro

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 251/2023

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 035/2023 de 10 de outubro de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 035/2023 de 10 de outubro de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2024."

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.11 15:37:52 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 035/2023.
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

SÚMULA: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2024".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2° A receita total dos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 628.457.956,96 (seiscentos e quarenta e dois milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos), decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento:

Parágrafo único. A receita do orçamento fiscal é de R$ 560.726.529,85 (quinhentos e setenta milhões setecentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) e a receita do orçamento da seguridade social é de R$ 67.731.427,11 (sessenta e sete milhões setecentos e setecentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e onze centavos), conforme o desdobramento:

	RECEITA DO ORÇAMENTO	VALOR
1	**RECEITAS CORRENTES**	**607.691.139,67**
	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	157.147.600,00
	Contribuições	28.893.942,66
	Receita Patrimonial	18.831.600,00
	Receita de Serviços	1.301.816,00
	Transferências Correntes	397.716.429,37
	Outras Receitas Correntes	3.799.751,64
9	**DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE**	**- 63.060.281,00**
	Dedução das Transferências Correntes	- 46.627.000,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	- 15.433.281,00
	Outras Receitas	- 1.000.000,00
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**53.140.250,00**
	Operações de Crédito	45.000.000,00
	Alienação de Bens	10.250,00
	Transferências de Capital	5.630.000,00
	Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
7	**Receitas Intraorçamentária**	**30.686.848,29**
	TOTAL (1-9+2+7)	**628.457.956,96**

Art. 3° A despesa total fixada nos orçamento fiscal e da seguridade social é de R$ 628.457.956,96 (seiscentos e quarenta e dois milhões quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e três centavos), será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o descrito nos incisos deste artigo:

Parágrafo único. Despesa distribuída entre os seguintes órgãos orçamentários:

	PODER LEGISLATIVO	**17.087.178,50**
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	17.087.178,50
	PODER EXECUTIVO	**543.339.351,35**
02.00	Secretaria Municipal de Administração	18.780.388,56
03.00	Secretaria Municipal de Saúde	1.628.841,01
04.00	Secretaria Municipal de Educação	15.758.680,80
05.00	Procuradoria Geral do Município	4.649.000,00
06.00	Secretaria Municipal de Governo	1.447.467,10
07.00	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	8.145.090,99
08.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	57.695.898,38
09.00	Secretaria Municipal de Urbanismo	4.589.934,44
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.699.214,22
11.00	FUNREBOM	195.000,00
14.00	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	27.412.535,14
15.00	Fundo Municipal de Saúde	127.607.190,79
16.00	Fundo Municipal de Educação	173.367.450,40
17.00	Fundo Municipal de Assistência Social	19.864.998,89
18.00	Fundo Municipal de Transito	2.779.765,07
20.00	Fundo Municipal de Habitação	830.000,00
21.00	Secretaria Municipal de Defesa Social	11.375.489,29
22.00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	17.729.149,77
23.00	Secretaria Municipal do Trabalho	4.909.258,62
24.00	Gabinete do Prefeito	1.713.971,44
25.00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	85.000,00
26.00	Fundo Municipal do Idoso	35.740,28
27.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento	157.500,00
28.00	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	13.414.199,50
29.00	Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	480.000,00
30.00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	998.000,00
32.00	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	7.129.031,10
33.00	Secretaria Municipal de Habitação	1.710.403,58
34.00	Secretaria Municipal de Comunicação Social	1.938.152,59
35.00	Secretaria Municipal da Mulher	1.889.083,89
36.00	Secretaria Municipal de Cultura	2.439.917,78
37.00	Fundo Municipal de Cultura	290.975,00
38.00	Unidade de Controle Interno	1.600.022,72
39.00	Fundo de Políticas Públicas	2.500.000,00
	RESERVA DE CONTIGENCIA	6.492.000,00

99.00	Reserva de Contingência	400.000,00
99.00	Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas	6.092.000,00
	Instituto de Previdência Municipal Fazenda Rio Grande	**67.731.427,11**
13.00	FAZPREV	67.731.427,11
	Cia. de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande	**300.000,00**
31.00	CODEF	300.000,00

Art. 4° O orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV fica fixado em R$ 67.731.427,11 (sessenta e sete milhões setecentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e onze centavos), será realizada com a seguinte distribuição:

	RECEITA DO ORÇAMENTO DO FAZPREV	
1	**RECEITAS**	**67.731.427,11**
	CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	19.675.378,82
	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	17.207.600
	COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	161.600,00
	RECEITA DE CONTRIBUIÇOES - INTRA ORÇAMENTARIA	30.686.848,29
	TOTAL DA RECEITA	**67.731.427,11**

	DESPESAS DO ORÇAMENTO DO FAZPREV	**R$**
	DESPESAS	**67.731.427,11**
3	DESPESAS CORRENTES	16.160.660,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	63.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.507.767,11
	TOTAL DA DESPESA	**67.731.427,11**

Art. 5º O orçamento da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande - CODEF fica fixado em R$ 300.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), será realizada com a seguinte distribuição:

	RECEITA DO ORÇAMENTO DA CODEF	**R$**
1	**RECEITAS**	**300.000,00**
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	300.000,00
	TOTAL DA RECEITA	**300.000,00**

	DESPESAS DO ORÇAMENTO DA CODEF	**R$**
	DESPESAS	**300.000,00**
3	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
	TOTAL DA DESPESA	**300.000,00**

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Remanejar as dotações de despesas previstas no *caput* do artigo 18, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma

para outra, nos termos previsto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, exceto as despesas previstas no *caput* do artigo 18, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal de 1988.

IV - Utilizar a Reserva de Contingência, também como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 7º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo e os Órgãos da Administração Indireta autorizados a abrir créditos adicionais suplementares nos moldes e limites fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos previstos no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar operações de crédito previstas nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, até o limite de 16 % (dezesseis por cento) da receita corrente liquida, nos termos previstos na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º Os créditos adicionais suplementares a que se referem os artigos 6º e 7º, desta lei, terão sua abertura detalhada ao nível de elemento de despesas, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Art. 10º Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo de Fazenda Rio Grande e do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, poderão ser abertos até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa autorizada, no âmbito dos respectivos órgãos, por ato próprio de cada entidade.

Art. 11. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2023 poderão ser reabertos nos limites de seus saldos no exercício de 2024, segundo o disposto no parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988, obedecendo à codificação constante nesta lei.

Art. 12. Os recursos oriundos de convênios, programas estaduais e federais, operações de créditos ou excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades.

Parágrafo único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º, desta lei.

Art. 13. As despesas decorrentes de convênios que vierem a ser celebrados junto aos órgãos da Administração Federal; Estadual e Municipal, não previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Os valores dos créditos suplementares abertos com base neste artigo, não serão considerados para fins de percentual estabelecido no artigo 6º, desta Lei.

Art. 14. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros Entes da Federação.

Art. 15. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os Governos Federal, Estadual e Municipal e entidades assistenciais, diretamente ou através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta.

Art. 16. A execução orçamentária seguirá o disposto na Lei Municipal do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na Lei Municipal das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e suas alterações.

Art. 17. Ficam alterados/compatibilizados os demonstrativos anexos das metas do PPA e LDO, conforme disposto nos anexos desta Lei.

Art. 18. Fica autorizado a compatibilização dos valores, programas e ações no PPA e LDO para o exercício de 2024 e fontes de recursos de acordo com as instruções normativas do TCE e última atualização do plano de contas da receita e despesa efetuado pela STN.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 035/2023.
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei n° 035/2023, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2024, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado do Paraná, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

Importa destacar que:

"A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade." (art. 2º, da Lei n. 4.320, de 1964).

Nesses termos, elaboramos a proposta orçamentária do Município, em consonância ao planejamento apresentado e discutido no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O presente Projeto de Lei compreende também os Orçamentos: Fiscal, da Seguridade Social e da Administração Indireta.

Ademais, salienta-se que neste Projeto foram observados os limites estimados para o ingresso de receitas, assegura os recursos para a consecução dos objetivos e metas estabelecidos na programação estratégica do governo, bem como os recursos para a manutenção dos serviços existentes.

Importante destacar que o presente projeto está sendo apresentado nos moldes das discussões do PPA e da LDO e, portanto, havendo a conclusão com a sanção das referidas legislações é possível a este Executivo Municipal propor mensagem substitutiva junto a este Poder Legislativo para adequação e compatibilização das informações aqui constantes.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro do interesse público.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 035/2023
DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA 2024

Volume I

1. Discriminação das Receitas;

2. Discriminação das Despesas;

3. Planejamento das despesas;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.714.319,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	126.193.419,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	73.263.419,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	54.240.500,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	65.350.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.675.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	16.991.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.684.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-11.109.500,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-5.554.750,00
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	-2.888.470,00
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-2.666.280,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	19.022.919,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	19.830.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.915.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.155.800,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.759.200,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-807.081,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-193.699,44
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	-403.540,50
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-209.841,06
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.250.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	28.250.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	28.250.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	28.250.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	28.250.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.780.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	14.125.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.345.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	24.680.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	24.680.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	24.680.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	28.150.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.075.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	7.319.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.756.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.470.000,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-832.800,00
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	-1.735.000,00
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	-902.200,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	14.690.900,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.053.300,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.053.300,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.053.300,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal	840.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	840.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.700,00
(-) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-1.700,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.020.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.020.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	195.000,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	195.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	11.637.600,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.637.600,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	11.637.600,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	257.600,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	257.600,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.150.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	11.150.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-45.000,00
(-) 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	-45.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	275.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	275.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	830.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	830.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	830.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	830.000,00
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	830.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	830.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	28.893.942,66
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	19.675.378,82
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	19.675.378,82
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	19.675.378,82
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.675.378,82
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.675.378,82
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	19.675.378,82
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.218.563,84
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	9.218.563,84
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	18.831.600,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	18.831.600,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	18.831.600,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.624.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.624.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rendimentos Bancarios Contas Recursos Livres	952.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 1000	952.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	952.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos Educação	448.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	224.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	224.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	224.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	224.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos da Saúde	224.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	224.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	224.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	17.207.600,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	17.207.600,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	17.000.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	117.600,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	117.600,00
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	90.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	90.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	1.301.816,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.816,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.816,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.290.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.290.000,00
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	1.290.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	351.089.429,37
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	152.366.334,51
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	131.951.200,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	131.880.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	121.800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	152.250.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	68.512.500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	39.585.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	44.152.500,00
(-) FUNDEB	-30.450.000,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-30.450.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	10.080.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	10.080.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.560.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.520.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	71.200,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	89.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.140,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.360,00
(-) FUNDEB	-17.800,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-17.800,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.000.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	2.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	2.000.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.000.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	2.000.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	6.609.938,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	3.930.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.930.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.930.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.930.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.930.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	2.679.938,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	2.679.938,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros	2.679.938,00
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.217.978,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	1.217.978,00
1.7.1.3.51.9.1.16.00.00 - Repasse Complementação Piso Enfermagem i Fonte 1.391	1.461.960,00
01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391	1.461.960,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	10.649.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	8.208.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	8.208.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.208.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	8.208.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	2.402.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	2.402.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	2.402.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	39.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	39.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	39.000,00
00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000	39.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	1.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	1.000,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	700,00
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	300,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.043.196,51
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	1.043.196,51
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	1.043.196,51
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	334.146,51
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.130,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	241.755,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	241.755,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	85.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	112.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	112.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	112.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	112.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	112.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	81.119.819,86
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	64.644.800,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	42.368.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	52.960.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.480.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.769.600,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.710.400,00
(-) FUNDEB	-10.592.000,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-10.592.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	21.922.400,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	27.403.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.701.500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.124.780,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.576.720,00
(-) FUNDEB	-5.480.600,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-5.480.600,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	346.400,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	433.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	216.500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	112.580,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	103.920,00
(-) FUNDEB	-86.600,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-86.600,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.445.664,86
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.445.664,86
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	14.445.664,86
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	12.037.984,86
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.037.984,86
1.7.2.3.50.0.1.28.00.00 - PAB - Agente Comunitário de Saúde - Fonte 1.392	2.407.680,00
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	2.407.680,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.029.355,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	284.355,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	284.355,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	83.070,00
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	63.900,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional para Adultos e familias	41.535,00
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e	41.535,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	1.745.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.745.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	1.400.000,00
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	1.400.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de instituições Privadas	1.003.275,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.003.275,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.003.275,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.003.275,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	998.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	998.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	5.275,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	116.600.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	116.600.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	116.600.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	116.600.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	104.940.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	11.660.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.799.751,64
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.258.151,64
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.258.151,64
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.258.151,64
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.258.151,64
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.258.151,64
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	2.258.151,64
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.000.000,00
(-) 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	-1.000.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	900.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	900.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	900.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	900.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	900.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	641.600,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	641.600,00
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	480.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	480.000,00
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	480.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	480.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	161.600,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	161.600,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	161.600,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	45.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	45.000.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	45.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	10.250,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	10.250,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.250,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital	5.630.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	3.250.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.250.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	500.000,00
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 - Reforma da Praça Céu Fonte 1.795	450.000,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795	450.000,00
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.380.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.380.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	730.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	730.000,00
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-5 Fonte: 1381	730.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	730.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.650.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.650.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	200.000,00
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	2.500.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas de Capital - Principal	2.500.000,00
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.500.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.500.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.686.848,29
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	30.686.848,29
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	30.686.848,29
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	30.686.848,29
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	26.835.398,29
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	26.835.398,29
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	26.835.398,29
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	26.835.398,29
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	26.835.398,29
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.600.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.600.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.600.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	2.600.000,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.251.450,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	927.000,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	927.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	927.000,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	324.450,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	324.450,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	324.450,00
Total Geral:	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	497.763.144,05
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283.670.926,44
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	111.000,00
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.200,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	257.483.790,14
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	9.560.960,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	9.560.960,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.200.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	3.200.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.065.382,89
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	565.382,89
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.500.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	218.445.469,25
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	57.229.784,25
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.906.185,95
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.200.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	80.318.595,71
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	8.363.497,57
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	421.326,95
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.247.645,62
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	39.010.007,12
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	242.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.148.901,61
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	732.768,64
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	470.717,87
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	283.497,96
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	600,00
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	300,00
01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391	1.461.960,00
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	2.407.680,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.945.792,58
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.272.999,59
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.385.399,25
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	2.451,29
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	500.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	757.685,43
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	394.791,18
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.365.465,84
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	255.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.498.427,78
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	814.914,78
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	360.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	16.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	5.869.174,13
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	74.043,96
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	269.278,36
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.475.181,98
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	541.267,37
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.064,43
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.502,77
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	205.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	105.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.562.757,64
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.575.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	21.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	1.550.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	180.757,64
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	115.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	730.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	315.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	26.076.136,30
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.066.136,30
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.513.238,12
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	307.680,23
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	100.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	11.464.962,69
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.041.700,83
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	147.746,13
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.085.383,56
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.970.137,85
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	350.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	949.200,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	53.126,58
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.788,68
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	26.171,63
3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.161.201,78
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.161.201,78
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.161.201,78
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.161.201,78
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.931.015,83
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	51.500,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.600,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.078.639,75
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	163.649,50
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	123.787,50
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	19.362,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	20.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	914.990,25
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	165.290,25
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	480.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	191.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	18.200,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00
3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	337.500,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	337.500,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	2.582.710,15
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.582.710,15
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	867.978,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	769.732,15
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	4.934.746,14
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.934.746,14
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.284.746,14
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	193.256.196,07
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.331.351,10
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	770.246,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	164.105,10
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	20.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	15.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	118.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	76.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.500,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	19.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.477.954,89
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	195.500,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	80.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	30.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	37.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	448.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.858.500,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	896.206,64
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00
00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000	19.000,00
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	483.730,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.325.492,69
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	350.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	150.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.535.118,97
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	725.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.650.500,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	153.500,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	552.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	25.000,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	85.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	298.000,00
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	28.000,00
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	20.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	8.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	61.181,51
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	21.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	74.000,00
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	30.000,00
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento Institucional para Adultos e	14.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	10.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	675,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	93.373,34
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.870,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	503,34
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	13.043.825,70
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.966.039,04
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	1.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.146.966,66
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.638.550,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	2.240.000,00
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	1.918.270,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.513.911,02
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	582.700,77
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	127.500,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	20.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	5.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.400.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.050.200,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.730.000,00
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	1.300.000,00
00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000	20.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	125.010,25
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.500,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	34.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.500,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	10.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	152.192,30
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	152.192,30
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	83.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.500,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	36.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.839.832,98
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	5.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	105.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	463.297,98
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	6.267.469,57
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	510.650,90
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.725.310,33
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	310.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	6.645,09
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	97.900,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	119.201,24
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	25.000,00
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	1.000,00
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	7.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	500,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	2.500,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	6.500,00
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e	1.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	59.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.690.113,77
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.330.113,77
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	88.044.338,69
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.004.538,30
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	264.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	15.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	315.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	689.557,92
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.912.080,55
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	2.310.392,46
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	22.792.090,62
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	250.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	150.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.589.170,79
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	875.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	446.500,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.162.100,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	11.117.600,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	30.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	400.000,00
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	50.170,00
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	36.900,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	12.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	171.460,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	565,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	99.750,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	94.095,00
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	35.850,00
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e	26.535,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	90.140,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.301.445,62
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.758.703,28
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	474.314,80
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	40.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	210.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	72.572,03
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	372.693,51
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	240.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	540.000,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	50.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	164.762,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	210.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	117.500,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	3.900,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	16.000,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	10.000,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	16.000,00
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.443.971,78
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.528.244,03
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	37.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	5.408.065,82
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.096.518,84
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.900.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.401.646,96
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.651.917,39
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	16.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	325.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	25.432,64
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	30.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	21.146,10
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.408.570,16
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.660.089,72
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	266.800,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	405.380,44
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.100,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	69.200,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	598.400,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	298.400,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	300.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.607.113,95
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	715.081,40
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	326.750,36
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	403.481,16
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.486.950,70
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	600.767,70
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	855.387,70
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	10.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	177.543,08
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	671,55
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	20.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	3.480,30
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	2.000,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	262.500,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	52.500,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	210.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.785.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.720.000,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	5.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	700,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	547.600,77
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	339.400,77
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	5.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	5.000,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	48.200,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	15.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.588.723,72
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	23.000,01
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	8.000,01
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.565.723,71
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.222.258,05
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.861,70
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	14.619,56
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.337.896,20
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.629.723,30
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	10.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.324.864,90
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00
3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	78.787.045,80
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	73.646.648,96
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00
4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	10.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	73.636.648,96
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	370.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.000.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	700.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.212.774,72
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.438.285,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.993.370,88

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.000.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.240.500,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.215.193,84
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	104.600,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	31.500,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	330.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.325,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	400.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	105.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	40.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	206.400,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	43.997.500,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00
00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	200.000,00
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica	500.000,00
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795	450.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.114.384,61
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	305.530,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	43.000,00
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	50.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	100.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	63.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	84.600,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.210.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	165.650,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.004.362,73
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	72.000,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	400.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	391.163,89
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	135.000,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	518.400,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	50.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	1.000.000,00
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	21.300,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	83.005,00
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	82.005,00
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	23.430,00
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LOA 2024
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.100,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	129.489,63
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	47.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	30.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	49.989,63
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	2.500,00
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.140.396,84
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.140.396,84
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.140.396,84
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.132.396,84
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	8.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	400.000,00
Total Geral:	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**PODER LEGISLATIVO**			**17.087.178,51**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			**17.087.178,51**
	Ação: 1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**1.993.370,88**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.993.370,88
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.993.370,88
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**14.365.052,53**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			9.906.185,95
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			9.906.185,95
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.385.399,25
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.385.399,25
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			307.680,23
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			307.680,23
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			22.500,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			22.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			165.500,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			165.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.500,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			10.500,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			152.192,30
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			152.192,30
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			27.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			27.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.737.538,30
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.737.538,30
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			377.814,80

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			377.814,80
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			25.861,70
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			25.861,70
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			246.880,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			246.880,00
	Ação: 2.126 - Atividades do Legislativo	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**728.755,10**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			141.605,10
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			141.605,10
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			117.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			117.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			18.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			18.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			267.000,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			267.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			96.500,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			96.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			58.650,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			58.650,00
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**18.780.388,56**
02.001	**SM de Administração**			**18.780.388,56**
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**12.815.063,56**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			7.483.558,37
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.483.558,37

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			383.321,64
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			383.321,64
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			19.479,28
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.479,28
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.681.165,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.681.165,31
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			393.202,24
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			393.202,24
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			634.695,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			634.695,87
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			177.724,94
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			177.724,94
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			851.915,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			851.915,91
	Ação: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.907.000,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			10.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			357.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			357.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.962.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			38.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			276.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			271.000,00
	00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos			5.000,00
Ação: 2.140 - Manutenção Escola administração Pública		**4.128**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**35.700,00**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.700,00
	Ação: 2.141 - Manutenção do Paço Municipal	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**386.375,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			321.375,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			92.500,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			133.775,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			95.100,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	Ação: 2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	**4.126**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.436.250,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1.500.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500.250,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			436.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			436.000,00
	Ação: 2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**200.000,00**
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**1.628.841,01**
03.001	**SM de Saúde**			**1.628.841,01**
	Ação: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.450.341,01**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			553.710,59
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			553.710,59
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			153.320,14
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			153.320,14
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			143.310,28
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			143.310,28
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			150.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**178.500,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			25.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			66.500,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			66.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			25.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**15.374.184,14**
04.001	**SM de Educação**			**15.374.184,14**
	Ação: 2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**12.428.980,80**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			7.414.253,75
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			7.414.253,75
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			234.791,18
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			234.791,18
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			19.278,36
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			19.278,36
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			15.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			714.445,62
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			714.445,62
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			3.379.564,93
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			3.379.564,93

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			551.646,96
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			551.646,96
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			100.000,00
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.945.203,34**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			491.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			491.500,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			503,34
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			503,34
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.200,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.200,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			615.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			615.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.265.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.265.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			112.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			112.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			320.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			320.000,00
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**4.649.000,00**
05.001	**Procuradoria Geral do Município**			**4.649.000,00**
	Ação: 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**4.334.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.592.154,24
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.592.154,24
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			377.671,83
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			377.671,83
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.796,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.796,22
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			3.377,71
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.377,71
	Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**315.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			115.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			115.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			**1.447.467,10**
06.001	**SM de Governo**			**1.447.467,10**
	Ação: 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**955.028,10**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			630.790,02

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			630.790,02
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			97.618,08
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			97.618,08
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			66.650,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.650,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			49.970,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.970,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**492.439,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.719,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.719,50
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			660,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			660,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.719,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.719,50
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			21.415,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.415,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.925,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.925,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**8.145.090,99**
07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**			**8.145.090,99**
	Ação: 1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**510.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000,00
	01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica			500.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	**22.661**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.500,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.231.590,99**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.777.324,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.777.324,92
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			216.955,06

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			216.955,06
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			87.028,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			87.028,87
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			95.282,14
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			95.282,14
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**4.752.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.140.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
Ação: 2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**300.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			65.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			60.000,00
	Ação: 2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**300.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**50.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**			**57.695.898,38**
08.001	**SM de Obras Públicas**			**57.695.898,38**
	Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**36.838.160,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			36.838.160,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			531.760,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			400.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			6.400,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			35.900.000,00
	Ação: 1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**6.700.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			6.700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			200.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			6.000.000,00
	Ação: 1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**710.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			710.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			500.000,00
	01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas			200.000,00
	Ação: 1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.210.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.210.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			1.000.000,00
	01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas			200.000,00
	Ação: 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	**4.122**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**5.851.463,83**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			4.654.352,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.654.352,12
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			310.344,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			310.344,09
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			27.729,81

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			27.729,81
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			322.826,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			322.826,02
	3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			97.828,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			97.828,04
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			358.133,83
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			358.133,83
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			70.249,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.249,92
	Ação: 2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.920.049,55**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.100,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			900,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			3.449,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.449,55
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.340.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.340.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			7.100,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			7.100,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			7.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	Ação: 2.035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.456.225,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			770.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			370.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			686.225,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			386.225,00
	Ação: 2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.500.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			250.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			250.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			500.000,00
	Ação: 2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**510.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			255.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			105.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			255.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			105.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			150.000,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			**4.589.934,44**
09.001	**SM de Urbanismo**			**4.589.934,44**
	Ação: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.589.109,44**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.939.972,37
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.939.972,37
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			66.619,74
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.619,74
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			253.169,67
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			253.169,67
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			52.587,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			52.587,77
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			160.148,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			160.148,73

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			76.611,16
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			76.611,16
	Ação: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.000.825,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			119.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			70.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			27.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			72.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			32.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			470.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			243.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			227.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			128.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			82.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			45.500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			27.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			27.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			20.825,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.825,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			**1.699.214,22**
10.001	**SM de Assistência Social**			**1.699.214,22**
	Ação: 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.699.214,22**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.158.459,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.158.459,31
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			390.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			390.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			16.749,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.749,34
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			7.960,99
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.960,99
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			3.798,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.798,18
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.246,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.246,40
11.000	**FUNREBOM**			**195.000,00**
11.001	**FUNREBOM**			**195.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.044 - Manutenção de FUNREBOM	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**195.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			85.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			85.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			25.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			30.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			3.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			3.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			50.000,00
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**67.731.427,11**
13.001	**FAZPREV**			**67.731.427,11**
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**2.690.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.200.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.200.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			16.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			16.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			100.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			37.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			37.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			30.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			36.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			36.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			105.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			105.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			315.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			315.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			210.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			210.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			37.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			37.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			405.380,44
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			405.380,44
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			5.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			50.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			15.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			14.619,56
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			14.619,56

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			63.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			63.000,00
	Ação: 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	**9.272**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**13.533.660,00**
	3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			9.560.960,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			9.560.960,00
	3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			3.200.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			3.200.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			105.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			105.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			21.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			21.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			336.000,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			266.800,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			69.200,00
	3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA			262.500,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			52.500,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			210.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			48.200,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			48.200,00
	Ação: 2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev	**99.999**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**51.507.767,11**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			51.507.767,11
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			51.507.767,11
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**27.412.535,14**
14.001	**SM de Planejamento e Finanças**			**7.808.846,80**
	Ação: 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**5.496.852,08**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			4.702.978,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.702.978,34
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			433.945,36
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			433.945,36
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			49.352,99
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.352,99
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			158.860,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			158.860,41
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			11.714,98
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.714,98
	Ação: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.311.994,72**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.807.094,72
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.517.094,72
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			290.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			50.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			65.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			129.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			29.900,00
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**19.603.688,34**
	Ação: 2.004 - Parcelamento Pasep	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**390.000,00**
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			380.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			380.000,00
	Ação: 2.005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**10.898.598,62**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			6.151.201,78
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.151.201,78
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			4.747.396,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.747.396,84
	Ação: 2.007 - Precatório e sentenças Judiciais	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.660.000,00**
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			3.650.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.650.000,00
	4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.192 - Recolhimento PASEP	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**4.655.089,72**
	3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			4.655.089,72
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.655.089,72
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**127.607.190,79**
15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**			**15.287.594,11**
	Ação: 2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**62.475,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			27.475,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			27.475,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.356.299,05**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			3.125.491,46
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.125.491,46
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			97.490,74

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			97.490,74
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			152.274,21
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			152.274,21
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			336.177,74
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			336.177,74
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.300.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			700.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			700.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			1.324.864,90
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.324.864,90
Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.892.113,77**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			25.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			340.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			340.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			3.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			40.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			800.113,77
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			800.113,77
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			890.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			890.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			300.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			273.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			267.750,00
	01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde			5.250,00
	Ação: 2.150 - Consórcios Públicos	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**4.976.706,29**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			2.537.710,15
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			900.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			867.978,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			769.732,15
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.438.996,14
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.438.996,14
15.002	**Bloco da Atenção Básica**			**42.398.339,48**
	Ação: 1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			250.000,00
	Ação: 2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**33.037.549,01**
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			26.819.845,14
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			21.263.272,66
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.686.932,48
	01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391			1.461.960,00
	01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051			2.407.680,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			435.388,78
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			385.388,78
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			938.399,28
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			702.131,91
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			236.267,37
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			210.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.063.094,41
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.713.894,41
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			349.200,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			2.278.433,70
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.193.433,70

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			85.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			282.387,70
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			212.387,70
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			70.000,00
	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**9.060.790,47**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			85.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			35.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.630.000,19
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			850.000,19
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.630.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			55.010,25
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.010,25
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.002.000,05
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			752.000,05
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			250.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			1.500.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.500.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.057.965,35
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.077.090,62
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.830.874,73
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			180.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			70.000,00
	3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			126.825,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			31.500,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			80.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.325,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			274.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			24.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			49.989,63
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			49.989,63
15.003	**Bloco da Vigilância em Saúde**			**2.635.623,63**
Ação: 2.055	**- Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em**	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.989.876,32**
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.407.101,49
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			900.132,36
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			506.969,13

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			35.743,03
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			30.743,03
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			85.231,80
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			80.231,80
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			140.800,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.800,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**645.747,31**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			27.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			12.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			163.118,97
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			73.118,97
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			90.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			19.900,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			19.900,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			110.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			110.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			181.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			121.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			29.762,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			29.762,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			94.966,34
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			42.466,34
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			52.500,00
15.004	**Bloco da Assistência Farmaceutica**			**5.454.307,77**
	Ação: 2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.169.307,77**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			859.356,44
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			859.356,44
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			649.941,01
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			649.941,01
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			220.732,51
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			220.732,51
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			60.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			171.594,12

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			171.594,12
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			157.683,69
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			157.683,69
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			50.000,00
	Ação: 2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	**10.303**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.285.000,00**
	3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.495.750,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.845.750,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			150.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			70.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			89.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			84.250,00
15.005	**Bloco da Média e Alta Complexidade**			**61.831.325,80**
	Ação: 1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			250.000,00
	Ação: 2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**22.633.451,96**
	3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			500.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			16.505.043,61
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			12.308.043,61
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			242.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.955.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			301.902,28
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			101.902,28
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.569.811,55
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.269.811,55
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			300.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			495.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			295.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.345.151,44
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.445.151,44
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			350.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			550.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			566.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			350.000,00
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			16.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			200.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			250.543,08
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			143.000,00
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			97.543,08
	Ação: 2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**31.298.080,23**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			90.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			63.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			8.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.823.517,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.200.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.241.517,50
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			350.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			32.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			900.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			600.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			350.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			24.795.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.370.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			18.150.000,00
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			250.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			25.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			315.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			446.062,73
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			368.362,73
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			72.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.700,00
	Ação: 2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.599.793,61**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			150.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.600.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.800.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			190.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			130.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			680.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			680.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.317.796,06
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.645.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			672.796,06
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			130.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			80.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			496.997,55
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			178.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			318.997,55
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**173.751.947,06**
16.001	**Manutenção do Ensino Fundamental**			**27.746.725,32**
	Ação: 1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.755.293,84**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			3.755.293,84
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.020.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.735.193,84
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100,00
	Ação: 1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**10.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.120.706,64**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			606.206,64
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			606.206,64
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.600.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.600.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.200.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.200.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			500.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.850.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.850.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			200.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			200.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			10.500,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			10.500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			54.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			54.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100.000,00
	Ação: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.025.548,10**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			422.696,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192			372.696,25
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			3.552.851,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.252.851,85
	00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192			1.300.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 2.071 - Manutenção do Programa PNAT	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.099.280,65**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			179.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			60.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			50.000,00
	00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000			19.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.720.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.400.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.000.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			1.300.000,00
	00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			200.280,65
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.280,65
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			50.000,00
	Ação: 2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.870.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.870.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			892.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			977.500,00
	Ação: 2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**5.865.896,09**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.150.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			150.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			600.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			600.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.150.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			150.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.212.080,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			250.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.932.080,55
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			141.265,54
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			30.572,03

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			110.693,51
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			612.550,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			32.550,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			580.000,00
16.002	**Manutenção da Educação Infantil**			**15.680.259,17**
	Ação: 1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.640.500,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			2.640.500,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.220.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.420.000,00
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.652.693,94**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			200.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			300.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			203.416,66
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			203.416,66
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.562.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			300.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.262.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			884.277,27
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			284.277,27
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			600.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			170.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			30.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			140.000,00
	3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO			23.000,01

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			15.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			8.000,01
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			310.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			310.000,00
	Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.659.238,61**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.500.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			500.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.000.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			745.760,78
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			224.474,40
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			521.286,38
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			767.685,43
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			757.685,43
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			100.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			270.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			134.156,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			135.844,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			350.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			200.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			150.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			150.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			100.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			675.792,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			337.896,20
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			337.896,20
	Ação: 2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.792.198,98**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			250.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			250.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			550.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			550.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			450.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			450.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.500,90
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			1.500,90
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			415.198,08
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			415.198,08
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			25.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			25.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			50.500,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			50.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			50.000,00
	Ação: 2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.935.627,64**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192			100.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.775.627,64
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.227.357,64
	00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192			548.270,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
16.003	**FUNDEB**			**128.788.087,61**
	Ação: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**94.352.189,35**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			72.682.993,28
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			65.818.595,71
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			6.863.497,57
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			600,00
	01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			300,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			2.451,29
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			2.451,29
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			5.570.451,36
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			5.496.407,40
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			74.043,96
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.130.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			1.050.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			80.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			9.472.113,47
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			8.768.334,81

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			703.778,66
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			5.104.584,66
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			4.308.065,82
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			796.518,84
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			389.595,29
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			186.114,13
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			203.481,16
	Ação: 2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**22.248.710,65**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			16.000.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			14.500.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			1.500.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			500.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			500.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			372.766,73
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			372.766,73
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			600.757,64
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			500.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			100.757,64
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			3.034.550,05
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			2.696.627,88
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			337.922,17
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1.400.000,00
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			1.100.000,00
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			300.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			340.636,23

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			140.636,23
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			200.000,00
	Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**12.187.187,61**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			500.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.508.958,04
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			196.852,55
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.312.105,49
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			150.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			200.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			200.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			50.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			50.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			248.684,07
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			13.590,13
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			235.093,94
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			4.400.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.700.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.700.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.837.718,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.386.950,70
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			450.767,70
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			2.291.827,10
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.291.827,10
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**1.536.874,96**
	Ação: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**499.362,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			19.362,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			19.362,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			480.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			480.000,00
	Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**295.194,38**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			40.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			90.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			90.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			80.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			9.150,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			9.150,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			45.194,38
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			45.194,38
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			15.000,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			15.000,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.650,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação			15.650,00
	Ação: 2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**366.965,96**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			31.033,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192			11.033,75
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			310.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			240.000,00
	00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192			70.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			25.932,21
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.932,21
	Ação: 2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**102.100,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			102.100,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			51.050,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			51.050,00
	Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**273.252,62**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			55.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			38.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			17.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			24.202,62
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			13.297,98
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.904,64
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			120.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			55.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			65.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			22.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			12.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			52.050,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			52.050,00
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**19.864.998,88**
17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**			**4.297.530,19**
	Ação: 2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.426.715,41**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.781.054,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.781.054,88
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			14.036,01
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.036,01
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			190.975,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.975,27
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			173.833,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.833,57
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.815,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.815,68
	Ação: 2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**639.700,28**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			92.775,28

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.975,25
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			11.800,03
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			470.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			360.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			110.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			28.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			47.925,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			47.925,00
	Ação: 2.079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**161.384,76**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			118.284,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			118.284,76
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.600,00
	Ação: 2.083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**399.460,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.200,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			2.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			396.260,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			394.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			2.260,00
	Ação: 2.201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**117.520,95**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			41.450,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			11.450,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			69.570,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.570,95
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			14.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			6.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			6.000,00
	Ação: 6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**342.011,36**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			69.731,36
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.731,36
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			34.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			223.200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			178.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			45.200,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			12.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.080,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			35.080,00
	Ação: 6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.208,47**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.405,80
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.405,80
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.802,67
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.802,67
	Ação: 6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**6.393,12**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			525,68
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			525,68
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.867,44
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.867,44
	Ação: 6.012 - Programa Criança Feliz	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**199.135,84**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			59.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			59.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			90.140,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			90.140,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			5.000,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			32.995,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.995,84
17.002	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**			**3.175.508,52**
	Ação: 2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.548.391,75**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.235.664,39
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.235.664,39
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.621,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.621,95
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			130.643,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.643,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			88.870,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			88.870,97
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			6.591,44
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.591,44
	Ação: 2.081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**459.194,95**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			99.567,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.567,90

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			311.410,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			299.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			12.410,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			32.217,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.993,05
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			10.224,00
Ação: 2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**422.468,95**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			103.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			51.000,00
	00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			28.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			24.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			57.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			1.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			248.882,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			164.812,95
	00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			50.170,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			33.900,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			8.900,00
	00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			3.900,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.686,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.686,00
	Ação: 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	8.241	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**360.496,25**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			332.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			332.900,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			26.596,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			26.596,25
	Ação: 2.202 - Programa Família Acolhedora	8.244	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**196.022,93**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			104.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			104.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.022,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.022,93
	Ação: 2.203 - Serviços de Abordagem Social	8.244	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**145.100,67**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			56.525,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.525,42

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			8.000,00
	00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem			30.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			30.000,00
	00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			57.670,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			21.820,00
	00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem			35.850,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			905,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			905,25
	Ação: 6.004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**25.346,63**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			11.631,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.631,63
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			13.715,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			6.715,00
	Ação: 6.013 - Programa Núcleo da Infância	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**18.486,39**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.443,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.443,76
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.042,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.042,63
17.003	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**			**3.161.616,03**
	Ação: 2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.141.500,30**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			565.382,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			565.382,89
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.241.657,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.241.657,18
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			89.173,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			89.173,84
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			144.893,48
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			144.893,48
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			62.438,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.438,34
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			10.954,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.954,57
Ação: 2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**329.298,88**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			92.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			16.000,00
	00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			1.000,00
	00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			161.874,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			122.389,55
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			12.950,00
	00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			26.535,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			13.424,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			3.195,00
	Ação: 6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**690.816,85**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			226.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			199.000,00
	00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV			20.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			7.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			42.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.000,00
	00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV			7.000,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			413.491,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			370.291,85
	00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV			36.900,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			6.300,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			4.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.325,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.325,00
17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**			**8.411.344,14**
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.953.011,98**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.051.098,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.051.098,65
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			32.730,80
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.730,80
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			197.853,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			197.853,86
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			102.645,49
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			102.645,49
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			123.931,64
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			123.931,64
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			132.861,96
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			132.861,96
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			180.889,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.889,58
	Ação: 2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**705.058,44**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			234.270,94
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			234.270,94
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			140.787,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.787,50
Ação: 2.089 - Manutenção IGD PB		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**287.222,84**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			19.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			19.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			66.467,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.467,84
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			21.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			99.750,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			99.750,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			10.000,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			82.005,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			82.005,00
	Ação: 2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.130,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			565,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			565,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.065,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.065,00
	Ação: 2.091 - Manutenção das atividades do Controle Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**20.458,65**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			3.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			4.458,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.458,65
Ação: 2.092 - Manutenção do Armazém da Família		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.600.000,00**
	3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.263.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.263.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			32.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
Ação: 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades		**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**116.280,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			66.280,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.280,00
	Ação: 2.095 - Emergenciais e Calamitosas	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**200.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			180.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	Ação: 2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.000.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			700.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			275.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			275.000,00
	Ação: 2.218 - Manutenção do Restaurante Popular	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**581.300,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			420.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			420.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.300,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.300,00
	Ação: 6.007 - Subvenções Sociais - Crianças	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**154.797,75**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			65.787,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			65.787,50
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			89.010,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			89.010,25
	Ação: 6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**508.584,47**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			381.214,52
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			381.214,52
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			68.536,06
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			68.536,06
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			5.328,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.328,11
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			31.719,17
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.719,17
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			786,61
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			786,61
	Ação: 6.009 - Manutenção Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**282.500,01**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			37.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			58.270,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			58.270,68
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			37.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			9.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.229,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
17.005	**Blocos de Investimentos**			**819.000,00**
	Ação: 1.008 - Construção CRAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**10.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**110.500,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			60.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.500,00
	Ação: 1.022 - Construção do Centro POP	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			349.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			349.250,00
	Ação: 1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			349.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.250,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar			345.000,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**2.779.765,07**
18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**			**2.779.765,07**
	Ação: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.756.765,07**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.470.717,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			470.717,87
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			24.847,29
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.847,29
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			5.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			126.788,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			56.788,68
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			11.645,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			6.645,09
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			84.773,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			54.773,40
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			30.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			26.992,74

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.992,74
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			20.000,00
	Ação: 2.098 - Manutenção do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**788.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			230.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			230.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			387.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			365.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			40.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			10.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			8.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			8.000,00
	Ação: 2.145 - Programa Educação no Trânsito	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			3.500,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			3.500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.500,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			1.500,00
	Ação: 2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**230.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			150.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			80.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			80.000,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**830.000,00**
20.001	**Fundo Municipal de Habitação**			**830.000,00**
	Ação: 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**830.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			264.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			264.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			40.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			300.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			300.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS			5.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			5.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			43.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			43.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			47.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			47.000,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**11.375.489,29**
21.001	**SM de Defesa Social**			**11.375.489,29**
	Ação: 1.069 - Aquisição de Viaturas	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**250.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			250.000,00
	01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas			250.000,00
	Ação: 1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	**6.183**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.000.000,00**
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000.000,00
	01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança			1.000.000,00
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**9.355.489,29**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			7.588.901,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.588.901,95
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			166.634,97

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			166.634,97
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			289.501,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			289.501,93
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			618.445,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			618.445,84
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			77.587,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			77.587,77
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			335.175,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			335.175,12
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			65.434,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			65.434,88
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			188.806,83
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			188.806,83
	Ação: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**770.000,00**
	3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			14.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			111.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			62.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			16.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			490.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			390.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			100.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			8.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			8.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			**17.729.149,77**
22.001	**SM de Meio Ambiente**			**17.729.149,77**
	Ação: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**3.815.949,84**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.830.934,76

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.830.934,76
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			235.606,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			235.606,05
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			56.141,16
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			56.141,16
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			156.548,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			156.548,87
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			81.850,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			81.850,69
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			189.597,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			189.597,91
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			15.270,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.270,40
Ação: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**385.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			283.497,96
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			283.497,96
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			20.502,77
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			20.502,77
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			26.171,63

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			26.171,63
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			19.201,24
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			19.201,24
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			21.146,10
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			21.146,10
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			3.480,30
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			3.480,30
	Ação: 2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**338.650,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			308.650,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			308.650,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			10.000,00
	Ação: 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	**18.541**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**11.316.411,09**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			11.316.411,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			657.561,09
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			10.658.850,00
	Ação: 2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**85.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	Ação: 2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.088.138,84**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			216.038,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			216.038,84
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			494.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			344.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			150.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			84.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			84.900,00
	Ação: 2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**500.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			499.997,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			499.897,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			100,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			1,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1,00
	Ação: 2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**200.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			120.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**			**4.909.258,62**
23.001	**SM do Trabalho**			**4.909.258,62**
	Ação: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**3.434.417,12**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			2.564.523,65

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.564.523,65
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			185.273,21
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			185.273,21
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			173.663,70
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.663,70
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			185.875,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			185.875,57
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			244.540,61
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			244.540,61
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			39.540,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			39.540,38
	Ação: 2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**25.591,50**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.420,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.420,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.100,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			6.050,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.050,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			14.921,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			14.921,50
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**949.250,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.054,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.054,27
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			724.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			724.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			70.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			200,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200,00
	3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			545,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			545,73
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			47.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.250,00
	Ação: 2.146 - Programa Tiro de Guerra	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**30.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	Ação: 2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**420.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			54.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			54.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			330.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			330.000,00
	Ação: 2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	**11.125**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.713.971,44**
24.001	**Gabinete do Prefeito**			**1.713.971,44**
	Ação: 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**297.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			43.652,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			43.652,50
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			46.652,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			46.652,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			43.652,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			43.652,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			16.603,43
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.603,43
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			101.927,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			101.927,02
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			16.662,28
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			16.662,28
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			3.350,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.350,77
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
Ação: 2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.416.471,44**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.017.589,17
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.017.589,17
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			244.433,17
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			244.433,17
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			9.714,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.714,91
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			61.719,17
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			61.719,17
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			22.015,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.015,02
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**85.000,00**
25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**			**85.000,00**
	Ação: 6.010 - Programas a cargo FMDCA	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**31.750,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			10.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			5.600,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			5.600,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			500,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			2.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			500,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			2.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.650,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.650,00
	Ação: 6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**53.250,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			12.600,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			12.600,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			6.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			2.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			10.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.650,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.650,00
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**35.740,28**
26.001	**Fundo Municipal do Idoso**			**35.740,28**
	Ação: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**35.740,28**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.366,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			691,90
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			675,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.373,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.273,38
	01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa			1.100,00
27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**			**157.500,00**
27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**			**157.500,00**
	Ação: 2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**157.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			14.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			14.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			14.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			14.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			16.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			16.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			80.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			80.500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			12.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			12.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			1.000,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**13.414.199,50**
28.001	**SM de Planejamento Urbano**			**13.414.199,50**
	Ação: 1.059 - Revitalização da Av. Brasil	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.500.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500.000,00
	Ação: 1.071 - Investimentos em Infraestrutura	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.100.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			97.500,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			97.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			1.000.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			2.500,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			2.500,00
	Ação: 1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.000.000,00**
	4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			700.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			700.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			100.000,00
	Ação: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**7.387.500,00**
	3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR			337.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			337.500,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			20.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.650.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.650.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			20.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			20.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			49.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			49.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			5.000.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.000.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			210.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			210.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			50.000,00
	4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			35.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			35.000,00
	Ação: 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**831.063,84**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			732.768,64
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			732.768,64
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			7.064,43
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			7.064,43
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			53.126,58
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			53.126,58
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			25.432,64
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			25.432,64
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			671,55
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			671,55
	Ação: 2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	**4.121**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**97.325,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.325,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.325,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			17.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.000,00
Ação: 2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.498.310,66**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.191.561,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.191.561,68
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			97.681,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			97.681,91
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			81.565,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			81.565,65
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			38.202,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.202,12
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			62.683,30
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			62.683,30
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.616,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.616,00
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**480.000,00**
29.001	**Fundo Municial da Procuradoria Juridica**			**480.000,00**
	Ação: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	**3.92**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**480.000,00**
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			360.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			360.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			30.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			30.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			15.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			15.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica			50.000,00
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**998.000,00**
30.001	**Fundo Municipal do Meio Ambiente**			**998.000,00**
Ação: 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**998.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			298.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			298.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			100.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			400.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			400.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			100.000,00
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**			**300.000,00**
31.001	**CODEF**			**300.000,00**
Ação: 2.123 - Manutenção da CODE		**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**300.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			38.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			250.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**7.129.031,10**
32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**			**7.129.031,10**
	Ação: 1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**190.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**190.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 1.093 - Núcleo Esportivo	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.000.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792			1.000.000,00
	Ação: 1.098 - Eco Estádio Multieventos	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.300.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.300.000,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792			1.300.000,00
	Ação: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**2.815.148,60**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.956.575,10
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.956.575,10
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			102.518,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			102.518,92
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			18.456,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.456,55
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			118.666,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			118.666,22

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			346.210,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			346.210,41
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			237.215,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			237.215,22
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.506,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.506,18
	Ação: 2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.208.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			126.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			126.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			580,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			580,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			208.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			208.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			52.420,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			52.420,00
	Ação: 2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	**13.392**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**425.882,50**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			74.882,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			74.882,50
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			100.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			6.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**1.710.403,58**
33.001	**SM de Habitação**			**1.710.403,58**
	Ação: 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**292.320,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			720,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			720,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			188.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			188.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			60.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.600,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	Ação: 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**1.418.083,58**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.192.789,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.192.789,68
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			55.599,47
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.599,47
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			100.781,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.781,31
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			35.741,37
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.741,37
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.171,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.171,75
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**1.938.152,59**
34.001	**SM de Comunicação Social**			**1.938.152,59**
	Ação: 2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.195.652,59**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			851.687,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			851.687,31
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			166.640,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			166.640,38
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			110.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			4.481,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.481,90
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.120,14
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.120,14
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			50.599,66

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.599,66
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.123,20
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.123,20
	Ação: 2.132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**742.500,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			560.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			560.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			42.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			42.500,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**			**1.889.083,89**
35.001	**SM da Mulher**			**1.889.083,89**
	Ação: 2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vitimas de Violência	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**287.425,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			35.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			25.175,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.175,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			37.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			140.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			250,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.000,00
Ação: 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**912.422,43**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			664.688,03
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			664.688,03
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			47.212,79
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.212,79
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			87.294,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			87.294,11
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			44.791,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			44.791,35

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			11.645,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.645,09
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			24.544,66
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.544,66
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			2.246,40
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.246,40
	Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**149.274,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			8.174,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.174,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			13.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			43.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			43.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			45.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.100,00
	Ação: 2.152 - Grupamento Maria da Penha	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**539.962,46**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			325.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			325.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			49.962,46
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			49.962,46
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**			**2.439.917,78**
36.001	**SM de Cultura e Turismo**			**2.439.917,78**
	Ação: 1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**450.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			450.000,00
	01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795			450.000,00
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**423.125,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			23.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			23.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			10.690,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.690,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			55.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			55.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			179.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			179.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			39.300,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			39.300,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			19.635,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.635,00
	Ação: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**83.627,25**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.100,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			11.550,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.550,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			8.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			37.159,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.159,75
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			9.817,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.817,50
	Ação: 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.483.165,53**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			974.790,28
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			974.790,28
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			95.194,30
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			95.194,30
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			63.019,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			63.019,97
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			216.483,18
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			216.483,18
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			93.571,92
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			93.571,92
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			19.105,88
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.105,88
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**290.975,00**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**290.975,00**
	Ação: 1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	**13.391**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**20.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**20.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.142 - Fundo Municipal da Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**71.400,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			41.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			41.900,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			3.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.400,00
	Ação: 2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**179.575,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			86.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			76.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			72.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			72.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			21.575,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.575,00
38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.600.022,72**
38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.600.022,72**
	Ação: 2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**105.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			24.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			38.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
Ação: 2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle		**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.495.022,72**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			1.320.463,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.320.463,33
	3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			121.446,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			121.446,63
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA			5.822,54

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.822,54
	3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			24.167,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			24.167,02
	3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE			1.123,20
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.123,20
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**			**2.500.000,00**
39.001	**FM Politicas Públicas**			**2.500.000,00**
	Ação: 1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.500.000,00**
	4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			370.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			370.000,00
	4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			1.000.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			1.000.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			1.000.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			100.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			30.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			30.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**6.492.000,00**
99.001	**Reserva de Contingência**			**6.492.000,00**
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	**28.997**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.092.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			6.092.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.092.000,00
	Ação: 9.999 - Reserva de Contingência	**99.999**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**400.000,00**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			400.000,00
			Total Geral	**628.457.956,96**

Givanildo [illegible]
Secretário Municipal
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume II

1. Anexo I – Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	575.317.706,96	DESPESAS CORRENTES	497.763.144,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	141.714.319,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	283.670.926,44
CONTRIBUIÇÕES	59.580.790,95	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.161.201,78
RECEITA PATRIMONIAL	18.831.600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.931.015,83
RECEITA DE SERVIÇOS	1.301.816,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	351.089.429,37		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.799.751,64		
		SUPERAVIT	77.554.562,91
TOTAL	**575.317.706,96**	**TOTAL**	**575.317.706,96**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	77.554.562,91		
RECEITAS DE CAPITAL	53.140.250,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.787.045,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	INVESTIMENTOS	73.646.648,96
ALIENAÇÃO DE BENS	10.250,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.140.396,84
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.630.000,00		
	2.500.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
TOTAL	**628.457.956,96**	**TOTAL**	**628.457.956,96**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	575.317.706,96	DESPESAS CORRENTES	497.763.144,05
RECEITAS CAPITAL	53.140.250,00	DESPESAS CAPITAL	78.787.045,80
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
TOTAL	**628.457.956,96**	**TOTAL**	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mitsuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume III

1. Anexo II – Receita por Categoria Econômica;

2. Anexo II – Natureza da Despesa por Categoria Econômica;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			544.630.858,67
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		141.714.319,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		126.193.419,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	73.263.419,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	54.240.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	65.350.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-11.109.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	19.022.919,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	19.830.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-807.081,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.250.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	28.250.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	28.250.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	28.250.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	28.250.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	24.680.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	24.680.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	24.680.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	28.150.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-3.470.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		14.690.900,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.053.300,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.053.300,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.053.300,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização - Principal	840.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-1.700,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.020.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	195.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	11.637.600,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.637.600,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	11.637.600,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa Cemitério - Principal	257.600,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.150.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-45.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	275.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		830.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	830.000,00		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	830.000,00		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	830.000,00		
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00	CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	830.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		28.893.942,66	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		19.675.378,82	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	19.675.378,82		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	19.675.378,82		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.675.378,82		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.675.378,82		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		9.218.563,84	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	9.218.563,84		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		18.831.600,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		18.831.600,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.831.600,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.624.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.624.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimentos Bancarios Contas Recursos Livres	952.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Rendimentos Bancários Recurso 1000	952.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Bancários Recursos Educação	448.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	224.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	224.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Bancários Recursos da Saúde	224.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	224.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.207.600,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.207.600,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	17.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Rendimentos - Fonte 551	117.600,00		
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração /	90.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.301.816,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		11.816,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	11.816,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.290.000,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.290.000,00		
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		351.089.429,37	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		152.366.334,51	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	131.951.200,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	131.880.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	121.800.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	152.250.000,00		
(-) FUNDEB		-30.450.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	10.080.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	10.080.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	71.200,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	89.000,00		
(-) FUNDEB		-17.800,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	2.000.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.000.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	6.609.938,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.930.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.930.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.930.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	3.930.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	2.679.938,00		
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	2.679.938,00		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	2.679.938,00		
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00	Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.217.978,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.51.9.1.16.00.00	Repasse Complementação Piso Enfermagem i Fonte 1.391	1.461.960,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	10.649.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	8.208.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	8.208.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.208.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.402.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.402.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.402.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	39.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	39.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	39.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	241.755,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	112.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	112.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	112.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf Rec.da União e de suas	112.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		81.119.819,86	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	64.644.800,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	42.368.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	52.960.000,00		
(-) FUNDEB		-10.592.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	21.922.400,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	27.403.000,00		
(-) FUNDEB		-5.480.600,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	346.400,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	433.000,00		
(-) FUNDEB		-86.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	8.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.445.664,86		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.445.664,86		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	14.445.664,86		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	12.037.984,86		
1.7.2.3.50.0.1.28.00.00	PAB - Agente Comunitário de Saúde - Fonte 1.392	2.407.680,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.029.355,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	284.355,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	284.355,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de	95.850,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	83.070,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento	41.535,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.745.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.745.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	1.400.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas		1.003.275,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.003.275,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.003.275,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.003.275,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Convênio Sanepar	998.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		116.600.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	116.600.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	116.600.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	116.600.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.799.751,64	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.258.151,64	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.258.151,64		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.258.151,64		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.258.151,64		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.258.151,64		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-1.000.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		900.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	900.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	900.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	900.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	900.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		641.600,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	641.600,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	480.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	480.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	480.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	161.600,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	161.600,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			53.140.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		45.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		45.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	45.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		10.250,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.250,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		5.630.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		3.250.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.250.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	3.250.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	3.250.000,00		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Infraestrutura Turistica	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Reforma da Praça Céu Fonte 1.795	450.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		2.380.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	2.380.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	730.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único	730.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00	FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc.	730.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.650.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	1.650.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Aquisição de Viaturas	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00	Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		2.500.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		2.500.000,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.500.000,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2.500.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	2.500.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00	Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.500.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			30.686.848,29
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		30.686.848,29	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		30.686.848,29	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	30.686.848,29		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	26.835.398,29		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	26.835.398,29		
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	26.835.398,29		
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	26.835.398,29		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.600.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.600.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.600.000,00		
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.251.450,00		
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	927.000,00		
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	927.000,00		
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	324.450,00		
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	324.450,00		

Total das receitas: 628.457.956,96

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			497.763.144,05
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		283.670.926,44	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		111.000,00	
3.1.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.483.790,14	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	9.560.960,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.200.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.065.382,89		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	218.445.469,25		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.945.792,58		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.498.427,78		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	205.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.562.757,64		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		26.076.136,30	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.066.136,30		
3.1.91.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		6.161.201,78	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.161.201,78	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.161.201,78		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		207.931.015,83	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		51.500,00	
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.500,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.078.639,75	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	163.649,50		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	914.990,25		
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS		1.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00		
3.3.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		337.500,00	
3.3.67.82.00.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM	337.500,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		2.582.710,15	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.582.710,15		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		4.934.746,14	
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.934.746,14		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		193.256.196,07	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	1.331.351,10		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.477.954,89		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	93.373,34		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	13.043.825,70		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.513.911,02		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	152.192,30		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	83.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.839.832,98		
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.690.113,77		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	88.044.338,69		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	5.301.445,62		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19.443.971,78		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.408.570,16		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	598.400,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.607.113,95		
3.3.90.86.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	262.500,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.785.000,00		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.200,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	547.600,77		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		5.588.723,72	
3.3.91.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	23.000,01		
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	5.565.723,71		
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE		100.000,00	
3.3.95.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.95.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			78.787.045,80
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		73.646.648,96	
4.4.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		10.000,00	
4.4.67.83.00.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA	10.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.636.648,96	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.212.774,72		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.114.384,61		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	129.489,63		
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.140.396,84	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.140.396,84	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.140.396,84		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			51.907.767,11
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		51.907.767,11	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		51.907.767,11	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11		
		Total das despesas:		**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume IV

1. Anexo V – Funções e Subfunções de Governo;

2. Anexo VI – Programa de Trabalho de Governo;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	17.087.178,51
01.31	Ação Legislativa	17.087.178,51
02	Judiciária	4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00
03	Essencial à Justiça	480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	480.000,00
04	Administração	46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00
04.122	Administração Geral	29.611.363,65
04.123	Administração Financeira	12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização	2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00
04.131	Comunicação Social	1.938.152,59
06	Segurança Pública	1.445.000,00
06.182	Defesa Civil	445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00
08	Assistência Social	23.574.037,27
08.241	Assistência ao Idoso	675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.366.745,11
08.244	Assistência Comunitária	18.532.149,92
09	Previdência Social	13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	13.533.660,00
10	Saúde	129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.635.623,63
11	Trabalho	4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	4.859.258,62
12	Educação	189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição	4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	145.634.738,32
12.365	Educação Infantil	37.928.969,82
12.367	Educação Especial	1.169.909,00
13	Cultura	3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00
13.392	Difusão Cultural	3.136.775,28
14	Direitos da Cidadania	10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.125.489,29
15	Urbanismo	65.511.243,49

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	47.447.269,44
15.452	Serviços Urbanos	18.063.974,05
16	Habitação	2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana	2.540.403,58
18	Gestão Ambiental	18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental	6.940.738,68
20	Agricultura	7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	6.700.000,00
20.606	Extensão Rural	510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00
22	Indústria	7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	7.442.590,99
23	Comércio e Serviços	810.000,00
23.695	Turismo	810.000,00
26	Transporte	2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário	2.779.765,07
27	Desporto e Lazer	6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	6.703.148,60
28	Encargos Especiais	21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.948.598,62
28.997	Reserva Legal	6.092.000,00
99	Reserva de Contingência	51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência	51.907.767,11
	Total Geral:	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mizuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	**PODER LEGISLATIVO**	**1.993.370,88**	**15.093.807,63**	**0,00**	**17.087.178,51**
Unidade: 01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**	**1.993.370,88**	**15.093.807,63**	**0,00**	**17.087.178,51**
01	Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,63		17.087.178,51
01.031	Ação Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,63		17.087.178,51
01.031.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	1.993.370,88	15.093.807,63		17.087.178,51
01.031.0056.1001	Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	1.993.370,88			1.993.370,88
01.031.0056.2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		14.365.052,53		14.365.052,53
01.031.0056.2126	Atividades do Legislativo		728.755,10		728.755,10
Órgão: 02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	**0,00**	**18.780.388,56**	**0,00**	**18.780.388,56**
Unidade: 02.001	**SM de Administração**	**0,00**	**18.780.388,56**	**0,00**	**18.780.388,56**
04	Administração		18.780.388,56		18.780.388,56
04.122	Administração Geral		16.308.438,56		16.308.438,56
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		16.308.438,56		16.308.438,56
04.122.0040.2002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		12.815.063,56		12.815.063,56
04.122.0040.2003	Manutenção das Atividades da SM de Administração		2.907.000,00		2.907.000,00
04.122.0040.2141	Manutenção do Paço Municipal		386.375,00		386.375,00
04.122.0040.2219	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		200.000,00		200.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048.2191	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.128.0040.2140	Manutenção Escola administração Pública		35.700,00		35.700,00
Órgão: 03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**0,00**	**1.628.841,01**	**0,00**	**1.628.841,01**
Unidade: 03.001	**SM de Saúde**	**0,00**	**1.628.841,01**	**0,00**	**1.628.841,01**
10	Saúde		1.628.841,01		1.628.841,01
10.301	Atenção Básica		1.628.841,01		1.628.841,01
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		1.628.841,01		1.628.841,01
10.301.0041.2008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		1.450.341,01		1.450.341,01
10.301.0041.2009	Manutenção das Atividades da SM de saúde		178.500,00		178.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**15.374.184,14**	**0,00**	**15.374.184,14**
Unidade: 04.001	**SM de Educação**	**0,00**	**15.374.184,14**	**0,00**	**15.374.184,14**
12	Educação		15.374.184,14		15.374.184,14
12.361	Ensino Fundamental		15.374.184,14		15.374.184,14
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		15.374.184,14		15.374.184,14
12.361.0043.2013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		12.428.980,80		12.428.980,80
12.361.0043.2014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		2.945.203,34		2.945.203,34
Órgão: 05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**4.649.000,00**	**0,00**	**4.649.000,00**
Unidade: 05.001	**Procuradoria Geral do Município**	**0,00**	**4.649.000,00**	**0,00**	**4.649.000,00**
02	Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.061	Ação Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.061.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.649.000,00		4.649.000,00
02.061.0058.2025	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		4.334.000,00		4.334.000,00
02.061.0058.2124	Manutenção das Atividades da PGM		315.000,00		315.000,00
Órgão: 06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**0,00**	**1.447.467,10**	**0,00**	**1.447.467,10**
Unidade: 06.001	**SM de Governo**	**0,00**	**1.447.467,10**	**0,00**	**1.447.467,10**
04	Administração		1.447.467,10		1.447.467,10
04.122	Administração Geral		1.447.467,10		1.447.467,10
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.447.467,10		1.447.467,10
04.122.0045.2026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		955.028,10		955.028,10
04.122.0045.2027	Manutenção das Atividades da SM de Governo		492.439,00		492.439,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**511.500,00**	**7.633.590,99**	**0,00**	**8.145.090,99**
Unidade: 07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**	**511.500,00**	**7.633.590,99**	**0,00**	**8.145.090,99**
20	Agricultura		350.000,00		350.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
20.608.0057.2222	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		300.000,00		300.000,00
20.608.0057.2223	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		50.000,00		50.000,00
22	Indústria	1.500,00	6.983.590,99		6.985.090,99
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	6.983.590,99		6.985.090,99

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00			1.500,00
22.661.0047.1077	CONVÊNIO Nº 882/2022	1.500,00			1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		6.983.590,99		6.983.590,99
22.661.0048.2029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		2.231.590,99		2.231.590,99
22.661.0048.2030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		4.752.000,00		4.752.000,00
23	Comércio e Serviços	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695.0048.1056	Infraestrutura Turística	510.000,00			510.000,00
23.695.0048.2210	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		300.000,00		300.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**45.458.160,00**	**12.237.738,38**	**0,00**	**57.695.898,38**
Unidade: 08.001 SM de Obras Públicas		**45.458.160,00**	**12.237.738,38**	**0,00**	**57.695.898,38**
04	Administração		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122	Administração Geral		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0042.2033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		5.851.463,83		5.851.463,83
15	Urbanismo	38.758.160,00	5.876.274,55		44.634.434,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	38.758.160,00			38.758.160,00
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	38.758.160,00			38.758.160,00
15.451.0042.1003	Pavimentação de Vias Urbanas	36.838.160,00			36.838.160,00
15.451.0042.1061	Implantação e Expansão de Ciclovias	710.000,00			710.000,00
15.451.0042.1062	Implantação e Expansão de Calçadas	1.210.000,00			1.210.000,00
15.452	Serviços Urbanos		5.876.274,55		5.876.274,55
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		5.876.274,55		5.876.274,55
15.452.0042.2034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		2.920.049,55		2.920.049,55
15.452.0042.2035	Manutenção da Malha Viária		1.456.225,00		1.456.225,00
15.452.0042.2036	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		1.500.000,00		1.500.000,00
20	Agricultura	6.700.000,00	510.000,00		7.210.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	6.700.000,00			6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.700.000,00			6.700.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.451.0042.1057	Pavimentação de Estradas Vicinais	6.700.000,00			6.700.000,00
20.606	Extensão Rural		510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		510.000,00		510.000,00
20.606.0042.2211	Manutenção das Estradas Vicinais		510.000,00		510.000,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		**0,00**	**4.589.934,44**	**0,00**	**4.589.934,44**
Unidade: 09.001 SM de Urbanismo		**0,00**	**4.589.934,44**	**0,00**	**4.589.934,44**
15	Urbanismo		4.589.934,44		4.589.934,44
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.589.109,44		3.589.109,44
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		3.589.109,44		3.589.109,44
15.451.0042.2037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		3.589.109,44		3.589.109,44
15.452	Serviços Urbanos		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042.2038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		1.000.825,00		1.000.825,00
Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0,00**	**1.699.214,22**	**0,00**	**1.699.214,22**
Unidade: 10.001 SM de Assistência Social		**0,00**	**1.699.214,22**	**0,00**	**1.699.214,22**
08	Assistência Social		1.699.214,22		1.699.214,22
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.699.214,22		1.699.214,22
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.699.214,22		1.699.214,22
08.243.0049.2042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		1.699.214,22		1.699.214,22
Órgão: 11.000 FUNREBOM		**0,00**	**195.000,00**	**0,00**	**195.000,00**
Unidade: 11.001 FUNREBOM		**0,00**	**195.000,00**	**0,00**	**195.000,00**
06	Segurança Pública		195.000,00		195.000,00
06.182	Defesa Civil		195.000,00		195.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		195.000,00		195.000,00
06.182.0044.2044	Manutenção de FUNREBOM		195.000,00		195.000,00
Órgão: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**0,00**	**16.223.660,00**	**51.507.767,11**	**67.731.427,11**
Unidade: 13.001 FAZPREV		**0,00**	**16.223.660,00**	**51.507.767,11**	**67.731.427,11**
04	Administração		2.690.000,00		2.690.000,00
04.122	Administração Geral		2.690.000,00		2.690.000,00
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00		2.690.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0013.2045	Manutenção das Atividades do Fazprev		2.690.000,00		2.690.000,00
09	Previdência Social		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272.0013.2046	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		13.533.660,00		13.533.660,00
99	Reserva de Contingência			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999	Reserva de Contingência			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999.0013.2047	Reserva de Contingência do Fazprev			51.507.767,11	51.507.767,11
Órgão: 14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	**0,00**	**27.412.535,14**	**0,00**	**27.412.535,14**
Unidade: 14.001	**SM de Planejamento e Finanças**	**0,00**	**7.808.846,80**	**0,00**	**7.808.846,80**
04	Administração		7.808.846,80		7.808.846,80
04.123	Administração Financeira		7.808.846,80		7.808.846,80
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.808.846,80		7.808.846,80
04.123.0040.2048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		5.496.852,08		5.496.852,08
04.123.0040.2049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		2.311.994,72		2.311.994,72
Unidade: 14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**19.603.688,34**	**0,00**	**19.603.688,34**
04	Administração		4.655.089,72		4.655.089,72
04.123	Administração Financeira		4.655.089,72		4.655.089,72
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.655.089,72		4.655.089,72
04.123.0040.2192	Recolhimento PASEP		4.655.089,72		4.655.089,72
28	Encargos Especiais		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040.2004	Parcelamento Pasep		390.000,00		390.000,00
28.843.0040.2005	Amortização e encargos da dívida Contratada		10.898.598,62		10.898.598,62
28.843.0040.2007	Precatório e sentenças Judiciais		3.660.000,00		3.660.000,00
Órgão: 15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**600.000,00**	**127.007.190,79**	**0,00**	**127.607.190,79**
Unidade: 15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**	**0,00**	**15.287.594,11**	**0,00**	**15.287.594,11**
10	Saúde		15.287.594,11		15.287.594,11

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	Atenção Básica		15.287.594,11		15.287.594,11
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		15.287.594,11		15.287.594,11
10.301.0041.2010	Programa do Conselho Municipal da Saúde		62.475,00		62.475,00
10.301.0041.2050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		7.356.299,05		7.356.299,05
10.301.0041.2051	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		2.892.113,77		2.892.113,77
10.301.0041.2150	Consórcios Públicos		4.976.706,29		4.976.706,29
Unidade: 15.002 Bloco da Atenção Básica		**300.000,00**	**42.098.339,48**	**0,00**	**42.398.339,48**
10	Saúde	300.000,00	42.098.339,48		42.398.339,48
10.301	Atenção Básica	300.000,00	42.098.339,48		42.398.339,48
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	42.098.339,48		42.398.339,48
10.301.0041.1096	Ampliação e Reforma das UBS's	300.000,00			300.000,00
10.301.0041.2053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		33.037.549,01		33.037.549,01
10.301.0041.2054	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		9.060.790,47		9.060.790,47
Unidade: 15.003 Bloco da Vigilância em Saúde		**0,00**	**2.635.623,63**	**0,00**	**2.635.623,63**
10	Saúde		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305.0041.2055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		1.989.876,32		1.989.876,32
10.305.0041.2056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		645.747,31		645.747,31
Unidade: 15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica		**0,00**	**5.454.307,77**	**0,00**	**5.454.307,77**
10	Saúde		5.454.307,77		5.454.307,77
10.301	Atenção Básica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041.2057	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041.2058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		3.285.000,00		3.285.000,00
Unidade: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade		**300.000,00**	**61.531.325,80**	**0,00**	**61.831.325,80**
10	Saúde	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.302.0041.1097	Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	300.000,00			300.000,00
10.302.0041.2060	Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		22.633.451,96		22.633.451,96
10.302.0041.2204	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		31.298.080,23		31.298.080,23
10.302.0041.2205	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		7.599.793,61		7.599.793,61
Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**6.405.793,84**	**167.346.153,22**	**0,00**	**173.751.947,06**
Unidade: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental		**3.765.293,84**	**23.981.431,48**	**0,00**	**27.746.725,32**
12	Educação	3.765.293,84	23.981.431,48		27.746.725,32
12.306	Alimentação e Nutrição		4.025.548,10		4.025.548,10
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.025.548,10		4.025.548,10
12.306.0043.2069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		4.025.548,10		4.025.548,10
12.361	Ensino Fundamental	3.765.293,84	19.955.883,38		23.721.177,22
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.765.293,84	19.955.883,38		23.721.177,22
12.361.0043.1006	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	3.755.293,84			3.755.293,84
12.361.0043.1024	Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	10.000,00			10.000,00
12.361.0043.2065	Manutenção do Salário Educação		6.120.706,64		6.120.706,64
12.361.0043.2071	Manutenção do Programa PNAT		6.099.280,65		6.099.280,65
12.361.0043.2154	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		1.870.000,00		1.870.000,00
12.361.0043.2194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		5.865.896,09		5.865.896,09
Unidade: 16.002 Manutenção da Educação Infantil		**2.640.500,00**	**13.039.759,17**	**0,00**	**15.680.259,17**
12	Educação	2.640.500,00	13.039.759,17		15.680.259,17
12.365	Educação Infantil	2.640.500,00	13.039.759,17		15.680.259,17
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	13.039.759,17		15.680.259,17
12.365.0043.1051	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00			2.640.500,00
12.365.0043.2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		3.652.693,94		3.652.693,94
12.365.0043.2073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		4.659.238,61		4.659.238,61
12.365.0043.2195	Programa Salário Educação - Ensino Infantil		1.792.198,98		1.792.198,98
12.365.0043.2196	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		2.935.627,64		2.935.627,64
Unidade: 16.003 FUNDEB		**0,00**	**128.788.087,61**	**0,00**	**128.788.087,61**
12	Educação		128.788.087,61		128.788.087,61

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361	Ensino Fundamental		106.539.376,96		106.539.376,96
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		106.539.376,96		106.539.376,96
12.361.0043.2074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		94.352.189,35		94.352.189,35
12.361.0043.2161	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		12.187.187,61		12.187.187,61
12.365	Educação Infantil		22.248.710,65		22.248.710,65
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		22.248.710,65		22.248.710,65
12.365.0043.2075	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		22.248.710,65		22.248.710,65
Unidade: 16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**	**0,00**	**1.536.874,96**	**0,00**	**1.536.874,96**
12	Educação		1.536.874,96		1.536.874,96
12.306	Alimentação e Nutrição		366.965,96		366.965,96
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		366.965,96		366.965,96
12.306.0043.2198	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		366.965,96		366.965,96
12.367	Educação Especial		1.169.909,00		1.169.909,00
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.169.909,00		1.169.909,00
12.367.0043.2066	Subvenções Sociais - APAE		499.362,00		499.362,00
12.367.0043.2197	Programa Salário Educação - Ensino Especial		295.194,38		295.194,38
12.367.0043.2199	Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		102.100,00		102.100,00
12.367.0043.2200	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		273.252,62		273.252,62
Órgão: 17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**819.000,00**	**19.045.998,88**	**0,00**	**19.864.998,88**
Unidade: 17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**	**0,00**	**4.297.530,19**	**0,00**	**4.297.530,19**
08	Assistência Social		4.297.530,19		4.297.530,19
08.241	Assistência ao Idoso		278.905,71		278.905,71
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		278.905,71		278.905,71
08.241.0049.2079	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		161.384,76		161.384,76
08.241.0049.2201	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		117.520,95		117.520,95
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		552.748,79		552.748,79
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		552.748,79		552.748,79
08.243.0049.6001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		342.011,36		342.011,36
08.243.0049.6002	Benefício e Prestação Continuada na Escola		5.208,47		5.208,47
08.243.0049.6003	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		6.393,12		6.393,12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6012	Programa Criança Feliz		199.135,84		199.135,84
08.244	Assistência Comunitária		3.465.875,69		3.465.875,69
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.465.875,69		3.465.875,69
08.244.0049.2077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		2.426.715,41		2.426.715,41
08.244.0049.2078	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		639.700,28		639.700,28
08.244.0049.2083	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		399.460,00		399.460,00
Unidade: 17.002 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC		**0,00**	**3.175.508,52**	**0,00**	**3.175.508,52**
08	Assistência Social		3.175.508,52		3.175.508,52
08.241	Assistência ao Idoso		360.496,25		360.496,25
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		360.496,25		360.496,25
08.241.0049.2119	Serviços para Pessoas Idosas		360.496,25		360.496,25
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		43.833,02		43.833,02
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		43.833,02		43.833,02
08.243.0049.6004	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas		25.346,63		25.346,63
08.243.0049.6013	Programa Núcleo da Infância		18.486,39		18.486,39
08.244	Assistência Comunitária		2.771.179,25		2.771.179,25
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.771.179,25		2.771.179,25
08.244.0049.2080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		1.548.391,75		1.548.391,75
08.244.0049.2081	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		459.194,95		459.194,95
08.244.0049.2082	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		422.468,95		422.468,95
08.244.0049.2202	Programa Família Acolhedora		196.022,93		196.022,93
08.244.0049.2203	Serviços de Abordagem Social		145.100,67		145.100,67
Unidade: 17.003 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC		**0,00**	**3.161.616,03**	**0,00**	**3.161.616,03**
08	Assistência Social		3.161.616,03		3.161.616,03
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		690.816,85		690.816,85
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		690.816,85		690.816,85
08.243.0049.6005	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		690.816,85		690.816,85
08.244	Assistência Comunitária		2.470.799,18		2.470.799,18
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.470.799,18		2.470.799,18
08.244.0049.2084	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		2.141.500,30		2.141.500,30

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0049.2085	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		329.298,88		329.298,88
Unidade: 17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**	**0,00**	**8.411.344,14**	**0,00**	**8.411.344,14**
08	Assistência Social		8.411.344,14		8.411.344,14
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		945.882,23		945.882,23
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		945.882,23		945.882,23
08.243.0049.6007	Subvenções Sociais - Crianças		154.797,75		154.797,75
08.243.0049.6008	Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		508.584,47		508.584,47
08.243.0049.6009	Manutenção Conselho Tutelar		282.500,01		282.500,01
08.244	Assistência Comunitária		7.465.461,91		7.465.461,91
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.465.461,91		7.465.461,91
08.244.0049.2087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		2.953.011,98		2.953.011,98
08.244.0049.2088	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		705.058,44		705.058,44
08.244.0049.2089	Manutenção IGD PB		287.222,84		287.222,84
08.244.0049.2090	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		2.130,00		2.130,00
08.244.0049.2091	Manutenção das atividades do Controle Social		20.458,65		20.458,65
08.244.0049.2092	Manutenção do Armazém da Família		1.600.000,00		1.600.000,00
08.244.0049.2093	Subvenções Sociais a Entidades		116.280,00		116.280,00
08.244.0049.2095	Emergenciais e Calamitosas		200.000,00		200.000,00
08.244.0049.2096	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		1.000.000,00		1.000.000,00
08.244.0049.2218	Manutenção do Restaurante Popular		581.300,00		581.300,00
Unidade: 17.005	**Blocos de Investimentos**	**819.000,00**	**0,00**	**0,00**	**819.000,00**
08	Assistência Social	819.000,00			819.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00			349.250,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00			349.250,00
08.243.0049.1054	Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00			349.250,00
08.244	Assistência Comunitária	469.750,00			469.750,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	469.750,00			469.750,00
08.244.0049.1008	Construção CRAS	10.000,00			10.000,00
08.244.0049.1009	Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00			110.500,00
08.244.0049.1022	Construção do Centro POP	349.250,00			349.250,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	**0,00**	**2.779.765,07**	**0,00**	**2.779.765,07**
Unidade: 18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**	**0,00**	**2.779.765,07**	**0,00**	**2.779.765,07**
26	Transporte		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044.2097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		1.756.765,07		1.756.765,07
26.782.0044.2098	Manutenção do FAZTRANS		788.000,00		788.000,00
26.782.0044.2145	Programa Educação no Trânsito		5.000,00		5.000,00
26.782.0044.2212	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		230.000,00		230.000,00
Órgão: 20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
Unidade: 20.001	**Fundo Municipal de Habitação**	**0,00**	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
16	Habitação		830.000,00		830.000,00
16.482	Habitação Urbana		830.000,00		830.000,00
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		830.000,00		830.000,00
16.482.0050.2102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		830.000,00		830.000,00
Órgão: 21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	**1.250.000,00**	**10.125.489,29**	**0,00**	**11.375.489,29**
Unidade: 21.001	**SM de Defesa Social**	**1.250.000,00**	**10.125.489,29**	**0,00**	**11.375.489,29**
06	Segurança Pública	1.250.000,00			1.250.000,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00			250.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00			250.000,00
06.182.0044.1069	Aquisição de Viaturas	250.000,00			250.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00			1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00			1.000.000,00
06.183.0044.1070	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00			1.000.000,00
14	Direitos da Cidadania		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044.2103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		9.355.489,29		9.355.489,29
14.422.0044.2104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		770.000,00		770.000,00
Órgão: 22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**17.729.149,77**	**0,00**	**17.729.149,77**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 22.001 SM de Meio Ambiente		**0,00**	**17.729.149,77**	**0,00**	**17.729.149,77**
15	Urbanismo		470.000,00		470.000,00
15.452	Serviços Urbanos		470.000,00		470.000,00
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		470.000,00		470.000,00
15.452.0057.2107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		385.000,00		385.000,00
15.452.0057.2111	Manutenção do Programa Troca verde		85.000,00		85.000,00
18	Gestão Ambiental		17.259.149,77		17.259.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057.2109	Manutenção do sistema de Limpeza Pública		11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental		5.942.738,68		5.942.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		5.942.738,68		5.942.738,68
18.542.0057.2106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		3.815.949,84		3.815.949,84
18.542.0057.2108	Manutenção do Cemitério Municipal		338.650,00		338.650,00
18.542.0057.2125	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		1.088.138,84		1.088.138,84
18.542.0057.2220	Manutenção da Proteção e Defesa Animal		500.000,00		500.000,00
18.542.0057.2221	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		200.000,00		200.000,00
Órgão: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**0,00**	**4.909.258,62**	**0,00**	**4.909.258,62**
Unidade: 23.001 SM do Trabalho		**0,00**	**4.909.258,62**	**0,00**	**4.909.258,62**
11	Trabalho		4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		50.000,00		50.000,00
11.125.0053.2227	Manutenção do PROCON Municipal		50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053.2113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		3.434.417,12		3.434.417,12
11.334.0053.2114	Manutenção da Agência do Trabalhador		25.591,50		25.591,50
11.334.0053.2115	Manutenção das atividades da SM do Trabalho		949.250,00		949.250,00
11.334.0053.2146	Programa Tiro de Guerra		30.000,00		30.000,00
11.334.0053.2208	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		420.000,00		420.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 24.000	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.713.971,44**	**0,00**	**1.713.971,44**
Unidade: 24.001	**Gabinete do Prefeito**	**0,00**	**1.713.971,44**	**0,00**	**1.713.971,44**
04	Administração		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122	Administração Geral		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122.0045.2117	Manutenção do Gabinete do Prefeito		297.500,00		297.500,00
04.122.0045.2215	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		1.416.471,44		1.416.471,44
Órgão: 25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
Unidade: 25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
08	Assistência Social		85.000,00		85.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		85.000,00		85.000,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		85.000,00		85.000,00
08.243.0049.6010	Programas a cargo FMDCA		31.750,00		31.750,00
08.243.0049.6011	Programas a Cargo FMDCA Convênios		53.250,00		53.250,00
Órgão: 26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**0,00**	**35.740,28**	**0,00**	**35.740,28**
Unidade: 26.001	**Fundo Municipal do Idoso**	**0,00**	**35.740,28**	**0,00**	**35.740,28**
08	Assistência Social		35.740,28		35.740,28
08.241	Assistência ao Idoso		35.740,28		35.740,28
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.740,28		35.740,28
08.241.0049.2118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		35.740,28		35.740,28
Órgão: 27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**157.500,00**	**0,00**	**157.500,00**
Unidade: 27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**	**0,00**	**157.500,00**	**0,00**	**157.500,00**
22	Indústria		157.500,00		157.500,00
22.661	Promoção Industrial		157.500,00		157.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		157.500,00		157.500,00
22.661.0048.2209	Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		157.500,00		157.500,00
Órgão: 28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	**3.600.000,00**	**9.814.199,50**	**0,00**	**13.414.199,50**
Unidade: 28.001	**SM de Planejamento Urbano**	**3.600.000,00**	**9.814.199,50**	**0,00**	**13.414.199,50**
04	Administração		97.325,00		97.325,00
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.121.0048.2190	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		97.325,00		97.325,00
15	Urbanismo	3.600.000,00	9.716.874,50		13.316.874,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.600.000,00			2.600.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.600.000,00			2.600.000,00
15.451.0048.1059	Revitalização da Av. Brasil	1.500.000,00			1.500.000,00
15.451.0048.1071	Investimentos em Infraestrutura	1.100.000,00			1.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	9.716.874,50		10.716.874,50
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	9.716.874,50		10.716.874,50
15.452.0048.1079	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00			1.000.000,00
15.452.0048.2039	Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica		7.387.500,00		7.387.500,00
15.452.0048.2040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica		831.063,84		831.063,84
15.452.0048.2193	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		1.498.310,66		1.498.310,66
Órgão: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
Unidade: 29.001 Fundo Municial da Procuradoria Juridica		**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.092.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
03.092.0058.2121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		480.000,00		480.000,00
Órgão: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**0,00**	**998.000,00**	**0,00**	**998.000,00**
Unidade: 30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente		**0,00**	**998.000,00**	**0,00**	**998.000,00**
18	Gestão Ambiental		998.000,00		998.000,00
18.542	Controle Ambiental		998.000,00		998.000,00
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		998.000,00		998.000,00
18.542.0057.2122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		998.000,00		998.000,00
Órgão: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
Unidade: 31.001 CODEF		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
22	Indústria		300.000,00		300.000,00
22.661	Promoção Industrial		300.000,00		300.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		300.000,00		300.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0048.2123	Manutenção da CODE		300.000,00		300.000,00
Órgão: 32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**2.680.000,00**	**4.449.031,10**	**0,00**	**7.129.031,10**
Unidade: 32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**	**2.680.000,00**	**4.449.031,10**	**0,00**	**7.129.031,10**
13	Cultura		425.882,50		425.882,50
13.392	Difusão Cultural		425.882,50		425.882,50
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
13.392.0047.2224	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		425.882,50		425.882,50
27	Desporto e Lazer	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812.0047.1072	Convênio - Construção Meu Campinho	190.000,00			190.000,00
27.812.0047.1078	CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	190.000,00			190.000,00
27.812.0047.1093	Núcleo Esportivo	1.000.000,00			1.000.000,00
27.812.0047.1098	Eco Estádio Multieventos	1.300.000,00			1.300.000,00
27.812.0047.2128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		2.815.148,60		2.815.148,60
27.812.0047.2214	Manutenção das Atividades da SM de Esporte		1.208.000,00		1.208.000,00
Órgão: 33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**1.710.403,58**	**0,00**	**1.710.403,58**
Unidade: 33.001	**SM de Habitação**	**0,00**	**1.710.403,58**	**0,00**	**1.710.403,58**
16	Habitação		1.710.403,58		1.710.403,58
16.482	Habitação Urbana		1.710.403,58		1.710.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		1.710.403,58		1.710.403,58
16.482.0050.2043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação		292.320,00		292.320,00
16.482.0050.2130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		1.418.083,58		1.418.083,58
Órgão: 34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**0,00**	**1.938.152,59**	**0,00**	**1.938.152,59**
Unidade: 34.001	**SM de Comunicação Social**	**0,00**	**1.938.152,59**	**0,00**	**1.938.152,59**
04	Administração		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131	Comunicação Social		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045.2131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		1.195.652,59		1.195.652,59
04.131.0045.2132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		742.500,00		742.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**	**0,00**	**1.889.083,89**	**0,00**	**1.889.083,89**
Unidade: 35.001	**SM da Mulher**	**0,00**	**1.889.083,89**	**0,00**	**1.889.083,89**
08	Assistência Social		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244	Assistência Comunitária		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244.0052.2086	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		287.425,00		287.425,00
08.244.0052.2133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		912.422,43		912.422,43
08.244.0052.2134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		149.274,00		149.274,00
08.244.0052.2152	Grupamento Maria da Penha		539.962,46		539.962,46
Órgão: 36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	**450.000,00**	**1.989.917,78**	**0,00**	**2.439.917,78**
Unidade: 36.001	**SM de Cultura e Turismo**	**450.000,00**	**1.989.917,78**	**0,00**	**2.439.917,78**
13	Cultura	450.000,00	1.989.917,78		2.439.917,78
13.392	Difusão Cultural	450.000,00	1.989.917,78		2.439.917,78
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	450.000,00	1.989.917,78		2.439.917,78
13.392.0046.1099	Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	450.000,00			450.000,00
13.392.0046.2019	Manutenção das Atividades da SM de Cultura		423.125,00		423.125,00
13.392.0046.2020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		83.627,25		83.627,25
13.392.0046.2135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		1.483.165,53		1.483.165,53
Órgão: 37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	**40.000,00**	**250.975,00**	**0,00**	**290.975,00**
Unidade: 37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	**40.000,00**	**250.975,00**	**0,00**	**290.975,00**
13	Cultura	40.000,00	250.975,00		290.975,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00			20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00			20.000,00
13.391.0046.1094	Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	20.000,00			20.000,00
13.392	Difusão Cultural	20.000,00	250.975,00		270.975,00
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00	250.975,00		270.975,00
13.392.0046.1095	Fundo de Promoção da Igualdade Racial	20.000,00			20.000,00
13.392.0046.2142	Fundo Municipal da Cultura		71.400,00		71.400,00
13.392.0046.2225	Taxas de Utilização de Bens Culturais		179.575,00		179.575,00
Órgão: 38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**1.600.022,72**	**0,00**	**1.600.022,72**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**1.600.022,72**	**0,00**	**1.600.022,72**
04	Administração		1.600.022,72		1.600.022,72
04.122	Administração Geral		1.600.022,72		1.600.022,72
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.600.022,72		1.600.022,72
04.122.0040.2216	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		105.000,00		105.000,00
04.122.0040.2217	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		1.495.022,72		1.495.022,72
Órgão: 39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
Unidade: 39.001	**FM Politicas Públicas**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
15	Urbanismo	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451.0048.1055	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00			2.500.000,00
Órgão: 99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**6.492.000,00**	**6.492.000,00**
Unidade: 99.001	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**6.492.000,00**	**6.492.000,00**
28	Encargos Especiais			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997	Reserva Legal			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997.0019.0001	Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas			6.092.000,00	6.092.000,00
99	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
99.999.0019.9999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00

Total geral:	**66.307.824,72**	**504.150.365,13**	**57.999.767,11**	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume V

1. Anexo VII – Demonstrativo de Funções e Programa por Projetos Atividade;

2. Anexo VIII – Demonstrativo de funções e Subfunções e Programa conforme o Vínculo;

3. Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,63		17.087.178,51
01.31	Ação Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,63		17.087.178,51
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	1.993.370,88	15.093.807,63		17.087.178,51
02	Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
04	Administração		46.582.727,76		46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral		29.611.363,65		29.611.363,65
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00		2.690.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		17.908.461,28		17.908.461,28
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		3.161.438,54		3.161.438,54
04.123	Administração Financeira		12.463.936,52		12.463.936,52
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.463.936,52		12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização		2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.938.152,59		1.938.152,59

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública	1.250.000,00	195.000,00		1.445.000,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00	195.000,00		445.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	195.000,00		445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00			1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00			1.000.000,00
08	Assistência Social	819.000,00	22.755.037,27		23.574.037,27
08.241	Assistência ao Idoso		675.142,24		675.142,24
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		675.142,24		675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00	4.017.495,11		4.366.745,11
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00	4.017.495,11		4.366.745,11
08.244	Assistência Comunitária	469.750,00	18.062.399,92		18.532.149,92
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	469.750,00	16.173.316,03		16.643.066,03
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		1.889.083,89		1.889.083,89
09	Previdência Social		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00		13.533.660,00
10	Saúde	600.000,00	128.636.031,80		129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	300.000,00	61.184.082,37		61.484.082,37
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.184.082,37		61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.285.000,00		3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.635.623,63		2.635.623,63

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho		4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.859.258,62		4.859.258,62
12	Educação	6.405.793,84	182.720.337,36		189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição		4.392.514,06		4.392.514,06
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.392.514,06		4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	3.765.293,84	141.869.444,48		145.634.738,32
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.765.293,84	141.869.444,48		145.634.738,32
12.365	Educação Infantil	2.640.500,00	35.288.469,82		37.928.969,82
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	35.288.469,82		37.928.969,82
12.367	Educação Especial		1.169.909,00		1.169.909,00
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		1.169.909,00		1.169.909,00
13	Cultura	490.000,00	2.666.775,28		3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00			20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00			20.000,00
13.392	Difusão Cultural	470.000,00	2.666.775,28		3.136.775,28
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	470.000,00	2.240.892,78		2.710.892,78
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		10.125.489,29		10.125.489,29
15	Urbanismo	44.858.160,00	20.653.083,49		65.511.243,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	43.858.160,00	3.589.109,44		47.447.269,44

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	38.758.160,00	3.589.109,44		42.347.269,44
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	5.100.000,00			5.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	17.063.974,05		18.063.974,05
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		6.877.099,55		6.877.099,55
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	9.716.874,50		10.716.874,50
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		470.000,00		470.000,00
16	Habitação		2.540.403,58		2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana		2.540.403,58		2.540.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		2.540.403,58		2.540.403,58
18	Gestão Ambiental		18.257.149,77		18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental		6.940.738,68		6.940.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		6.940.738,68		6.940.738,68
20	Agricultura	6.700.000,00	860.000,00		7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	6.700.000,00			6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.700.000,00			6.700.000,00
20.606	Extensão Rural		510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		510.000,00		510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
22	Indústria	1.500,00	7.441.090,99		7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	7.441.090,99		7.442.590,99
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00			1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		7.441.090,99		7.441.090,99

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	510.000,00	300.000,00		810.000,00
26	Transporte		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		2.779.765,07		2.779.765,07
27	Desporto e Lazer	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
28	Encargos Especiais		14.948.598,62	6.092.000,00	21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		14.948.598,62		14.948.598,62
28.997	Reserva Legal			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.092.000,00	6.092.000,00
99	Reserva de Contingência			51.907.767,11	51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência			51.907.767,11	51.907.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
	Total geral:	**66.307.824,72**	**504.150.365,13**	**57.999.767,11**	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-5
Matrícula: 353818
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	17.087.178,51		17.087.178,51
01.31	Ação Legislativa	17.087.178,51		17.087.178,51
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,51		17.087.178,51
02	Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça	480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	480.000,00		480.000,00
04	Administração	43.892.727,76	2.690.000,00	46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	26.921.363,65	2.690.000,00	29.611.363,65
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00	2.690.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.908.461,28		17.908.461,28
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	3.161.438,54		3.161.438,54
04.123	Administração Financeira	12.463.936,52		12.463.936,52
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.463.936,52		12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização	2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social	1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.938.152,59		1.938.152,59
06	Segurança Pública	1.250.000,00	195.000,00	1.445.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182	Defesa Civil	250.000,00	195.000,00	445.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	195.000,00	445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00		1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00		1.000.000,00
08	Assistência Social	23.490.967,27	83.070,00	23.574.037,27
08.241	Assistência ao Idoso	675.142,24		675.142,24
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	675.142,24		675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.366.745,11		4.366.745,11
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.366.745,11		4.366.745,11
08.244	Assistência Comunitária	18.449.079,92	83.070,00	18.532.149,92
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.559.996,03	83.070,00	16.643.066,03
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89		1.889.083,89
09	Previdência Social		13.533.660,00	13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00	13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00	13.533.660,00
10	Saúde	109.393.156,94	19.842.874,86	129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	50.471.860,64	11.012.221,73	61.484.082,37
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	50.471.860,64	11.012.221,73	61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.128.789,11	7.702.536,69	61.831.325,80
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	54.128.789,11	7.702.536,69	61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.657.507,19	978.116,44	2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.657.507,19	978.116,44	2.635.623,63
11	Trabalho	4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	50.000,00		50.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.334	Fomento ao Trabalho	4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	4.859.258,62		4.859.258,62
12	Educação	32.229.341,70	156.896.789,50	189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição	2.638.784,06	1.753.730,00	4.392.514,06
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.638.784,06	1.753.730,00	4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	19.535.616,25	126.099.122,07	145.634.738,32
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	19.535.616,25	126.099.122,07	145.634.738,32
12.365	Educação Infantil	9.833.443,41	28.095.526,41	37.928.969,82
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	9.833.443,41	28.095.526,41	37.928.969,82
12.367	Educação Especial	221.497,98	948.411,02	1.169.909,00
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	221.497,98	948.411,02	1.169.909,00
13	Cultura	2.706.775,28	450.000,00	3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00		20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00		20.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.686.775,28	450.000,00	3.136.775,28
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.260.892,78	450.000,00	2.710.892,78
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania	10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	10.125.489,29		10.125.489,29
15	Urbanismo	26.511.243,49	39.000.000,00	65.511.243,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.947.269,44	38.500.000,00	47.447.269,44
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.947.269,44	37.400.000,00	42.347.269,44
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	4.000.000,00	1.100.000,00	5.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	17.563.974,05	500.000,00	18.063.974,05
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.377.099,55	500.000,00	6.877.099,55
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	10.716.874,50		10.716.874,50

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	470.000,00		470.000,00
16	Habitação	2.540.403,58		2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana	2.540.403,58		2.540.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.540.403,58		2.540.403,58
18	Gestão Ambiental	18.257.149,77		18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental	6.940.738,68		6.940.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	6.940.738,68		6.940.738,68
20	Agricultura	1.560.000,00	6.000.000,00	7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	700.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	700.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00
20.606	Extensão Rural	510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	510.000,00		510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	350.000,00		350.000,00
22	Indústria	7.442.590,99		7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	7.442.590,99		7.442.590,99
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00		1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	7.441.090,99		7.441.090,99
23	Comércio e Serviços	810.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	810.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	810.000,00		810.000,00
26	Transporte	2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário	2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	2.779.765,07		2.779.765,07

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
28	Encargos Especiais	21.040.598,62		21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.948.598,62		14.948.598,62
28.997	Reserva Legal	6.092.000,00		6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.092.000,00		6.092.000,00
99	Reserva de Contingência	51.907.767,11		51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência	51.907.767,11		51.907.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	51.507.767,11		51.507.767,11
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00
	Total geral:	**387.466.562,60**	**240.991.394,36**	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mizuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	PODER LEGISLATIVO	17.087.178,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	18.780.388,56	0,00	0,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.447.467,10	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	5.851.463,83	0,00	0,00
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	12.463.936,52	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.713.971,44	0,00	0,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	97.325,00	0,00	0,00
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.938.152,59	0,00	0,00
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	1.600.022,72	0,00	0,00
	Total:	17.087.178,51	4.649.000,00	480.000,00	46.582.727,76	0,00	1.445.000,00

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.628.841,01	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.374.184,14
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	1.699.214,22	0,00	0,00	0,00	0,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	13.533.660,00	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	127.607.190,79	0,00	0,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.751.947,06
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.864.998,88	0,00	0,00	0,00	0,00

23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.909.258,62	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	35.740,28	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	1.889.083,89	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	23.574.037,27	13.533.660,00	129.236.031,80	4.909.258,62	189.126.131,20

	ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	44.634.434,55	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	4.589.934,44	0,00	0,00	0,00
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	10.125.489,29	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	17.259.149,77
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	13.316.874,50	0,00	0,00	0,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	425.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.710.403,58	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	2.439.917,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	290.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	3.156.775,28	10.125.489,29	65.511.243,49	2.540.403,58	0,00	18.257.149,77

	ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	350.000,00	0,00	6.985.090,99	810.000,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	7.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	7.560.000,00	0,00	7.442.590,99	810.000,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.087.178,51
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.780.388,56
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.628.841,01
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.374.184,14
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.447.467,10
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.145.090,99
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.695.898,38
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.589.934,44
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699.214,22
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	51.507.767,11	67.731.427,11
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	14.948.598,62	0,00	27.412.535,14
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.607.190,79
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.751.947,06
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.864.998,88
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	2.779.765,07	0,00	0,00	0,00	2.779.765,07
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.375.489,29
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.729.149,77
23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.909.258,62
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713.971,44
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.740,28
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.414.199,50
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	998.000,00

31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	0,00	0,00	6.703.148,60	0,00	0,00	7.129.031,10
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.403,58
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.152,59
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889.083,89
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439.917,78
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.975,00
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.022,72
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	6.092.000,00	400.000,00	6.492.000,00
	Total:	0,00	2.779.765,07	6.703.148,60	21.040.598,62	51.907.767,11	628.457.956,96

Givanildo Francisco Diego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume VI

1. Sumário Geral da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo;

2. Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação;

3. Quadro Demonstrativo das Dotações Orçamentárias por Órgão de Governo e da Administração – QDD;

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.686.848,29
Subtotal:	628.457.956,96

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	17.087.178,51
02 - Judiciária	4.649.000,00
03 - Essencial à Justiça	480.000,00
04 - Administração	46.582.727,76
06 - Segurança Pública	1.445.000,00
08 - Assistência Social	23.574.037,27
09 - Previdência Social	13.533.660,00
10 - Saúde	129.236.031,80
11 - Trabalho	4.909.258,62
12 - Educação	189.126.131,20
13 - Cultura	3.156.775,28
14 - Direitos da Cidadania	10.125.489,29
15 - Urbanismo	65.511.243,49
16 - Habitação	2.540.403,58
18 - Gestão Ambiental	18.257.149,77
20 - Agricultura	7.560.000,00
22 - Indústria	7.442.590,99
23 - Comércio e Serviços	810.000,00
26 - Transporte	2.779.765,07
27 - Desporto e Lazer	6.703.148,60
28 - Encargos Especiais	21.040.598,62
99 - Reserva de Contingência	51.907.767,11
Subtotal:	628.457.956,96

Total geral das receitas: 628.457.956,96
Total geral das despesas: 628.457.956,96

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.686.848,29
Subtotal:	628.457.956,96

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	67.731.427,11
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	2.690.000,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	13.533.660,00
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	51.507.767,11
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.492.000,00
0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	6.092.000,00
9999 - Reserva de Contingência	400.000,00
40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.356.696,42
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	12.815.063,56
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	2.907.000,00
2004 - Parcelamento Pasep	390.000,00
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	10.898.598,62
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	3.660.000,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	5.496.852,08
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	2.311.994,72
2140 - Manutenção Escola administração Pública	35.700,00
2141 - Manutenção do Paço Municipal	386.375,00
2192 - Recolhimento PASEP	4.655.089,72
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	105.000,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	1.495.022,72
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	200.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	129.236.031,80
1096 - Ampliação e Reforma das UBS's	300.000,00
1097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	300.000,00
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	1.450.341,01
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	178.500,00
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	62.475,00
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	7.356.299,05
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	2.892.113,77
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	33.037.549,01
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	9.060.790,47
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	1.989.876,32
2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	645.747,31
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	2.169.307,77
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	3.285.000,00
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	22.633.451,96
2150 - Consórcios Públicos	4.976.706,29
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	31.298.080,23
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	7.599.793,61
42 - FAZENDA MAIS OBRAS	62.285.832,82
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	36.838.160,00
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	6.700.000,00
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	710.000,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	1.210.000,00
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	5.851.463,83
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	2.920.049,55
2035 - Manutenção da Malha Viária	1.456.225,00

2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	1.500.000,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	3.589.109,44
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	1.000.825,00
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	510.000,00
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	189.126.131,20
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	3.755.293,84
1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	10.000,00
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	12.428.980,80
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	2.945.203,34
2065 - Manutenção do Salário Educação	6.120.706,64
2066 - Subvenções Sociais - APAE	499.362,00
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	4.025.548,10
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.652.693,94
2071 - Manutenção do Programa PNAT	6.099.280,65
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	4.659.238,61
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	94.352.189,35
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	22.248.710,65
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	1.870.000,00
2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	12.187.187,61
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	5.865.896,09
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	1.792.198,98
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	2.935.627,64
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	295.194,38
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	366.965,96
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	102.100,00
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	273.252,62
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	14.350.254,36
1069 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
2044 - Manutenção de FUNREBOM	195.000,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	1.756.765,07
2098 - Manutenção do FAZTRANS	788.000,00
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	9.355.489,29
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	770.000,00
2145 - Programa Educação no Trânsito	5.000,00
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	230.000,00
45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	5.099.591,13
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	955.028,10
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	492.439,00
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	297.500,00
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	1.195.652,59
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	742.500,00
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	1.416.471,44
46 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.730.892,78
1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	20.000,00
1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	20.000,00
1099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	450.000,00
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	423.125,00
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	83.627,25
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	1.483.165,53
2142 - Fundo Municipal da Cultura	71.400,00
2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	179.575,00

47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	7.130.531,10
1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	190.000,00
1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	1.500,00
1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	190.000,00
1093 - Núcleo Esportivo	1.000.000,00
1098 - Eco Estádio Multieventos	1.300.000,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	2.815.148,60
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	1.208.000,00
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	425.882,50
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	26.601.540,49
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00
1056 - Infraestrutura Turística	510.000,00
1059 - Revitalização da Av. Brasil	1.500.000,00
1071 - Investimentos em Infraestrutura	1.100.000,00
1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	2.231.590,99
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	4.752.000,00
2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica	7.387.500,00
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica	831.063,84
2123 - Manutenção da CODE	300.000,00
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	97.325,00
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	2.436.250,00
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	1.498.310,66
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	157.500,00
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	300.000,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.684.953,38
1008 - Construção CRAS	10.000,00
1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00
1022 - Construção do Centro POP	349.250,00
1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	1.699.214,22
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	2.426.715,41
2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	639.700,28
2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	161.384,76
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	1.548.391,75
2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	459.194,95
2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	422.468,95
2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	399.460,00
2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade	2.141.500,30
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	329.298,88
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	2.953.011,98
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	705.058,44
2089 - Manutenção IGD PB	287.222,84
2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	2.130,00
2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	20.458,65
2092 - Manutenção do Armazém da Família	1.600.000,00
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	116.280,00
2095 - Emergenciais e Calamitosas	200.000,00
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	1.000.000,00
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	35.740,28
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	360.496,25
2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	117.520,95
2202 - Programa Família Acolhedora	196.022,93

2203 - Serviços de Abordagem Social	145.100,67
2218 - Manutenção do Restaurante Popular	581.300,00
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	342.011,36
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	5.208,47
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	6.393,12
6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.	25.346,63
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	690.816,85
6007 - Subvenções Sociais - Crianças	154.797,75
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	508.584,47
6009 - Manutenção Conselho Tutelar	282.500,01
6010 - Programas a cargo FMDCA	31.750,00
6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	53.250,00
6012 - Programa Criança Feliz	199.135,84
6013 - Programa Núcleo da Infância	18.486,39
50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.540.403,58
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	292.320,00
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	830.000,00
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	1.418.083,58
52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	287.425,00
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	912.422,43
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	149.274,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	539.962,46
53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.909.258,62
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	3.434.417,12
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	25.591,50
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	949.250,00
2146 - Programa Tiro de Guerra	30.000,00
2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	420.000,00
2227 - Manutenção do PROCON Municipal	50.000,00
56 - LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,51
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	1.993.370,88
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	14.365.052,53
2126 - Atividades do Legislativo	728.755,10
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	19.077.149,77
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	3.815.949,84
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	385.000,00
2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	338.650,00
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	11.316.411,09
2111 - Manutenção do Programa Troca verde	85.000,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	998.000,00
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	1.088.138,84
2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	500.000,00
2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	200.000,00
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	300.000,00
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	50.000,00
58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.129.000,00
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	4.334.000,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	480.000,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	315.000,00
Subtotal:	628.457.956,96

Total geral das receitas: 628.457.956,96

Total geral das aplicações dos recursos: 628.457.956,96

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 353318
Contador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**17.087.178,51**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**17.087.178,51**
1.31.56.1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal		**1.993.370,88**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.993.370,88	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.993.370,88	
1.31.56.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		**14.365.052,53**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.906.185,95	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.906.185,95	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.385.399,25	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.385.399,25	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	307.680,23	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	307.680,23	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	22.500,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	22.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	165.500,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	165.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.500,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	152.192,30	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	152.192,30	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	27.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	27.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.737.538,30	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.737.538,30	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	377.814,80	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	377.814,80	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25.861,70	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.861,70	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246.880,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	246.880,00	
1.31.56.2126 - Atividades do Legislativo		**728.755,10**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	141.605,10	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	141.605,10	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	117.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	117.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	18.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	18.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	267.000,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	267.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	96.500,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	96.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.650,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	58.650,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**18.780.388,56**
UNIDADE: 02.001 SM de Administração		**18.780.388,56**
4.122.40.2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		**12.815.063,56**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.483.558,37	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.483.558,37	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	383.321,64	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	383.321,64	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	19.479,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.479,28	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.681.165,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.681.165,31	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	393.202,24	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	393.202,24	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	634.695,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	634.695,87	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	177.724,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	177.724,94	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	851.915,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	851.915,91	
4.122.40.2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		**2.907.000,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	357.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	357.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.962.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	38.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	276.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	271.000,00	
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00	
4.128.40.2140 - Manutenção Escola administração Pública		**35.700,00**
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.700,00	
4.122.40.2141 - Manutenção do Paço Municipal		**386.375,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	321.375,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	92.500,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	133.775,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	95.100,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.126.48.2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		**2.436.250,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.500.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.250,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	436.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	436.000,00	
4.122.40.2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		**200.000,00**
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**1.628.841,01**
UNIDADE: 03.001 SM de Saúde		**1.628.841,01**
10.301.41.2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		**1.450.341,01**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	553.710,59	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	553.710,59	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	153.320,14	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	153.320,14	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	143.310,28	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	143.310,28	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
10.301.41.2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde		**178.500,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	66.500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	66.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**15.374.184,14**
UNIDADE: 04.001 SM de Educação		**15.374.184,14**
12.361.43.2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		**12.428.980,80**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.414.253,75	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	7.414.253,75	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	234.791,18	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	234.791,18	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	19.278,36	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	19.278,36	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	714.445,62	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	714.445,62	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.379.564,93	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.379.564,93	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	551.646,96	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	551.646,96	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00	
12.361.43.2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação		**2.945.203,34**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	491.500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	491.500,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	503,34	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	503,34	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.200,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.200,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	615.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	615.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.265.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.265.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	112.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	112.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	320.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**4.649.000,00**
UNIDADE: 05.001 Procuradoria Geral do Município		**4.649.000,00**
2.61.58.2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		**4.334.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.592.154,24	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.592.154,24	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	377.671,83	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	377.671,83	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.796,22	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.796,22	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.377,71	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.377,71	
2.61.58.2124 - Manutenção das Atividades da PGM		**315.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	115.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	115.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.447.467,10**
UNIDADE: 06.001 SM de Governo		**1.447.467,10**
4.122.45.2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		**955.028,10**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	630.790,02	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	630.790,02	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97.618,08	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	97.618,08	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.650,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.650,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	49.970,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.970,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.122.45.2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		**492.439,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.719,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.719,50	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	660,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	660,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.719,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.719,50	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21.415,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.415,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.925,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.925,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**8.145.090,99**
UNIDADE: 07.001 SM de Desenvolvimento Econômico		**8.145.090,99**
23.695.48.1056 - Infraestrutura Turistica		**510.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica	500.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
22.661.47.1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022		**1.500,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
22.661.48.2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		**2.231.590,99**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.777.324,92	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.777.324,92	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	216.955,06	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	216.955,06	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	87.028,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	87.028,87	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.282,14	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	95.282,14	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
22.661.48.2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		**4.752.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.140.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.140.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
23.695.48.2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		**300.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	65.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	60.000,00	
20.608.57.2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		**300.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
20.608.57.2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		**50.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**57.695.898,38**
UNIDADE: 08.001 SM de Obras Públicas		**57.695.898,38**
15.451.42.1003 - Pavimentação de Vias Urbanas		**36.838.160,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	36.838.160,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	531.760,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	400.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.400,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	35.900.000,00	
20.451.42.1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		**6.700.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.700.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	6.000.000,00	
15.451.42.1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias		**710.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	710.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	500.000,00	
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	200.000,00	
15.451.42.1062 - Implantação e Expansão de Calçadas		**1.210.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.210.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	1.000.000,00	
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00	
4.122.42.2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		**5.851.463,83**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.654.352,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.654.352,12	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	310.344,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	310.344,09	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	27.729,81	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.729,81	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	322.826,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	322.826,02	
3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	97.828,04	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	97.828,04	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	358.133,83	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	358.133,83	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	70.249,92	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.249,92	
15.452.42.2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		**2.920.049,55**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.100,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.449,55	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.449,55	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.340.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.340.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.100,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.100,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
15.452.42.2035 - Manutenção da Malha Viária		**1.456.225,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	770.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	370.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	686.225,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	386.225,00	
15.452.42.2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		**1.500.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	250.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	500.000,00	
20.606.42.2211 - Manutenção das Estradas Vicinais		**510.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	105.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	255.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	105.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	150.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		**4.589.934,44**
UNIDADE: 09.001 SM de Urbanismo		**4.589.934,44**
15.451.42.2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		**3.589.109,44**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.939.972,37	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.939.972,37	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.619,74	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.619,74	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	253.169,67	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	253.169,67	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	52.587,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	52.587,77	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.148,73	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	160.148,73	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	76.611,16	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	76.611,16	
15.452.42.2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		**1.000.825,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	70.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	27.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	72.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	470.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	243.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	227.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	128.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	82.500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	45.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.825,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.825,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.699.214,22**
UNIDADE: 10.001 SM de Assistência Social		**1.699.214,22**
8.243.49.2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		**1.699.214,22**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.158.459,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.158.459,31	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	390.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	390.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	16.749,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.749,34	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.960,99	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.960,99	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.798,18	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.798,18	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.246,40	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.246,40	
ÓRGÃO: 11.000 FUNREBOM		**195.000,00**
UNIDADE: 11.001 FUNREBOM		**195.000,00**
6.182.44.2044 - Manutenção de FUNREBOM		**195.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	85.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	25.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	3.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	50.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**67.731.427,11**
UNIDADE: 13.001 FAZPREV		**67.731.427,11**
4.122.13.2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev		**2.690.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	16.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	16.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	50.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	37.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	30.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	36.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	105.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	105.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	315.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	315.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	210.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	210.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	37.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	37.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	405.380,44	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	405.380,44	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	5.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	15.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	14.619,56	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	14.619,56	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	63.000,00	
9.272.13.2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		**13.533.660,00**
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	9.560.960,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	9.560.960,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.200.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	3.200.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	105.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	105.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	21.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	336.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	266.800,00	
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	69.200,00	
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	262.500,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	52.500,00	
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	210.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.200,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	48.200,00	
99.999.13.2047 - Reserva de Contingência do Fazprev		**51.507.767,11**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.507.767,11	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	51.507.767,11	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**27.412.535,14**
UNIDADE: 14.001 SM de Planejamento e Finanças		**7.808.846,80**
4.123.40.2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		**5.496.852,08**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.702.978,34	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.702.978,34	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	433.945,36	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	433.945,36	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	49.352,99	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.352,99	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	158.860,41	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	158.860,41	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.714,98	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.714,98	
4.123.40.2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		**2.311.994,72**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	2.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.807.094,72	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.517.094,72	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	290.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	29.900,00	
UNIDADE: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		**19.603.688,34**
28.843.40.2004 - Parcelamento Pasep		**390.000,00**
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	380.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00	
28.843.40.2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada		**10.898.598,62**
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.151.201,78	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.151.201,78	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.747.396,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.747.396,84	
28.843.40.2007 - Precatório e sentenças Judiciais		**3.660.000,00**
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.650.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.650.000,00	
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.123.40.2192 - Recolhimento PASEP		**4.655.089,72**
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.655.089,72	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.655.089,72	
ÓRGÃO: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**127.607.190,79**
UNIDADE: 15.001 Bloco da Gestão Administrativa		**15.287.594,11**
10.301.41.2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde		**62.475,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27.475,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	27.475,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.301.41.2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		**7.356.299,05**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	3.125.491,46	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.125.491,46	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97.490,74	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	97.490,74	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	152.274,21	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	152.274,21	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	336.177,74	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	336.177,74	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.300.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	700.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	700.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.324.864,90	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.324.864,90	
10.301.41.2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		**2.892.113,77**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	340.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	800.113,77	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	800.113,77	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	890.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	890.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	273.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	267.750,00	
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00	
10.301.41.2150 - Consórcios Públicos		**4.976.706,29**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.537.710,15	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	867.978,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	769.732,15	
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.438.996,14	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.438.996,14	
UNIDADE: 15.002 Bloco da Atenção Básica		**42.398.339,48**
10.301.41.1096 - Ampliação e Reforma das UBS's		**300.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	250.000,00	
10.301.41.2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		**33.037.549,01**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.819.845,14	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.263.272,66	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.686.932,48	
01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391	1.461.960,00	
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	2.407.680,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	435.388,78	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	385.388,78	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	938.399,28	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	702.131,91	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	236.267,37	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	210.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.063.094,41	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.713.894,41	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	349.200,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.278.433,70	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.193.433,70	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	85.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	282.387,70	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	212.387,70	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	
10.301.41.2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		**9.060.790,47**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	85.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.630.000,19	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	850.000,19	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.630.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.010,25	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.010,25	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.002.000,05	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	752.000,05	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.057.965,35	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.077.090,62	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.830.874,73	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	180.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	
3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	126.825,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	31.500,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	80.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.325,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	274.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	49.989,63	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	49.989,63	
UNIDADE: 15.003 Bloco da Vigilância em Saúde		**2.635.623,63**
10.305.41.2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		**1.989.876,32**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.407.101,49	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.132,36	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	506.969,13	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.743,03	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.743,03	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	85.231,80	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	80.231,80	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	140.800,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.800,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
10.305.41.2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		**645.747,31**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	27.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	163.118,97	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.118,97	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	90.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	19.900,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.900,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	110.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	181.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	121.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	29.762,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.762,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.966,34	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.466,34	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	52.500,00	
UNIDADE: 15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica		**5.454.307,77**
10.301.41.2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		**2.169.307,77**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	859.356,44	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	859.356,44	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	649.941,01	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	649.941,01	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	220.732,51	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	220.732,51	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	171.594,12	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	171.594,12	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	157.683,69	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	157.683,69	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
10.303.41.2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		**3.285.000,00**
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.495.750,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.845.750,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	84.250,00	
UNIDADE: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade		**61.831.325,80**
10.302.41.1097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H		**300.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	250.000,00	
10.302.41.2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		**22.633.451,96**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.505.043,61	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.308.043,61	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	242.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.955.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	301.902,28	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	101.902,28	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.569.811,55	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.269.811,55	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	495.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	295.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.345.151,44	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.445.151,44	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	350.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	550.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	566.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	350.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	16.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	250.543,08	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	143.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.543,08	
10.302.41.2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		**31.298.080,23**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	90.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	63.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.823.517,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.241.517,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	350.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	350.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.795.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.370.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.150.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	250.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	315.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	446.062,73	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	368.362,73	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	72.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.700,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.302.41.2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		**7.599.793,61**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	150.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.600.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.800.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	190.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	130.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	680.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	680.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.317.796,06	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.645.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	672.796,06	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	130.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	80.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	496.997,55	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	178.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	318.997,55	
ÓRGÃO: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**173.751.947,06**
UNIDADE: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental		**27.746.725,32**
12.361.43.1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		**3.755.293,84**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.755.293,84	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.020.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.735.193,84	
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	
12.361.43.1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares		**10.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
12.361.43.2065 - Manutenção do Salário Educação		**6.120.706,64**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	606.206,64	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	606.206,64	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.600.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.600.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.850.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.850.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	200.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.500,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	10.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	54.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100.000,00	
12.306.43.2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		**4.025.548,10**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	422.696,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	372.696,25	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.552.851,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.252.851,85	
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	1.300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
12.361.43.2071 - Manutenção do Programa PNAT		**6.099.280,65**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	179.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00	
00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000	19.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.720.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.400.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.000.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	1.300.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.280,65	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.280,65	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	50.000,00	
12.361.43.2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		**1.870.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.870.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	892.500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	977.500,00	
12.361.43.2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		**5.865.896,09**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.150.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	600.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	600.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.150.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.212.080,55	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	250.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.932.080,55	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	141.265,54	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.572,03	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	110.693,51	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	612.550,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	32.550,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	580.000,00	
UNIDADE: 16.002 Manutenção da Educação Infantil		**15.680.259,17**
12.365.43.1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil		**2.640.500,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.640.500,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.220.500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.420.000,00	
12.365.43.2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		**3.652.693,94**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	203.416,66	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	203.416,66	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.562.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.262.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	884.277,27	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	284.277,27	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	600.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	170.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	140.000,00	
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	23.000,01	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	8.000,01	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	310.000,00	
12.365.43.2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		**4.659.238,61**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.000.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	745.760,78	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	224.474,40	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	521.286,38	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	767.685,43	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	757.685,43	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	270.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	134.156,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	135.844,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	150.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	150.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	675.792,40	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	337.896,20	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	337.896,20	
12.365.43.2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil		**1.792.198,98**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	250.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	550.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	550.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	450.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	450.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.500,90	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	1.500,90	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	415.198,08	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	415.198,08	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	25.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.500,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	50.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	50.000,00	
12.365.43.2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		**2.935.627,64**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.775.627,64	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.227.357,64	
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	548.270,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
UNIDADE: 16.003 FUNDEB		**128.788.087,61**
12.361.43.2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		**94.352.189,35**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	72.682.993,28	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	65.818.595,71	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	6.863.497,57	
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	600,00	
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	300,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.451,29	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	2.451,29	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.570.451,36	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	5.496.407,40	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	74.043,96	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.130.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	1.050.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	80.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.472.113,47	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	8.768.334,81	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	703.778,66	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.104.584,66	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	4.308.065,82	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	796.518,84	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	389.595,29	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	186.114,13	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	203.481,16	
12.365.43.2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		**22.248.710,65**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.000.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	14.500.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	500.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	372.766,73	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	372.766,73	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	600.757,64	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	500.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	100.757,64	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.034.550,05	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	2.696.627,88	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	337.922,17	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.400.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	1.100.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	300.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	340.636,23	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	140.636,23	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	200.000,00	
12.361.43.2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		**12.187.187,61**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	500.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.508.958,04	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	196.852,55	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.312.105,49	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	200.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	50.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	248.684,07	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.590,13	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	235.093,94	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.400.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.700.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.700.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.837.718,40	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.386.950,70	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	450.767,70	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.291.827,10	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.291.827,10	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		**1.536.874,96**
12.367.43.2066 - Subvenções Sociais - APAE		**499.362,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	19.362,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	19.362,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	480.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	480.000,00	
12.367.43.2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial		**295.194,38**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	90.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	90.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	9.150,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	9.150,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.194,38	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	45.194,38	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	15.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.650,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	15.650,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.306.43.2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		**366.965,96**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.033,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	11.033,75	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	310.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00	
00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.932,21	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.932,21	
12.367.43.2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		**102.100,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	102.100,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.050,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	51.050,00	
12.367.43.2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial		**273.252,62**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	38.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	17.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	24.202,62	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.297,98	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.904,64	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	65.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	22.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	12.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.050,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.050,00	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**19.864.998,88**
UNIDADE: 17.001 Bloco de Financiamento da proteção Básica		**4.297.530,19**
8.244.49.2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		**2.426.715,41**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.781.054,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.781.054,88	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	14.036,01	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.036,01	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.975,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.975,27	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	173.833,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	173.833,57	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.815,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.815,68	
8.244.49.2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		**639.700,28**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	92.775,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.975,25	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	11.800,03	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	470.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	110.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	28.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.925,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	47.925,00	
8.241.49.2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		**161.384,76**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	118.284,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	118.284,76	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.600,00	
8.244.49.2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		**399.460,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	396.260,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	394.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	2.260,00	
8.241.49.2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		**117.520,95**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	41.450,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	11.450,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	69.570,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.570,95	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	14.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	6.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	6.000,00	
8.243.49.6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		**342.011,36**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	69.731,36	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.731,36	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	34.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	223.200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	178.000,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	45.200,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.080,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.080,00	
8.243.49.6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola		**5.208,47**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.405,80	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.405,80	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.802,67	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.802,67	
8.243.49.6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		**6.393,12**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	525,68	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	525,68	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.867,44	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.867,44	
8.243.49.6012 - Programa Criança Feliz		**199.135,84**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	59.000,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	59.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.140,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	90.140,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.995,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.995,84	
UNIDADE: 17.002 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC		**3.175.508,52**
8.244.49.2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		**1.548.391,75**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.235.664,39	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.235.664,39	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.621,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.621,95	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.643,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.643,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	88.870,97	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	88.870,97	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.591,44	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.591,44	
8.244.49.2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		**459.194,95**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	99.567,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.567,90	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	14.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	311.410,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	299.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	12.410,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.217,05	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.993,05	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	10.224,00	
8.244.49.2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		**422.468,95**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	103.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00	
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	28.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	24.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	57.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	1.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	248.882,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	164.812,95	
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	50.170,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	33.900,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	8.900,00	
00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	3.900,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.686,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	4.686,00	
8.241.49.2119 - Serviços para Pessoas Idosas		**360.496,25**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	332.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	332.900,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.596,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.596,25	
8.244.49.2202 - Programa Família Acolhedora		**196.022,93**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	104.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	104.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.022,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.022,93	
8.244.49.2203 - Serviços de Abordagem Social		**145.100,67**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	56.525,42	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.525,42	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	8.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	30.000,00	
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	57.670,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	21.820,00	
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	35.850,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	905,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	905,25	
8.243.49.6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.		**25.346,63**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.631,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.631,63	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.715,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	6.715,00	
8.243.49.6013 - Programa Núcleo da Infância		**18.486,39**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.443,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.443,76	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.042,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.042,63	
UNIDADE: 17.003 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC		**3.161.616,03**
8.244.49.2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		**2.141.500,30**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	565.382,89	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	565.382,89	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.241.657,18	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.241.657,18	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	89.173,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	89.173,84	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	144.893,48	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	144.893,48	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.438,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.438,34	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.954,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.954,57	
8.244.49.2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		**329.298,88**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	16.000,00	
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	161.874,55	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	122.389,55	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	12.950,00	
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	26.535,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.424,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.229,33	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	3.195,00	
8.243.49.6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		**690.816,85**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	226.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	199.000,00	
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	20.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	42.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00	
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	7.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	413.491,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	370.291,85	
00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV	36.900,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	6.300,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.000,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	4.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.325,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.325,00	
UNIDADE: 17.004 Componentes para Qualificação da Gestão		**8.411.344,14**
8.244.49.2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		**2.953.011,98**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.051.098,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.051.098,65	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	32.730,80	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.730,80	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	197.853,86	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	197.853,86	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	102.645,49	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	102.645,49	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	123.931,64	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	123.931,64	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	132.861,96	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	132.861,96	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	180.889,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.889,58	
8.244.49.2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		**705.058,44**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	2.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	234.270,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	234.270,94	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.787,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.787,50	
8.244.49.2089 - Manutenção IGD PB		**287.222,84**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	19.000,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	19.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	66.467,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.467,84	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	21.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	99.750,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	99.750,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.005,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	82.005,00	
8.244.49.2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		**2.130,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	565,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	565,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.065,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00	
8.244.49.2091 - Manutenção das atividades do Controle Social		**20.458,65**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.458,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.458,65	
8.244.49.2092 - Manutenção do Armazém da Família		**1.600.000,00**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.263.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.263.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
8.244.49.2093 - Subvenções Sociais a Entidades		**116.280,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	66.280,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.280,00	
8.244.49.2095 - Emergenciais e Calamitosas		**200.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	180.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
8.244.49.2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		**1.000.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	700.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	275.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	275.000,00	
8.244.49.2218 - Manutenção do Restaurante Popular		**581.300,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	420.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.300,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.300,00	
8.243.49.6007 - Subvenções Sociais - Crianças		**154.797,75**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	65.787,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	65.787,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	89.010,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	89.010,25	
8.243.49.6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		**508.584,47**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	381.214,52	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	381.214,52	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	68.536,06	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	68.536,06	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.328,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.328,11	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31.719,17	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.719,17	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	786,61	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	786,61	
8.243.49.6009 - Manutenção Conselho Tutelar		**282.500,01**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	37.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	58.270,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.270,68	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.229,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.229,33	
UNIDADE: 17.005 Blocos de Investimentos		**819.000,00**
8.244.49.1008 - Construção CRAS		**10.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
8.244.49.1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS		**110.500,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00	
8.244.49.1022 - Construção do Centro POP		**349.250,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	349.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	349.250,00	
8.243.49.1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar		**349.250,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	349.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.250,00	
00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**2.779.765,07**
UNIDADE: 18.001 Fundo Municipal de Trânsito		**2.779.765,07**
26.782.44.2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		**1.756.765,07**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.470.717,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	470.717,87	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.847,29	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.847,29	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	126.788,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.788,68	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.645,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	6.645,09	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	84.773,40	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.773,40	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	30.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.992,74	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.992,74	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	20.000,00	
26.782.44.2098 - Manutenção do FAZTRANS		**788.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	230.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	387.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	365.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	10.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	8.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
26.782.44.2145 - Programa Educação no Trânsito		**5.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	3.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.500,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.500,00	
26.782.44.2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		**230.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	80.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**830.000,00**
UNIDADE: 20.001 Fundo Municipal de Habitação		**830.000,00**
16.482.50.2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		**830.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	80.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	264.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	264.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	40.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	300.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	43.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	47.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	47.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		**11.375.489,29**
UNIDADE: 21.001 SM de Defesa Social		**11.375.489,29**
6.182.44.1069 - Aquisição de Viaturas		**250.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas	250.000,00	
6.183.44.1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança		**1.000.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00	
14.422.44.2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		**9.355.489,29**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.588.901,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.588.901,95	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	166.634,97	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	166.634,97	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	289.501,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	289.501,93	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	618.445,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	618.445,84	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	77.587,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	77.587,77	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	335.175,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	335.175,12	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	65.434,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	65.434,88	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	188.806,83	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	188.806,83	
14.422.44.2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		**770.000,00**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	14.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	62.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	490.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	390.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**17.729.149,77**
UNIDADE: 22.001 SM de Meio Ambiente		**17.729.149,77**
18.542.57.2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		**3.815.949,84**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.830.934,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.830.934,76	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	235.606,05	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	235.606,05	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	56.141,16	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	56.141,16	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	156.548,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	156.548,87	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	81.850,69	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.850,69	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	189.597,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	189.597,91	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.270,40	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.270,40	
15.452.57.2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		**385.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	283.497,96	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	283.497,96	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.502,77	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.502,77	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.171,63	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	26.171,63	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	19.201,24	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	19.201,24	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	21.146,10	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	21.146,10	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.480,30	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	3.480,30	
18.542.57.2108 - Manutenção do Cemitério Municipal		**338.650,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	308.650,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	308.650,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
18.541.57.2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública		**11.316.411,09**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.316.411,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	657.561,09	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.658.850,00	
15.452.57.2111 - Manutenção do Programa Troca verde		**85.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
18.542.57.2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		**1.088.138,84**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	216.038,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	216.038,84	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	494.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	344.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	84.900,00	
18.542.57.2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal		**500.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	499.997,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	499.897,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00	
18.542.57.2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		**200.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**4.909.258,62**
UNIDADE: 23.001 SM do Trabalho		**4.909.258,62**
11.334.53.2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		**3.434.417,12**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.564.523,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.564.523,65	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	185.273,21	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	185.273,21	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	173.663,70	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	173.663,70	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	185.875,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	185.875,57	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	244.540,61	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	244.540,61	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	39.540,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.540,38	
11.334.53.2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador		**25.591,50**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.420,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.050,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.050,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.921,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.921,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
11.334.53.2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho		**949.250,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.054,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.054,27	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	724.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	724.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	545,73	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	545,73	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.250,00	
11.334.53.2146 - Programa Tiro de Guerra		**30.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
11.334.53.2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		**420.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	330.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00	
11.125.53.2227 - Manutenção do PROCON Municipal		**50.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
ÓRGÃO: 24.000 GABINETE DO PREFEITO		**1.713.971,44**
UNIDADE: 24.001 Gabinete do Prefeito		**1.713.971,44**
4.122.45.2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		**297.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	43.652,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.652,50	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	46.652,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	46.652,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.652,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.652,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	16.603,43	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.603,43	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	101.927,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	101.927,02	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	16.662,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.662,28	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.350,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.350,77	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
4.122.45.2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**1.416.471,44**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.017.589,17	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.017.589,17	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	244.433,17	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	244.433,17	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.714,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.714,91	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	61.719,17	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	61.719,17	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	22.015,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.015,02	
ÓRGÃO: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**85.000,00**
UNIDADE: 25.001 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente		**85.000,00**
8.243.49.6010 - Programas a cargo FMDCA		**31.750,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.600,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	5.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	500,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.650,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.650,00	
8.243.49.6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios		**53.250,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.600,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	12.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.650,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.650,00	
ÓRGÃO: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**35.740,28**
UNIDADE: 26.001 Fundo Municipal do Idoso		**35.740,28**
8.241.49.2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		**35.740,28**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.366,90	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	691,90	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	675,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.373,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.273,38	
01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.100,00	
ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		**157.500,00**
UNIDADE: 27.001 Fundo Municipal de Desenvolvimento		**157.500,00**
22.661.48.2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		**157.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	14.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	16.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	80.500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	
ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO		**13.414.199,50**
UNIDADE: 28.001 SM de Planejamento Urbano		**13.414.199,50**
15.451.48.1059 - Revitalização da Av. Brasil		**1.500.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	
15.451.48.1071 - Investimentos em Infraestrutura		**1.100.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	97.500,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	97.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	1.000.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.500,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	2.500,00	
15.452.48.1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		**1.000.000,00**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	700.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	700.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	
15.452.48.2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pública		**7.387.500,00**
3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	337.500,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	337.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.650.500,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.650.500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.500,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	49.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	49.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	210.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	210.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00	
4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	35.000,00	
15.452.48.2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica		**831.063,84**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	732.768,64	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	732.768,64	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	7.064,43	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.064,43	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.126,58	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	53.126,58	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.432,64	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	25.432,64	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	671,55	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	671,55	
4.121.48.2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		**97.325,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.325,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.325,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	
15.452.48.2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		**1.498.310,66**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.191.561,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.191.561,68	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	97.681,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	97.681,91	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	81.565,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.565,65	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	38.202,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.202,12	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	62.683,30	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.683,30	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.616,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.616,00	
ÓRGÃO: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**480.000,00**
UNIDADE: 29.001 Fundo Municial da Procuradoria Juridica		**480.000,00**
3.92.58.2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		**480.000,00**
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	360.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	360.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**998.000,00**
UNIDADE: 30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente		**998.000,00**
18.542.57.2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		**998.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	298.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	400.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	100.000,00	
ÓRGÃO: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**300.000,00**
UNIDADE: 31.001 CODEF		**300.000,00**
22.661.48.2123 - Manutenção da CODE		**300.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	38.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		**7.129.031,10**
UNIDADE: 32.001 SM de Esporte, Lazer e Juventude		**7.129.031,10**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.812.47.1072 - Convênio - Construção Meu Campinho		**190.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
27.812.47.1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho		**190.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
27.812.47.1093 - Núcleo Esportivo		**1.000.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	1.000.000,00	
27.812.47.1098 - Eco Estádio Multieventos		**1.300.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000,00	
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	1.300.000,00	
27.812.47.2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		**2.815.148,60**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.956.575,10	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.956.575,10	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	102.518,92	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	102.518,92	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	18.456,55	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.456,55	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	118.666,22	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	118.666,22	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	346.210,41	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	346.210,41	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	237.215,22	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	237.215,22	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.506,18	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.506,18	
27.812.47.2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte		**1.208.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	126.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	580,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	580,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	208.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	208.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.420,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	52.420,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
13.392.47.2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		**425.882,50**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	74.882,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	74.882,50	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
ÓRGÃO: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**1.710.403,58**
UNIDADE: 33.001 SM de Habitação		**1.710.403,58**
16.482.50.2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação		**292.320,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	720,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	720,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	188.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	188.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
16.482.50.2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		**1.418.083,58**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.192.789,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.192.789,68	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.599,47	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.599,47	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.781,31	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.781,31	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.741,37	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.741,37	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.171,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.171,75	
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**1.938.152,59**
UNIDADE: 34.001 SM de Comunicação Social		**1.938.152,59**
4.131.45.2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		**1.195.652,59**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	851.687,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	851.687,31	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	166.640,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	166.640,38	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.481,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.481,90	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.120,14	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.120,14	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.599,66	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.599,66	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.123,20	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.123,20	
4.131.45.2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		**742.500,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	560.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	560.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.500,00	
ÓRGÃO: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**1.889.083,89**
UNIDADE: 35.001 SM da Mulher		**1.889.083,89**
8.244.52.2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		**287.425,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.175,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.175,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	37.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	
8.244.52.2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		**912.422,43**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	664.688,03	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	664.688,03	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	47.212,79	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.212,79	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	87.294,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	87.294,11	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.791,35	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.791,35	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.645,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.645,09	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.544,66	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.544,66	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.246,40	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.246,40	
8.244.52.2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		**149.274,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	8.174,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.174,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	43.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.100,00	
8.244.52.2152 - Grupamento Maria da Penha		**539.962,46**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	325.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	325.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	49.962,46	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	49.962,46	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		**2.439.917,78**
UNIDADE: 36.001 SM de Cultura e Turismo		**2.439.917,78**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
13.392.46.1099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado		**450.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00	
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795	450.000,00	
13.392.46.2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura		**423.125,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	23.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	10.690,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.690,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	179.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	179.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	39.300,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.300,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.635,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.635,00	
13.392.46.2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		**83.627,25**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.550,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.550,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	37.159,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.159,75	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.817,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.817,50	
13.392.46.2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		**1.483.165,53**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	974.790,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	974.790,28	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	95.194,30	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	95.194,30	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	63.019,97	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.019,97	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	216.483,18	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	216.483,18	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	93.571,92	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	93.571,92	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.105,88	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.105,88	
ÓRGÃO: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**290.975,00**
UNIDADE: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**290.975,00**
13.391.46.1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural		**20.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
13.392.46.1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial		**20.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.392.46.2142 - Fundo Municipal da Cultura		**71.400,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	100,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	41.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	41.900,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.400,00	
13.392.46.2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		**179.575,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	72.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21.575,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.575,00	
ÓRGÃO: 38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.600.022,72**
UNIDADE: 38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.600.022,72**
4.122.40.2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		**105.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	38.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.122.40.2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		**1.495.022,72**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.320.463,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.320.463,33	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	121.446,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	121.446,63	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.822,54	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.822,54	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.167,02	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.167,02	
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.123,20	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.123,20	
ÓRGÃO: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		**2.500.000,00**
UNIDADE: 39.001 FM Politicas Públicas		**2.500.000,00**
15.451.48.1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas		**2.500.000,00**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	370.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	370.000,00	
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.000.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	1.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	100.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	30.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		**6.492.000,00**
UNIDADE: 99.001 Reserva de Contingência		**6.492.000,00**
28.997.19.0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas		**6.092.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.092.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.092.000,00	
99.999.19.9999 - Reserva de Contingência		**400.000,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	400.000,00	

TOTAL GERAL	**628.457.956,96**

Givanildo F. Brasco Viejo
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Volume VII

1. Demonstrativo das Origens e Destinação dos Recursos;
2. Receita e Despesa por Fonte de Recurso;
3. Relatório de Receitas por Órgão, Unidade e Categoria Econômica;
4. Relatório de Despesa por Órgão, Unidade e Categoria Econômica;

Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.675.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-5.554.750,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.915.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-193.699,44
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	6.780.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	14.075.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-832.800,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 1000	952.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.816,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	68.512.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.560.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	44.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	112.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	26.480.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	13.701.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	216.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	900.000,00
Subtotal:	175.354.566,56

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.092.000,00
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	44.574.921,42
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	11.305.000,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	15.205.207,82
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	4.956.241,70
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	11.437.102,72
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	5.099.591,13
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.270.892,78
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	4.830.531,10
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	12.489.476,65
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.007.126,87
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	1.710.403,58
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.909.258,62
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	6.441.549,77
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00
Subtotal:	157.867.388,05

Total de origens do recurso: 175.354.566,56
Total de destinações do recurso: 157.867.388,05

Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0056 - LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,51

	Subtotal:	17.087.178,51
	Total de origens do recurso:	0,00
	Total de destinações do recurso:	17.087.178,51

Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	830.000,00
Subtotal:	830.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	830.000,00
Subtotal:	830.000,00
Total de origens do recurso:	830.000,00
Total de destinações do recurso:	830.000,00

Recurso: 00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	480.000,00
Subtotal:	480.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	480.000,00
Subtotal:	480.000,00
Total de origens do recurso:	480.000,00
Total de destinações do recurso:	480.000,00

Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	**Valor**
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.500.000,00
Subtotal:	2.500.000,00
Total de origens do recurso:	2.500.000,00
Total de destinações do recurso:	2.500.000,00

Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

ORIGEM

Natureza da receita	**Valor**
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.675.378,82
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	17.000.000,00
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	26.835.398,29
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	927.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	324.450,00
Subtotal:	64.762.227,11

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	13.254.460,00
Subtotal:	13.254.460,00
Total de origens do recurso:	64.762.227,11
Total de destinações do recurso:	13.254.460,00

Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	90.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.600.000,00
Subtotal:	2.690.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.690.000,00
Subtotal:	2.690.000,00
Total de origens do recurso:	2.690.000,00
Total de destinações do recurso:	2.690.000,00

Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	104.940.000,00
Subtotal:	104.940.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	104.940.000,00
Subtotal:	104.940.000,00
Total de origens do recurso:	104.940.000,00
Total de destinações do recurso:	104.940.000,00

Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	11.660.000,00
Subtotal:	11.660.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	11.660.000,00
Subtotal:	11.660.000,00
Total de origens do recurso:	11.660.000,00
Total de destinações do recurso:	11.660.000,00

Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	224.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	39.585.000,00

(-) FUNDEB	-30.450.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	23.140,00
(-) FUNDEB	-17.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.769.600,00
(-) FUNDEB	-10.592.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.124.780,00
(-) FUNDEB	-5.480.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.580,00
(-) FUNDEB	-86.600,00
Subtotal:	14.212.100,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	14.212.100,00
Subtotal:	14.212.100,00
Total de origens do recurso:	14.212.100,00
Total de destinações do recurso:	14.212.100,00

Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.991.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-2.888.470,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.155.800,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-403.540,50
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	14.125.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.319.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.735.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	224.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.520.000,00
Subtotal:	41.307.789,50

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	41.307.789,50
Subtotal:	41.307.789,50
Total de origens do recurso:	41.307.789,50
Total de destinações do recurso:	41.307.789,50

Recurso: 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.208.000,00
Subtotal:	8.208.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	8.208.000,00
Subtotal:	8.208.000,00
Total de origens do recurso:	8.208.000,00
Total de destinações do recurso:	8.208.000,00

Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	1.400.000,00
Subtotal:	1.400.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	1.400.000,00
Subtotal:	1.400.000,00
Total de origens do recurso:	1.400.000,00
Total de destinações do recurso:	1.400.000,00

Recurso: 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	39.000,00
Subtotal:	39.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	39.000,00
Subtotal:	39.000,00
Total de origens do recurso:	39.000,00
Total de destinações do recurso:	39.000,00

Recurso: 00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00
Subtotal:	2.402.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.402.000,00
Subtotal:	2.402.000,00
Total de origens do recurso:	2.402.000,00
Total de destinações do recurso:	2.402.000,00

Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.684.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-2.666.280,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.759.200,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-209.841,06
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	7.345.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	6.756.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-902.200,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	224.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.152.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.360,00

1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.710.400,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.576.720,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	103.920,00
Subtotal:	94.554.778,94

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	94.554.778,94
Subtotal:	94.554.778,94
Total de origens do recurso:	94.554.778,94
Total de destinações do recurso:	94.554.778,94

Recurso: 00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00
Subtotal:	1.290.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.290.000,00
Subtotal:	1.290.000,00
Total de origens do recurso:	1.290.000,00
Total de destinações do recurso:	1.290.000,00

Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-5 Fonte: 1381	730.000,00
Subtotal:	730.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	730.000,00
Subtotal:	730.000,00
Total de origens do recurso:	730.000,00
Total de destinações do recurso:	730.000,00

Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.217.978,00
Subtotal:	1.217.978,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.217.978,00
Subtotal:	1.217.978,00
Total de origens do recurso:	1.217.978,00
Total de destinações do recurso:	1.217.978,00

Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.930.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	12.037.984,86
Subtotal:	15.967.984,86

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	15.967.984,86
Subtotal:	15.967.984,86
Total de origens do recurso:	15.967.984,86
Total de destinações do recurso:	15.967.984,86

Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00
Subtotal:	5.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
Subtotal:	5.000,00
Total de origens do recurso:	5.000,00
Total de destinações do recurso:	5.000,00

Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.000.000,00
Subtotal:	2.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	133.775,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	1.866.225,00
Subtotal:	2.000.000,00
Total de origens do recurso:	2.000.000,00
Total de destinações do recurso:	2.000.000,00

Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.218.563,84
Subtotal:	9.218.563,84

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	9.218.563,84
Subtotal:	9.218.563,84
Total de origens do recurso:	9.218.563,84
Total de destinações do recurso:	9.218.563,84

Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.258.151,64
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.000.000,00
Subtotal:	1.258.151,64

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.258.151,64
Subtotal:	1.258.151,64
Total de origens do recurso:	1.258.151,64
Total de destinações do recurso:	1.258.151,64

Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal	840.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.700,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.020.000,00
Subtotal:	2.858.300,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	643.000,00
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	295.400,00
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	906.400,00
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	210.000,00
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	10.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	793.500,00
Subtotal:	2.858.300,00
Total de origens do recurso:	2.858.300,00
Total de destinações do recurso:	2.858.300,00

Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	257.600,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.150.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-45.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	275.000,00
Subtotal:	11.637.600,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	11.637.600,00
Subtotal:	11.637.600,00
Total de origens do recurso:	11.637.600,00
Total de destinações do recurso:	11.637.600,00

Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.000,00
Subtotal:	8.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	8.000,00
Subtotal:	8.000,00
Total de origens do recurso:	8.000,00
Total de destinações do recurso:	8.000,00

Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	195.000,00
Subtotal:	195.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	195.000,00
Subtotal:	195.000,00
Total de origens do recurso:	195.000,00
Total de destinações do recurso:	195.000,00

Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	117.600,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	161.600,00
Subtotal:	279.200,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	279.200,00
Subtotal:	279.200,00
Total de origens do recurso:	279.200,00
Total de destinações do recurso:	279.200,00

Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)	45.000.000,00
Subtotal:	45.000.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	43.900.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.100.000,00
Subtotal:	45.000.000,00
Total de origens do recurso:	45.000.000,00
Total de destinações do recurso:	45.000.000,00

Recurso: 00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	998.000,00
Subtotal:	998.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	998.000,00
Subtotal:	998.000,00
Total de origens do recurso:	998.000,00
Total de destinações do recurso:	998.000,00

Recurso: 00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	83.070,00
Subtotal:	83.070,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	83.070,00
Subtotal:	83.070,00
Total de origens do recurso:	83.070,00
Total de destinações do recurso:	83.070,00

Recurso: 00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00
Subtotal:	63.900,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.900,00
Subtotal:	63.900,00
Total de origens do recurso:	63.900,00
Total de destinações do recurso:	63.900,00

Recurso: 00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	345.000,00
Subtotal:	345.000,00
Total de origens do recurso:	345.000,00
Total de destinações do recurso:	345.000,00

Recurso: 00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00
Subtotal:	85.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00
Subtotal:	85.000,00
Total de origens do recurso:	85.000,00
Total de destinações do recurso:	85.000,00

Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51
Subtotal:	334.146,51

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	334.146,51
Subtotal:	334.146,51
Total de origens do recurso:	334.146,51
Total de destinações do recurso:	334.146,51

Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00
Subtotal:	2.130,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.130,00
Subtotal:	2.130,00
Total de origens do recurso:	2.130,00
Total de destinações do recurso:	2.130,00

Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	241.755,00
Subtotal:	241.755,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	241.755,00
Subtotal:	241.755,00
Total de origens do recurso:	241.755,00
Total de destinações do recurso:	241.755,00

Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
Subtotal:	214.025,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.025,00
Subtotal:	214.025,00
Total de origens do recurso:	214.025,00
Total de destinações do recurso:	214.025,00

Recurso: 00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
Subtotal:	95.850,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.850,00
Subtotal:	95.850,00
Total de origens do recurso:	95.850,00
Total de destinações do recurso:	95.850,00

Recurso: 00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional para Adultos e familias	41.535,00
Subtotal:	41.535,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.535,00
Subtotal:	41.535,00
Total de origens do recurso:	41.535,00
Total de destinações do recurso:	41.535,00

Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	51.507.767,11
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00
Subtotal:	51.907.767,11
Total de origens do recurso:	0,00
Total de destinações do recurso:	51.907.767,11

Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	700,00
Subtotal:	700,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	700,00
Subtotal:	700,00
Total de origens do recurso:	700,00
Total de destinações do recurso:	700,00

Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	300,00
Subtotal:	300,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	300,00
Subtotal:	300,00
Total de origens do recurso:	300,00
Total de destinações do recurso:	300,00

Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00
Subtotal:	5.250,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	5.250,00
Subtotal:	5.250,00
Total de origens do recurso:	5.250,00
Total de destinações do recurso:	5.250,00

Recurso: 01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.7.1.3.51.9.1.16.00.00 - Repasse Complementação Piso Enfermagem i Fonte 1.391	1.461.960,00
Subtotal:	1.461.960,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	1.461.960,00
Subtotal:	1.461.960,00
Total de origens do recurso:	1.461.960,00
Total de destinações do recurso:	1.461.960,00

Recurso: 01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.7.2.3.50.0.1.28.00.00 - PAB - Agente Comunitário de Saúde - Fonte 1.392	2.407.680,00
Subtotal:	2.407.680,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE	2.407.680,00
Subtotal:	2.407.680,00
Total de origens do recurso:	2.407.680,00
Total de destinações do recurso:	2.407.680,00

Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
Subtotal:	166.140,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	166.140,00
Subtotal:	166.140,00
Total de origens do recurso:	166.140,00
Total de destinações do recurso:	166.140,00

Recurso: 01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00
Total de origens do recurso:	1.000.000,00
Total de destinações do recurso:	1.000.000,00

Recurso: 01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
Subtotal:	250.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00
Subtotal:	250.000,00
Total de origens do recurso:	250.000,00
Total de destinações do recurso:	250.000,00

Recurso: 01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
Total de origens do recurso:	200.000,00
Total de destinações do recurso:	200.000,00

Recurso: 01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
Total de origens do recurso:	200.000,00
Total de destinações do recurso:	200.000,00

Recurso: 01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	500.000,00
Subtotal:	500.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	500.000,00
Subtotal:	500.000,00
Total de origens do recurso:	500.000,00
Total de destinações do recurso:	500.000,00

Recurso: 01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00
Subtotal:	2.300.000,00

DESTINAÇÃO

Programa	Valor
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE	2.300.000,00
Subtotal:	2.300.000,00
Total de origens do recurso:	2.300.000,00
Total de destinações do recurso:	2.300.000,00

Recurso: 01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795

ORIGEM

Natureza da receita	Valor
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 - Reforma da Praça Céu Fonte 1.795	450.000,00
Subtotal:	450.000,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
Total de origens do recurso:	450.000,00
Total de destinações do recurso:	450.000,00

Recurso: 01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

ORIGEM	
Natureza da receita	**Valor**
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00
Subtotal:	5.275,00

DESTINAÇÃO	
Programa	**Valor**
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.275,00
Subtotal:	5.275,00
Total de origens do recurso:	5.275,00
Total de destinações do recurso:	5.275,00
Total geral de origens:	628.457.956,96
Total geral de destinações:	628.457.956,96

Givanildo Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.675.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-5.554.750,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.915.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-193.699,44
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	6.780.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	14.075.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-832.800,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 1000	952.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.816,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	68.512.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.560.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	44.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	112.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	26.480.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	13.701.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	216.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	900.000,00
Subtotal:	175.354.566,56

Despesas	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	565.382,89
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	57.229.784,25
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.272.999,59
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	814.914,78
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.575.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.513.238,12
3.1.91.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	6.161.201,78
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.600,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	123.787,50
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	165.290,25
3.3.60.45.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	770.246,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.263.050,08
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	42.870,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.966.039,04
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	582.700,77
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.031.357,87
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.053.343,05
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.758.703,28
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.528.244,03
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.660.089,72

3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	298.400,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	715.081,40
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.720.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	700,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	339.400,77
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.222.258,05
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.438.285,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.929.522,99
4.4.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.132.396,84
Subtotal:	157.867.388,05
Total de receitas do recurso:	175.354.566,56
Total de despesas do recurso:	157.867.388,05
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	17.487.178,51

Fonte de Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.906.185,95
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.385.399,25
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	307.680,23
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	164.105,10
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	195.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	127.500,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	152.192,30
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.004.538,30
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	474.314,80
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	25.861,70
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.993.370,88
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305.530,00
Subtotal:	17.087.178,51
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	17.087.178,51
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-17.087.178,51

Fonte de Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social

Receitas	**Valor**
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	830.000,00
Subtotal:	830.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	264.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	40.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		47.000,00
	Subtotal:	830.000,00
	Total de receitas do recurso:	830.000,00
	Total de despesas do recurso:	830.000,00

Fonte de Recurso: 00008.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal da Procuradoria Juridica

Receitas		**Valor**
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008		480.000,00
	Subtotal:	480.000,00
Despesas		**Valor**
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		360.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		15.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	Subtotal:	480.000,00
	Total de receitas do recurso:	480.000,00
	Total de despesas do recurso:	480.000,00

Fonte de Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas

Receitas		**Valor**
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011		2.500.000,00
	Subtotal:	2.500.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		370.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00
	Subtotal:	2.500.000,00
	Total de receitas do recurso:	2.500.000,00
	Total de despesas do recurso:	2.500.000,00

Fonte de Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

Receitas		**Valor**
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		19.675.378,82
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040		17.000.000,00
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040		26.835.398,29
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal		927.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal		324.450,00
	Subtotal:	64.762.227,11

Despesas	Valor
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	9.560.960,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3.200.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	105.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	266.800,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	52.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.200,00
Subtotal:	13.254.460,00
Total de receitas do recurso:	64.762.227,11
Total de despesas do recurso:	13.254.460,00
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	51.507.767,11

Fonte de Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

Receitas	Valor
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	90.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.600.000,00
Subtotal:	2.690.000,00

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	16.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	105.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	315.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	210.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	37.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	405.380,44
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	14.619,56
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.000,00
Subtotal:	2.690.000,00
Total de receitas do recurso:	2.690.000,00
Total de despesas do recurso:	2.690.000,00

Fonte de Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%

Receitas	Valor
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	104.940.000,00
Subtotal:	104.940.000,00

Despesas	Valor

3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.318.595,71
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.451,29
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.869.174,13
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.550.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.464.962,69
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.408.065,82
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	326.750,36
Subtotal:	104.940.000,00
Total de receitas do recurso:	104.940.000,00
Total de despesas do recurso:	104.940.000,00

Fonte de Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%

Receitas	**Valor**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	11.660.000,00
Subtotal:	11.660.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.363.497,57
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	74.043,96
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	180.757,64
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.041.700,83
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.096.518,84
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	403.481,16
Subtotal:	11.660.000,00
Total de receitas do recurso:	11.660.000,00
Total de despesas do recurso:	11.660.000,00

Fonte de Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	224.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	39.585.000,00
(-) FUNDEB	-30.450.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	23.140,00
(-) FUNDEB	-17.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.769.600,00
(-) FUNDEB	-10.592.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.124.780,00
(-) FUNDEB	-5.480.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.580,00
(-) FUNDEB	-86.600,00
Subtotal:	14.212.100,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	421.326,95
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	757.685,43
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00

3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		147.746,13
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		448.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		1.146.966,66
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.400.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		463.297,98
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		689.557,92
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		72.572,03
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.900.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.486.950,70
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		15.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.337.896,20
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		2.240.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.600,00
	Subtotal:	14.212.100,00
	Total de receitas do recurso:	14.212.100,00
	Total de despesas do recurso:	14.212.100,00

Fonte de Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.991.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-2.888.470,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.155.800,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-403.540,50
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	14.125.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.319.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.735.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	224.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.520.000,00
Subtotal:	41.307.789,50

Despesas	**Valor**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.247.645,62
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	394.791,18
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	269.278,36
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	115.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.085.383,56
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	19.362,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	480.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.858.500,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	503,34
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.638.550,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.050.200,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.267.469,57
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.912.080,55
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	372.693,51

3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.401.646,96
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		600.767,70
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00
3.3.91.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO		8.000,01
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.629.723,30
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.215.193,84
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.210.000,00
	Subtotal:	41.307.789,50
	Total de receitas do recurso:	41.307.789,50
	Total de despesas do recurso:	41.307.789,50

Fonte de Recurso: 00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação

Receitas		**Valor**
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107		8.208.000,00
	Subtotal:	8.208.000,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		896.206,64
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		2.240.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.730.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		510.650,90
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.310.392,46
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		240.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		10.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		104.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		165.650,00
	Subtotal:	8.208.000,00
	Total de receitas do recurso:	8.208.000,00
	Total de despesas do recurso:	8.208.000,00

Fonte de Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

Receitas		**Valor**
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE		1.400.000,00
	Subtotal:	1.400.000,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00
	Subtotal:	1.400.000,00
	Total de receitas do recurso:	1.400.000,00
	Total de despesas do recurso:	1.400.000,00

Fonte de Recurso: 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000 - 00191.01043.09.01.06.00.1.553.0000

Receitas	**Valor**

1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	39.000,00
Subtotal:	39.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
Subtotal:	39.000,00
Total de receitas do recurso:	39.000,00
Total de despesas do recurso:	39.000,00

Fonte de Recurso: 00192.01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferência FNDE - Alimentação Escolar PNAE - Fonte 192

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00
Subtotal:	2.402.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	483.730,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.918.270,00
Subtotal:	2.402.000,00
Total de receitas do recurso:	2.402.000,00
Total de despesas do recurso:	2.402.000,00

Fonte de Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.684.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-2.666.280,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.759.200,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-209.841,06
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	7.345.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	6.756.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-902.200,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	224.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.152.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.360,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.710.400,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.576.720,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	103.920,00
Subtotal:	94.554.778,94

Despesas	**Valor**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	70.200,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	39.010.007,12
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.365.465,84
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.475.181,98
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	730.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.970.137,85
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00

3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		191.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		900.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.284.746,14
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL		118.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		4.325.492,69
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		125.010,25
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		2.725.310,33
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		3.330.113,77
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		22.792.090,62
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		540.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.651.917,39
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		855.387,70
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		1.324.864,90
3.3.95.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.95.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		31.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.004.362,73
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		49.989,63
	Subtotal:	94.554.778,94
	Total de receitas do recurso:	94.554.778,94
	Total de despesas do recurso:	94.554.778,94

Fonte de Recurso: 00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's

Receitas		**Valor**
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde		1.290.000,00
	Subtotal:	1.290.000,00
Despesas		**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		242.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		250.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		16.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.000,00
	Subtotal:	1.290.000,00
	Total de receitas do recurso:	1.290.000,00
	Total de despesas do recurso:	1.290.000,00

Fonte de Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-5 Fonte: 1381		730.000,00
	Subtotal:	730.000,00
Despesas		**Valor**

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		330.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000,00
	Subtotal:	730.000,00
	Total de receitas do recurso:	730.000,00
	Total de despesas do recurso:	730.000,00

Fonte de Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.217.978,00
Subtotal:	1.217.978,00

Despesas	**Valor**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	867.978,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00
Subtotal:	1.217.978,00
Total de receitas do recurso:	1.217.978,00
Total de despesas do recurso:	1.217.978,00

Fonte de Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	3.930.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	12.037.984,86
Subtotal:	15.967.984,86

Despesas	**Valor**
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	40.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.148.901,61
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	255.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	541.267,37
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	315.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	949.200,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	769.732,15
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	65.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.535.118,97
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	310.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.589.170,79
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	164.762,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	325.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	177.543,08
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.325,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	391.163,89
Subtotal:	15.967.984,86

Total de receitas do recurso:	15.967.984,86
Total de despesas do recurso:	15.967.984,86

Fonte de Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos

Receitas	**Valor**
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00
Subtotal:	5.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Subtotal:	5.000,00
Total de receitas do recurso:	5.000,00
Total de despesas do recurso:	5.000,00

Fonte de Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

Receitas	**Valor**
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.000.000,00
Subtotal:	2.000.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	725.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	875.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Subtotal:	2.000.000,00
Total de receitas do recurso:	2.000.000,00
Total de despesas do recurso:	2.000.000,00

Fonte de Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas	**Valor**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.218.563,84
Subtotal:	9.218.563,84

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	732.768,64
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	7.064,43
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	53.126,58
3.3.67.82.00.00.00.00 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR	337.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.650.500,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	210.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.432,64
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	671,55

3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00
4.4.67.83.00.00.00.00 - DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLI		10.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		700.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.000,00
	Subtotal:	9.218.563,84
	Total de receitas do recurso:	9.218.563,84
	Total de despesas do recurso:	9.218.563,84

Fonte de Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

Receitas	**Valor**
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.258.151,64
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-1.000.000,00
Subtotal:	1.258.151,64

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	470.717,87
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	56.788,68
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	153.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.645,09
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	446.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00
Subtotal:	1.258.151,64
Total de receitas do recurso:	1.258.151,64
Total de despesas do recurso:	1.258.151,64

Fonte de Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal	840.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.700,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.020.000,00
Subtotal:	2.858.300,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	76.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	552.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	34.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	97.900,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		1.162.100,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		117.500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		206.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		518.400,00
	Subtotal:	2.858.300,00
	Total de receitas do recurso:	2.858.300,00
	Total de despesas do recurso:	2.858.300,00

Fonte de Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços

Receitas		**Valor**
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal		257.600,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal		11.150.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-45.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal		275.000,00
	Subtotal:	11.637.600,00

Despesas		**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		283.497,96
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		20.502,77
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		26.171,63
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		119.201,24
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		11.117.600,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		21.146,10
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.480,30
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
	Subtotal:	11.637.600,00
	Total de receitas do recurso:	11.637.600,00
	Total de despesas do recurso:	11.637.600,00

Fonte de Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas		**Valor**
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		8.000,00
	Subtotal:	8.000,00

Despesas		**Valor**
3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		900,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		7.100,00
	Subtotal:	8.000,00
	Total de receitas do recurso:	8.000,00
	Total de despesas do recurso:	8.000,00

Fonte de Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

Receitas		Valor
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal		195.000,00
	Subtotal:	195.000,00

Despesas		Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		30.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
	Subtotal:	195.000,00
	Total de receitas do recurso:	195.000,00
	Total de despesas do recurso:	195.000,00

Fonte de Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários

Receitas		Valor
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551		117.600,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de		161.600,00
	Subtotal:	279.200,00

Despesas		Valor
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		69.200,00
3.3.90.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		210.000,00
	Subtotal:	279.200,00
	Total de receitas do recurso:	279.200,00
	Total de despesas do recurso:	279.200,00

Fonte de Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito

Receitas		Valor
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601 (Finisa Contrato 6238)		45.000.000,00
	Subtotal:	45.000.000,00

Despesas		Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		43.997.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.500,00
	Subtotal:	45.000.000,00
	Total de receitas do recurso:	45.000.000,00
	Total de despesas do recurso:	45.000.000,00

Fonte de Recurso: 00710.01008.03.99.02.12.1.703.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

Receitas		Valor
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar		998.000,00
	Subtotal:	998.000,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Subtotal:	998.000,00
Total de receitas do recurso:	998.000,00
Total de despesas do recurso:	998.000,00

Fonte de Recurso: 00712.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	83.070,00
Subtotal:	83.070,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.170,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.900,00
Subtotal:	83.070,00
Total de receitas do recurso:	83.070,00
Total de despesas do recurso:	83.070,00

Fonte de Recurso: 00770.01005.03.99.01.18.1.701.0000 - FEAS PPA IV

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00
Subtotal:	63.900,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	36.900,00
Subtotal:	63.900,00
Total de receitas do recurso:	63.900,00
Total de despesas do recurso:	63.900,00

Fonte de Recurso: 00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar

Receitas	Valor
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	345.000,00
Subtotal:	345.000,00

Total de receitas do recurso:	345.000,00
Total de despesas do recurso:	345.000,00

Fonte de Recurso: 00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA		85.000,00
	Subtotal:	85.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.300,00
Subtotal:	85.000,00

Total de receitas do recurso:	85.000,00
Total de despesas do recurso:	85.000,00

Fonte de Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS		334.146,51
	Subtotal:	334.146,51

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.181,51
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	171.460,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.005,00
Subtotal:	334.146,51

Total de receitas do recurso:	334.146,51
Total de despesas do recurso:	334.146,51

Fonte de Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS		2.130,00
	Subtotal:	2.130,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	565,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.065,00
Subtotal:	2.130,00

Total de receitas do recurso:	2.130,00
Total de despesas do recurso:	2.130,00

Fonte de Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	241.755,00
Subtotal:	241.755,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	99.750,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.005,00
Subtotal:	241.755,00
Total de receitas do recurso:	241.755,00
Total de despesas do recurso:	241.755,00

Fonte de Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
Subtotal:	214.025,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	94.095,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.430,00
Subtotal:	214.025,00
Total de receitas do recurso:	214.025,00
Total de despesas do recurso:	214.025,00

Fonte de Recurso: 00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
Subtotal:	95.850,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	35.850,00
Subtotal:	95.850,00
Total de receitas do recurso:	95.850,00
Total de despesas do recurso:	95.850,00

Fonte de Recurso: 00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional para Adultos e familias	41.535,00
Subtotal:	41.535,00

Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	26.535,00
Subtotal:	41.535,00
Total de receitas do recurso:	41.535,00
Total de despesas do recurso:	41.535,00

Fonte de Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

Despesas	Valor
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
Subtotal:	51.907.767,11
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	51.907.767,11
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-51.907.767,11

Fonte de Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	Valor
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	700,00
Subtotal:	700,00

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	600,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00
Subtotal:	700,00
Total de receitas do recurso:	700,00
Total de despesas do recurso:	700,00

Fonte de Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	Valor
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	300,00
Subtotal:	300,00

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300,00
Subtotal:	300,00
Total de receitas do recurso:	300,00
Total de despesas do recurso:	300,00

Fonte de Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

Receitas	Valor

2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde		5.250,00
	Subtotal:	5.250,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
Subtotal:	5.250,00
Total de receitas do recurso:	5.250,00
Total de despesas do recurso:	5.250,00

Fonte de Recurso: 01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391

Receitas	**Valor**
1.7.1.3.51.9.1.16.00.00 - Repasse Complementação Piso Enfermagem i Fonte 1.391	1.461.960,00
Subtotal:	1.461.960,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.461.960,00
Subtotal:	1.461.960,00
Total de receitas do recurso:	1.461.960,00
Total de despesas do recurso:	1.461.960,00

Fonte de Recurso: 01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 - Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051

Receitas	**Valor**
1.7.2.3.50.0.1.28.00.00 - PAB - Agente Comunitário de Saúde - Fonte 1.392	2.407.680,00
Subtotal:	2.407.680,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.407.680,00
Subtotal:	2.407.680,00
Total de receitas do recurso:	2.407.680,00
Total de despesas do recurso:	2.407.680,00

Fonte de Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
Subtotal:	166.140,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	59.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.140,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	5.000,00
Subtotal:	166.140,00
Total de receitas do recurso:	166.140,00
Total de despesas do recurso:	166.140,00

Fonte de Recurso: 01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00
Subtotal:	1.000.000,00
Total de receitas do recurso:	1.000.000,00
Total de despesas do recurso:	1.000.000,00

Fonte de Recurso: 01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
Subtotal:	250.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
Subtotal:	250.000,00
Total de receitas do recurso:	250.000,00
Total de despesas do recurso:	250.000,00

Fonte de Recurso: 01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
Total de receitas do recurso:	200.000,00
Total de despesas do recurso:	200.000,00

Fonte de Recurso: 01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas

Receitas	Valor
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00
Subtotal:	200.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Subtotal:	200.000,00
Total de receitas do recurso:	200.000,00
Total de despesas do recurso:	200.000,00

Fonte de Recurso: 01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica

Receitas	Valor
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	500.000,00
Subtotal:	500.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
Subtotal:	500.000,00
Total de receitas do recurso:	500.000,00
Total de despesas do recurso:	500.000,00

Fonte de Recurso: 01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792

Receitas	Valor
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00
Subtotal:	2.300.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300.000,00
Subtotal:	2.300.000,00
Total de receitas do recurso:	2.300.000,00
Total de despesas do recurso:	2.300.000,00

Fonte de Recurso: 01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795

Receitas	Valor
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 - Reforma da Praça Céu Fonte 1.795	450.000,00
Subtotal:	450.000,00

Despesas	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
Subtotal:	450.000,00
Total de receitas do recurso:	450.000,00
Total de despesas do recurso:	450.000,00

Fonte de Recurso: 01900.00900.03.06.02.11.1.665.0000 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Receitas	Valor
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00
Subtotal:	5.275,00

Despesas	Valor
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	500,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	675,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.100,00
	Subtotal:	5.275,00
	Total de receitas do recurso:	5.275,00
	Total de despesas do recurso:	5.275,00
	Total geral de receitas:	628.457.956,96
	Total geral de despesas:	628.457.956,96

Givanildo Francisco [illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

RELATÓRIO DE RECEITAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	503.716.639,85	53.140.250,00	556.856.889,85
02.001 SM de Administração	503.716.639,85	53.140.250,00	556.856.889,85
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.869.640,00	0,00	3.869.640,00
03.001 SM de Saúde	3.869.640,00	0,00	3.869.640,00
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	37.044.578,82	0,00	67.731.427,11
13.001 FAZPREV	37.044.578,82	0,00	67.731.427,11
Total geral:	**544.630.858,67**	**53.140.250,00**	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco [illegible]
Secretário Municipal do
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**14.788.277,63**	**2.298.900,88**	**0,00**	**17.087.178,51**
01.000 PODER LEGISLATIVO	14.788.277,63	2.298.900,88	0,00	17.087.178,51
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	14.788.277,63	2.298.900,88	0,00	17.087.178,51
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**65.823.108,84**	**48.381.910,00**	**0,00**	**114.205.018,84**
02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	18.068.388,56	712.000,00	0,00	18.780.388,56
02.001 SM de Administração	18.068.388,56	712.000,00	0,00	18.780.388,56
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.627.841,01	1.000,00	0,00	1.628.841,01
03.001 SM de Saúde	1.627.841,01	1.000,00	0,00	1.628.841,01
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.004.184,14	370.000,00	0,00	15.374.184,14
04.001 SM de Educação	15.004.184,14	370.000,00	0,00	15.374.184,14
05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.599.000,00	50.000,00	0,00	4.649.000,00
05.001 Procuradoria Geral do Município	4.599.000,00	50.000,00	0,00	4.649.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.438.542,10	8.925,00	0,00	1.447.467,10
06.001 SM de Governo	1.438.542,10	8.925,00	0,00	1.447.467,10
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.434.090,99	711.000,00	0,00	8.145.090,99
07.001 SM de Desenvolvimento Econômico	7.434.090,99	711.000,00	0,00	8.145.090,99
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	11.337.738,38	46.358.160,00	0,00	57.695.898,38
08.001 SM de Obras Públicas	11.337.738,38	46.358.160,00	0,00	57.695.898,38
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	4.469.109,44	120.825,00	0,00	4.589.934,44
09.001 SM de Urbanismo	4.469.109,44	120.825,00	0,00	4.589.934,44
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.699.214,22	0,00	0,00	1.699.214,22
10.001 SM de Assistência Social	1.699.214,22	0,00	0,00	1.699.214,22

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
11.000 FUNREBOM	145.000,00	50.000,00	0,00	195.000,00
11.001 FUNREBOM	145.000,00	50.000,00	0,00	195.000,00
Entidade:	**16.160.660,00**	**63.000,00**	**51.507.767,11**	**67.731.427,11**
13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	16.160.660,00	63.000,00	51.507.767,11	67.731.427,11
13.001 FAZPREV	16.160.660,00	63.000,00	51.507.767,11	67.731.427,11
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**380.964.583,42**	**22.180.162,42**	**0,00**	**403.144.745,84**
14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	22.145.238,30	5.267.296,84	0,00	27.412.535,14
14.001 SM de Planejamento e Finanças	7.678.946,80	129.900,00	0,00	7.808.846,80
14.002 ENCARGOS ESPECIAIS	14.466.291,50	5.137.396,84	0,00	19.603.688,34
15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	125.151.099,54	2.456.091,25	0,00	127.607.190,79
15.001 Bloco da Gestão Administrativa	15.009.594,11	278.000,00	0,00	15.287.594,11
15.002 Bloco da Atenção Básica	41.647.524,85	750.814,63	0,00	42.398.339,48
15.003 Bloco da Vigilância em Saúde	2.540.657,29	94.966,34	0,00	2.635.623,63
15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica	5.365.057,77	89.250,00	0,00	5.454.307,77
15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade	60.588.265,52	1.243.060,28	0,00	61.831.325,80
16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	166.101.303,22	7.650.643,84	0,00	173.751.947,06
16.001 Manutenção do Ensino Fundamental	23.214.881,48	4.531.843,84	0,00	27.746.725,32
16.002 Manutenção da Educação Infantil	12.629.259,17	3.051.000,00	0,00	15.680.259,17
16.003 FUNDEB	128.788.087,61	0,00	0,00	128.788.087,61
16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	1.469.074,96	67.800,00	0,00	1.536.874,96
17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.619.791,77	1.245.207,11	0,00	19.864.998,88
17.001 Bloco de Financiamento da proteção Básica	4.158.929,35	138.600,84	0,00	4.297.530,19

RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
17.002 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC	3.105.038,41	70.470,11	0,00	3.175.508,52
17.003 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC	3.142.866,70	18.749,33	0,00	3.161.616,03
17.004 Componentes para Qualificação da Gestão	8.162.957,31	248.386,83	0,00	8.411.344,14
17.005 Blocos de Investimentos	50.000,00	769.000,00	0,00	819.000,00
18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	2.721.765,07	58.000,00	0,00	2.779.765,07
18.001 Fundo Municipal de Trânsito	2.721.765,07	58.000,00	0,00	2.779.765,07
20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	740.000,00	90.000,00	0,00	830.000,00
20.001 Fundo Municipal de Habitação	740.000,00	90.000,00	0,00	830.000,00
21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	10.090.489,29	1.285.000,00	0,00	11.375.489,29
21.001 SM de Defesa Social	10.090.489,29	1.285.000,00	0,00	11.375.489,29
22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	17.634.149,77	95.000,00	0,00	17.729.149,77
22.001 SM de Meio Ambiente	17.634.149,77	95.000,00	0,00	17.729.149,77
23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	4.862.008,62	47.250,00	0,00	4.909.258,62
23.001 SM do Trabalho	4.862.008,62	47.250,00	0,00	4.909.258,62
24.000 GABINETE DO PREFEITO	1.688.971,44	25.000,00	0,00	1.713.971,44
24.001 Gabinete do Prefeito	1.688.971,44	25.000,00	0,00	1.713.971,44
25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	63.700,00	21.300,00	0,00	85.000,00
25.001 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente	63.700,00	21.300,00	0,00	85.000,00
26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.366,90	22.373,38	0,00	35.740,28
26.001 Fundo Municipal do Idoso	13.366,90	22.373,38	0,00	35.740,28
27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00
27.001 Fundo Municipal de Desenvolvimento	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
28.000 SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO	9.747.199,50	3.667.000,00	0,00	13.414.199,50
28.001 SM de Planejamento Urbano	9.747.199,50	3.667.000,00	0,00	13.414.199,50
29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	430.000,00	50.000,00	0,00	480.000,00
29.001 Fundo Municial da Procuradoria Juridica	430.000,00	50.000,00	0,00	480.000,00
30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	798.000,00	200.000,00	0,00	998.000,00
30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente	798.000,00	200.000,00	0,00	998.000,00
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	**290.000,00**	**10.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE	290.000,00	10.000,00	0,00	300.000,00
31.001 CODEF	290.000,00	10.000,00	0,00	300.000,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**19.736.514,16**	**5.853.072,50**	**400.000,00**	**25.989.586,66**
32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.381.611,10	2.747.420,00	0,00	7.129.031,10
32.001 SM de Esporte, Lazer e Juventude	4.381.611,10	2.747.420,00	0,00	7.129.031,10
33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1.696.803,58	13.600,00	0,00	1.710.403,58
33.001 SM de Habitação	1.696.803,58	13.600,00	0,00	1.710.403,58
34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.895.652,59	42.500,00	0,00	1.938.152,59
34.001 SM de Comunicação Social	1.895.652,59	42.500,00	0,00	1.938.152,59
35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	1.853.983,89	35.100,00	0,00	1.889.083,89
35.001 SM da Mulher	1.853.983,89	35.100,00	0,00	1.889.083,89
36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.960.465,28	479.452,50	0,00	2.439.917,78
36.001 SM de Cultura e Turismo	1.960.465,28	479.452,50	0,00	2.439.917,78
37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	270.975,00	20.000,00	0,00	290.975,00
37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	270.975,00	20.000,00	0,00	290.975,00

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO	1.585.022,72	15.000,00	0,00	1.600.022,72
38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO	1.585.022,72	15.000,00	0,00	1.600.022,72
39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
39.001 FM Politicas Públicas	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	6.092.000,00	0,00	400.000,00	6.492.000,00
99.001 Reserva de Contingência	6.092.000,00	0,00	400.000,00	6.492.000,00
Total geral:	**497.763.144,05**	**78.787.045,80**	**51.907.767,11**	**628.457.956,96**

Givanildo Evangelista
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353316
Contador

Volume VIII

1. Demonstrativo da Evolução da Receita;

2. Demonstrativo da Evolução da Despesa;

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Demonstrativo Consolidado

RECEITAS CORRENTE

RECEITAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	360.576.945,32	473.830.667,54	478.772.625,78	544.630.858,67	581.385.868,70	628.887.338,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.840.556,55	133.514.215,92	136.523.546,33	141.714.319,00	151.634.321,33	163.665.067,04
IPTU	42.215.189,23	45.040.529,63	56.798.968,26	54.240.500,00	58.037.335,00	62.680.321,80
ISS	16.956.222,05	29.217.829,01	22.017.748,04	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
ITBI	15.704.011,87	18.376.903,36	16.987.278,25	19.022.919,00	20.354.523,33	21.982.885,20
IRRF	12.684.824,97	22.882.321,81	25.204.490,35	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.280.308,43	17.996.632,11	15.515.061,43	15.520.900,00	16.607.363,00	17.835.952,04
Contribuições	20.190.166,08	26.080.057,24	27.014.809,53	28.893.942,66	30.916.518,65	33.389.840,13
Receita Patrimonial	18.812.563,14	48.628.391,10	18.480.000,00	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	18.812.563,14	36.910.336,46	18.480.000,00	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
Transferências Correntes	209.543.631,41	258.294.668,58	289.437.732,02	352.391.245,37	376.689.482,47	406.835.241,16
Cota-Parte do FPM	63.246.466,23	68.977.575,73	89.503.401,22	131.880.000,00	141.111.600,00	152.482.806,72
Cota-Parte do ICMS	39.404.802,64	36.326.929,61	41.421.059,11	42.368.000,00	45.333.760,00	48.960.460,00
Cota-Parte do IPVA	14.423.374,17	15.283.827,14	16.715.818,46	21.922.400,00	23.456.968,00	25.333.525,44
Cota-Parte do ITR	69.141,51	29.103,99	63.360,35	71.200,00	76.184,00	82.278,72
Transferências da LC 87/1996	69,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	569.025,63	510.856,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	81.530.270,29	98.776.813,96	115.559.556,14	116.600.000,00	124.762.000,00	134.742.960,00
Outras Transferências Correntes	10.300.481,02	38.389.561,84	26.174.536,74	39.549.645,37	41.948.970,47	45.233.210,28
Demais Receitas Correntes	6.190.028,14	7.313.334,70	7.316.537,90	2.799.751,64	1.995.734,25	3.235.393,00
Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.190.028,14	7.313.334,70	7.316.537,90	2.799.751,64	1.995.734,25	3.235.393,00
RECEITAS CORRENTES	360.576.945,32	473.830.667,54	478.772.625,78	544.630.858,67	581.385.868,70	628.887.338,29

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Demonstrativo Consolidado

RECEITAS CAPITAL						
RECEITAS CAPITAL	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CAPITAL (III)	**15.996.965,43**	**17.355.624,66**	**136.500.000,00**	**53.140.250,00**	**44.617.067,50**	**39.894.432,90**
Operação de Credito (IV)	9.525.446,12	7.988.187,73	45.000.000,00	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
Operação de Credito Interna	9.525.446,12	7.988.187,73	45.000.000,00	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
Transferências Capital (V)	4.684.557,47	6.891.084,45	84.695.000,00	5.630.000,00	1.931.100,00	1.993.588,00
Demais Receitas Capital (VI)	0,00	2.476.352,48	6.805.000,00	2.510.250,00	2.685.967,50	2.900.844,90
Receitas Capital	1.786.961,84	2.476.352,48	6.805.000,00	2.510.250,00	2.685.967,50	2.900.844,90
Receita Corrente Intra-Orçamentária	**15.134.554,77**	**20.837.080,54**	**27.268.784,75**	**30.686.848,29**	**32.734.927,67**	**35.461.721,88**
TOTAL RECEITAS CAPITAL (VII) = (III)	15.996.965,43	17.355.624,66	136.500.000,00	53.140.250,00	44.617.067,50	39.894.432,90
TOTAL RECEITAS (VIII)=(II)+(III)	391.708.465,52	512.023.372,74	642.541.410,53	628.457.956,96	658.737.863,87	704.243.493,07

NOTA:

- As Receitas para os exercícios de 2021 e 20212 são as realizadas apresentadas de forma consolidada, (Município e demais Entidades), base de dados Betha Sapo e SIM/AM TCE/PR
- As Receitas para os exercícios de 2023, são as projetadas tomando como base a LOA 2023 (Município e demais Entidades), base de dados Betha Sapo e SIM/AM TCE/PR
  * Informa-se que o percentual médio de 2021 para 2022, aplicado de de Crescimento 30,71% no total das receitas Corrente Passando de R$ 391.708.465,52 em 2021 para R$ 512.023.372,74 em 2022;
- As Receitas para os exercícios de 2024 e 2025, são as projetadas tomando como base as receitas previstas para 2024 aplicando-se a inflação de 4,82% e 6,81% respectivamente;
- As receitas de Capital para os Exercícios de 2020 e 2021, são as Arrecadadas, Informações e valores foram extraídos do Balanço Orçamentário e Resultado Primário consolidada;
- Para o exercício de 2024 é previsto R$ 45.000.000,00 em Operação de Créditos, e R$ 8.140.250,00 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 53.140.250,00;
- Para o exercício de 2025 é previsto R$ 40.000.000,00 em Operação de Créditos, e R$ 4.617.067,50 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 44.617.067,50;
- Para o exercício de 2026 é previsto R$ 35.000.000,00 em Operação de Créditos, e R$ 4.894.432,90 em receitas de capital com o governo Federal e Estadual, totalizando R$ 39.894.432,90

Givanildo Fra[illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento [illegible]

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Paga)			Execução	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	259.166.829,86	262.581.846,03	374.716.796,32	429.456.662,87	497.763.144,05
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.389.458,81	175.952.142,58	237.859.755,35	277.696.371,33	283.670.926,44
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	148.433.901,80	158.314.842,98	217.416.270,74	256.004.156,64	257.483.790,14
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.079.919,93	5.425.073,47	7.889.590,90	8.915.200,00	9.560.960,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.724.491,40	2.143.599,64	2.452.109,04	2.867.200,00	3.200.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	48.663,00	845.052,66	4.036.159,83	3.065.382,89
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.476.692,66	142.915.027,43	190.152.007,98	208.507.916,67	218.445.469,25
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	854.142,82	881.819,22	4.039.305,60	18.882.944,02	7.945.792,58
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.551.440,63	5.161.868,01	7.663.297,48	8.486.143,75	10.498.427,78
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	2.173.126,55	200.000,00	205.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.747.214,36	1.719.420,38	2.201.780,53	4.108.592,37	4.562.757,64
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	0,00	19.371,83	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	16.955.557,01	17.637.299,60	20.443.484,61	21.581.214,69	26.076.136,30
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.955.557,01	17.637.299,60	20.443.484,61	21.581.214,69	26.076.136,30
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	706.974,72	2.237.471,37	3.662.822,79	2.510.000,00	6.161.201,78
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	706.974,72	2.237.471,37	3.662.822,79	2.510.000,00	6.161.201,78
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.070.396,33	84.392.232,08	133.194.218,18	149.250.291,54	207.931.015,83
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	42.500,00	51.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	335.351,76	1.149.143,09	1.078.639,75
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.67.00.00.00.00.00	DESPESA DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	4.322.199,94	5.197.706,29	2.582.710,15
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.844.165,25	2.495.750,00	4.934.746,14
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	93.070.396,33	84.392.232,08	126.651.774,89	140.250.546,43	193.256.196,07
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	96.071,89	100.072,70	257.011,43	941.184,50	1.331.351,10
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO Estudante	0,00	0,00	0,00	2.256,06	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.036.988,78	9.971.942,64	12.371.195,76	22.143.027,62	22.477.954,89
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAL, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT	209.764,27	225.459,50	2.900,00	233.400,00	93.373,34
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL. BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.032.701,57	2.230.120,41	12.756.318,67	13.646.389,85	13.043.825,70
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	687.217,75	1.311.638,88	9.211.897,35	6.635.363,45	8.513.911,02
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras despesas de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	152.192,30
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	13.090,00	24.490,00	69.500,00	83.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Paga)			Execução	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	259.166.829,86	262.581.846,03	374.716.796,32	429.456.662,87	497.763.144,05
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.389.458,81	175.952.142,58	237.859.755,35	277.696.371,33	283.670.926,44
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	148.433.901,80	158.314.842,98	217.416.270,74	256.004.156,64	257.483.790,14
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.079.919,93	5.425.073,47	7.889.590,90	8.915.200,00	9.560.960,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.724.491,40	2.143.599,64	2.452.109,04	2.867.200,00	3.200.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	48.663,00	845.052,66	4.036.159,83	3.065.382,89
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.476.692,66	142.915.027,43	190.152.007,98	208.507.916,67	218.445.469,25
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	854.142,82	881.819,22	4.039.305,60	18.882.944,02	7.945.792,58
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.551.440,63	5.161.868,01	7.663.297,48	8.486.143,75	10.498.427,78
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	2.173.126,55	200.000,00	205.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.747.214,36	1.719.420,38	2.201.780,53	4.108.592,37	4.562.757,64
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	0,00	19.371,83	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	16.955.557,01	17.637.299,60	20.443.484,61	21.581.214,69	26.076.136,30
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.955.557,01	17.637.299,60	20.443.484,61	21.581.214,69	26.076.136,30
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	706.974,72	2.237.471,37	3.662.822,79	2.510.000,00	6.161.201,78
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	706.974,72	2.237.471,37	3.662.822,79	2.510.000,00	6.161.201,78
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.070.396,33	84.392.232,08	133.194.218,18	149.250.291,54	207.931.015,83
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	42.500,00	51.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	335.351,76	1.149.143,09	1.078.639,75
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.67.00.00.00.00.00	DESPESA DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	337.500,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	0,00	0,00	4.322.199,94	5.197.706,29	2.582.710,15
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.844.165,25	2.495.750,00	4.934.746,14
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	93.070.396,33	84.392.232,08	126.651.774,89	140.250.546,43	193.256.196,07
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	96.071,89	100.072,70	257.011,43	941.184,50	1.331.351,10
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO Estudante	0,00	0,00	0,00	2.256,06	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.036.988,78	9.971.942,64	12.371.195,76	22.143.027,62	22.477.954,89
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAL, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT	209.764,27	225.459,50	2.900,00	233.400,00	93.373,34
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.032.701,57	2.230.120,41	12.756.318,67	13.646.389,85	13.043.825,70
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	687.217,75	1.311.638,88	9.211.897,35	6.635.363,45	8.513.911,02
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras despesas de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	152.192,30
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	13.090,00	24.490,00	69.500,00	83.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Paga)			LOA	LOA
		2020	2021	2022	2023	2024
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.950.160,93	3.264.891,47	6.214.803,19	8.577.462,48	15.839.832,98
3.3.90.37.00.00.00.00	locação de mao-de-obr	0,00	0,00	0,00	0,00	3.690.113,77
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.194.255,85	40.276.794,84	51.416.788,10	52.888.831,31	88.044.338,69
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	2.241.553,04	2.536.733,50	2.764.508,02	6.836.188,42	5.301.445,62
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	428.227,76	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	180.000,00	75.999,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.524.704,48	9.168.458,67	10.207.002,70	15.266.437,28	19.443.971,78
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.744.482,51	4.039.650,14	4.667.194,39	3.840.500,00	5.408.570,16
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXILIOS	219.551,56	280.487,85	547.905,01	460.079,66	598.400,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXILIOS – TRANSPORTE	543.343,67	443.325,76	788.208,95	3.617.980,50	4.607.113,95
3.3.90.70.00.00.00.00	RATEIO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	1.548.127,52	3.113.465,40	0,00	0,00	0,00
3.3.90.86.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	250.000,00	262.500,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	607.730,29	3.500.031,95	5.580.076,00	3.840.000,00	3.785.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.175.709,91	1.790.037,25	32.610,38	31.200,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.804.171,80	2.528.120,15	8.051.438,07	969.334,92	547.600,77
3.3.90.98.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	21.342,66	136.239,31	0,00	0,00	0,00
3.3.91.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	0,00	0,00	40.726,34	13.645,73	23.000,01
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565.723,71
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.822.233,03	17.849.651,83	14.041.841,26	163.603.453,38	78.787.045,80
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.857.416,92	12.213.628,27	10.995.570,89	159.324.169,42	73.646.648,96
4.4.22.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.67.83.00.00.00.00	DESPESA DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	10.995.570,89	159.324.169,42	73.636.648,96
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	405.280,67	250.000,00	470.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	142.810,00	2.530.000,00	1.700.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.619.244,38	8.592.871,55	8.031.252,37	146.372.326,99	62.212.774,72
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.377.326,03	3.620.756,72	2.087.352,04	10.149.342,43	9.114.384,61
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	860.846,51	0,00	196.920,00	12.500,00	129.489,63
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	131.955,81	10.000,00	10.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.964.816,11	5.636.023,56	3.046.270,37	4.279.283,96	5.140.396,84
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.964.816,11	5.636.023,56	3.046.270,37	4.279.283,96	5.140.396,84
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	49.481.294,28	51.907.767,11
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	49.481.294,28	51.907.767,11
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	49.481.294,28	51.907.767,11
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	49.481.294,28	51.907.767,11
Total Geral:		**282.989.062,89**	**280.431.497,86**	**388.758.637,58**	**642.541.410,53**	**628.457.956,96**

PARECER Nº. 52 /2023 **SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI Nº 035/2023 de 10 de outubro de 2023

PODER EXECUTIVO

SÚMULA: ***"Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2024".***

PARECER

01. É encaminhado para análise, de iniciativa do Poder Executivo, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, proposição nº 035/2024.

I – DA ADMISSIBILIDADE

02. Após recebimento pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, na data de 10 de outubro de 2023, o Projeto de Lei em apreço foi publicado e remetido à Comissão de Finanças Orçamentos, Fiscalização e Controle, nos termos do artigo 280 do Regimento Interno[1].

03. A análise da admissibilidade da proposição ocorreu em reunião ordinária. Na ocasião, a Comissão de Finanças e Orçamentos foi favorável à admissão e ao trâmite regimental.

04. Respeitando os passos delimitados no Regimento Interno, foram

[1] Artigo 280 – Recebidos do Executivo até as datas citadas, os projetos de leis orçamentárias serão enumerados, independentemente de leitura, e desde logo enviados à Comissão de Finanças e Orçamento, providenciando-se, ainda, sua publicação e distribuição em avulsos aos vereadores.

Parágrafo único – Durante a tramitação, serão realizadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas, na forma disposta neste Regimento.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

designadas audiências públicas, as quais foram realizadas em 25 de outubro e 06 de novembro de 2023.

II. ANÁLISE DO PROJETO DE LOA

05. A Lei Orçamentária Anual é regulada pelos artigos 165, 167, ambos da Constituição Federal, o artigo 133 da Constituição Estadual, artigo 126 da Lei Orgânica Municipal, assim como pelo artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e pelos artigos 2º – 8º da Lei nº 4320/1964.

III. CONTEÚDO DA LOA

06. O artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, por sua vez, assim determina:

> Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:
> **I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;**
> **II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;**
> III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
> a) (VETADO)
> b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
> (....)
> **§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.**
> § 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.
> **§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.**
> § 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

07. **Não** houve, novamente, ao longo do projeto de LOA, a apresentação, por parte do Poder Executivo Municipal, dos seguintes documentos:

(i) dos orçamentos de investimentos e de seguridade social (no qual está incluído a previdência), em desrespeito ao contido no artigo 165, parágrafo 5°. Da CF/88[2];

(ii) do "demonstrativo regionalizado do efeito, sobre receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia[3];

(iii) da compatibilização *"com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional"* (artigo 165, parágrafo 7° da CF/88*);*

(iii) demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º; da LRF.

08. Portanto, o Poder Executivo deverá apresentar projeto complementar obedecendo as disposições acima. Em relação às renúncias de receitas, tendo em vista o material encaminhado em anexo ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, **o Poder Executivo poderá se comprometer ao longo do exercício financeiro de 2024, a adotar todas as regras ali existente, funcionando o período como um espaço temporário de transição.**

EMENDAS PARLAMENTARES

---

[2] Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: (...) § 5° A lei orçamentária anual compreenderá:
I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

[3] Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
§6°. O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

09. A Constituição da República de 1988 garantiu papel de destaque a Comissão Mista do Orçamento – CMO -, criada no Brasil pela Constituição de 1967, após a Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969. Os Projetos de Lei a serem analisados pela Comissão Mista do Orçamento (CMO), na forma do Regimento Comum, no âmbito do Congresso Nacional, referem-se aos planos plurianuais (PPAs), às diretrizes orçamentárias (LDO) e ao orçamento anual (LOA), todos de competência privativa do Chefe do Poder Executivo (artigos 84, inciso XXIII e 165, *caput*), bem como os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Carta Magna.

10. A Comissão de Finanças e Orçamento, no âmbito Municipal, possui a mesma competência.

11. A possibilidade de apresentação de emendas à Lei Orçamentária pelo Poder Legislativo, segundo o texto original da Constituição Republicana de 1988, estava subordinada a três premissas. A *primeira premissa* era de que as emendas parlamentares deveriam estar relacionadas com a correção de erros ou omissões ou com os dispositivos do texto do projeto de lei. A *segunda premissa*, por sua vez, determinava que tais correções ou dispositivos de leis só seriam admitidos se provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: a) dotações para pessoal e seus encargos; b) serviço da dívida; c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal (*segunda premissa*). Por fim, as emendas parlamentares deveriam ser compatíveis com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) (artigos 166, §3º e 4º[4]).

12. Com base no texto original da Constituição Republicana de 1988, bem como na Resolução nº 01/2006 do Congresso Nacional (artigos 37-46), pode-se afirmar que as hipóteses de emendas parlamentares, previstas no texto constitucional, foram assim regulados:

---

4 Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum. (...) § 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso: I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre: a) dotações para pessoal e seus encargos; b) serviço da dívida; c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou III - sejam relacionadas: a) com a correção de erros ou omissões; ou b) com os dispositivos do texto do projeto de lei. § 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Emendas de Remanejamento	Emendas de Apropriação	Emendas de Cancelamento
Artigos 38 e 41 da Resolução nº 01/2006	**Artigo 39 da Resolução nº 01/2006**	**Artigo 40 da Resolução nº 01/2006**
1. Propõe acréscimo ou inclusão de dotações e, simultaneamente, como fonte exclusiva de recursos, a anulação equivalente de dotações constantes do projeto, exceto as da Reserva de Contingência. 2. A emenda de remanejamento somente poderá ser aprovada com a anulação das dotações indicadas na própria emenda, observada a compatibilidade das fontes de recursos.	As emendas de apropriação propõem acréscimos ou inclusão de dotações (fontes decorrentes de anulação ou de outras dotações previstas no Parecer Preliminar). Uma grande fonte dessa categoria de emenda tem sido a chamada reestimativa de receitas.	Propõe exclusivamente a redução de dotações constantes do Projeto de LOA.

13. Com o passar dos anos, contudo, houve alteração do texto constitucional. O Poder Constituinte Derivado criou modalidades de emendas: individuais (Emenda Constitucional nº 86/2015) e de bancada (Emenda Constitucional nº 100/2019). O quadro abaixo indica as caraterísticas das emendas dos parlamentares ou "Emendas Impositivas", reguladas, também, pela Lei Orgânica do Município[5].

5

Art. 124-A As emendas de vereadores ao projeto de lei orçamentário anual, respeitados os limites e disposições deste artigo, serão de execução obrigatória. § 1º As emendas de vereadores ao projeto de lei orçamentário anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo. § 2º É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição da República. § 3º Considera equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria. § 4º As programações orçamentárias previstas no § 1º deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, na forma do § 5º, deste artigo.§ 5º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho da despesa que integre a programação, na forma do § 2º, deste artigo, serão adotadas as seguintes despesas: I - _ até cento e vinte (12) sias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento; II - até trinta (3) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; III - até trinta (30) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; IV - sem até trinta (30) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária; a) Após o prazo previsto no inciso IV do §5º, as programações orçamentárias previstas no §2º não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos justificados na notificação prevista no inciso do §5º. b) Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §2º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior. c) Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no §2º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias. d) Não constitui causa para

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Observe as características:

	Emenda Individual ou Impositiva
Fundamentação	EC 86/2015 Art 166, §9-11 Arts 49/50 da Resolução do CN 01/2006 Artigo 124 da Lei Orgânica Municipal
Limites de Gastos	1,2% da RCL do exercício anterior – Art 166 - § 11 0,6% - Saúde
Descrição da despesa vinculada à Emenda Parlamentar	Despesa primária, decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais, de execução obrigatória nos termos do disposto no artigo 166§9° e §11 da Constituição Federal.
Execução	Obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações (exceção: impedimento técnico) = Art 166 - § 1
Isonomia	Equitativa (CF, art. 166, § 11, na redação dada pela EC n° 86/2015)
Autor	Parlamentar em exercício
Objetivos	Destinam-se a viabilizar o atendimento pelos parlamentares das reivindicações de suas bases eleitorais formuladas nos planos local ou municipal.
Controle	Constará dos sistemas de execução financeira e orçamentária, para fins de identificação dos proponentes (parlamentar autor das emendas) e dos respectivos beneficiários. É possível o acompanhamento individualizado da execução de cada emenda.

14. Para a implementação das emendas impositivas, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 tem como fonte de recursos a rubrica **99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA / 99.001 Reserva de Contingência / Ação: 0.001 – Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas**, no valor de **R$ 6.092.000,00**. É importante consignar que cada vereador possui o montante de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), dos quais R$ 234.307,69 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos) devem ser obrigatoriamente destinados à saúde. Para a implementação das emendas impositivas, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 prevê o valor de **R$ 6.092.000,00**.

impedimento técnico: I - alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira, observado o disposto no §3° do inciso IV deste artigo; II - o óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão de execução; ou, III - a alegação ode insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva. (Redação acrescida pela Emenda à Lei Orgânica n° 7/2021).

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

As emendas impositivas propostas nesta LOA e previstas na LDO 204 são as seguintes:

EMENDAS IMPOSITIVAS

Vereador: Enfermeiro ZÉ CARLOS
Partido: PRTB

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.90.39.00.0000.00	234.000,00	**Contratação de serviços para montagem de equipe multidisciplinar para atender crianças com transtorno do espectro autista**	3.3.90.39.00.0000.00	125.000,00	Locação de veículo para saúde.
			3.3.90.39.00.0000.00	16.000,00	**Contratação de serviços para montagem de equipe multidisciplinar para atender crianças com transtorno do espectro autista**
			3.3.90.30.00.0000.00	93.615,38	Medicamentos para a

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

					farmácia 24h do UPA e outros setores.

Vereador: JULINHO DO PESQUE
Partido: PRTB

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52. 00.0000.00	300.000,00	Compra de ambulância	4.4.90.51. 00.0000.00[6]	168.615,38	Implantação e expansão de calçadas.

Vereador: CARLOS BRANDÃO
Partido: REPUBLICANOS

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.72.30. 00.0000.00	R$125.000,00	Medicamentos	833	218.615,38	Secretaria de Esportes para piso modulado indoor para o Ginásio Gurisão 1.000m.
3.3.72.30. 00.0000.00	R$125.000,00	Consultas especializadas e exames			

[6] 08 - Secretaria de Obras, 1062 - Implantação e Expansão de Calçadas, 449051 - elemento de despesa obras e instalação

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereador: SANDRO DO PROTEÇÃO
Partido: PROS

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.72.30	234.307,69	Auxiliar na disponibilidade de consultas	3.3.90.32	20.000,00	Aquisição de calcário
			4.4.90.51	40.000,00	Instalação de academias ao ar livre
			4.4.90.51	124.307,69	Construção de calçadas
			3.3.90.39	50.000,00	Serviços de terceiros pessoa jurídica

Vereadora: NANI HAMMAD
Partido: UNIÃO BRASIL

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.90.30. 00.0000.00	R$ 234.307,69	Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais	33.90.30	R$ 100.000,00	Tramadol injetável
			33.90.30	R$ 134.307,69	Tramadol Comprimido

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereador: MARCO ANTÔNIO SANTOS
Partido: PP

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52	300.000,00	Aquisição de uma ambulância	4.4.90.51	168.615,38	Calçadas Rua Cerejeira em torno da horta comunitária

Vereador: PROFESSOR HÉLIO
Partido: PSD

Entidade	Valor	Rubrica
Secretaria de Educação E.M. Arnaldo Busato	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E.M. N. S. de Fátima	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E.M. Isabel Cristina S. Borges	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E.M. Carlos E. Nichele	RS14.692,31(quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais, trinta e um centavos)	Equipamentos e material permanente 4.4.90.52
Secretaria de Educação E.M. 26 de Janeiro	RS15.000,00(quinze mil reais)	Man. do E. Fund. (Materiais de consumo) 3.3.90.30
Secretaria de Educação CMEI Estados	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Secretaria de Educação - CMEI Vovô Juca Rocha	RS20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação CMEI Santa Terezinha	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação CMEI Gralha Azul	RS 30.000,00 (trinta mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E. M. Guisela k. Rieke	RS15.000,00 (quinze mil reais)	Equipamentos e material permanente 4.4.90.52
Secretaria de Educação CMEI Prof. Darcy B. Leal	RS 15.000,00 (quinze mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação CMEI Iguaçu	RS 10.000,00 (dez mil reais)	Man. do Ens. Fund. (Materiais de consumo) 3.3.90.30
Secretaria de Educação CMEI Eronildes Camargo	RS15.000,00(quinze mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria Municipal de Saúde Medicamentos	R$ 100.000,00(cem mil reais)	Rateio pela participação em Consórcio Público 3.3.72.30
Secretaria Municipal de Saúde Consultas especializadas e exames	R$ 134.307,69(cento e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais, sessenta e nove centavos)	Rateio pela participação em Consórcio Público 3.3.72.30

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereador: LUIZ SERGIO CLAUDINO - SERJÃO
Partido: UNIÃO BRASIL

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.90.30. 00.0000.00	117.153,84	Compra de remédios	08.1062.449051	234.307,69	Implantação e Expansão de Calçadas
3.3.90.30. 00.0000.00	117.153,85	Realização de exames			

Vereador: FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Partido: PRTB

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.72.30	234.307,69	Rateio pela participação em Consórcio Público.	3.3.90.30	234.307,69	Materiais pedagógicos para escolas e cmeis municipais.

Vereador: GILMAR JOSÉ PETRY
Partido: CIDADANIA

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52	R$ 40.000,00	**Equipamentos para UBS Pioneiro:** (03) Computadores completos;	**Órgão 08** **Ação 1062** **Rubrica 4.4.90.00**	**R$ 234.307,69**	**Implantação e Expansão de calçadas** **Rua Rio Nhundiaquara**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39		(**06**) Ventiladores; (**01**) Armário de cozinha; (**03**) Longarinas; (**06**) Aquecedores; (**02**) Cadeiras de rodas (**15**) Colchonetes Persianas			**Rua Rio Palmeirinha** **Rua Rio Passaúna**
4.4.90.52 4.4.90.52 3.3.90.30	R$ 60.000,00	**Equipamentos para UBS Nações:** **(01)** Eletrocautério/ Bisturi Eletrônico com ponteiras (**06**) Computadores completos (**01**) Kit Mesas e cadeiras para espaço kids (**03**) Micromotor baixa rotação-peça de mão (**02**) Fórceps odontológico 69 (**02**) Fórceps odontológico 65 (**02**) Fórceps odontológico 205 (**03**) Cuba RIM (**03**) Pinças Tentacanula (**06**) Pinças Cheron (**06**) Histerômetro (**03**) Tesoura Metzembaum (**06**) Pinça Pozzi (**06**) Halsted mosquito (**05**) Tesouras			

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

3.3.90.39		cirúrgicas reta (**02**) Porta agulha Mayo Persianas			
4.4.90.52	R$ 18.000,00	**Equipamento para CAF- Centro de Abastecimento Farmacêutico** (**01**) Transpaleteira elétrica			
3.3.90.30 4.4.90.52	R$ 66.307,69 R$ 50.000,00	Material de consumo Saúde Mental Equipamentos e material permanente para Saúde Mental			

Vereador: PROFESSOR LÉO
Partido: PSB

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionárias (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3390390	250 mil	Contratação de serviço para montagem de equipe multiprofissionais parar atuar crianças com autismo.	36 - Secretaria de cultura Ação- 2019 33903900000000	98.615,38	Serviços de terceiros - pessoa jurídica.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

			36 - Secretaria de cultura Ação 1095 33903900000000	40 mil	Fundo de promoção da Igualdade Racial
			32 - Secretaria de esporte 33903000000000	40 mil	Destinado para material de consumo nas seguintes áreas: 30 mil para o handebol, para materiais e bolas; e 10 mil para melhor idade, compra de uniformes e materiais.
			32 – Secretaria de esporte Ação 2214	20 mil	Fomentar o bolsa atleta.
			32 – Secretaria de esporte	20 mil	Fazenda Paradesporto, fomentar o Paradesporto.

Vereador: ALEX PADILHA
Partido: PSC

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%)		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52	R$ 234.307,69	Compra de equipamentos para Unidade de saúde Gralha Azul	4.4.90.52	R$ 234.307,69	MATERIAL PERMANENTE ESCOLA MUNICIPAL MARYLE APARECIDA SCHETTERT FERRI, ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BALDAN, CMEI TERESA DUARTE, CMEI GRALHA AZUL

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Vereador: ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Partido: SOLIDARIEDADE

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			Parcela discricionária (50%) Secretaria Municipal de Habitação		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52	234.307,69	Geral- Uma ambulância	4.4.90.51	234.307,69	Obras e instalações

15. As emendas modificativas possuem previsão no Regimento Interno[7] desta Casa, as quais deverão ser subscritas por pelo menos 1/3 dos Vereadores.

As emendas modificativas propostas nesta LOA e previstas na LDO 204 são as seguintes:

EMENDAS MODIFICATIVAS

Vereador: TODOS.

EMENDA Nº. 01/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

[7] **Art. 287** - Aprovado em primeira discussão, permanecerá o projeto sobre a Mesa durante as duas sessões ordinárias seguintes, para o recebimento de emendas, que deverão ser subscritas por 1/3 (um terço), no mínimo, dos membros da Câmara e encaminhadas à Comissão de Finanças e Orçamento para apreciação.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos:

ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Ação: 2.209 – Manutenção das Ações do Programa PROFAZ
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 – Taxas – Exercício - Poder Polícia **R$ 157.500,00**

Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar com o seguinte valor:

ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Ação: 2.209 – Manutenção das Ações do Programa PROFAZ
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 – Taxas – Exercício - Poder Polícia **R$ 750.000,00**

Para a cobertura do crédito acima serão utilizados recursos do seguinte Órgão:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2.030 – Manutenção das atividades da SM de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 4.600.000,00**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta emenda modificativa para o acréscimo de recursos financeiros no valor de R$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), como ação de fomento ao PROFAZ (Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande).

EMENDA Nº. 02/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação: 2.222 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 240.000,00**

Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar com o seguinte valor:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação: 2.222 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 490.000,00**

Para a cobertura do crédito acima serão utilizados recursos do seguinte Órgão:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2.030 – Manutenção das atividades da SM de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 4.600.000,00**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta emenda modificativa para o acréscimo de recursos financeiros no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), como ação de fomento à Agricultura, especialmente à horta comunitária.

16. Ao longo da tramitação da LDO também foram propostas mais três emendas, com os números 01, 02 e 03, que passam a ser remuneradas respectivamente como emendas 03, 04 e 05:

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EMENDA Nº. 03/2023

EMENDA Nº 01/2023- no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

Texto Original:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2096 **Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 1.000.000,00

Passando a vigorar:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2096 **Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 2.000.000,00

TOTAL DA EMENDA: R$ 1.000.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para a Secretaria Municipal de Assistência Social direcionada ao Fundo Municipal de Assistência Social para aplicação na Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais, tais como, Aluguel Social, Gás, Cestas Básicas, etc...

Para cobertura do credito:

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2003 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE ADMINISTRAÇÃO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 500.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 2027 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE GOVERNO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 183.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 2030 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 317.000,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EMENDA Nº. 04/2023

EMENDA Nº 02/2023- no valor de R$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais)

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

Texto Original:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2092 **Manutenção do Armazém da Família**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 1.597.000,00

Passando a vigorar:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2092 **Manutenção do Armazém da Família**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 2.000.000,00

TOTAL DA EMENDA: R$ 403.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para a Secretaria Municipal de Assistência Social direcionada a Manutenção do Armazém da Família.

Para cobertura do credito:

ÓRGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2132 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 103.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Proj./Ativ.: 2038 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE URBANISMO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 100.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 2030 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 200.000,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EMENDA Nº. 05/2023

EMENDA Nº 03/2023- no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

Proj./Ativ.:	Ação	**Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras**
		3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
xxxx	xxxx	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários L R$ 400.000,00

TOTAL DA EMENDA: R$ 400.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para a Secretaria Municipal do Trabalho, direcionada ao suporte na realização de Feiras Livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras em Fazenda Rio Grande.

Para cobertura do credito:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proj./Ativ.:		
	2007	**PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS**
		3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 400.000,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

PONTOS QUE DEVERÃO SER REAVALIADOS PELO PODER EXECUTIVO

IV.A. Diferenças locais: distintas demandas por Bairros ou regiões.

17. Não houve, ao longo da lei orçamentária, análise dos impactos do orçamento nos bairros ou regiões do Município, o que comprova a ausência de planejamento, bem como o descumprimento do artigo 165, parágrafo 7º, o qual dispõe que: *"Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional".*

18. Da mesma forma há a violação do artigo 133, parágrafo 8º da Constituição Estadual: "*O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas públicas decorrentes da concessão de quaisquer benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, pela administração pública estadual, detalhados de forma regionalizada e identificando os objetivos de tais concessões".*

19. Portanto, o Poder Legislativo sugere ao Poder Executivo que posteriormente encaminhe justificativa complementar no que diz respeito a análise dos efeitos acima.

IV.B. Em relação aos impactos orçamentários de políticas de benefício fiscal. Controle de Políticas Públicas.

20. Em relação à indicação, ao cálculo e ao controle dos benefícios/renúncias fiscais, igualmente há a necessidade de informações complementares.

21. Sendo assim, sugere-se, a partir do próximo ano, a adoção, pelo Poder Executivo Municipal, do Referencial de Controle dos Benefícios Tributários (RCBT), do TCU, editado neste ano (Anexo 01). Os documentos seguem em anexo. Abaixo o links:

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

RCBT	Referencial de Controle dos Benefícios Tributários[8]	Anexo 01	https://portal.tcu.gov.br/data/files/02/07/24/C0/D61A4810B4FE0FF7E18818A8/Referencial_controle_beneficios_tributarios_web.pdf

22. É importante salientar que a adoção do Referencial acima é de suma importância ainda mais diante do artigo 58 do Projeto da LDO que dispõe: "A execução da despesa especificada na Lei Complementar nº 110/2015 está vinculada a ação nº 2.109 – Manutenção do sistema de Limpeza Pública". A situação – de renúncia fiscal, relacionada à atividade Limpeza - agrava-se diante do contido no artigo 26, §1º da Constituição do Estado do Paraná[9].

23. Desta forma, sugere-se, a partir da próxima LDO, ao longo do exercício financeiro de 2023, que todos os referenciais indicados pelo TCU sejam devidamente acatados pelo Poder Executivo, em respeito pleno as regras impostas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV.C. Dos Créditos Adicionais: fixação de 20 %.

---

[8] Referencial de controle de benefícios tributários / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesen), 2022.

[9] **Art. 26.** Serão instituídos, por lei complementar, mecanismos de compensação financeira para os Municípios que sofrerem diminuição ou perda da receita, por atribuições e funções decorrentes do planejamento regional. **§ 1º** Os Municípios que, através de norma estadual, receberem restrições ao seu desenvolvimento socioeconômico, limitações ambientais ou urbanísticas, em virtude de possuírem mananciais de água potável que abastecem outros Municípios, ou por serem depositários finais de resíduos sólidos metropolitanos, absorvendo aterros sanitários, terão direito à compensação financeira mensal. **1** - Os recursos da compensação de que trata este parágrafo deverão ser integralizados diretamente aos Municípios pelas concessionárias de serviços públicos cuja atividade se beneficie das restrições, na proporção de 10% (dez por cento) do valor do metro cúbico de água extraída do manancial ou bacia hidrográfica e de 10% (dez por cento) do valor da tonelada de lixo depositada, levando-se em conta os seguintes critérios: **a)** somente terão direito a compensação financeira, na hipótese de mananciais, os Municípios com restrições legais de uso, superiores a 75% (setenta e cinco por cento) em seus territórios; **b)** quando o aproveitamento do potencial de abastecimento constante da alínea anterior atingir mais de um Município, a distribuição dos percentuais será proporcional, levando-se em consideração, dentre outros parâmetros regulamentados na forma do caput deste artigo, o tamanho das áreas de captação, o volume captado, o impacto ambiental, social, econômico e o interesse público regional; **c)** os recursos da compensação deverão ser aplicados pelos Municípios, em programas de urbanização, de desenvolvimento social e de preservação do meio ambiente. **§ 2º** A compensação tratada no parágrafo primeiro não dependerá de lei complementar e terá eficácia imediata.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

24. A respeito dos créditos adicionais, a Lei nº 4320/64 assim determina:

> Art. 7° A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:
> I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43;
>
> Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
>
> Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
> I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
> II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
> III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
>
> Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
>
> Art. 43. A abertura dos créditos suplementar*es e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa*.
> § 1° Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
> I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
> II - os provenientes de excesso de arrecadação
> III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
> IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las
> § 2° Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
> § 3° Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício
> § 4° Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

25. A LOA para 2024, em conformidade com o artigo 26 do projeto da LDO autoriza modificações de 20% da proposta orçamentária.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

IV.D. Reserva de Contingência

26. O Poder Legislativo autoriza o uso dos recursos relacionadas à reserva desde que seja proporcional aos meses do exercício financeiro. Isto porque utilizá-lo de uma única vez, já no primeiro mês, a título de créditos adicionais, poderá acarretar problemas para a Administração Municipal, em uma situação de risco futuro.

27. O Poder Legislativo orienta o Poder Executivo na separação e redefinição da verba para as emendas impositivas, de modo a não ofender o art. 5º. III, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

> Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:
> (...).
> III - conterá **reserva de contingência**, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
> a) (VETADO)
> b) atendimento de **passivos contingentes** e outros riscos e **eventos fiscais imprevistos**.

A reserva de contingência tem a finalidade de atender os passivos contingentes e riscos/eventos fiscais imprevistos. Ou seja, a verba das emendas impositivas e contingência possuem natureza distintas.

IV.E DO RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

28. Em conformidade com a LDO e a LC 239/2023[10], foi lançada também a rubrica para o aporte de 2024, no montante de R$ 5.565.723,71.

Contudo, restou ainda o lançamento no art. 4º. do montante de R$

[10] LC 239/2023 - "Dispõe sobre as regras de aposentadoria para novos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, novas regras de pensão por morte, alíquotas de contribuição previdenciária, forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial da previdência municipal, conforme especifica e confere outras providências".

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

51.507.767,11 na RESERVA DE CONTINGÊNCIA (DESPESAS DO ORÇAMENTO DO FAZPREV); não ocorrendo sintonia entre as duas leis orçamentárias.

V. CONCLUSÃO

29. No que se refere à competência legiferante do Município, o presente projeto acha-se amparado pela Lei Orgânica Municipal em seu Capítulo VIII, como também, pela Constituição Federal.

30. A competência para iniciar o processo legislativo em matéria orçamentária *privativa* do Chefe do Poder Executivo Municipal foi devidamente respeitada nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 127, inciso II.

31. Esta Comissão recebeu este projeto de lei orçamentária e após análise, **opina favoravelmente** pela aprovação, condicionada às seguintes alterações:

a) o acolhimento das emendas impositivas apresentadas e a alteração da LDO e na LOA.

b) o Poder Executivo deverá encaminhar informações complementares no decorrer do exercício financeiro de 2024, apresentando os seguintes relatórios:

(i) dos orçamentos de investimentos e de seguridade social (no qual está incluído a previdência), em respeito ao contido no artigo 165, parágrafo 5º. Da CF/88[11];

(ii) da compatibilização *"com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional" (*artigo 165, parágrafo 7º da CF/88*);*

(iii) demonstrativo da compatibilidade da programação dos

[11] Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: (...) § 5º A lei orçamentária anual compreenderá:
I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º; da LRF.

c) que a partir do próximo ano, a adoção, pelo Poder Executivo Municipal, do Referencial de Controle dos Benefícios Tributários (RCBT), editado pelo TCU, neste ano (Anexo 01).

d) o uso proporcional da reserva de contingência, conforme proposto na LDO.

e) o Poder Executivo desvincule a verba das emendas impositivas em relação à reserva de contingência, em atendimento do art. 5º. III, da LRF.

f) o Poder Executivo apresente a compatibilização da reserva de contingência, no montante de R$ 51.507.767,11 que foi alocado na RESERVA DE CONTINGÊNCIA (DESPESAS DO ORÇAMENTO DO FAZPREV), que em desacordo com a rubrica destinada ao aporte previsto no plano de equacionamento.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

JOSÉ CARLOS BERNARDES
Presidente

MARCO ANTÔNIO
Vice-Presidente

HÉLIO PEREIRA
Membro

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Nani Hammad

OFÍCIO 002/2023 Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.90.30. 00.0000.00	R$ 234.307,69	Criar Programa Ambulatorial de feridas e curativos especiais	33.90.30	R$ 100.000,00	Tramadol injetável
			33.90.30	R$ 134.307,69	Tramadol Comprimido

Nani Hammad
Vereadora

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Exmo. Sr. Enfermeiro Zé Carlos
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei nº 025/2023 LDO 2024

A Vereadora infra-assinada Nani Hammad, o uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei 025/2023, em que estima a Receita e fixa a despesa do município de Fazenda Rio Grande para o exercício financeiro de 2023.

Beneficiário	Valor	Rubrica
Secretaria de Saúde	R$ 234.307,69	33.90.30
UPA (Unidade de Pronto Atendimento) – Tramadol injetável	R$ 100.000,00	
Farmácia Central Saúde Mental Tramadol Comprimido	R$ 134.307,69	

Justificativa

Objetivando melhor atender os munícipes de Fazenda Rio Grande, destina-se o valor supra-citado para aquisição de medicamentos a unidade de pronto atendimento – UPA.

Fazenda Rio Grande, 20 de novembro de 2023

Nani Hammad
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Gilmar José Petry

OFÍCIO 01/2023 Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.39	R$ 40.000,00	**Equipamentos para UBS Pioneiro:** (**03**) Computadores completos; (**06**) Ventiladores; (**01**) Armário de cozinha; (**03**) Longarinas; (**06**) Aquecedores; (**02**) Cadeiras de rodas (**15**) Colchonetes Persianas	**Órgão 08** **Ação 1062** **Rubrica 4.4.90.00**	**R$ 234.307,69**	**Implantação e Expansão de calçadas** **Rua Rio Nhundiaquara** **Rua Rio Palmeirinha** **Rua Rio Passaúna**
   4.4.90.52	R$ 60.000,00	**Equipamentos para UBS Nações:**			

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

4.4.90.52

4.4.90.52	R$ 50.000,00	Equipamentos e material permanente para Saúde Mental			

Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão

OFÍCIO 074/2023 Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.90.30. 00.0000.00	117.153,84	Compra de remédios	08.1062.449051	234.307,69	Implantação e Expansão de Calçadas
3.3.90.30. 00.0000.00	117.153,85	Realização de exames			

Luiz Sergio Claudino - Serjão
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador 05

OFÍCIO 10/2023 Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.90.39. 00.0000.00	234.000,00	Contratação de serviços para montagem de equipe multidisciplinar para atender crianças com transtorno do espectro autista	3.3.90.39. 00.0000.00	125.000,00	Locação de veículo para saúde.
			3.3.90.39. 00.0000.00	16.000,00	Contratação de serviços para montagem de equipe multidisciplinar para atender crianças com

					transtorno do espectro autista
			3.3.90.30.00.0000.00	93.615,38	Medicamentos para a farmácia 24h do UPA e outros setores.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS BERNARDES
Data: 23/11/2023 16:30:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Enfermeiro Zé Carlos
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete nº 04, Vereador Professor Léo

Ofício nº 113/2023

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2023.

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionárias (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3390390	250 mil	Contratação de serviço para montagem de equipe multiprofissionais parar atuar crianças com autismo.	36 - Secretaria de cultura Ação- 2019 33903900000000	98.615,38	Serviços de terceiros - pessoa jurídica.
			36 - Secretaria de cultura Ação 1095 33903900000000	40 mil	Fundo de promoção da Igualdade Racial
			32 - Secretaria de esporte 33903000000000	40 mil	Destinado para material de consumo nas seguintes áreas: 30 mil para o handebol, para materiais e bolas; e 10 mil para melhor idade, compra de uniformes e materiais.

			32 – Secretaria de esporte Ação 2214	20 mil	Fomentar o bolsa atleta.
			32 – Secretaria de esporte	20 mil	Fazenda Paradesporto, fomentar o Paradesporto.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 27/11/2023 09:53:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROFESSOR LÉO

VEREADOR

Excelentíssimo Senhor

Nelson L. Pereira

Dep. De Procuradoria Jurídica

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

OFÍCIO 137/2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52	300.000,00	Aquisição de uma ambulância	4.4.90.51	168.615,38	Calçadas Rua Cerejeira em torno da horta comunitária

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2023

Marco Antônio Santos
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador Sandro do Proteção – GAB. 01

OFÍCIO 230/2023 Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.72.30	234.307,69	Auxiliar na disponibilidade de consultas	3.3.90.32	20.000,00	Aquisição de calcário
			4.4.90.51	40.000,00	Instalação de academias ao ar livre
			4.4.90.51	124.307,69	Construção de calçadas
			3.3.90.39	50.000,00	Serviços de terceiros pessoa jurídica

Sandro do Proteção
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Professor Fabiano Fubá

OFÍCIO 266/2023 Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste vereador (a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.72.30	234.307,69	Rateio pela participação em Consórcio Público.	3.3.90.30	234.307,69	Materiais pedagógicos para escolas e cmeis municipais.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 27/11/2023 15:36:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Professor Hélio

Ofício 525/2023 Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Entidade	Valor	Rubrica
Secretaria de Educação E.M. Arnaldo Busato	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E.M. N. S. de Fátima	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E.M. Isabel Cristina S. Borges	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E.M. Carlos E. Nichele	RS14.692,31(quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais, trinta e um centavos)	Equipamentos e material permanente 4.4.90.52
Secretaria de Educação E.M. 26 de Janeiro	RS15.000,00(quinze mil reais)	Man. do E. Fund. (Materiais de consumo) 3.3.90.30
Secretaria de Educação CMEI Estados	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação - CMEI Vovô Juca Rocha	RS20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Secretaria de Educação CMEI Santa Terezinha	RS 20.000,00 (vinte mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação CMEI Gralha Azul	RS 30.000,00 (trinta mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação E. M. Guisela k. Rieke	RS15.000,00 (quinze mil reais)	Equipamentos e material permanente 4.4.90.52
Secretaria de Educação CMEI Prof. Darcy B. Leal	RS 15.000,00 (quinze mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria de Educação CMEI Iguaçu	RS 10.000,00 (dez mil reais)	Man. do Ens. Fund. (Materiais de consumo) 3.3.90.30
Secretaria de Educação CMEI Eronildes Camargo	RS15.000,00(quinze mil reais)	Outros serviços de terceiros PJ 3.3.90.39
Secretaria Municipal de Saúde Medicamentos	R$ 100.000,00(cem mil reais)	Rateio pela participação em Consórcio Público 3.3.72.30
Secretaria Municipal de Saúde Consultas especializadas e exames	R$ 134.307,69(cento e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais, sessenta e nove centavos)	Rateio pela participação em Consórcio Público 3.3.72.30

Professor Hélio

Vereador

Exmo. Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

OFÍCIO 062/2023 Fazenda Rio Grande, 22 de Novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
3.3.72.30. 00.0000.00	R$125.000,00	Medicamentos	D.O 833 3.3.90.39 00.00.00.00	218.615,38	Secretaria de Esportes para piso modulado indoor para o Ginásio Gurisão 1.000m.
3.3.72.30. 00.0000.00	R$125.000,00	Consultas especializadas e exames			

Carlos Brandão
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador 09

OFÍCIO 64/2023 Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52. 00.0000.00	300.000,00	Compra de ambulância	4.4.90.51. 00.0000.00	168.615,38	Implantação e expansão de calçadas.

JULINHO DO PESQUE
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Vereador Maciel do Dog

OFÍCIO 717/2023 Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%) Secretaria Municipal de Habitação**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52	234.307,69	Geral- Uma ambulância	4.4.90.51	234.307,69	Obras e instalações

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 24/11/2023 13:28:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antonio Removicz Maciel
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Vereador ALEX PADILHA-GAB.06

OFÍCIO 823/2023 Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2023

Em atenção à tramitação do Projeto de Lei 025/2023 de iniciativa do Executivo Municipal, LDO 2024, venho através do presente encaminhar a esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, a destinação das Emendas Impositivas deste Vereador(a) no valor de R$ 468.615,38 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme o que se segue:

Parcela com destinação obrigatória para saúde (50%)			**Parcela discricionária (50%)**		
Rubrica	**Valor**	**Objetivo**	**Rubrica**	**Valor**	**Objetivo**
4.4.90.52	R$ 234.307,69	Compra de equipamentos para Unidade de saúde Gralha Azul	4.4.90.52	R$ 234.307,69	MATERIAL PERMANENTE ESCOLA MUNICIPAL MARYLE APARECIDA SCHETTERT FERRI, ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BALDAN, CMEI TERESA DUARTE, CMEI GRALHA AZUL

ALEX PADILHA
Vereador

Excelentíssimo Senhor
José Carlos Bernardes
Presidente
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EMENDA Nº 01/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 - LDO

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 025/2023

EMENDA Nº 01/2023- no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

Texto Original:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2096 **Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 1.000.000,00

Passando a vigorar:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2096 **Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 2.000.000,00

TOTAL DA EMENDA: R$ 1.000.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para a Secretaria Municipal de Assistência Social direcionada ao Fundo Municipal de Assistência Social para aplicação na Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais, tais como, Aluguel Social, Gás, Cestas Básicas, etc...

Para cobertura do credito:

ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2003 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE ADMINISTRAÇÃO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 500.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Proj./Ativ.: 2027 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE GOVERNO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 183.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 2030 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 317.000,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EMENDA MODIFICATIVA Nº01 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023

Gilmar José Petry
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Maciel do Dog
Vereador

Profº Hélio
Vereador

Profº. Léo
Vereador

Nani Hammad
Vereadora

Profº. Fabiano Fubá
Vereador

Serjão
Vereador

Sandro do Proteção
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Enf. Zé Carlos
Vereador

Pastor Brandão
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

EMENDA Nº. 01/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos:

ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Ação: 2.209 – Manutenção das Ações do Programa PROFAZ
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 – Taxas – Exercício - Poder Polícia **R$ 157.500,00**

Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar com o seguinte valor:

ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Ação: 2.209 – Manutenção das Ações do Programa PROFAZ
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 – Taxas – Exercício - Poder Polícia **R$ 750.000,00**

Para a cobertura do crédito acima serão utilizados recursos do seguinte Órgão:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2.030 – Manutenção das atividades da SM de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 4.600.000,00**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta emenda modificativa para o acréscimo de recursos financeiros no valor de R$ 592.500,00 (quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), como ação de fomento ao PROFAZ (Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande).

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Gilmar Jose Petry
Vereador

Profº Hélio Pereira
Vereador

Profº Fabiano Fubá
Vereador

Maciel do Dog
Vereador

Pastor Brandão
Vereador

Serjão
Vereador

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS BERNARDES
Data: 01/12/2023 14:38:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandro do Proteção
Vereador

Profº Léo
Vereador

Enf. Zé Carlos
Vereador

Nani Hammad
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei 025/2023 (LDO 2024).

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EMENDA Nº 02/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 - LDO

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 025/2023

EMENDA Nº 02/2023- no valor de R$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais)

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

Texto Original:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2092 **Manutenção do Armazém da Família**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 1.597.000,00

Passando a vigorar:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2092 **Manutenção do Armazém da Família**
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 2.000.000,00

TOTAL DA EMENDA: R$ 403.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para a Secretaria Municipal de Assistência Social direcionada a Manutenção do Armazém da Família.

Para cobertura do credito:

ÓRGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Proj./Ativ.: 2132 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 103.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Proj./Ativ.: 2038 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE URBANISMO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 100.000,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Proj./Ativ.: 2030 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 200.000,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº02 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023

Gilmar José Petry
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Maciel do Dog
Vereador

Profº Hélio
Vereador

Profº. Léo
Vereador

Nani Hammad
Vereadora

Profº. Fabiano Fubá
Vereador

Serjão
Vereador

Sandro do Proteção
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Enf. Zé Carlos
Vereador

Pastor Brandão
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

EMENDA Nº. 02/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA**:

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação: 2.222 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 240.000,00**

Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar com o seguinte valor:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ação: 2.222 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 490.000,00**

Para a cobertura do crédito acima serão utilizados recursos do seguinte Órgão:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2.030 – Manutenção das atividades da SM de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 4.600.000,00**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta emenda modificativa para o acréscimo de recursos financeiros no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), como ação de fomento à Agricultura, especialmente à horta comunitária.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Gilmar Jose Petry
Vereador

Profº Hélio Pereira
Vereador

Profº Fabiano Fubá
Vereador

Maciel do Dog
Vereador

Pastor Brandão
Vereador

Serjão
Vereador

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS BERNARDES
Data: 01/12/2023 14:38:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandro do Proteção
Vereador

Profº Léo
Vereador

Enf. Zé Carlos
Vereador

Nani Hammad
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei 025/2023 (LDO 2024).

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EMENDA Nº 03/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 - LDO

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 025/2023

EMENDA Nº 03/2023- no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Fica modificada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos: **ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO** apresentadas nos Anexos da Despesa, parte integrante do projeto em evidência, passando a vigorar:

1 – Emenda:

ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

Proj./Ativ.:	Ação	
		Feiras livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras
		3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
xxxx	xxxx	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Li R$ 400.000,00

TOTAL DA EMENDA: R$ 400.000,00

2 – JUSTIFICATIVA

Adequação de recursos destinados para a Secretaria Municipal do Trabalho, direcionada ao suporte na realização de Feiras Livres Culturais, Gastronômicas e Empreendedoras em Fazenda Rio Grande.

Para cobertura do credito:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proj./Ativ.:		
	2007	**PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS**
		3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
		00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000- Recursos Ordinários Livres R$ 400.000,00

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº03 AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023

Gilmar José Petry
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

Marco Antônio
Vereador

Maciel do Dog
Vereador

Profº Hélio
Vereador

Profº. Léo
Vereador

Nani Hammad
Vereadora

Profº. Fabiano Fubá
Vereador

Serjão
Vereador

Sandro do Proteção
Vereador

Alex Padilha
Vereador

Enf. Zé Carlos
Vereador

Pastor Brandão
Vereador

Julinho do Pesque
Vereador

EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA Nº. 06/2023

Ao Projeto de Lei 025/2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte **EMENDA ADITIVA/MODIFICATIVA**:

Fica criada a composição das ações e valores dos respectivos órgãos:

ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação: 2.049 – Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças
3.3.90.37.00.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra **R$ 10.000,00**

Para a cobertura do crédito acima serão utilizados recursos do seguinte Órgão:

ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação: 2.049 – Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – Recursos Ordinários (Livres) **R$ 100.000,00**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta emenda aditiva/modificativa para a adequação de valores para atender necessidades do Executivo, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

JOSÉ CARLOS BERNARDES
Presidente

MARCO ANTÔNIO
Vice-Presidente

HÉLIO PEREIRA
Membro

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br